



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº**

# **02459/23**

**EXERCÍCIO:** 2022

**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Boa Ventura

**DATA DE ENTRADA:** 22/03/2023

**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.

**INTERESSADOS:**  
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo  
Talita Lopes Arruda  
Usuário de Teste



**Processo:** 00258/22

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Boa Ventura

**Exercício:** 2022

## **CERTIDÃO**

### **CERTIDÃO TÉCNICA**

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 01 de Janeiro de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 02459/23

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Boa Ventura

**Exercício:** 2022

## **CERTIDÃO**

### **CERTIDÃO TÉCNICA**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00258/22 foi anexado no início deste processo de nº 02459/23, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 02 de Abril de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 02459/23

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Boa Ventura

**Exercício:** 2022

## **CERTIDÃO**

### **CERTIDÃO TÉCNICA**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 20593/22, 30095/22, 34174/22, 53868/22, 59768/22, 75363/22, 80340/22, 95745/22, 102071/22, 110777/22, 116943/22, 08534/23 foram anexados a este processo de nº 02459/23, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 02 de Abril de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
CNPJ: 08.940.702/0001-67

# **RELATORIO DE GESTÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



***RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO***  
***MUNICÍPIO DE BOA VENTURA***

**Ano de referência 2022**

Boa Ventura 10 de março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



# AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### 2022



## AÇÕES DA EQUIPE PEDAGÓGICA 2022 FEVEREIRO

O Presente relatório visa ressaltar as atividades desenvolvidas no município de Boa Ventura, pela Secretaria de Educação juntamente com as Escolas. O ano letivo foi iniciado com uma reunião com a equipe da secretaria para o estabelecimento das metas para o ano de 2022 e elaboração do calendário escolar, além do planejamento da reunião com os gestores e do encontro pedagógico para os docentes.

I Reunião com os Gestores da Rede Municipal de ensino do ano de 2022 para o início do ano Letivo. 15/02/22



O ano letivo foi iniciado com um encontro com os pais e toda a equipe que compõe a rede municipal.



Houve também o Encontro Pedagógico ministrado pela equipe da secretaria de Educação, onde houve uma palestra com a psicóloga da educação sobre educação inclusiva,



apresentação dos resultados do IDEB, assim como a divisão dos professores de acordo com a modalidade que lecionam, para um planejamento inicial das atividades.

Vale salientar que, durante todo o ano houve acompanhamento dos projetos escolares.

## MARÇO

Reunião com as coordenadoras pedagógicas da Rede Municipal de Educação. Na oportunidade, foram discutidas suas práticas pedagógicas, situações do cotidiano, propostas, desafios, avanços, dentre outras coisas



## ABRIL

Visitas técnicas às escolas da Zona Rural. Ações de monitoramento como essa, são de fundamental importância, pois permite conhecer de perto o dia a dia das escolas, suas demandas, desafios, avanços educacionais, qualidade da merenda, transporte para os alunos, estreitar a relação com a comunidade local, dentre outras. Sempre visando a aprendizagem dos nossos



## Ações do Projeto Municipal Educador em Ação!



### Intersetorialidade Municipal.

Participamos do 1º Encontro Municipal Sobre Autismo, realizado pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. A data mundialmente escolhida é dia 02 de abril e este ano teve como tema: "Lugar de autista é em todo lugar". Ainda estiveram presentes no evento citado, equipes do SCFV, Programa Criança Feliz, CREAS Regional, Conselho Tutelar, e ainda da Saúde.

Na oportunidade, o Psicólogo, pós-graduando em Transtorno do Espectro Autista (TEA), José Marciel Araújo, ministrou uma palestra e roda de conversa, com o intuito de discutir com os presentes o universo do TEA. Os profissionais aproveitaram o momento e puderam externar as dúvidas, buscando assim ampliar o conhecimento sobre a referida temática. Durante a palestra foi ressaltada ainda, a importância do preenchimento do censo da pessoa com Deficiência, com a finalidade de conhecer melhor esse público, e subsidiar a implantação de políticas públicas nas diversas esferas do Governo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



## MAIO

Homenagem às mães das Escolas Municipais



Dia 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Palestra promovida pela Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar.

Escola Emília Diniz Alvarenga.



Apresentação de alguns pleitos em prol da educação de Boa Ventura na audiência pública do Orçamento Democrático Estadual na cidade de Itaporanga/PB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



Nossos alunos que participaram da Edição 2022 dos Jogos escolares da Paraíba, Etapa Regional da 7ª Gerência Regional de Educação. Os Atletas campeões iram representar a EMEF Emília Diniz Alvarenga na etapa estadual que acontecerá em João Pessoa, nas datas de 09 a 11 de junho de 15 a 17 anos e nas datas de 16 e 17 na etapa infantil de 12 a 15 anos.



## JUNHO

5ª Conferência Municipal de Saúde de Boa Ventura, que teve como Tema: Garantia da Saúde Integral na Vivência do “Novo Normal”.



Planejamento! 2º Jornada Pedagógica 2022. Equipe da SEDUC sempre empenhada por uma educação de qualidade.



Visita da segunda turma da Creche Municipal Ercília Valeriano da Fonseca à Biblioteca Municipal. Semana do Meio Ambiente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



Festividades Juninas.



## JULHO

Programa Saúde Na Escola (PSE)



## II Encontro Pedagógico

2022 “Acolhimento Emocional e a Valorização dos Profissionais da Educação”. O evento aconteceu na Câmara Municipal. Na oportunidade, foram ministradas palestras e oficinas por grandes profissionais da educação local como: a professora Zuleide Santos, que ministrou a palestra central que deu nome ao encontro, Andreza Clementino (Psicóloga) e Jessica Carvalho (Psicopedagoga) que ministraram oficinas pedagógicas sobre Educação



Inclusiva e o professor Clodoaldo Freitas, que ministrou uma oficina pedagógica baseada na BNCC. O Encerramento ficou a cargo do fonoaudiólogo e palestrante Jorge Sousa, que deu orientações e ensinou exercícios valiosos aos presentes, que os auxiliarão no cuidado da voz no dia a dia. Durante o acolhimento, o Coffee break e o almoço, os profissionais da educação, puderam curtir uma boa música ao vivo com o cantor George Estrela e seu companheiro, o maestro Valdemar Olegário.



Apresentação do último Painel de Aprendizagem disponibilizado pelo, com Gislaine Porcino (Coordenadora Municipal do Integra). Esse instrumento possibilita que o sistema de ensino acompanhe em nível municipal, escolar e por estudante a consolidação das habilidades necessárias para que ocorra a alfabetização na idade certa e a correção do déficit de aprendizagem. Por meio do Painel de Aprendizagem, também é possível verificar como está a aprendizagem de cada estudante, além de conferir se eles atingiram as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para Língua Portuguesa e Matemática. Participaram do encontro: Coordenadoras Pedagógicas, Diretores (as) e vices-diretores (as) do Ensino Fundamental I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



## AGOSTO

Acolhimento dos pais e responsáveis dos alunos com deficiência. Recursos Multifuncional, também participaram do encontro, o secretário municipal de educação Cid Alves, a psicóloga Andrezza Clementino, a Psicopedagoga Jéssica Carvalho, a professora Socorro Laurêncio e a auxiliar Francinete Vicente. "A sala de recursos multifuncionais ajuda a promover a inclusão na escola, além de fornecer condições de acesso à aprendizagem aos alunos da Educação Especial.





ENTREGA DOS KITS COM MATERIAIS ESCOLARES PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Prefeitura de Boa Ventura/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC contemplou nesse ultimo dia 15, professores, gestores e coordenadoras pedagógicas com Kits de materiais escolares para professores. O objetivo é propiciar aos profissionais ferramentas que auxiliarão no processo da montagem e aplicação das aulas. A prefeita Talita Lopes, ressaltou a importância dos investimentos. “Essa entrega é muito representativa para todos os profissionais, em especial aos nossos professores. Oferecer ferramentas de trabalhos adequadas aos profissionais faz parte do compromisso da atual gestão.” O secretário municipal de educação Cid Alves, falou aos profissionais sobre a importância da entrega dos kits “São materiais de qualidade e de muita importância que serão usados dentro e fora das salas de aulas em seus planejamentos, sempre na perspectiva de oferecer uma melhor aprendizagem para os nossos alunos”.



Encontro pela Educação no Selo UNICEF. Na oportunidade foi discutido estratégias para o enfrentamento ao abandono e exclusão escolar, assim como garantir a aprendizagem. Ao longo de todo o dia, foram debatidos temas relativos à Busca Ativa Escolar, Enfrentamento da Cultura de Fracasso Escolar, Educação que Protege, Educação Infantil, Busca Ativa Vacinal e ao Plano municipal da primeira infância. Da cidade de Boa Ventura/PB, participaram do encontro: Ramuniza Bezerra mobilizadora da Educação), Larice Michelle, representando a coordenadora operacional da Busca Ativa Escolar e Laiz Brenda, representando o articulador municipal do Selo UNICEF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



Reunião Técnica do Regime de Colaboração em Educação, junto aos Secretários de Educação dos municípios paraibanos. A reunião faz parte de uma programação de formação em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, no intuito de apresentar as diretrizes para a realização de Avaliação de Larga.



## ESCOLHA DOS LIVROS DIDÁTICOS – PNL 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



## SETEMBRO

Encerramento do Mês da Primeira Infância com o "Piquenique da Primeira Infância".



Secretaria Municipal de Educação, realizou evento em alusão aos 200 anos da Independência do Brasil. Participaram da cerimônia: A prefeita Talita Lopes, o Presidente da Câmara de Vereadores Gervázio Júnior e outros vereadores, todo o secretariado municipal, educadores (as), alunos, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Banda República da Estrela) representantes da Sociedade Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



#### Abertura dos Projetos de Leitura



Encontro com a seguinte pauta: Sistema Saber, Educacenso, Sistema Presença e Busca Ativa Escolar. Esse encontro fez-se necessário para ajustarmos pontos que estavam pendentes e que são de suma importância para o dia a dia da gestão. Contamos com a participação de todas as gestores e vice-gestoras da zona Rural, certamente contribuirão para o efetivo desempenho das atividades propostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



## OUTUBRO

Comemoração ao Dia do Professor, a Prefeitura Municipal de Boa Ventura, por meio da Secretaria de Educação, promoveu um almoço seguido de uma deliciosa sobremesa no Atlético Clube Boaventurense para os docentes do município. Cerca de 100 pessoas prestigiaram o evento, que contou ainda com a dupla George e Daniel cantando o melhor da MPB. O momento foi marcado por homenagens aos professores em atividade, além da professora Lourdes Félix, que se aposentou há poucos dias e que serviu a educação municipal com muito esmero por mais de trinta anos. Em homenagem a professora Alcicléia Madalena (in memoriam) foi orador um Pai Nosso em alusão a sua memória e pelo consolo e acolhimento de sua família e pela saúde da nossa grande professora Gilmar Freitas. Também tivemos as falas do secretário de educação Cid Alves e do secretário adjunto Clodoaldo Freitas, ambos reafirmaram o compromisso educacional da Gestão Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) com os professores e com toda comunidade escolar. Durante o evento foi realizado a entrega de mimos, brindes e Lembrancinhas. A culminância da comemoração, aconteceu com os presentes cantando em uníssono o Parabéns Para Você, em seguida, foi servido um belíssimo bolo, feito com muito carinho para os professores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



Aplicação da Avaliação em Larga Escala (ALE 22) dentro das atividades do Programa Integra - PB. O objetivo dessa avaliação é verificar a aprendizagem dos estudantes. A atividade realizou-se sem intercorrências. Nossos agradecimentos aos gestores, aplicadores e aos nossos alunos que foram os protagonistas para o sucesso da ALE.



Escolha de Líderes e Vice-líderes das turmas das Escolas Municipais Maria Baraúna e Aderson Henriques Chaves a eleição para. Os eleitos por suas respectivas turmas, os representantes possuem a missão de comunicar adequadamente entre seus colegas de turma e a gestão escolar, buscando a solução de problemas. Eles irão exercer o papel de protagonistas, sempre buscando o melhor para a convivência solidária na escola. Parabéns a todos nós que fazemos a educação. Essa é uma ação do



Integra Educação PB em parceria com a prefeitura municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.



Ação da Semana do Bebê.

Na ocasião, houve oficinas com as crianças da Creche Municipal, sendo a primeira voltada a Alimentação Saudável, ministrada pela nutricionista Ramuniza Bezerra, e a segunda, sobre Higiene Dental com a odontóloga, Jessica Thais. Alimentar-se bem desde cedo é fundamental para garantir bons hábitos durante a vida adulta e assim viver com mais saúde, qualidade e bem-estar. A higiene dental, por sua vez, quando realizada desde cedo e da forma correta, é uma das principais formas de preservar a saúde bucal, contribuindo para evitar o surgimento de cáries e outros problemas bucais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



O Programa Integra Educação PB, a Secretaria Municipal de Educação as Escolas Aderson Henriques Chaves e Maria Baraúna, realizaram no dia 19 de outubro a cerimônia de posse dos seus representantes e vice-representantes de turmas. Foi um momento muito importante para ambas as escolas, pois acreditamos que além de um aprendizado, os alunos se sentem valorizados. É um exercício de cidadania.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



## NOVEMBRO

Reunião Programa Integra Educação PB



## DEZEMBRO

Abertura da V edição dos jogos escolares municipais Ventura.



I Feira Integrada do Sistema Municipal de Ensino "Meio Ambiente do Conhecimento Cotidiano ao Científico". Participaram do evento: atores da comunidade escolar e civil, a prefeita Talita Lopes, representante do Poder Legislativo, representante da 7ª Gerência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



Colégio Batista, representantes da ECI João Cavalcanti Sula, representantes do Integra Educação Paraíba, Instituto Crescer, Associação Boaventureense Bom Samaritano, dentre outros.

A programação contou com: Palestra Temática com Dr. Ibrahim Soares Travassos, apresentações típicas (danças) como: O Xaxado Paráí-b-a-bá (Boa Ventura/PB), Grupo de Capoeira Raça Nova - Mestre Wenio Lacerda (Piancó/PB), Maculelê e Carimbo com o Grupo "Flores do Quilombo (Quilombolas de Barra de Oitis - Diamante/PB) e exposição literária de autores de Boa Ventura/PB.





## **RELATÓRIO DO PROGRAMA INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA – REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA: AÇÕES DO ANO 2022 NO ÂMBITO MUNICIPAL**

### **1. INTRODUÇÃO**

O maior programa de alfabetização do Brasil ‘Integra Educação PB’ agora é lei. A Lei Nº 12.026, de 12 de agosto de 2021, aprovada na Assembleia Legislativa e foi divulgada no dia 13 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Estado (DOE).

O regime de colaboração entre estados e municípios foi lançado no mês de maio de 2021, com metas de até o ano de 2022 ter 100% dos estudantes do 2º ano alfabetizados e assegurar a alfabetização completa até o 5º ano, a partir do estabelecimento da cultura de monitoramento de resultados, aplicação de avaliações diagnósticas e formação continuada para equipes escolares.

O programa tem como objetivo alcançar todos os municípios do estado e alfabetizar 100% das crianças na idade certa, assim como corrigir o déficit de aprendizagem e a distorção idade-ano dos estudantes das redes estadual e municipais de ensino, beneficiando aproximadamente 12 mil professores e 200 mil estudantes paraibanos, garantindo, cada vez mais, a melhoria dos indicadores da educação básica.

As formações do Integra Educação Paraíba têm como objetivo preparar e capacitar toda equipe escolar que faz parte do Regime de colaboração para garantir uma educação pública de qualidade e a alfabetização de 100% das crianças na idade certa.

A Formação Continuada é realizada ao longo do ano, seguindo calendário específico, primeiramente com formadores, coordenadores pedagógicos e gestores, que após a capacitação replicam o conteúdo para os professores nas escolas dos municípios que fazem parte do Regime de Colaboração em Educação.

Além disso, existem os ‘Ciclos de Acompanhamento Formativo’, que é uma capacitação voltada para as estratégias de ensino para as escolas que ofertam Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e o ‘Interciclo’, que desenvolve práticas pedagógicas para a melhoria dos processos de gestão e acompanhamento pedagógico dos estudantes.



## 2. AÇÕES 2022 – INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA

### 2.1 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS

No que se refere às ações do Integra Educação Paraíba no âmbito municipal, na área administrativa foram realizadas reuniões de alinhamento com as equipes Gestoras das Escolas que formam o Sistema Municipal de Ensino, como também com os Docentes e coordenadores pedagógicos das Escolas Municipais.

Tivemos um encontro na 7ª GRE com a Coordenadora Regional do Programa Integra Educação Paraíba a Prof.ª Aline Frade, para recebermos informações a respeito do Programa e sermos apresentados como o novo Coordenador e a nova formadora do Programa no âmbito municipal.

Na noite de 23 de agosto, às 19h pela plataforma GOOLE MEET, foi realizada uma reunião com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, estando a frente o Dirigente Municipal de Educação, o Prof. Cid da Silva Alves Gomes, os Gestores Escolares, Professores e as Equipes Pedagógicas de todas as escolas da rede de Ensino. Na oportunidade (Eu), o Prof. Jaires Alvarenga de Carvalho fui apresentado como novo Coordenador Municipal do Integra Educação PB e a Profª Kícia Maria Barrerios Militão de Lacerda como a nova formadora do Programa, sendo ambos bem aceitos por toda equipe. Aproveitando o momento fiz um breve relato do Programa e pedi a todos o compromisso com o mesmo.

Na tarde de 24 de agosto às 15h, pela Plataforma GOOGLE MEET, tive uma reunião com a coordenadora regional do Programa Integra Educação PB e na pauta estaria a “Implantação das Escolas em Tempo Integral nos Municípios”, a proposta foi apresentada ao dirigente municipal de Educação, Prof. Cid Alves, o mesmo ficou de analisar e amadurecer a proposta para o futuro.

Na tarde de 12 de setembro também às 15h tive reunião com a equipe que forma o Integra Educação PB a nível Estadual e na pauta estava a ALE 2022 (Avaliação em Larga Escala) e os protocolos municipais a serem adotados.

Na manhã de 15 de setembro, me reuni com o secretário de educação, o Subsecretário e a formadora municipal, na sede da secretaria para tratarmos a respeito das eleições de



Líderes e Vice-líderes nas escolas da sede e traçarmos um cronograma para as escolas da zona rural.

Em 29 de Setembro, às 19h participamos de um treinamento para aplicação da ALE 2022 e logo após nos reunimos com os gestores e os aplicadores da ALE para maiores esclarecimentos a respeito do processo de aplicação.

Em 25 de novembro nos reunimos para tratarmos sobre a nossa I Feira de Ciências Integradas da Rede Municipal de Ensino e logo em seguida nos reunimos com os gestores e coordenadores pedagógicos para a apresentação do Projeto e montarmos toda a sua logística. Esse projeto visa organizar e sistematizar uma feira de ciências nas escolas de educação básica da rede Municipal, envolvendo os alunos do Ensino Infantil e Fundamental I e II e seria desenvolvido por todos nós responsáveis pela educação municipal.

Por fim, após a apresentação do Projeto a toda equipe, passamos a monitorar os trabalhos nas escolas.

## 2.2 AÇÕES PEDAGÓGICAS

Na área pedagógica tivemos várias ações durante esse período, foram realizadas formações online pela equipe do Integra Educação PB e acompanhada pela maioria dos professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares, com o objetivo de melhorar a aprendizagem e a alfabetização de nossas crianças na idade certa, ressaltando que essas formações abordam questões importantes nesse aspecto.

Foram explanados os objetivos de aprendizagem de cada série, já que os mesmos mostram o caminho a ser trilhado. Além de ser enfatizado o trabalho com as sequências didáticas, já que tem se mostrado eficaz no contexto da alfabetização e instrumento eficaz para desenvolver o protagonismo infantil. Além disso. As formações dão suporte ao trabalho dos professores, uma vez que, orientam e dão sugestões de como chegar aos objetivos de aprendizagem.

Nos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano, foram realizadas eleições para a escolha dos líderes e vice-líderes de turmas nas Escolas “**Aderson Henriques Chaves**” e “**Maria Baraúna**”. A Escolha desses representantes é o início de um importante processo no



ambiente escolar, tanto para o desenvolvimento do Protagonismo daqueles que se tornarão líderes e vice-líderes, como também no apoio a resolução de desafios no cotidiano Escolar.

O representante de turma é o elo, o canal de comunicação, entre a sua turma e a gestão escolar.

Antes da posse dos representantes, a formadora Kícia Maria Barreiros Militão de Lacerda deu uma formação para os líderes e vice-líderes escolhidos através do voto popular das referidas turmas, foram momentos de muitos aprendizados e descobertas.

No dia 19 de outubro, tomaram posse os representantes das turmas, tendo em vista os mesmos terem sido escolhidos através do voto livre em suas respectivas turmas, juntamente com a presença dos Coordenadores pedagógicos, pais, gestores, professores, equipe da secretaria municipal de Educação e toda comunidade escolar.

O processo de Eleição de Representante de Turma é um aprendizado, uma vivência democrática, onde nosso aluno treina esse processo tão importante. É um exercício de cidadania.

O representante é o estudante que, graças à sua personalidade, dirige a sua turma com participação espontânea de seus colegas, coordena o trabalho em um clima harmonioso, procurando não impor condições ou opiniões e ainda encaminha sugestões e decisões da sala.

O estudante, para representar a turma, recebe dela voto de confiança para exercer tal mandato, aumentando, assim, sua responsabilidade e sua necessidade de dedicar-se à vida escolar no desempenho da liderança em que foi investido.

O objetivo deste trabalho com as turmas, foi ressaltar a importância da liderança, praticando a responsabilidade na construção da cidadania, por meio da cooperação, reflexão e ação, para o bem individual e coletivo dos estudantes.

No dia 07 de outubro foram realizadas em todas as escolas da rede municipal de ensino a ALE (Avaliação em Larga Escala), para as turmas do 1º, 2º, 5º e 9º anos. Primeiramente foram selecionamos aplicadores para trabalharem na aplicação junto as escolas e em seguida realizamos o cadastro dos mesmo e logo em seguida eles tiveram a oportunidade de assistirem a um treinamento pelo GOOGLE MEET com a equipe da CPCON. Em outra oportunidade nos reunimos com os aplicadores na secretaria de educação para um novo treinamento e esclarecimentos. Depois de realizadas as avaliações as mesmas foram devolvidas a 7ª GRE.



Sendo assim, diante do trabalho realizado foi possível observar o fortalecimento da rede municipal de ensino, uma vez que, por suas falas, os docentes se sentem acolhidos e orientados, assim como mais motivados, no que se refere ao trabalho que devem desempenhar. Além do mais, os alunos se mostram mais participativos e envolvidos nas atividades propostas.

Foram realizadas entre os dias 22 a 25 de novembro, a terceira Formação Continuada dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para Professores, Coordenadores, Formadores e equipes pedagógicas da Rede Estadual e Municipal. O curso aconteceu de forma remota pelo canal do YouTube do Integra, a partir das 14h. E nos dias 29 e 30 para o Ensino Infantil.

Aconteceu na Noite de 06 de dezembro e durante todo o dia de 07 do mesmo mês a I Feira de Ciências Integradas do Sistema Municipal de Ensino e teve como tema gerador “Meio Ambiente do conhecimento cotidiano ao científico.”, foram momentos de muito aprendizado por parte dos nossos alunos como também da comunidade local que prestigiou o nosso evento. O objetivo geral da feira foi colaborar com o desenvolvimento do protagonismo dos nossos alunos através da pesquisa, investigação e socialização dos resultados que serão apresentados pelos alunos a comunidade escolar, e tinha como proposta ensinar o conhecimento, através do Letramento Científico, onde as Escolas da Rede Municipal irão abordar o conteúdo “MEIO AMBIENTE” e a problemática da destruição nas suas diversas áreas, estimulando os estudantes a refletirem sobre o que tínhamos, o que temos e o que as gerações futuras irão ter ou ver.

Apesar das dificuldades enfrentadas, podemos observar através dos registros fotográficos que em todas as nossas ações tivemos uma boa aceitação por parte dos professores, alunos, gestores e toda comunidade estudantil.

Seguem em anexos os registros fotográficos.

### 3. ANEXOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



Reunião pela plataforma GOOLE MEET Formação Representantes de turmas



Reunião de Alinhamento na SEDUC



E.M. Maria Baraúna – Escolha de líderes



E. M Aderson H. Chaves – Escolha do líder  
 Baraúna



Formação na Escola Maria

E. M Aderson H. Chaves – Escolha do líder

Formação na Escola Maria Baraúna



na Escola Aderson H. Chaves



Aplicação da ALE 2022

Formação



Posse dos Líderes Escola Aderson H. Chaves - Posse dos Líderes Escola Maria Baraúna



Feira de Ciências Escola Aderson H. Chaves

Feira de Ciências Escolas Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



Feira de Ciências Creche Municipal



Feira de Ciências Escola Emília Diniz

Jaires Alvarenga  
de Carvalho

**Coordenador Municipal**

Kícia Maria Barreiros Militão de Lacerda

**Formadora Municipal**



## RELATÓRIO ANUAL: AS AÇÕES DA PSICOPEDAGOGIA NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

**JÉSSICA GONÇALO DE SOUSA CARVALHO**

**Psicopedagoga Institucional e Clínica**

### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades vivenciadas no período de julho a dezembro de 2022. A atuação da psicopedagoga Jéssica Gonçalo de Sousa Carvalho no município aconteceu na sala multifuncional atendendo as crianças que já possuem laudos e nas escolas oferecendo suporte pedagógico aos professores nas adaptações dos materiais didáticos, destinados aos alunos com deficiência e atendendo os aprendentes com dificuldades na aprendizagem.

Estes atendimentos tiveram como ênfase o diagnóstico, que permite investigar, levantar hipóteses transitórias que poderão ou não ser confirmadas ao longo do processo. Com diagnóstico é possível identificar as dificuldades apresentadas pelos aprendentes no processo de aprendizagem, bem como realizar os encaminhamentos necessários para outros profissionais mediante a necessidade de cada caso. Como também as intervenções, que foram realizadas com intuito de melhorar o processo de aprendizagem e promover a autonomia e autoestima dos educandos.

A seguir serão elencadas as atividades psicopedagógicas vivenciadas, tais como: Participações em eventos, atendimentos na sala multifuncional, intervenções escolares, adaptações didáticas, visitas às unidades escolares e as reuniões entre os técnicos da saúde e educação.

#### • PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS:

Considerando a psicopedagogia como uma área de grande importância, tendo em vista que estuda a relação entre o ser humano e o aprendizado, realizando intervenções quando existem obstáculos e proporcionando o desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos.



Foram ministradas oficinas com ênfase no papel do psicopedagogo frente às dificuldades de aprendizagem e educação inclusiva para professores da rede municipal de ensino durante o evento da 2ª Jornada Pedagógica no dia 06 de julho.



No dia 4 de agosto a secretaria de Assistência Social através do Programa Criança Feliz em parceria com as secretarias de Saúde e Educação, articularam oficinas sobre os “Cuidados na primeira infância”. Em que foi ministrada a palestra pela psicopedagoga “Inserção da criança na creche e o processo de desenvolvimento infantil”, na oportunidade foram elencadas a importância da socialização, estabelecimento de rotina e dos desenvolvimentos cognitivos e psicomotores na primeira infância. Além de uma roda de conversa para o esclarecimento de dúvidas com os pais que estavam presentes.





No dia 02 de setembro do presente ano, foi realizado o encerramento do mês da Primeira Infância “Piquenique da Primeira Infância”. O objetivo da atividade foi estimular o brincar, tendo em vista seu papel fundamental no desenvolvimento infantil. No evento foram realizadas oficinas para as crianças do programa Criança felizes e alunos da Creche Municipal Ércília Valeriana da Fonseca.

A oficina ministrada pela psicopedagoga foi “Massinha de modelar caseira”, as crianças participaram de todo o processo, misturando ingredientes, escolhendo as cores utilizadas e manuseando a massinha pronta.



No dia 19 de outubro foi ministrada uma palestra sobre “Autismo: Identificando os Primeiros Sinais” durante a Semana do Bebê. O público atendido eram pais e responsáveis pelas crianças atendidas no Programa Criança Feliz, CRAS e SCFV. Foram apresentados quais os sinais que podem indicar o autismo e quais os profissionais devem ser consultados.





### ATENDIMENTOS NA SALA MULTIFUNCIONAL:

Durante o período de julho a dezembro foram realizados atendimentos e intervenções na sala multifuncional, que atende crianças e jovens com deficiência. As intervenções têm como objetivo ajudar pacientes a recuperarem o prazer pelo aprender, assim como corrigir déficits em seu processo de aprendizagem.

Iniciamos os atendimentos com a reunião de pais e responsáveis para alinharmos os objetivos e metas a serem alcançados pelos aprendentes, contando com o apoio da família que é essencial para o desenvolvimento integral do aluno com deficiência.



O AEE (atendimento educacional especializado) tem como finalidade identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas e o desenvolvimento cognitivo, social, psicomotor e afetivo.



### INTERVENÇÕES ESCOLARES:

Durante o período relato, foram vivenciadas algumas intervenções nas escolas, como: Despertamentos pedagógicos, intervenções nas turmas trabalhando rotinas e combinados para boa convivência dos alunos. Além da campanha de valorização à vida, o Setembro Amarelo, em que foram apresentadas nas escolas uma coletânea sobre os sentimentos de medo, raiva, alegria e tristeza.





### ADAPTAÇÕES DIDÁTICAS:

Os recursos adaptados favorecem o aprendizado dos alunos com deficiência, tendo em vista que evidenciam a inclusão, possibilitando que ao aprendente desenvolver o aspecto cognitivo considerando suas dificuldades e potencialidades, já que os materiais adaptados são individualizados mediante as necessidades dos alunos.

Dessa forma, foram elaborados kits com uma apostila personalizada a cada aluno com deficiência que residiam na zona rural, para a intervenção psicopedagógica e didática. Considerando a distância para um acompanhamento semanal da psicopedagoga, os professores receberam a apostila para aplicarem com os alunos na escola. Mas, estes educandos também foram acompanhados na sala multifuncional de forma individualizada.



Outro material adaptado foi para um aluno com diagnóstico de autismo com nível de suporte 3, que apresenta comunicação verbal limitada, a falta de interação social e não possui autonomia para realizar seu autocuidado e higiene. Dessa forma, utilizamos o Pec's que é um recurso que consiste na identificação de imagens para representar as necessidades e promover a interação social.

No modelo elaborado para o aprendente foi priorizado as imagens que representavam as necessidades básicas de higiene e rotina diária, como: Dormir, tomar banho, escovar os dentes, comer, entre outros. A entrega do material foi realizada e a cada imagem apresentada o aluno foi ensinado a realizar a ação, assim poderíamos ter a certeza que o mesmo identificou e interpretou a gravura. A família também foi orientada a manusear o material didático sempre que necessária a comunicação, apresentando a imagem e verbalizando para o jovem compreender o comando da ação na qual deve realizar e ampliar o seu repertório verbal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



### VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES:

As visitas nas escolas na zona urbana aconteciam semanalmente, já na área rural as visitas eram realizadas mensalmente. O objetivo era acompanhar efetivamente o desenvolvimento dos alunos, auxiliar os professores na adaptação de atividades para os aprendentes com deficiências ou com dificuldades na aprendizagem.

Além da psicopedagoga, outros profissionais realizavam o apoio as unidades educacionais, tais como: a psicóloga, nutricionista e a coordenadora pedagógica.





### REUNIÕES ENTRE OS TÉCNICOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO:

As reuniões aconteciam mensalmente com o coordenador de saúde mental do município e os psicólogos da saúde e educação. Na oportunidade discutíamos sobre a evolução dos pacientes que são alunos da rede municipal de ensino e realizam acompanhamentos com os profissionais da saúde, além dos atendimentos na sala Multifuncional, CAPS Infantil e no CER II.

O acompanhamento individualizado de cada aluno com deficiência juntamente com a equipe de multiprofissionais que o atendem, possibilita traçarmos metas concretas considerando o indivíduo sobre os aspectos: cognitivos, motores, sociais e emocionais. Possibilitando um planejamento unificado a cada paciente atendido e obtendo êxito nos resultados alcançados.





## RELATÓRIO DAS AÇÕES QUE FORAM REALIZADAS DURANTE O ANO LETIVO PELA PSICÓLOGA DA EDUCAÇÃO ANDREZZA CLEMENTINO VICENTE.

A escola é um ambiente extremamente rico em aprendizagens. O presente relatório tem a finalidade de apresentar as ações que foram realizadas durante o ano letivo pela Psicóloga da Educação Andrezza Clementino Vicente, em que desenvolveu as ações desde a educação infantil até o ensino fundamental I que engloba os alunos do 1º ao 5º ano, o fundamental II que atende aos alunos do 6º ao 9º ano em todas as escolas municipais de Boa Ventura-PB, como também palestras no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) objetivando orientar as mães que são acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, SCFV e CRAS. As ações durante o ano letivo teve como objetivo contribuir para o desenvolvimento dos alunos, apoiar-os no seu processo de aprendizagem, prestar apoio de natureza psicológica para os mesmos, como assim também para professores, pais e encarregados da educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista a promoção do bem-estar, o sucesso e a prevenção do abandono escolar precoce, assegurar, em colaboração com outros serviços competentes, designadamente os de educação especial, a sinalização de alunos com necessidades educativas especiais, avaliação da sua situação e proposta das intervenções adequadas, promover atividades específicas e adaptada para esses alunos, colaborando também em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores. Assim, avaliando e planejando as intervenções e colaborando com os diversos intervenientes da comunidade educativa, priorizando intervenções de caráter preventivo e promocional. Abaixo segue os registros fotográficos das atividades desenvolvidas desde 24 de fevereiro 2022 até à atualidade, nas 3 áreas de intervenção acima referidas. Além de todas as ações registradas abaixo, também foram executados acompanhamentos semanalmente com alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem como também, questões emocionais nas escolas e na sala multifuncional. Nas intervenções são usados recursos como: atividades lúdicas estimulando os aspectos cognitivos (atenção, concentração, raciocínio, memória) sociais e habilidades motoras.

### **DIA 24 DE FEVEREIRO 2022**

**“Acolher é um ato de doação” dia de acolhida aos alunos do 8º ano da Escola Emília Diniz Alvarenga.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



A ação teve como objetivo acolher os alunos para que os estudantes sintam-se que estão entrando em um ambiente que será seguro e abraçará as suas dificuldades.



### DIA 08 DE MARÇO DE 2022

Roda de conversas repleta de informações marcaram a passagem do dia Internacional da Mulher na escola Emília Diniz Alvarenga, foi discutido a importância da data, como também, aspectos psicológicos marcantes na adolescência, empoderamento e autoestima.



### 05 DE ABRIL DE 2022

Na manhã do dia 05 de abril foi realizado pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, o I Encontro Municipal sobre Autismo. A data mundialmente escolhida é dia 02 de abril e este ano teve como tema: "Lugar de autista é em todo lugar". Estiveram presentes no evento citado, equipes do SCFV, Programa Criança Feliz, CREAS Regional, Conselho Tutelar, e ainda da Saúde e Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



## 06 DE ABRIL DE 2022

Departamento pedagógico com professores da Escola Emília Diniz com objetivo de organizar processos e adaptação de atividades escolares, principalmente estratégias para crianças com deficiências e dificuldades de aprendizagens.



## 26 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



Foi realizado dia 26/04, na cidade de Piancó, a I Conferência Regional de Saúde Mental, que teve como tema "A Polícia de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços de atenção psicossocial no SUS" As conferências são espaços democráticos de debates coletivos para discussão de propostas, e sem dúvidas cuidar da saúde mental deve ser uma ação importante e presente na vida das pessoas.



## 28 DE ABRIL DE 2022

Visitas às escolas Antônio Ângelo (Lajes) e Otília Cavalcanti (Várzea da Cruz), ações de monitoramento como esta, são de fundamental importância, pois permite conhecer de perto o dia a dia das escolas, suas demandas, desafios e avanços educacionais.



## 17 DE MAIO DE 2022

Reunião de planejamento e avaliação com a equipe da Secretaria de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



### 18 DE MAIO DE 2022

Evento de Combate ao Abuso e a Exploração sexual contra Crianças e Adolescente com objetivo de promover a conscientização dos alunos.



### 31 DE MAIO DE 2022

Acompanhamento dos trabalhos nas escolas da Zona Rural em que foram realizadas intervenções com alunos diante da demanda apresentada pelos professores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



## 02 DE JUNHO DE 2022

Educação fazendo-se presente na 5ª Conferência Municipal de Saúde de Boa Ventura, que teve como Tema: Garantia da Saúde Integral na Vivência do "Novo Normal".



## 06 DE JUNHO DE 2022

II Encontro Pedagógico “Acolhimento Emocional e Valorização dos Professores da Educação”. Onde foi ministrada oficinas pedagógicas sobre Educação Inclusiva.



## 03 DE AGOSTO DE 2022

Acolhimento dos pais e responsáveis dos alunos com deficiência, com objetivo de promover a inclusão na escola, além de fornecer condições de acesso à aprendizagem aos alunos de Educação Especial.



## REUNIÕES NO SEGUNDO SEMESTRE COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE MENTAL.

O Objetivo das reuniões são aperfeiçoar os atendimentos dos alunos com deficiência, visando o aprimoramento dos atendimentos na qualidade do serviço



## 12 A 16 DE SETEMBRO: AÇÕES REFERENTES AO SETEMBRO AMARELO

Em parceria com a saúde foram realizadas ações nas escolas. Com os alunos da Educação Infantil e fundamental I as ações foram voltadas sobre Educação Emocional, psicoeducando os alunos sobre o que são emoções, como identifica-las e técnicas para lidar com as emoções negativas. Aos alunos do fundamental II foram ofertadas escutas psicológicas na UBS I Dr. Carlos Fernando de Carvalho em parceria com a saúde, em que os mesmos poderiam procurar o serviço e lá serem atendidos pelos psicólogos da Rede.



Ação da Semana do Bebê com palestra sobre: Autismo: "Identificando os Primeiros Sinais" objetivando orientar as mães que são acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, SCFV e CRAS, como identificar os primeiros sinais do autismo. Foi promovido um momento rico em informações, psicoeducando as mães sobre o que é autismo e como identifica-lo durante os primeiros três anos de vida da criança. Para finalizar, foi aberto um espaço para que as demandas de questionamentos fossem lançadas pelas mães e atendidas de forma a sanar todas as dúvidas em relação ao tema.



## RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ANO DE 2022.

### INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é uma das políticas mais antigas do Brasil tendo início na década de 1950 com o nome de Campanha de Merenda Escolar e desde então o programa vem se aprimorando as necessidades dos alunos



educação alimentar e nutricional a estudantes matriculados na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em escolas filantrópicas e entidades comunitárias (conveniadas com o poder público).

O programa tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas saudáveis dos estudantes, através de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Tendo como direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional do estudante, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

O PNAE é essencial para todo o ecossistema escolar, pois fornece aos alunos da rede pública de ensino um alimento de qualidade e acessível a todos. Os produtores fornecidos pelos agricultores também são beneficiados, pois seus alimentos são adquiridos e inseridos nas escolas. Sobretudo, o PNAE deve promover a formação de bons hábitos alimentares, ele existe também para educar. Este relatório tem como objetivo explicar a retomada da alimentação escolar no retorno das alunas presenciais no município de Boa Ventura.

## 1 REGULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

### 1.1 QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

Creche	104 alunos
Pré-escolar	437 alunos
Ensino fundamental	271 alunos
	<b>Total: 812 alunos</b>

### 1.2 CARDÁPIO CRECHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO 2022  
CRECHE MUNICIPAL ERCILIA VALERIANA DA FONSECA  
FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 anos N.º DE ALUNOS ATENDIDOS: 111

Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta	
<b>Lanche</b> 08h00min	Fruta ao natural (manga, mamão e banana)	Farofa de cuscur com ovo e verdura		Melancia		Farofa de cuscur com carne moída e verdura		Vitamina de banana com mamão e aveia	
<b>Almoço</b> 10h00min	Macarrão com carne moída	Arroz vermelho ao leite Frango desfiado, jerimum e alfaca		Sopa de frango com legumes		Arroz branco com carne moída, purê de jerimum e alface		Eubação com frango e batata doce	
<b>Lanche</b> 14h00min	Salada de fruta (manga, mamão e banana)	Farofa de cuscur com ovo e verdura		Melancia		Farofa de cuscur com carne moída e verdura		Vitamina de banana com mamão e aveia	
<b>Jantar</b> 16h00min	Macarrão com carne moída	Arroz vermelho ao leite Frango desfiado e purê de jerimum		Sopa de frango com legumes		Arroz branco com carne moída e salada (alfaca e tomate)		Eubação com frango e batata doce	
<b>Energia</b> (kcal)	<b>Proteína</b> (g) Kcal % VEI	<b>Lípidos</b> (g) Kcal % VEI		<b>Carboidratos</b> (g) Kcal % VEI		<b>Cálcio</b> (mg)	<b>Ferro</b> (mg)	<b>Retinol</b> (mcg)	<b>Vit. C</b> (mg)
264,78	10 40,51 15%	4	34,83 13%	49	197,75 75%	41,43	1,63	117,99	60,27
487,11	25 99,10 20%	11	99,39 20%	72	289,16 59%	207,61	2,51	166,30	9,32
127,09	7 28,36 22%	2	14,67 12%	21	84,62 67%	26,79	0,93	151,34	15,53
423,62	20 80,25 19%	9	79,70 19%	65	261,52 62%	36,13	3,25	91,23	8,94
396,88	22 89,47 23%	7	60,46 15%	63	251,84 63%	176,96	2,70	464,41	43,24
339,90	17 67,54 20%	6	57,81 16%	54	216,98 65%	97,78	2,20	198,25	27,46

Obs.: Os alunos do turno da manhã são diferentes dos alunos do turno da tarde.

Ramaliza Bezerra Cabral Neta- Nutricionista CRN 6- 20304

### 1.3 CARDÁPIO PRÉ-ESCOLAR E FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOA VENTURA**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO 2022  
EMEIF ANDERSON HENRIQUE CHAVES

FAIXA ETÁRIA: De 04 a 11 anos

N.º DE ALUNOS ATENDIDOS: 158

Semanas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta									
1ª	Macarrão com sardinha Sobremesa: Malancia	Vitamina de banana com biscoito	Rubação com frango e batata doce	Farofa de cuscut com ovos e verdura picada e suco de fruta	Arroz com carne moída, alface e jerimum.									
	<b>Energia</b> (kcal)	<b>Proteína</b> (g)	<b>Lípidos</b> (g)	<b>Carboidratos</b> (g)	<b>Cálcio</b> (mg)	<b>Ferro</b> (mg)	<b>Retinol</b> (mcg)	<b>Vit. C</b> (mg)						
		Kcal	Kcal	Kcal										
	% VET	% VET	% VET	% VET										
	311,80	10	41,31	13%	6	50,97	16%	54	217,90	70%	140,83	1,88	51,54	13,07
	296,24	6	25,52	9%	7	63,44	21%	55	220,17	74%	100,70	0,96	55,31	12,95
	396,05	22	88,76	22%	6	54,37	14%	63	251,81	64%	161,29	3,17	786,28	10,98
	220,72	7	28,51	13%	10	87,79	40%	41	162,62	74%	24,75	1,96	37,23	6,46
	322,12	16	63,69	20%	6	52,56	16%	49	195,57	63%	15,18	1,61	166,56	5,89
	309,39	12	49,56	15%	7	61,83	22%	52	209,61	68%	88,55	1,92	223,38	9,87
2ª	Farofa de cuscut com sardinha e verdura picada	Arroz vermelho, frango cozido e batata doce.	Sopa de carne moída, feijão e legumes.	Arroz com onoleite, alface e jerimum.	Salada de frutas									
	<b>Energia</b> (kcal)	<b>Proteína</b> (g)	<b>Lípidos</b> (g)	<b>Carboidratos</b> (g)	<b>Cálcio</b> (mg)	<b>Ferro</b> (mg)	<b>Retinol</b> (mcg)	<b>Vit. C</b> (mg)						
		Kcal	Kcal	Kcal										
	% VET	% VET	% VET	% VET										
	311,81	10	38,71	12%	4	36,04	12%	57	227,65	73%	21,94	0,96	154,91	4,92
	216,08	2	9,98	5%	0	3,21	1%	57	227,46	100%	44,08	0,70	110,00	165,64
	300,07	12	49,15	15%	4	39,17	12%	53	213,17	73%	64,70	1,52	181,85	38,71
3ª	Farofa de cuscut com ovos e verdura picada	Macarrão com sardinha Sobremesa: malancia	Vitamina de banana com biscoito	Arroz vermelho com frango e batata doce	Arroz com feijão, carne moída, alface e jerimum.									
	<b>Energia</b> (kcal)	<b>Proteína</b> (g)	<b>Lípidos</b> (g)	<b>Carboidratos</b> (g)	<b>Cálcio</b> (mg)	<b>Ferro</b> (mg)	<b>Retinol</b> (mcg)	<b>Vit. C</b> (mg)						
		Kcal	Kcal	Kcal										
	% VET	% VET	% VET	% VET										
	396,01	11	42,89	11%	10	94,39	24%	80	320,78	81%	25,39	3,08	80,73	6,46
	311,80	10	41,31	12%	6	50,97	16%	54	217,90	70%	140,83	1,88	51,54	13,07
	334,31	8	33,83	10%	10	89,59	27%	56	225,81	68%	104,32	1,42	58,51	15,11
	410,64	25	100,54	24%	6	57,90	14%	61	245,57	60%	103,00	1,12	403,85	3,12
	362,44	22	86,47	24%	6	54,51	15%	54	214,46	59%	52,17	4,08	85,15	9,60
	363,04	15	61,01	17%	8	69,47	19%	61	244,90	67%	85,14	2,32	135,85	9,47
4ª	Suco de acerola com biscoito e mamão ao natural	Rubação com carne moída e batata doce	Risoto (arroz, ovo e soja), alface e banana ao natural	Farofa de cuscut com sardinha e verdura picada	Sopa de frango com legumes									
	<b>Energia</b> (kcal)	<b>Proteína</b> (g)	<b>Lípidos</b> (g)	<b>Carboidratos</b> (g)	<b>Cálcio</b> (mg)	<b>Ferro</b> (mg)	<b>Retinol</b> (mcg)	<b>Vit. C</b> (mg)						
		Kcal	Kcal	Kcal										
	% VET	% VET	% VET	% VET										
	315,38	6	23,25	8%	7	65,88	21%	60	238,88	76%	40,95	1,47	199,10	514,79
	476,44	29	116,53	24%	7	60,16	13%	74	294,55	62%	127,52	2,72	403,85	3,12
	313,77	10	39,19	12%	4	36,76	12%	57	228,51	73%	22,77	0,99	154,91	4,92
	320,34	9	37,17	12%	7	63,85	20%	56	224,25	70%	152,00	2,90	46,92	6,46
	316,37	21	82,49	26%	5	49,39	16%	44	175,97	56%	33,68	1,36	233,36	15,20
	348,50	15	60,16	17%	6	55,21	16%	58	232,45	67%	75,34	1,89	207,63	108,90

Ramuniza Bezerra Cabral Neto- Nutricionista CRN 6- 20304 |

## 2- QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA

A distribuição dos gêneros alimentícios é realizada semanalmente, ocorrendo todas as segundas feiras. O cardápio é elaborado pela nutricionista Responsável Técnica do PNAE, levando em consideração a resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre



o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

## 2.1 ALIMENTOS FORNECIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR

Arroz vermelho	Cebolinha
Alface	Feijão de corda
Banana prata	Jerimum
Batata doce	Mamão
Coentro	Pimentão

## REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 3- AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### TEMA: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

A ação educativa foi realizada na creche Ercília Valeriana da Fonseca, atendendo os escolares matriculados nos turnos manhã e tarde, e contou com os profissionais responsáveis: nutricionista, odontólogo e fonoaudiólogo.

O Tema alimentação saudável foi abordado pela nutricionista Ramuniza Bezerra responsável técnica do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do município. Na oportunidade a profissional brincou com os escolares utilizando a música intitulada “O que que tem na sopa do neném?” de autoria da artista Palavra Cantada, que tem como intuito apresentar as crianças alimentos saudáveis de maneira divertida, e lúdica explorando a percepção auditiva, visual, a coordenação motora e criatividade.

A nutricionista também preparou uma deliciosa salada de frutas, apresentando os ingredientes e interagindo com os escolares, oferecendo a oportunidade para as crianças



participarem na preparação da receita, o que trouxe a curiosidade das crianças em experimentar a preparação, incentivando dessa forma o consumo de frutas como incentivo a construção de hábitos alimentares saudáveis.

## REGISTRO FOTOGRÁFICO



## APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

**TEMA:** Capacitação de merendeiras para início do ano letivo de 2022.

**DATA:** 02/08/2022

**PÚBLICO ALVO:** Merendeiras

### ATIVIDADE DESENVOLVIDA:

No dia oito de fevereiro de 2022 foi realizada a capacitação com as merendeiras do município de Boa Ventura- PB, sobre as atualizações de Boas Práticas de Manipulação no enfrentamento do covid- 19.

A merendeira desempenha papel de fundamental importância, como colaboradora no processo de produção dos alimentos, atuando como agente condutora de técnicas adequadas para o preparo da merenda e da formação de hábitos alimentares saudáveis que irão repercutir em uma melhora da aprendizagem e desenvolvimento escolar do aluno.

A capacitação teve como foco a higiene e a qualidade em toda a cadeia do processamento. Vale ressaltar que o fortalecimento das boas práticas pode adicionalmente contribuir para diminuir a transmissão direta do COVID-19 de pessoa a pessoa no ambiente de produção, devido ao rigor com as práticas de higiene adotadas.

## REGISTRO FOTOGRÁFICO



**TEMA:** Curso de polpas de frutas

**DATA:** 29/11/2022

**PÚBLICO ALVO:** Merendeiras e agricultores familiares

#### **ATIVIDADE DESENVOLVIDA:**

No dia 29,30 de novembro, e 01 de dezembro de 2022 foi realizada em parceria com o SEBRAE e SENAR um curso de fabricação de polpa de maracujá, mamão, goiaba e abacaxi com carga horaria de 24h, no município de Itaporanga PB, e teve como publico alvo as merendeiras e os agricultores familiares.

O curso teve como intuito aprender a fabricar a polpa de fruta, tem grande importância como matéria-prima, podendo ser produzida nas épocas de safra, armazenadas e utilizadas durante o ano, possibilitando o consumo de frutas sazonais durante todo ano. A polpa é uma forma de aproveitamento de alimento uma vez que em épocas de frutas sazonais a perda para o agricultor é grande, pois o mercado acaba não consumindo tudo que é produzido. Dessa forma com o curso os agricultores poderão utilizar todo que é produzido, potencializando assim seus lucros.

#### **REGISTRO FOTOGRÁFICO**



## VISITAS TÉCNICAS

A Organização Mundial de Saúde (OMS) produziu a Estratégia Global para a Alimentação e Saúde, visando à promoção da saúde e a prevenção da obesidade e de outras doenças associadas. Destaca-se que dentre as ações recomendadas, estão aquelas que visam à promoção de práticas alimentares saudáveis no âmbito escolar, estando assim à merenda escolar incluída nessas ações.

As escolas públicas no Brasil são hoje, responsáveis por fornecer a crianças e jovens uma alimentação básica no período escolar. Sendo de fundamental importância no cotidiano desses indivíduos, é indiscutível que o PNAE é um dos programas mais importantes para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada dos brasileiros em idade escolar.

As refeições produzidas em Unidades de Alimentação e Nutrição-UAN escolares devem atender as necessidades nutricionais dos alunos, oferecendo-lhes além de alimentos adequados nos aspectos sensoriais e nutricionais, produtos seguros em relação às condições higiênico-sanitárias. Boas práticas de manipulação de alimentos são necessárias para garantir a produção e oferta de alimentos seguros.

Tendo em vista a necessidade de garantir as condições higiênicas sanitárias, foram realizadas visitas técnicas a todas as escolas municipais da cidade de Boa Ventura-PB, o objetivo dessas visitas foram avaliar as condições de boas práticas no serviço de



alimentação escolar, avaliando os seguintes pontos: Edificações, instalação, equipamentos, moveis e utensílios; Higienização de instalações, equipamentos, move e utensílios; Controle Integrado de vetores e pragas urbanas; Abastecimento de água; Manejo de resíduos; Manipuladores de alimentos; Matérias primas, ingredientes e embalagens e preparação do alimento.

Foram realizadas visitas técnicas, entre o binômio nutricionista do PNAE e o CAE (Conselho de alimentação escolar), a todas as escolas municipais. Nas visitas técnicas foi respondido o roteiro de visita às escolas, assim como foram avaliados os procedimentos de Boas Práticas de Manipulação para os serviços de alimentação a fim de garantir as condições higiênicas sanitárias dos alimentos preparados e servidas aos escolares do município.

Foram realizadas também visitas técnicas com a equipe formada por nutricionista, coordenadora pedagógica, psicóloga e psicopedagoga.





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO ANO 2022



O presente relatório refere-se às atividades desenvolvidas pela Secretária Municipal de Educação (Departamento de Estatística).

O Censo Escolar é uma pesquisa que tem por objetivo realizar um amplo levantamento sobre as escolas de educação básica no País. É o mais importante levantamento estatístico educacional brasileiro sobre as diferentes etapas e modalidades de ensino da Educação Básica e da Educação Profissional.

As atividades realizadas neste sistema foram: Nos meses de FEVEREIRO e MARÇO (Movimento e Rendimento) e JUNHO (Vinculação de Alunos), os mesmos foram realizados em 100% de sua totalidade sempre nos prazos previstos.

O município cumpriu todas as datas de repasse de informações, facilitando assim um melhor desenvolvimento do trabalho, onde através deste são repassados valores para o funcionamento da educação como um todo. Todo o levantamento é feito pela internet.



O município dispõe de 10 escolas em funcionamento. Todas estas se encontram fechadas e com suas informações prestadas junto a este sistema. Sempre procurando passar informações reais dos nossos educandários, discentes e docentes.

Abaixo uma tabela detalhada da quantidade de alunos e profissionais em sala de aula:

ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS	DOCENTES
ADERSON HENRIQUES CHAVES	158	13
ANTÔNIO ANGELO DA COSTA	17	2
AUSTEQUILINO ALVES DE CARVALHO	11	1
BENEDITO BARBOSA	6	1
CRECHE MUNICIPAL ERCILIA VALERIANA DA DONSECA	110	6
EMILIA DINIZ ALVARENGA	260	14
EUSTÁQUIO DE FARIAS	25	3
JOSE INOCENCIO DE SOUSA	30	3
MARIA BARAÚNA	160	12
OTÍLIA CAVALCANTE PINTO	29	3
<b>TOTAL</b>		

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA PRESENÇA ANO 2022

O **Sistema** de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família (**Sistema Presença**) foi desenvolvido em uma plataforma Web, a fim de permitir o acesso ao **Sistema** em todas as regiões do País.

O **objetivo do Sistema Presença** é garantir o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família em todo o País.

Tendo 5 coletas durante o ano, em abril referente aos meses de fevereiro/março, em junho referente a abril/maio, em agosto referente a junho/julho, em outubro referente agosto/setembro e em dezembro referente a outubro/novembro.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA SABER ANO 2022

O Diário Online (Sistema Saber), é uma plataforma do Governo do Estado responsável por coletar dados de Registro de Aulas, frequências, avaliações de alunos, calendário escolar, entre outras funções pedagógicas.

O sistema é uma ótima ferramenta, porém deixa a desejar em muitos aspectos, um deles, podemos dizer que é um dos piores problemas, é o acesso, pois o sistema geralmente está fora do ar, dificultando o trabalho dos operadores, coordenadores pedagógicos e professores.

Abaixo, o quadro com a quantidade de alunos por escolas, tendo nesta quantidade o movimento dos alunos, sendo alguns destes, transferidos e desistente, por este motivo, a quantidade de alunos está diferente do EDUCACENSO.

The screenshot shows the 'Escolas' (Schools) section of the 'Saber' system. It displays a table with the following data:

Unidade Adm	Porte	UTE	INEP	Escola	Matrículas*
Secretaria Municipal de Educação de Boa Ventura	-	-	2022149	Creche Municipal Escola Velozina de FONSECA	104
Secretaria Municipal de Educação de Boa Ventura	-	-	2022713	EEEF Otila Cavalcante PEREIRA	22
Secretaria Municipal de Educação de Boa Ventura	-	-	2022718	E.M.E.F. Assis Regina Alves de CARVALHO	91
Secretaria Municipal de Educação de Boa Ventura	-	-	-	Escol. Emília Diniz ALVES	218
Secretaria Municipal de Educação de Boa Ventura	-	-	2022703	Escol. Adelson Henrique CHAVES	166



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º andar, centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura – PB.  
<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: [seducbv@gmail.com](mailto:seducbv@gmail.com)





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO EM SAÚDE MENTAL**

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

## **2022**

A coordenação em saúde mental do município de Boa Ventura-PB foi criada em fevereiro de 2021 pela gestão da secretaria municipal de saúde com objetivo de organizar e otimizar os trabalhos e ações voltadas para a saúde mental no município tanto para usuários que já fazem parte de algum serviço que compõe a **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)** bem como para a crescente demanda em saúde mental da população local.

As estratégias, ações e fluxo de trabalho da coordenação em saúde mental ocorreram no decorrer do ano vigente por meio de consultas psicológicas e psiquiátricas via demanda espontânea ou por encaminhamentos, reuniões de planejamento junto com outras coordenações do município e coordenações dos serviços de referências, participação da psicologia nas campanhas mensais do janeiro Branco, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, eventos do conselho municipal de saúde, encaminhamentos para as unidades de referências ( casp I, casp ad, casp III, casp infantil, cer ), visitas domiciliares, apoio e orientações a familiares de pacientes em sofrimento psíquico etc. Segue abaixo alguns registros em texto e fotos das ações supracitadas:

## JANEIRO 2023

*\*Consultas psicológicas individuais: Via demanda espontânea e por encaminhamentos.*

*\*Consultas psiquiátricas individuais por encaminhamentos.*

### Palestras alusivas ao Janeiro Branco



**FEVEREIRO 2022**

*\*Consultas psicológicas individuais: Via demanda espontânea e por encaminhamentos.*

*\*Consultas psiquiátricas individuais por encaminhamentos.*

*\*Visita em equipe (Saúde mental e epidemiologia)*

**MARÇO 2022**

*\*Consultas psicológicas individuais via demanda espontânea e por encaminhamentos.*

*\*Consultas psiquiátricas individuais por encaminhamentos.*

*\* Reunião da rede intersetorial (SAÚDE, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR)*



**ABRIL 2022**

*\*Consultas psicológicas individuais via demanda espontânea e por encaminhamentos.*

*\*Consultas psiquiátricas individuais por encaminhamentos.*

*\*Em 05/04/2022 – Participação da Coordenação da Saúde Mental no **I Encontro sobre Autismo** realizada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.*



*\*Em 12/04/2022 - Realização do **I Fórum de Saúde Mental**, Evento realizado em parceria com a Secretaria de Assistência Social – CRAS.*



\*Em 26/04/2022 Participação da Coordenação de Saúde Mental na 1ª Conferência Regional de Saúde mental, sediada na cidade de PIANCÓ-PB.



## AGOSTO 2022

\*Consultas psicológicas individuais via demanda espontânea e por encaminhamentos.

\*Consultas psiquiátricas individuais por encaminhamentos.

### Palestra sobre o Agosto dourado na UBS I



\* 29/08/2022 – Reunião com profissionais da educação para discussão de casos em parceria:



## SETEMBRO 2022

*\*Consultas psicológicas individuais viam demanda espontânea e por encaminhamentos.*

*\*Consultas psiquiátricas individuais por encaminhamentos.*

\* Ações alusivas ao mês de prevenção ao suicídio e valorização da vida:

- Distribuição de folder informativo e laço amarelo:





Palestras:



Evento na câmara municipal com profissionais da saúde e demais secretarias:



## OUTUBRO 2022

*\*Consultas psicológicas individuais via demanda espontânea e por encaminhamentos.*

*\*Consultas psiquiátricas individuais por encaminhamentos.*

\*Em 06/10/2022 fora empossado pela Prefeita Talita Lopes Arruda mais uma profissional da saúde mental, a Psicóloga Milena Nóbrega.



## NOVEMBRO 2022

*\*Consultas psicológicas individuais via demanda espontânea e por encaminhamentos.*

*\*Consultas psiquiátricas individuais por encaminhamentos.*

## DEZEMBRO 2022

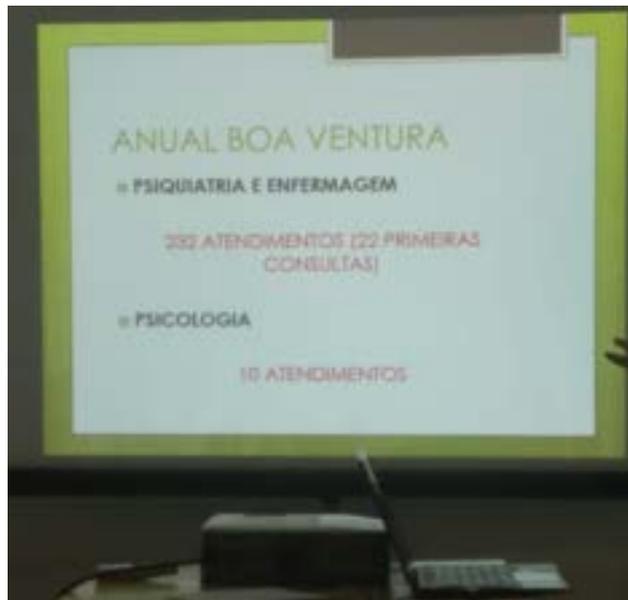
*\*Consultas psicológicas individuais via demanda espontânea e por encaminhamentos.*

*\*Consultas psiquiátricas individuais por encaminhamentos.*

\* 05/12/2022 – Reunião com profissionais da educação para discussão de casos em parceria:



\*Reunião no CAPS I – Diamante PB – 19/12/2022 Prestação de consultas do serviço.



Boa Ventura, 17 de janeiro de 2023.

*Renato Valério da Silva*  
Renato Valério da Silva  
Psicólogo  
CRP 13 / 7832

Renato Valério da Silva

Coordenador de Saúde Mental



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF**

**ELABORAÇÃO: MÁRCIA LEMOS DOS SANTOS GALVÃO  
COORDENADORA DO ENASF**



**Boa Ventura – PB  
2022**



**RELATÓRIO ANUAL  
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL  
NASF**

## APRESENTAÇÃO

Em Junho de 2023, assumi a coordenação da Equipe multiprofissional (NASF). De início elaborei cronograma do PSE para atividades a serem desenvolvidas nas escolas dos profissionais do NASF em conjunto com as equipes de saúde da família e educação, agendei a equipe para participar das visitas domiciliares e atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do município, participarem de eventos propostos pelo Ministério da saúde no decorrer do ano, colaborei com a coordenação da ESF, para melhor desempenho do trabalho das equipes.

O relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, tornando-se assim, a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município. Como também por finalidade mostrar as realizações, os resultados e os produtos obtidos em função das metas programadas; identifica a mudança e o impacto alcançado em função dos objetivos estabelecidos.

A equipe multiprofissional (NASF) está sediada nas seguintes Unidades de Saúde: UBSI (Dr. Carlos Fernando de Carvalho, UBSII (Arsênio Alves de Carvalho) e UBSIII (João Rodrigues)

A equipe multiprofissional é composta por:

- 01 Fonoaudiólogo: Jorge Luís Vieira
- 01 Nutricionista: Sayonara Maria L. Vieira Mamede
- 02 Psicólogos: George Carneiro Diniz e Milena da Nóbrega Machado
- 02 Fisioterapeutas: Yedo Pinto Gomes e Taciana Kelly da Silva Gomes

Estes profissionais prestam assistência integral nas unidades de saúde e nos domicílios de forma contínua, humanizada e resolutiva, possibilitando a oferta de vários procedimentos de saúde, realizam ações de promoção à saúde, sejam elas individuais, coletivas ou em parceria com as Equipes da Atenção Básica, Saúde Bucal, Programas Melhor em Casa e Saúde na Escola, trabalhando de forma a garantir uma maior resolutividade dos casos, como também promover uma melhor condição de saúde para a população do município.

## RELATÓRIO ANUAL - NUTRIÇÃO

O serviço de Nutrição da equipe multiprofissional atende às segundas-feiras na Unidade Básica de Saúde- Arsênio Alves de Carlos (UBS- II) e nas sextas-feiras na Unidade Básica de Saúde- Dr. Carlos Fernando de Carvalho (UBS-I) e alguns atendimentos na UBS- João Rodrigues (UBS-III). O trabalho consiste em atendimentos ambulatoriais, atendimentos em domicílio aos pacientes acamados, atuação no Programa de Saúde na Escola (PSE) e palestras educativas nas campanhas mensais do Ministério da Saúde.

A quantidade de atendimentos ambulatorial e domiciliar deste ano:

<b>MÊS</b>	<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>	<b>ATENDIMENTO DOMICILIAR</b>
<b>JAN.</b>	11	-
<b>FEV.</b>	20	1
<b>MAR.</b>	18	1
<b>ABR.</b>	9	-
<b>JUN.</b>	13	-
<b>JUL.</b>	21	2
<b>AGO.</b>	32	1
<b>SET.</b>	33	5
<b>OUT.</b>	26	7
<b>NOV.</b>	17	-
<b>DEZ.</b>	7	-
<b>TOTAL</b>	207	17
<b>Total Geral</b>		<b>224</b>

## RELATÓRIO ANUAL – FONOAUDIOLOGIA

O serviço de Fonoaudiologia do NASF está disponível aos usuários às terças e quintas-feiras na UBS I deste município, promovendo apoio as demais unidades. Os atendimentos prestados são ambulatoriais e domiciliares direcionados aos pacientes acamados; e ainda, atuação no Programa de Saúde na Escola (PSE), com palestras educativas com a finalidade de promover saúde, bem como em outras áreas da administração pública.

É de suma importância destacar a realização de palestras educativas/preventivas em alusão as datas propostas pelo calendário do Ministério da Saúde, tais como: Agosto dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa; ressalta-se que devido ao aumento dos casos da COVID 19, não foi possível a realização do Novembro Azul. Salienta-se ainda, que o trabalho realizado abrange áreas afins da Administração Pública.

<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>
Atendimento em Fono terapia	<b>343</b>
Atendimento Domiciliar	<b>52</b>
Atividade do PSE	<b>05</b>
Palestra	<b>06</b>
<b>Total Geral</b>	<b>406</b>

### **RELATÓRIO ANUAL – PSICOLOGIA**

O Serviço de **Psicologia** do Núcleo Ampliado de Saúde da Família do município de Boa Ventura, Paraíba, atende aos seus usuários de segunda-feira a sexta-feira dando suporte às unidades básicas de saúde da família.

O trabalho consiste em atendimentos clínicos individuais, atendimentos familiares, atendimentos em domicílio (eventualmente), encaminhamentos para especialidades (CAPS, CAPS INFANTIL, CAPS AD E CER), bem como palestras educativas em outros setores como o CRAS (Secretaria da Assistência Social) etc.

No entanto, com a pandemia da COVID-19 algumas atividades externas foram reduzidas. No entanto, mantiveram-se as atividades do PSE, as campanhas trabalhadas por todos os meses temáticos (Janeiro Branco, Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa), exceto o Novembro Azul devido ao aumento de casos da COVID-19 no município. Os atendimentos clínicos individuais foram realizados de acordo com a demanda espontânea e casos clínicos mais urgentes, estes realizados presencialmente. O serviço funcionou de forma satisfatória, pois a equipe de Saúde Mental conseguiu cumprir com todos os atendimentos, tanto os que estavam em lista de espera quanto os novos casos clínicos mais recentes, além dos encaminhamentos realizados as outras especialidades (Caps TM, CER, Caps AD, Caps infantil) e, como também, o serviço de atendimento psiquiátrico no município. Apesar de estarmos enfrentando a pandemia e cumprindo todos os protocolos de combate a COVID-19, o serviço de psicologia esteve presente em alguns eventos, como pode ser visto nas fotos em anexo.

Atendimentos psicológicos realizados durante o ano de 2022 – NASF/ UBS I –  
Dr. Carlos Fernando de Carvalho

<b>Mês de Referência</b>	<b>Nº de atendimentos realizados</b>
Janeiro	21
Fevereiro	25
Março	15
Abril	22
Maiο	37
Junho	28
Julho	23
Agosto	30
Setembro	34
Outubro	30
Novembro	22
Dezembro	07
<b>Total</b>	<b>294</b>

\*O número de atendimentos do mês de dezembro está sujeito a alteração, visto o mês está em aberto.

### **RELATÓRIO ANUAL – FISIOTERAPIA**

A atuação do fisioterapeuta no NASF consiste em ações de educação em saúde e prevenção de enfermidades, organização de fluxo e manejo dos usuários com demanda por reabilitação, prevenção e tratamento de doenças ocupacionais, além de desenvolvimento de práticas integrativas e complementares.

A sala da Fisioterapia está localizada na UBS I – Dr.º Carlos Fernando de Carvalho, onde realizam-se os atendimentos individuais, abrangendo todo o município, além dos atendimentos domiciliares aos acamados impossibilitados de se locomoverem.

## Atendimentos da Fisioterapia –TACIANA KELLY DA SILVA GOMES

MÊS DE REFERÊNCIA	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	ATENDIMENTO DOMICILIAR
SETEMBRO	59	17
OUTUBRO	67	16
NOVEMBRO	58	18
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>51</b>
<b>Total Geral</b>	<b>235</b>	

\*Os meses anteriores a profissional esteve realizando trabalho remoto devido ao aumento dos casos de COVID-19 (afastamento por ser grupo de risco - gravidez); Licença Maternidade e Férias.

## Atendimentos da Fisioterapia – YEDO PINTO GOMES

MÊS	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTO DOMICILIAR
JAN.	47	03
FEV.	43	09
MAR.	83	03
ABR.	66	09
MAIO	102	03
JUN.	74	07
JUL.	25	04
AGO.	45	03
SET.	50	05
OUT.	26	-
NOV.	39	07
DEZ.	26	04
<b>TOTAL</b>	<b>626</b>	<b>57</b>
<b>Total Geral</b>	<b>683</b>	

# ANEXOS

Em anexo, seguem os relatórios dos profissionais do NASF e registros fotográficos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

## **RELATÓRIO ANUAL DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

Nutricionista responsável: Sayonara Maria Leite Vieira Mamede

CRN 6 23645

BOA VENTURA/ PB

2022

## APRESENTAÇÃO

O serviço de Nutrição da equipe de multiprofissionais atende às segundo na Unidade Básica de Saúde- II (UBS- II) e na sexta-feira na Unidade Básica de Saúde – I (UBS-I). O trabalho consiste em atendimentos ambulatoriais, atendimentos em domicílio aos pacientes acamados, atuação no Programa de Saúde na Escola (PSE) e palestras educativas nas campanhas mensais do Ministério da Saúde.

Toda segunda-feira o atendimento é realizado na UBS-II por agendamento dos pacientes desta área e atende demanda espontânea da UBS- III (zona rural) e nas sextas-feiras, da mesma forma, o atendimento é realizado por agendamento dos pacientes desta área e atende à demanda espontânea da UBS- III (zona rural). São realizados atendimentos em domicílio semanalmente no município e quinzenalmente em cada UBS e os atendimentos na área rural são realizados de acordo com a demanda existente, e a cada mês um profissional da equipe realiza atendimento nesta área.

Particpei junto às equipes da Estratégia Saúde da Família das atividades do Programa Saúde na Escola (PSE) de acordo com o calendário de planejamento proposto pela coordenação e nas campanhas mensais do Ministério da Saúde, através de palestras e rodas de conversas.

No mês de junho foi realizado nas UBS ações em alusão ao São João e entrega e preenchimento das cadernetas dos idosos, no qual particpei na UBS-I e realizei avaliação nutricional dos mesmos.

Participação em algumas das principais campanhas desde ano: agosto dourado, mês do incentivo ao aleitamento materno, a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. Particpei na UBS- I e UBS- II com palestra sobre a importância do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e complementar até 2 anos para o bebê e para a mãe, sobre a importância da mãe se alimentar bem e sobre como deve ser a introdução alimentar a partir dos 6 meses. Outubro rosa, mês dedicado a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

Participei das ações realizadas na UBS- II, com palestra acerca da importância da alimentação saudável na prevenção do câncer de mama.

Participei do PSE na zona rural e na zona urbana, onde foi abordado o tema: Segurança alimentar e nutricional e alimentação saudável e prevenção a obesidade infantil e foi realizado avaliação e diagnóstico nutricional.

A quantidade de atendimentos ambulatorial e domiciliar deste ano:

MÊS	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTO DOMICILIAR
JAN.	11	-
FEV.	20	1
MARÇ.	18	1
ABR.	9	-
JUN.	13	-
JUL.	21	2
AGOS.	32	1
SET.	33	5
OUT.	26	7
NOV.	17	-
DEZ.	7	-
<b>TOTAL</b>	<b>207</b>	<b>17</b>

Total de atendimentos realizados pela nutricionista da Equipe de multiprofissionais: 224

Segue em anexo alguns registros das atividades realizadas:

Em alusão ao São João, foi realizada uma ação com arraial junino para os idosos com entrega e preenchimento das cadernetas dos idosos, no qual realizei avaliação e diagnóstico nutricional na UBS- I



Atendimento domiciliar com a equipe da UBS - II





Atendimento Nutricional da área rural, equipe UBS- II.



Palestra realizada na UBS- I e UBS- II em alusão ao agosto dourado





Palestra na UBS- II em alusão ao outubro rosa



Participação no PSE no Colégio Batista de Boa Ventura e na comunidade Queimadas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NÚCLEO AMPLIADO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA**

**Relatório Anual do Serviço de Fonoaudiologia**

O serviço de Fonoaudiologia do NASF está disponível aos usuários às terças e quintas-feiras na UBS I deste município, promovendo apoio as demais unidades. Os atendimentos prestados são ambulatoriais e domiciliares direcionados aos pacientes acamados; e ainda, atuação no Programa de Saúde na Escola (PSE), com palestras educativas com a finalidade de promover saúde, bem como em outras áreas da administração pública.

O ano de 2020 foi bastante produtivo, haja vista que em anos anteriores por ocasião do alto número de casos da COVID 19, restrições foram adotadas com o intuito de conter o avanço da doença e preservar a vida daqueles usuários inclusos em grupos de risco. Foi possível realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares aos acamados possibilitando promover qualidade de vida de forma mais segura. Vale destacar a disponibilidade por parte da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de um VEÍCULO semanalmente, para os atendimentos em domicílio.

É de suma importância destacar ainda, a realização de palestras educativas/preventivas em alusão as datas propostas pelo calendário do Ministério da Saúde, tais como: Agosto dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa; ressaltamos que devido ao aumento dos casos da COVID 19, não foi possível a realização do Novembro Azul. Salientamos ainda qu, o trabalho realizado abrange áreas afins da Administração Pública.

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Ano</b>
<b>Atendimento em Fonoterapia</b>	<b>343</b>	<b>2022</b>
<b>Atendimento Domiciliar</b>	<b>52</b>	<b>2022</b>
<b>Atividade do PSE</b>	<b>05</b>	<b>2022</b>
<b>Palestra</b>	<b>06</b>	<b>2022</b>

Destarte, foi possível realizar um trabalho qualificado e produtivo em parceria com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde. Se faz necessário ainda, mencionar a atuação profícua dos demais profissionais envolvidos no programa contribuindo na ampliação do acesso e nos bons préstimos dos serviços de saúde à população.

**Boa Ventura – PB, em 13 de Dezembro de 2022**

Fonoaudiólogo CRFa – 4 – 8834  
Esp. Audiologia Clínica

**ATENDIMENTO EM FONOTERAPIA (AMBULATÓRIO)**

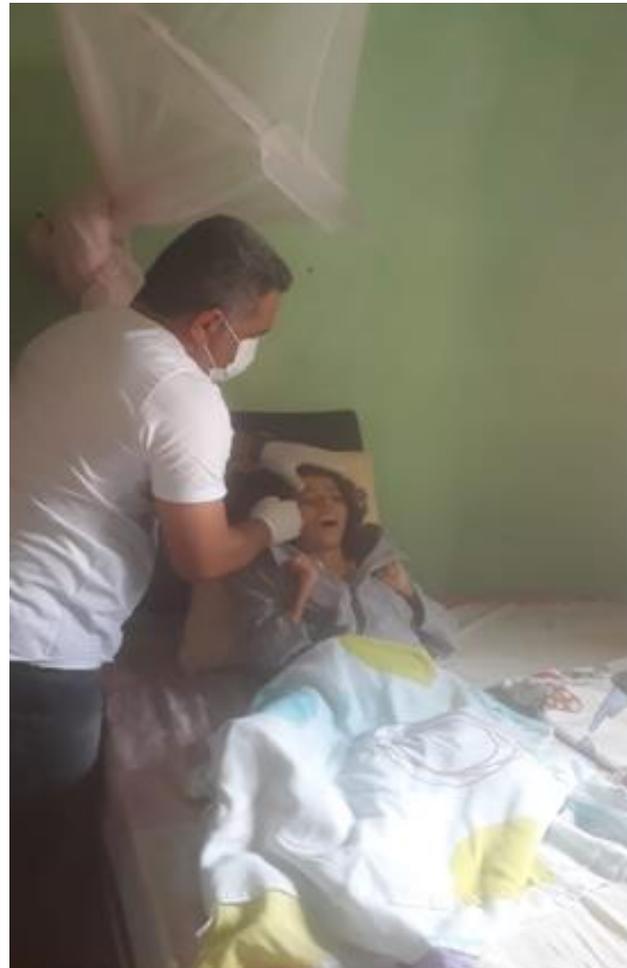


**ATENDIMENTOS DOMICILIARES**











### ATIVIDADES DO PSE

















## PALESTRAS



















**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF**

## **RELATÓRIO ANUAL DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA**

Elaboração: George Carneiro Diniz – Psicólogo CRP13/7150

Boa Ventura/PB  
2021/2024

## APRESENTAÇÃO

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atualmente regulamentados pela Portaria de Consolidação nº 2, os núcleos configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF). Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos; o atendimento compartilhado entre profissionais, tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares e possibilita a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

O Serviço de **Psicologia** do Núcleo Ampliado de Saúde da Família do município de Boa Ventura, Paraíba, atende aos seus usuários de segunda-feira a sexta-feira dando suporte às unidades básicas de saúde da família.

O trabalho consiste em atendimentos clínicos individuais, atendimentos familiares, atendimentos em domicílio (eventualmente), encaminhamentos para especialidades (CAPS, CAPS INFANTIL, CAPS AD E CER), bem como palestras educativas em outros setores como o CRAS (Secretaria da Assistência Social) etc.

No entanto, com a pandemia da COVID-19 algumas atividades externas foram reduzidas, a exemplo das como palestras de saúde na escola. Mas, mantiveram-se as campanhas trabalhadas por todos os meses temáticos (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul). Os atendimentos clínicos individuais foram realizados de acordo com a demanda espontânea e casos clínicos mais urgentes, estes realizados presencialmente. O serviço funcionou de forma satisfatória, pois a equipe de Saúde Mental conseguiu cumprir com todos os atendimentos, tanto os que estavam em lista de espera quanto os novos casos clínicos mais recentes, além dos encaminhamentos realizados as outras especialidades (Caps TM, CER, Caps AD, Caps infantil) e, como também, o serviço de atendimento psiquiátrico no município Apesar de estarmos enfrentando a pandemia e cumprindo todos os protocolos de

combate a COVID-19, o serviço de psicologia esteve presente em alguns eventos, como pode ser visto nas fotos a seguir.



Setembro Amarelo  
Participação em Roda de Conversa com os ACS



Setembro Amarelo  
Participação em Palestra do PSF I



Setembro Amarelo

Participação em Roda de Conversa com os adolescentes do CRAS



Saúde Mental

Participação em Roda de Conversa com o Grupo de Idosos do CRAS

## CIRAS

Segunda 08/11, foi realizada a reunião mensal com a rede Socioassistencial e Intersectorial, CREAS regional de Ibiara e Saúde, para discussão de casos compartilhados.



Reunião com a Rede Socioassistencial e Intersectorial, CREAS Regional de Ibiara e Saúde Mental do Município



### Novembro Azul

Acolhida aos usuários do serviço e participantes da palestra sobre Saúde do Homem e o Combate ao Câncer de Próstata.



Equipe PSF I  
Dia "D" Saúde do Homem e Combate ao Câncer de Próstata.

## ATIVIDADES REALIZADAS – ANO 2022



Reunião mensal com as parceiras da Educação



Reunião mensal em parceria com a Educação.



Campanha do Setembro Amarelo – Atividades realizadas nas escolas municipais e estado tendo seu encerramento na Câmara Municipal de Boa Ventura



Outubro Rosa – UBS I / Dr.º Carlos Fernando de Carvalho

## Atendimentos psicológicos realizados durante o ano de 2022 –

## NASFUBS I – Dr. Carlos Fernando de Carvalho

Mês de Referência	Nº de atendimentos realizados
Janeiro	21
Fevereiro	25
Março	15
Abril	22
Mai	37
Junho	28
Julho	23
Agosto	30
Setembro	34
Outubro	30
Novembro	22
Dezembro	07
<b>Total</b>	<b>294</b>

\*O número de atendimentos do mês de dezembro está sujeito a alteração, visto o mês está em aberto.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura – PB  
Secretaria Municipal de Saúde  
Equipe Multiprofissional

# RELATÓRIO ANUAL

TACIANA KELLY DA SILVA GOMES  
FISIOTERAPEUTA

2022

JANEIRO – TRABALHO REMOTO  
 FEVEREIRO – TRABALHO REMOTO  
 MARÇO – TRABALHO REMOTO  
 ABRIL – LICENÇA MATERNIDADE  
 MAIO – LICENÇA MATERNIDADE  
 JUNHO – LICENÇA MATERNIDADE  
 JULHO – LICENÇA MATERNIDADE  
 AGOSTO – FÉRIAS

	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	ATENDIMENTO DOMICILIAR
SETEMBRO	59	17
OUTUBRO	67	16
NOVEMBRO	58	18

#### PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM ALUSÃO AO OUTUBRO ROSA



**REGISTROS DE ATENDIMENTOS NO AMBULATÓRIO**



### ATENDIMENTO DOMICILIAR





Sem mais para o momento, desejo votos de estima e apreço.

Boa ventura-PB, 13 de Dezembro de 2022

Taciana Kelly da Silva Gomes  
Fisioterapeuta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA**

# **RELATÓRIO ANUAL**

# **DE ATENDIMENTOS**

**YEDO PINTO GOMES**  
**FISIOTERAPEUTA**  
**2022**

## **1.RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL**

### **MÊS: Janeiro PERÍODO: 01/01/2022 a 31/01/2022**

Foram realizados 47 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 20 no turno da manhã e 27 no turno da tarde, 24 do sexo masculino e 23 do sexo feminino.

### **MÊS: Fevereiro PERÍODO: 01/02/2022 a 28/02/2022**

Foram realizados 43 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 27 no turno da manhã e 16 no turno da tarde, 18 do sexo masculino e 25 do sexo feminino.

### **MÊS: Março PERÍODO: 01/03/2022 a 31/03/2022**

Foram realizados 83 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 69 no turno da manhã e 14 no turno da tarde, 36 do sexo masculino e 47 do sexo feminino.

### **MÊS: Abril PERÍODO: 01/04/2022 a 30/04/2022**

Foram realizados 66 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 62 no turno da manhã e 4 no turno da tarde, 30 do sexo masculino e 36 do sexo feminino.

### **MÊS: Maio PERÍODO: 01/05/2022 a 31/04/2022**

Foram realizados 102 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 75 no turno da manhã e 27 no turno da tarde, 51 do sexo masculino e 51 do sexo feminino.

### **MÊS: Junho PERÍODO: 01/06/2022 a 30/04/2022**

Foram realizados 74 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 60 no turno da manhã e 14 no turno da tarde, 26 do sexo masculino e 48 do sexo feminino.

**MÊS: Julho PERÍODO: 01/07/2022 a 31/07/2022**

Foram realizados 25 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 22 no turno da manhã e 3 no turno da tarde, 11 do sexo masculino e 14 do sexo feminino.

**MÊS: Agosto PERÍODO: 01/08/2022 a 31/08/2022**

Foram realizados 45 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 34 no turno da manhã e 11 no turno da tarde, 21 do sexo masculino e 24 do sexo feminino.

**MÊS: Setembro PERÍODO: 01/09/2022 a 30/09/2022**

Foram realizados 50 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 16 no turno da manhã e 34 no turno da tarde, 15 do sexo masculino e 35 do sexo feminino.

**MÊS: Outubro PERÍODO: 01/10/2022 a 31/10/2022**

Foram realizados 26 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 11 no turno da manhã e 15 no turno da tarde, 7 do sexo masculino e 19 do sexo feminino.

**MÊS: Novembro PERÍODO: 01/11/2022 a 31/11/2022**

Foram realizados 39 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 5 no turno da manhã e 34 no turno da tarde, 15 do sexo masculino e 24 do sexo feminino.

**MÊS: Dezembro PERÍODO: 01/12/2022 a 13/12/2022**

Foram realizados 26 atendimentos individuais no período acima descrito, onde 23 no turno da manhã e 3 no turno da tarde, 8 do sexo masculino e 18 do sexo feminino.

**2. RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR****MÊS: Março PERÍODO: 01/03/2022 a 31/03/2022**

Foram realizados 3 atendimentos domiciliares no período acima descrito, onde todos no turno da tarde, 1 do sexo masculino e 2 do sexo feminino.

**MÊS: Abril PERÍODO: 01/04/2022 a 30/04/2022**

Foram realizados 9 atendimentos domiciliares no período acima descrito, onde no 3 turno da manhã e 6 no turno da tarde, 5 do sexo masculino e 4 do sexo feminino.

**MÊS: Maio PERÍODO: 01/05/2022 a 31/05/2022**

Foram realizados 3 atendimentos domiciliares no período acima descrito, onde todos no turno da tarde, 2 do sexo masculino e 1 do sexo feminino.

**MÊS: Junho PERÍODO: 01/06/2022 a 30/06/2022**

Foram realizados 7 atendimentos domiciliares no período acima descrito, onde 4 no turno da manhã e 3 no turno da tarde, 3 do sexo masculino e 4 do sexo feminino.

**MÊS: Julho PERÍODO: 01/07/2022 a 31/07/2022**

Foram realizados 4 atendimentos domiciliares no período acima descrito, onde todos no turno da tarde, 2 do sexo masculino e 2 do sexo feminino.

**MÊS: Agosto PERÍODO: 01/08/2022 a 31/08/2022**

Foram realizados 3 atendimentos domiciliares no período acima descrito, onde 1 no turno da manhã e 2 no turno da tarde, todos do sexo feminino.

**MÊS: Setembro PERÍODO: 01/09/2022 a 30/09/2022**

Foram realizados 5 atendimentos domiciliares no período acima descrito, onde 4 no turno da manhã e 1 no turno da tarde, 1 do sexo masculino e 4 do sexo feminino.

**MÊS: Novembro PERÍODO: 01/11/2022 a 30/11/2022**

Foram realizados 7 atendimentos domiciliares no período acima descrito, onde 5 no turno da manhã e 2 no turno da tarde, 3 do sexo masculino e 4 do sexo feminino.

**MÊS: Dezembro PERÍODO: 01/12/2022 a 13/12/2022**

Foram realizados 4 atendimentos domiciliares no período acima descrito, todos no turno da manhã, 1 do sexo masculino e 3 do sexo feminino.

## ANEXOS




---

YEDO PINTO GOMES  
FISIOTERAPEUTA CREFITO 141.481-F



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# **RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

COORDENADORA: JADCELY MARIA VITURINO SERAFIM PORCINO

BOA VENTURA-PB  
DEZEMBRO/2022

## **Relatório anual das atividades realizadas pela Atenção Primária à Saúde do município de Boa Ventura-PB**

A Atenção Primária à Saúde (APS) de acordo com o Ministério da Saúde se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

É a principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção do SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Significando dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Desde 2020, uma ferramenta vem sendo utilizada para melhorar e monitorar as ações realizadas pela APS dos municípios brasileiros: o programa PREVINE BRASIL, que foi instituído pela Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019. Com este programa o Ministério da Saúde (MS) faz uma avaliação (quadrimestral) de desempenho de importantes indicadores da saúde dos municípios, que são monitorados através de informações registradas em sistemas eletrônicos.

Desta forma é importante ressaltar que o município de Boa Ventura vem alcançando excelente desempenho a cada quadrimestre, isto devido a um trabalho incessante das três equipes da Estratégia de Saúde da Família junto à coordenação da APS e as demais coordenações das diversas áreas da saúde. Chegamos ao segundo quadrimestre (agosto/2022) com a excelente nota de desempenho: 9,16%.

Diversas ações foram realizadas durante todo o ano de 2022, desde as atividades de rotina nas unidades básicas de saúde, como os atendimentos: médicos, de enfermagem, de odontologia e dos agentes comunitários de saúde e de endemias. Além dos atendimentos dos profissionais da equipe multiprofissional (fisioterapeutas, psicólogos, nutricionista e fonoaudiólogo) que também atuam dentro das UBS. Foram

também realizados atendimentos e visitas domiciliares nas zonas urbana e rural. Além dos diversos eventos em alusão às campanhas propostas pelo MS.

Iniciamos o ano realizando as orientações nas salas de espera de atendimento das UBS abordando o Janeiro Branco em parceria com a Coordenação de Saúde Mental. No início do mês de junho foi realizada a Conferência Municipal de Saúde, evento este organizado em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde. Ainda neste mês fizemos a entrega das cadernetas dos idosos e na oportunidade realizamos nas três UBS o “Arraial do Idoso”, onde aproveitamos a oportunidade para fazermos orientações através de consultas e palestras, orientando-os sobre temas relevantes à saúde da pessoa idosa.

Em agosto foram realizados os eventos em alusão à campanha do Agosto Dourado, com palestras para as gestantes e puérperas sobre a importância do aleitamento materno, além da distribuição de kits para as mães e bebês.

Em setembro diversas ações relacionadas ao Setembro Amarelo foram realizadas pela Coordenação de Saúde Mental junto às equipes da ESF e a Equipe Multiprofissional.

Em outubro realizamos palestras educativas nas UBS sobre a importância da prevenção e tratamento do câncer de mama e de colo de útero. Para o encerramento do Outubro Rosa foi feita uma ação em praça pública com uma aula de dança e uma palestra para todas as mulheres presentes. Em todos os eventos do mês foram sorteados brindes para as participantes. Além da realização de 80 exames de mamografia.

No início do mês de novembro esta coordenadora participou da capacitação de gestores da atenção primária à saúde da pessoa idosa, realizada pela UFSCAR na cidade de Patos-PB, onde a mesma foi multiplicadora do conhecimento para as equipes da ESF deste município. Vale salientar que as ações do Novembro Azul foram adiadas, uma vez que surgiu um novo surto de COVID-19, por isso suspendemos temporariamente as atividades coletivas nas UBS. Em dezembro foi realizada reunião para apresentação do relatório de desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde e neste encontro foram passadas diversas informações para melhoria da qualidade do trabalho. No ensejo os 10 ACS que apresentaram melhor desempenho ganharam certificado de reconhecimento e todos foram agraciados com brindes.

As ações do PSE realizadas neste ano pelas equipes da ESF junto à Equipe Multiprofissional serão descritas pela coordenação desta equipe.

Abaixo seguem as fotos de algumas das ações acima descritas.

Quadro mostrando o resultado do Q2 do Previne Brasil:

Relatório quadrimestral de indicadores						
ISF - Indicador Sintético Final						
IBGE: 250210						
Município: BOA VENTURA - PB						
Quadrimestre: 2022 Q2						
Quantidade de ESF: 3						
Indicadores	Resultado do indicador	Meta	Pontuação do indicador	Ponderação	Resultado Ponderado	ISF
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (dozeima segunda) semana de gestação	34	45	7,56	1	7,56	9,16
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	72	60	10	1	10	
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	62	60	10	2	20	
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	37	40	9,25	1	9,25	
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	92	95	9,68	2	19,36	
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	43	50	8,6	2	17,2	
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	41	50	8,2	1	8,2	



JANEIRO BRANCO

## Conferência Municipal de Saúde



Entrega das Cadernetas dos Idosos e “Arraiá dos Idosos”



## AGOSTO DOURADO



SETEMBRO AMARELO

OUTUBRO ROSA

## Realização das Mamografias



## Encerramento com aula de dança e palestra sobre o Outubro Rosa com enfermeira



## Reunião de encerramento com os Agentes Comunitários de Saúde



## Atendimentos em domicílio



Atendimento no Sítio Gomes ( Equipe da UBS-1)



Atendimento no Sítio Queimadas ( Equipe da UBS-2)



Atendimento na zona rural ( Equipe da UBS-3)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO EPIDEMIOLOGICA



Boa Ventura-PB  
Dezembro/2022

**Talita Lopes Arruda**  
Prefeita Constitucional

**Kamilla Lopes Vital**  
Secretária Municipal de Saúde

**Jadcely Maria Viturino Serafim Porcino**  
Coordenadora APS

**João Henrique Ferreira de Figueiredo**  
Coordenador da Vigilância Epidemiológica

**Jadwilson Pereira de Queiroz**  
Coordenador de Vigilância Ambiental

**José Sóstenes Leite de Andrade**  
Coordenador de Vigilância Sanitária

**Simone Martins da Costa Figueiredo**  
Coordenadora SAD

**Izis Pricilla das Neves Prudêncio**  
Coordenadora Imunização

**Renato Valério da Silva**  
Coordenador Saúde Mental

**José Leandro Ferreira Lima**  
Coordenador Informática

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM 2021

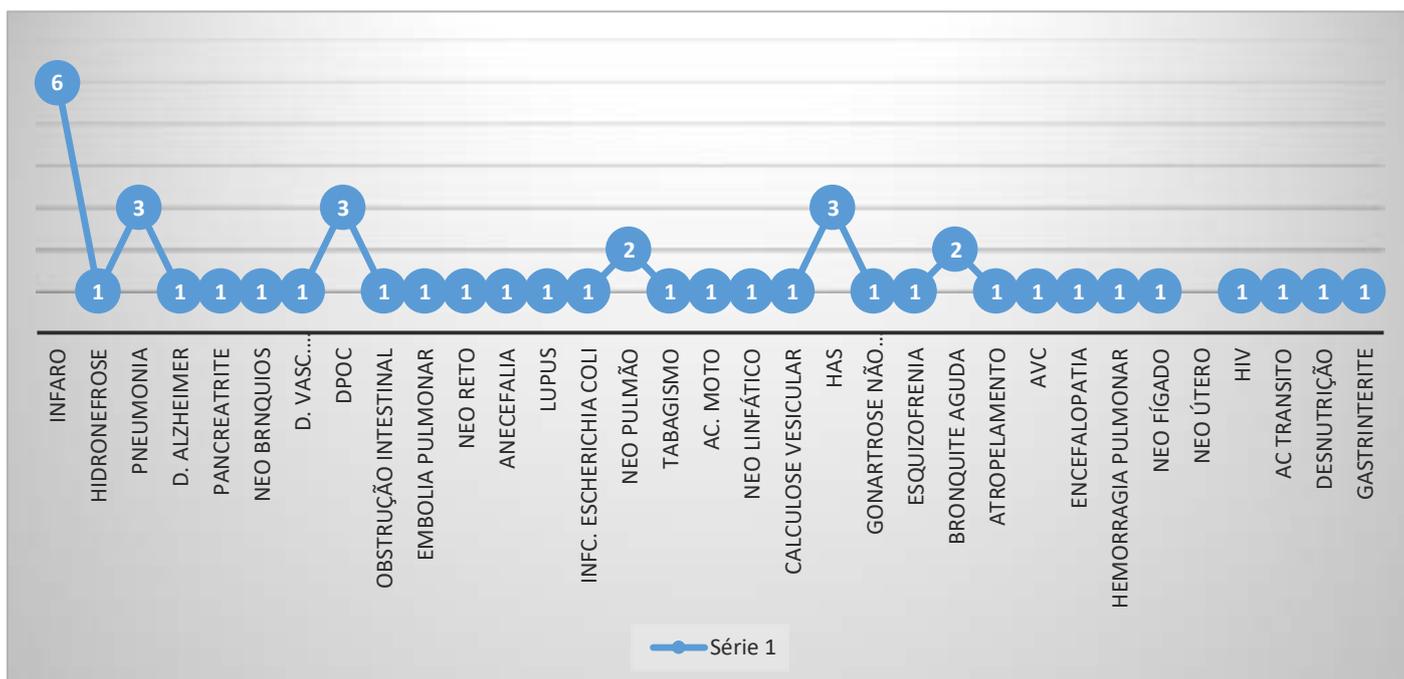
A Vigilância Epidemiológica é definida pela [Lei nº 8.080/90](#) como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

Na tabela abaixo alguns dados epidemiológicos do município:

Sífilis não especificada	1 caso
Sífilis congênita	1 caso
Sífilis gestante	3 casos
Tuberculose	1 caso
HIV	0
Óbitos	45
Dengue	13 casos
Chikungunya	94 casos
Zika	2 casos
Covid	1035 casos

### Tabela quantidade de óbitos/causas (até novembro 2022)



### Investigação Epidemiológica caso suspeito de tuberculose (08/02/2022)



Participação atividade educativa na Escola Emília Diniz Alvarenga em alusão ao dia internacional da mulher (08/03/2022)



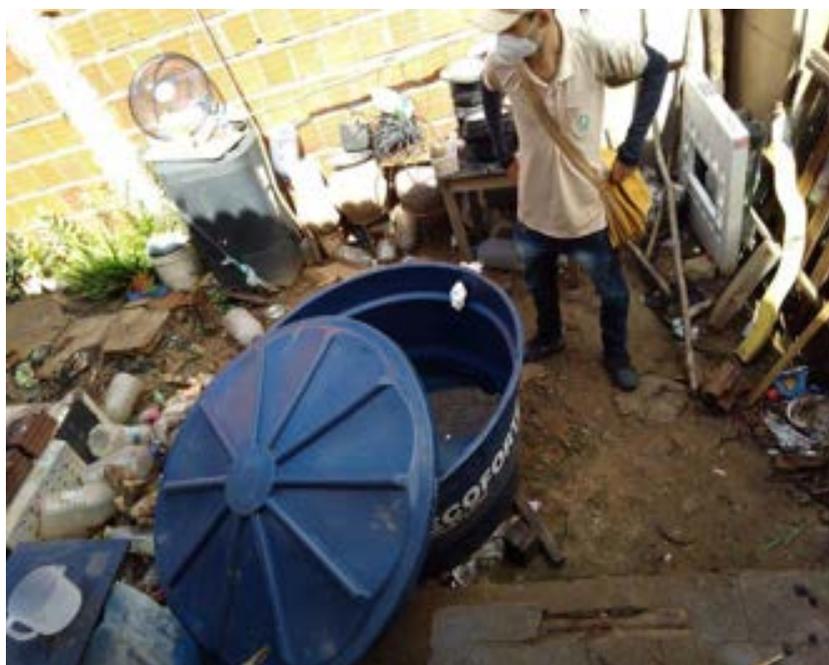
Monitoramento do programa Salta Z da comunidade LAJES EM PARCERIA COM A Vigilância Sanitária (15/03/2022).



Levantamento epidemiológico dos bairros com maior índice de casos de arboviroses (15/03/2022)



Busca ativa de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* (23/03/2022)



Busca ativa de criadores de *Aedes aegypti* em Pontos Estratégicos (29/03/2022)

## Atividade educativa nas escolas do município sobre Arboviroses (09/04/2022)



## Atividade educativa com os profissionais da SES PB, sobre arboviroses (19/04/2022)



Arrastão de limpeza de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti* (26/04/2022)



## Atividade educativas na escola Batista sobre arbovirose (03/05/2022)



Reunião na USF I para discutirmos estratégias e ações na prevenção das Arboviroses  
(18/05/2022)



## Participação na V conferência municipal de saúde (01/06/2022)



Treinamento em Patos/PB sobre Monkeypox pela equipe técnica da SES/PB (13/09/2022)



## Investigação de caso suspeito de Monkeypox (29/09/2022)



Realizando teste para detecção da Covid-19 (21/11/2022)





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# **RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SAÚDE BUCAL**

**COORDENADORA: MARIA THEREZA GUIMARÃES CAVALCANTI DE  
LACERDA PORCINO**

**BOA VENTURA-PB  
DEZEMBRO/2022**

**Relatório anual das atividades realizadas pela Saúde Bucal do município de Boa Ventura-PB**

A Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente é a maior política pública de saúde bucal do mundo. Desde seu lançamento, em 2004, além da expansão e criação de novos serviços de saúde bucal, reorientou o modelo assistencial com a implantação de uma rede assistencial que articula os três níveis de atenção e as ações multidisciplinares e intersetoriais. Diante da evolução e dos avanços da Política Nacional de Saúde Bucal, fez-se necessária a criação do livro A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde (SUS) com a união do Caderno de Atenção Básica nº 17 de Saúde Bucal (2006) e o Manual de Especialidades em Saúde Bucal (2008) seguido de suas atualizações.

Desde 2020, o programa PREVINE BRASIL vem sendo utilizado para melhorar e monitorar as ações realizadas pela APS dos municípios brasileiros: que foi instituído pela Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019. Com este programa o Ministério da Saúde (MS) faz uma avaliação (quadrimestral) de desempenho de importantes indicadores da saúde dos municípios, que são monitorados através de informações registradas em sistemas eletrônicos. E a saúde bucal esta inserida como o terceiro indicador Pré Natal odontológico com nota de peso 2.0.

O município de Boa Ventura vem alcançando excelente desempenho a cada quadrimestre, isto devido a um trabalho incessante das três equipes da Estratégia de Saúde da Família junto com todas as coordenações das diversas áreas da saúde. Chegamos ao segundo quadrimestre (agosto/2022) com a excelente nota de desempenho: 9,16%.

Diversas ações foram realizadas durante todo o ano de 2022, desde as atividades odontológicas de rotina nas unidades básicas de saúde, como também foram realizados atendimentos e visitas domiciliares nas zonas urbana e rural. Além dos diversos eventos em alusão às campanhas propostas pelo MS.

Em agosto foram realizados os eventos em alusão à campanha do Agosto Dourado, com palestras para as gestantes e puérperas sobre a importância do aleitamento materno, além da distribuição de kits para as mães e bebês. Tivemos ações do PSE realizadas neste ano pelas equipes saúde Bucal, alusão ao Outubro Rosa com palestras.

**ATIVIDADES/PRODUÇÃO DA UBS - I DR. CARLOS  
FERNANDO DE CARVALHO**

**Equipe: Dra. Jéssica Thaís Campos de Lima**

**Téc em Saúde Bucal: Francisca Pereira de Santana Pinto**

Procedimentos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGT	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendimento a Gestante	05	06	04	01	01	-	03	02	01	03	02	
Aplicação tópica de flúor	04	19	10	-	-	-	-	-	-	01	-	
Tratamento Restaurador Atraumatico	01	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Exodontia de dente decíduo	01	11	01	03	02	-	03	-	-	-	03	
Exodontia de dente permanente	06	33	15	02	04	03	01	-	03	04	01	
Orientação de higiene oral	21	96	51	16	20	13	09	12	12	18	12	
Profilaxia/Remoção de placa	04	19	10	-	01	-	-	-	-	-	-	
Raspagem alisamento e polimento su pragengivais	03	05	05	-	-	03	-	-	-	-	-	
Restauração de dente decíduo	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Restauração de dente permanente anterior	-	21	18	14	20	10	14	18	-	04	07	
Restauração de dente permanente posterior	01	16	09	02	28	27	19	26	09	02	13	
Retirada de pontos	05	04	05	01	04	04	-	07	02	-	02	
Selamento provisório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Atendimento domiciliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Encam Prótese Dentária	03	04	10	06	04	02	01	04	01	04	01	
Atend Sitio Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Foram 631 atendimentos, registrados no PEC. Ressaltamos que no mês de Março o compressor odontológico da UBS I apresentou defeito tecnico e estamos sem o mesmo até presada data. Os atendimentos foram direcionados para a sala odontológica no HPP, no entanto o compressor da sala também queimou e os atendimentos eletivos foram suspensos.**

**ATIVIDADES/PRODUÇÃO DA UBS – II ARSENIÓ  
ALVES DE CARVALHO**

**Equipe: Dra. Ione Maria De Lima Plutarco  
Téc em Saúde Bucal: Antonio Victor Eufrazino Da Silva**

Procedimentos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGT	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendimento a Gestante	ferias	10	13	16	20	12	07	17	17	16	11	-
Aplicação tópica de flúor	-	13	08	16	10	29	04	09	-	-	-	-
Exodontia de dente decíduo	-	01	11	05	06	02	14	09	08	02	02	-
Exodontia de dente permanente	-	14	44	01	16	05	07	24	15	27	03	-
Orientação de higiene oral	-	42	9949	115	51	67	83	03	-	-	-	-
Profilaxia/Remoção de placa	-	16	25	34	54	29	06	32	-	-	-	-
Raspagem alisamento e polimento su pragengivais	-	06	41	-	-	36	50	32	-	44	30	--
Restauração de dente decíduo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restauração de dente permanente anterior	-	-	-	-	26	02	24	28	19	23	13	-
Restauração de dente permanente posterior	-	-	-	-	09	01	-	02	21	07	14	-
Retirada de pontos	-	04	17	12	06	03	02	12	-	06	-	-
Selamento provisório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	02	-
Atendimento domiciliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
Encam Prótese Dentária	-	06	14	08	07	04	05	04	-	02	06	-
Atend Sítio Queimadas	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-

**Foram 706 atendimentos, registrados no PEC, levando em consideração  
que faltam os meses de janeiro, dezembro.**

**ATIVIDADES/PRODUÇÃO DA UBS – III JOÃO RODRIGUES  
DA SILVA**

**Equipe: DRA. KALINE PEREIRA DA SILVA**  
**Téc em Saúde Bucal: MARIA ALICE RIBEIRO TEIXEIRA**

	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Registros identificados	49	76	84	23	19	60	50	15	30	17
Gestante	10	5	5	X	1	12	14	9	7	5
OHB	49	75	82	20	19	59	47	14	29	16
Acesso à polpa dentária	1	4	3	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação tópica de flúor	11	4	7	2	3	5	5	X	7	3
Capejamento pulpar	1	X	1	X	X	X	X	X	X	X
Curativo de demora	1	X	3	X	X	X	X	X	1	X
Exodontia de dente decíduo	1	4	3	3	X	5	3	1	9	2
Exodontia de dente permanente	20	19	31	4	2	12	7	2	7	2
Profilaxia	11	4	7	2	3	5	5	X	1	3
Restauração de dente permanente anterior com resina composta	18	14	9	3	2	6	4	X	X	2
Restauração de dente permanente posterior com resina composta	23	37	27	11	10	16	3	X	X	1
Retirada de pontos	20	19	28	4	X	X	7	X	X	X
Aplicação de selante	X	X	2	X	X	X	X	X	X	X
Raspagem alisamento subgingivais (por sextante)	X	X	1	X	X	1	8	1	X	X
Encaminhamento de prótese	7	4	3	3	1	4	3	1	2	1
Visita domiciliar	X	X	2	X	X	2	7	3	1	3

**Nesses 10 meses foram atendidas 441 pessoas, dentre elas 68 gestantes a maioria bastante jovem, levando sempre para as consultas a importância do pré-natal odontológico e a programação para levar uma gestação de qualidade.**

**Observações**

- **Entre os meses de junho e julho o compressor na sala extra precisou de manutenção.**
- **No final do mês de setembro o compressor da sala do HPP parou de funcionar, contando com os procedimentos somente na zona rural.**
- **No mês de outubro aguardamos a manutenção do compressor da UBS do tamanduá, o mesmo demorou 1 mês para ser realizado a manutenção.**

Abaixo seguem as fotos de algumas das ações acima descritas.

Quadro mostrando o resultado do Q2 do Previne Brasil:

Relatório quadrimestral de indicadores						
ISF - Indicador Sintético Final						
IBGE: 250210						
Município: BOA VENTURA - PB						
Quadrimestre: 2022 Q2						
Quantidade de ESP: 3						
Indicadores	Resultado do indicador	Meta	Pontuação do Indicador	Ponderação	Resultado Ponderado	ISF
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (dozeima segunda) semana de gestação	34	45	7,56	1	7,56	9,18
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	72	60	10	1	10	
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	62	60	10	2	20	
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	37	40	9,25	1	9,25	
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	92	95	9,68	2	19,36	
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	43	50	8,6	2	17,2	
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	41	50	8,2	1	8,2	



## DIA D DO IDOSO

**Título da Atividade:** Dia D do idoso.

**Tipo de Atividade:** Palestra sobre higiene, saúde bucal mais avaliação odontologica.  
**Áreas Temáticas correspondentes à atividade:** Saúde Bucal – possíveis complicações odontologia que o idoso possa ter. Higiene bucal e cuidados com a protese.

**Instituição envolvida:** Estratégia Saúde da Família Arsênio Alves De Carvalho

**Data:** Na manhã do dia 15/06/2022



## **UBS III**



## AGOSTO DOURADO



## SETEMBRO AMARELO



## OUTUBRO ROSA



Atendimento no Sítio Gomes ( Equipe da UBS-1)



Atendimento no Sítio Queimadas ( Equipe da UBS-2)



## AÇÕES PSE:

**Título da Atividade:** Programa Saúde na Escola (PSE)

### UBS I



### UBS II



**UBS III:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

Boa Ventura, 25 de dezembro de 2022.

Coordenadora Imunização :  
Enfermeira Izis Pricilla das Neves Prudêncio

Vacinadoras ( Técnicas em enfermagem) :  
Alcidélia Lolô Diniz ,  
Renata V. de Freitas,  
Josefa Eliane Andrade de Lacerda  
Mayara Nunes de Freitas

Relatório Anual da Imunização 2022

A **imunização** é definida como a aquisição de proteção imunológica contra uma doença infecciosa. Prática que tem como objetivo aumentar a resistência de um indivíduo contra infecções. É administrada por meio de vacina, imunoglobulina ou por soro de anticorpos. As vacinas são usadas para induzir a imunidade ativa; sua administração resulta numa resposta biológica e na produção de anticorpos específicos. Assim, a imunidade é induzida contra futuras infecções pelo mesmo micro-organismo

Por meio deste , relataremos as atividades desenvolvidas pela equipe de imunização do município de Boa Ventura no ano de 2022.

A sala de vacina é aberta de segunda a sexta -feira das 8:00 horas da manhã até às 17 horas da tarde, onde atendemos toda população(crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos) . Ofertando todas as vacinas fornecidas pelo PNI. Segue abaixo o calendário das vacinas disponíveis:

<b>IDADE</b>	<b>VACINAS</b>
<b>AO NASCER</b>	BCG e HEPATITE B
<b>2 MESES</b>	PENTA, VIP, PNEUMO 10 e ROTAVÍRUS
<b>3 MESES</b>	MENINGOCÓCICA C
<b>4 MESMES</b>	PENTA, VIP, PNEUMO 10 e ROTAVÍRUS
<b>5 MESES</b>	MENINGOCÓCICA C
<b>6 MESES</b>	PENTA, VIP
<b>9 MESES a 59 anos</b>	FEBRE AMARELA

<b>12 MESES</b>	DOSE 1 TRIPLICE VIRAL(SRC), MENINGOCÓCICA C(REF) e PNEUMO 10(REF)
<b>15 MESES</b>	HEPATITE A, VOP( REF1), DTP (REF1), TRIPLICE VIRAL(D2) E VARICELA (D1) OU TETRATRA VIRAL
<b>4 ANOS</b>	VOP( REF2), DTP (REF2), VARICELA (D2)
<b>9 A 14 ANOS</b>	HPV-> MENINAS ( 9 a 14 anos 11meses e 29 dias),dt(reforço a cada 10 anos) ou 03 doses
<b>11 a 14 anos</b>	HPV-> MENINOS ( 11a 14 anos 11meses e 29 dias) dt(reforço a cada 10 anos) ou 3 doses;
<b>11 a 12 anos</b>	Meningocócica ACWY;
<b>20 a 29 anos</b>	Tríplice viral 2 doses, hepatite B (3 does), dt(reforço a cada 10 anos) ou 3 doses, ;
<b>30 a 49 anos</b>	Tríplice viral 01 dose, dt(reforço a cada 10 anos) ou 3 doses, ; febre amarela,
<b>60 anos ou mais</b>	dt (reforço a cada 10 anos),pneumo 23 ( a cada 5 anos)
<b>9meses a 59 anos</b>	Febre amarela
<b>Gestantes</b>	Hepatite B (3 doses), dt (03 doses) e dTpa, ;
<b>Vacina contra influenza</b>	Campanhas de vacinação a partir dos 6 meses .
<b>Vacinas contra covid-19</b>	A partir dos 6 meses de vida.

Sendo 2022 um ano atípico devido a pandemia do COVID-19 , vou relatar os atendimentos , protocolos, campanhas e mudanças no calendário de vacinação ocorridas durante o ano 2022.

Durante todo ano de 2022 o atendimento em nosso setor foi multiplicado, devido o início da vacinação contra covid-19 desde janeiro do presente ano, ampliamos o atendimento pela manhã realizamos a vacinação de rotina e contra covid-19 e à tarde vacinação de rotina.

Seguimos com o plano o plano municipal de imunização, ao qual seguimos todos os protocolos e calendário do plano nacional de imunização.

Em 2022 foi ampliada a campanha de vacinação contra covid-19 dose de reforço 01 para população acima de 12 anos , reforço 02 para população acima 30 anos e duas doses para crianças acima de 6 meses de idade. durante todo ano fomos seguindo os grupos prioritários seguindo as notas técnicas do Ministério da saúde. Tivemos pouca procura das vacinas contra covid-19 durante o ano 2022. Principalmente das crianças e no reforço 02.

Segue a tabela de cobertura vacinal por faixa etária contra covid-19:

<b>População</b>	<b>População</b>	<b>Populaçã</b>	<b>Populaçã</b>	<b>Reforço</b>	<b>Reforço</b>
------------------	------------------	-----------------	-----------------	----------------	----------------

<b>18+ DU+D2</b>	<b>12 a anos D2</b>	<b>17 o anos D2</b>	<b>5 a anos D2</b>	<b>11 o anos D2</b>	<b>3 a 12anos +</b>	<b>4 01 anos+</b>	<b>02 30 anos+</b>
<b>3,809</b>	483	439	12	3,403	1,346		
<b>vacinados</b>							
<b>96,45%</b>	101,68%	97,77%	8,11%	76,92%	46,14		

Fonte: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/painel-de-vacinacao>

A meta mínima a ser alcançada para vacinação deverá ser de pelo menos 90% do público-alvo preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações. Segundo a nota técnica nº 59/2021 SECOVID/GAB/SECOVID/MS do Ministério da Saúde .

Trabalhamos com sistema do Ministério da saúde Si-PNI Covid( consulta e registro das vacinas), relação nominal dos paciente e um sistema de que monitora a quantidade de vacinas recebidas, aplicadas e relação nominal das pessoas imunizadas. Estas informações encontram-se em um painel no site do portal da transparência do município Segue o link para o acesso ao painel:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYTNkMjgyYzAtNTUzYy00Y2FILTlM0Y2MtZmM0YWY0NzY4ZmY1IiwidCI6IjEzYTNIbGVmLTM3YzktNDgwZi04MjliLWQzMTlkMmRkMWFjYiJ9>

Para o município alcançar o elevado contingente populacional do público-alvo da vacinação, realizamos as seguintes estratégias:

- A livre demanda no acesso a vacina, sem a necessidade de agendamento prévio para que seja executada a vacinação;
- Busca dos não vacinados e oferta da vacina no domicílio e escolas dos usuários com esquemas incompletos e que tenham dificuldade de locomoção;
- Envolvemos os Agentes comunitários de saúde buscando através deles a identificação das pessoas que devem ser vacinadas.

Realizamos durante todo ano dias D de vacinação aos sábados como o objetivo de facilitar o acesso a população, sempre seguindo o cronograma da secretaria estadual de saúde.

<b>01 e 02 de abril de 2022</b>	<b>Dia D contra Covid 19</b>
<b>30 de abril de 2022</b>	Dia D contra influenza e Sarampo
<b>04 de junho de 2022</b>	Dia D contra covid-19, Influenza e Sarampo
<b>30 de julho de 2022</b>	Dia D de Multivacinação
<b>20 de agosto 2022</b>	Dia D contra Poliomielite, Multivacinação.
<b>17 de Setembro de 2022</b>	Dia D contra Poliomielite, Multivacinação
<b>26 de novembro de 2022</b>	Dia D de vacinação contra covid -19

O Programa Nacional de Imunização(PNI )segue as recomendações feitas pela organização Pan-Americana da saúde/Organização mundial da Saúde(OPAS/OMS), orienta que a ação de vacinação é considerada uma ação essencial e imprescindível que não deve ser interrompida.

No início da 24 Campanha Nacional de vacinação contra a influenza, teve início em 04 de abril a 30 de julho e da estratégia de vacinação contra o sarampo, organizamos o processo de trabalho das equipes com intuito de evitar aglomerações. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Ventura juntamente com o setor de Imunização estabeleceu parcerias locais com a secretaria de Transportes, com Unidades Básicas de Saúde e com a equipe do “Programa Melhor em casa” a fim de descentralizar o máximo possível a vacinação para além das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Quanto às Campanhas Nacionais de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação das Crianças e dos Adolescentes menores de 15 anos de idade , estas serão realizadas no período de 08 de agosto a 09 de setembro. A multivacinação é uma estratégia onde em um único momento são oferecidas à população-alvo várias vacinas, facilitando assim a ida dos pais ou responsáveis ao serviço de saúde para atualização da caderneta das crianças e dos adolescentes, garantindo assim a proteção contra diversas doenças imunopreveníveis, melhorando também as coberturas vacinais no país.

#### **Ações contra covid-19 :**

- Organizamos o horário de atendimento, garantindo a oferta de vacinação na hora do almoço.
- Ampliamos a força de trabalho para vacinação a fim de evitar a formação de filas e aglomerações na unidade ou em qualquer local de vacinação;

- Buscar parcerias com a equipe do Programa Melhor em casa a fim de montar equipes de vacinação com reforço;(campanha Influenza)
- Disponibilizamos, na unidade de saúde, um local específico para vacinação do idoso, pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas, separados do local de vacinação direcionado aos demais grupos; caso não seja possível, definir filas diferenciadas para a vacinação desses grupos; ( Rotina atendimento)
- Realizamos vacinação extramuro, nos domicílios de todos os idosos, deficientes e pessoas com déficit de locomoção da zona urbana e rural do município.(Campanha Influenza)

### **Medidas de prevenção para os pacientes**

- Fixamos cartazes para comunicar à população sobre as medidas de prevenção e controle (etiqueta respiratória), sinais e sintomas e outras informações relevantes;
- Disponibilizamos ofertar *dispenser* com álcool em gel na concentração de 70%, para facilitar a higienização das mãos dos profissionais e população que buscar a vacinação em locais de destaque, assim como orientamos o uso de máscaras para o responsável e crianças acima de 2 anos de idade;
- Oferta toalhas de papel descartáveis;
- Orientamos etiqueta respiratória: cobrir a boca ao tossir ou espirrar com a face interna do cotovelo ou com um lenço descartável, lavar as mãos com frequência, não tocar o rosto com as mãos;
- Aumentamos a distância nas filas, entre uma pessoa e outra (idealmente para 1 metros);
- Orientamos que a população evite contato próximo por meio do aperto de mão, beijo e abraço, principalmente quando estiver aguardando para receber a vacina;
- Ampliamos a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária;
- Mantemos comunicação permanente com a equipe de vigilância em saúde do município para organização do fluxo dos casos suspeitos de COVID -19.
- A vacinação dos recém-nascidos é prioridade:

### **Medidas de prevenção seguidas pelos os profissionais da sala de Imunização(seguinto protocolo da Anvisa)**

- Os profissionais da saúde não devem atuar nos serviços de saúde se estiverem com sintomas de doença respiratória aguda. Eles são

avaliados e recebem orientações para a realização de exames, afastamento e condições para o retorno às atividades:

- Higiene das mãos ( lavar ou com álcool em gel 70%)
- Óculos de proteção ou protetor facial
- Máscara cirúrgica ou N-95;
- Avental
- Touca
- Luvas de procedimento
- Ampliamos a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária;

#### **Materiais fornecidos pela secretaria municipal de saúde:**

- Álcool em gel 70%;
- Álcool a 70 %;
- Luvas descartáveis
- Toucas
- Máscara descartáveis cirúrgicas e N-95
- Protetor facial
- Material de limpeza para higienização da sala
- Caixas perfuro cortantes:

#### **Campanha de vacinação 2022**

<b>Influenza</b>	<b>1.906 doses administradas</b>
<b>Sarampo</b>	<b>811 doses administradas</b>
<b>Multivacinação e poliomielite</b>	<b>442 doses administradas</b>

#### **Total de vacinas de rotina aplicadas no ano 202**

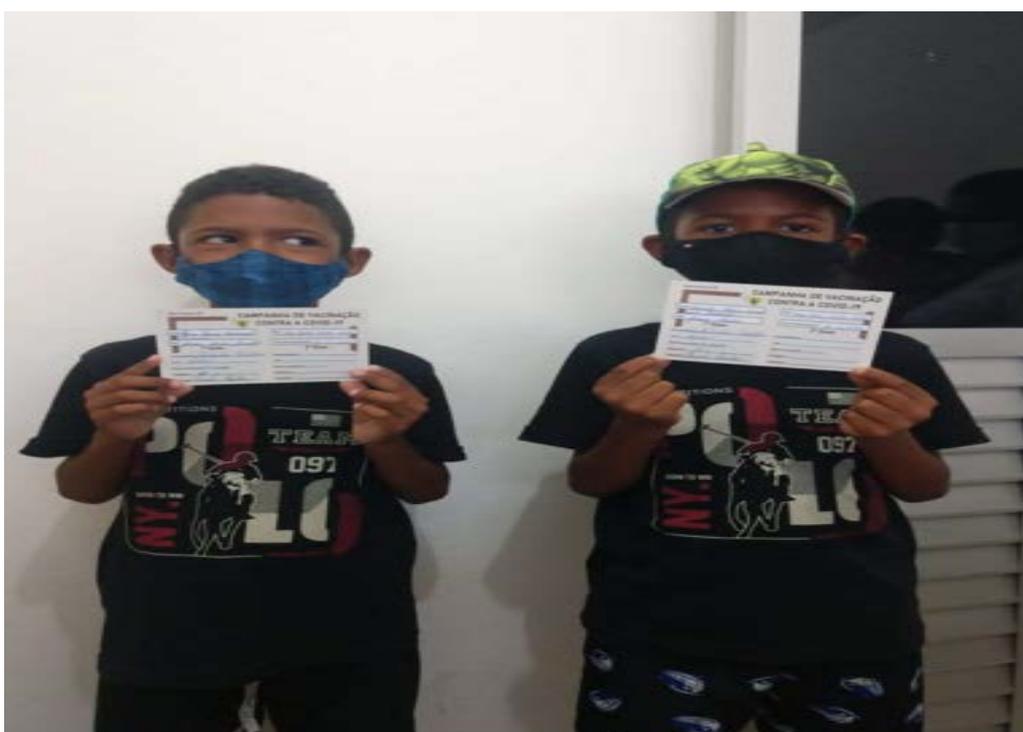
<b>Doses</b>	<b>1° dose</b>	<b>1° reforço</b>	<b>2° dose</b>	<b>2° reforço</b>	<b>3° dose</b>	<b>4° dose</b>	<b>dose</b>	<b>Dose adicional</b>	<b>Dose inicial</b>	<b>Reforço</b>	<b>Dose única</b>	<b>revacinação</b>	<b>total</b>
Totais	1.530	244	853	167	328	03	135	01	06	281	144	04	3.696

## Fotos









# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO



## ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## IDENTIFICAÇÃO

**Objeto:** Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Assistência Social **Período de abrangência:** 2022

**Município:** Boa Ventura - PB

**Porte Populacional:** 5.751 habitantes (IBGE/2010)

**Porte do Município:** Pequeno Porte I

**Nível de Gestão:** Gestão Básica

### Gestão Municipal

**Prefeita:** Talita Lopes Arruda

**Data do Início do Mandato:** 01/01/2021

**Endereço:** Rua Emília Leite S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.993-000

**CNPJ:** 08.940.702/0001-67

**Email:** [prefeituraboaventura.gabinete@gmail.com](mailto:prefeituraboaventura.gabinete@gmail.com)

### Órgão Gestor da Assistência Social

**Gestor:** Anastácio Cassimiro dos Santos Júnior

**Ato de Nomeação do Gestor:** Portaria nº 015/2021

**Data da nomeação:** 04/01/2021

**Nº Lei do SUAS:** 348/2019

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Endereço:** Rua Pedro Arruda, nº 26 – Centro – CEP:58.993-000

**CNPJ:** 08.940.702/0001-67

**Telefone:** 83.8101.4782

**Email:** [asocialboaventura.pb@hotmail.com](mailto:asocialboaventura.pb@hotmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **Equipe de Gestão**

Laíz Brenda Gomes de Lacerda

**Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social**

Maria Edneide Lopes

**Coordenadoria de Assistência a Família**

Mariana Gomes de Lima

**Supervisora do Programa Criança Feliz**

Maria Aparecida Oton Pereira de Freitas

**Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres**

Ana Raquel Rodrigues Diniz

**Coordenadora do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	05
2. DADOS DA ESTRUTURA DA GESTÃO.....	06
3. PRINCIPAIS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR EM 2022.....	06
4. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.....	09
4.1 - Ponto de Atendimento da Receita Federal – PAV.....	09
4.2 - Espaço Cidadão - Posto de Identificação Social.....	10
4.3 - Centro de Referência da Assistência Social/CRAS.....	10
4.4 – Programa Primeira Infância no SUAS “Criança Feliz”.....	20
4.5 – Cadastro Único.....	26
4.6 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.....	30
4.7 - Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres.....	36
4.8 – Conselho Tutelar.....	40
5. ANEXOS – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o ano de 2022. Este documento contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais.

Elaborado pelo Gestor e sua equipe técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

O presente relatório traz informações pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

A SMAS possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Seu papel central é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade social, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial.

Nesse sentido, a SMAS buscou durante o ano de 2022 desenvolver serviços, programas e projetos sociais de qualidade e de fácil acesso aos usuários da Política de Assistência Social, que garantissem uma melhor qualidade de vida aos usuários e suas famílias e o enfrentamento das situações de vulnerabilidades sociais.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **2. DADOS DA ESTRUTURA DA GESTÃO MUNICIPAL**

### **Proteção Social Básica**

1. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
2. Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF
3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
4. Programa Criança Feliz – PCF

### **Serviços e Benefícios Sociais**

1. Coordenadoria de Assistência à Família
2. Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres
3. Cadastro Único /Programa Bolsa Família – PBF/ Auxílio Brasil
4. Ponto de Atendimento da Receita Federal – PAV
5. Posto de Identificação nº 30

## **3. PRINCIPAIS AÇÕES DA GESTÃO EM 2022**

A Secretaria da Assistência Social do município de Boa Ventura tem por objetivo desenvolver atividades de proteção social básica que envolva os diversos setores da sociedade, fortalecendo o princípio da intersetorialidade, sempre na busca de melhoria da qualidade de vida das famílias assistidas, bem como na efetivação dos direitos sociais dos usuários.

Além disso, tem como principal competência, a gestão da Política Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e Estadual e o exercício de outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Desta forma, podemos destacar algumas das principais atividades executadas pelo o órgão gestor:

- Realização de Monitoramento e vigilância socioassistencial no município;
- Apoio e acompanhamento de ações e serviços realizados pela rede socioassistencial do município, com participação no direcionamento dos mesmos;
- Acompanhamento do funcionamento dos Conselhos Municipais;
- Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Ações integradas entre Saúde, Educação e Assistência Social no âmbito dos Serviços e Programas;
- Realização de gestão e validação das informações prestadas sobre as unidades: Registro Mensal de Atividades; Censo SUAS; e demais instrumentais;
- Promoção de articulação aos serviços de acolhimento e as demais políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, serviços de rede socioassistencial;
- Acompanhamento, através de reuniões mensais, com os Programas e serviços socioassistenciais: Centro de Referência de Assistência Social, Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados a crianças, Adolescentes e Idosos, Programa Bolsa Família e Programa Criança Feliz;
- Reuniões de capacitações mensais com as equipes dos programas e serviços;
- Capacitação para conselheiros Tutelares e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Parceria do Sebrae com a Sala do Empreendedor;
- Manutenção do Espaço Cidadão com o posto de Identificação Social;
- Fortalecimento dos Conselhos CMAS, CMDCA, COMSEA e CPI;
- Manutenção dos Sistemas da Rede SUAS;
- Participação de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- Participação no II Fórum Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social em João Pessoa;
- Participação nos Encontros do Selo Unicef ;
- Reunião com os agricultores do município para realização do cadastro no Programa Alimenta Brasil;
- Realização da 8ª Semana do Bebê;
- Eleição e Posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes através do CMDCA;
- Censo Estadual da Pessoa com Deficiência;
- Evento 18 de Maio;
- Evento em alusão ao Dia das Mães;
- Participação no 22º Encontro Regional do CONGEMAS- Nordeste 2022;
- Participação na Conferência Regional de saúde Mental;
- Participação no I Encontro Municipal sobre Autismo;
- Realização do I Fórum Comunitário Selo UNICEF- Edição 2021-2024;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Apoio na inauguração da Coordenadoria Pública para Mulheres;
- Cadastro e atualização do Sistema de Informação do Serviço de Convivência – SISC;
- Elaboração do demonstrativo financeiro;
- Elaboração do planejamento anual;
- Monitoramento de execução das ações do Plano Municipal de Assistência Social/PMAS 2022-2025
- Apresentação de demandas com a aprovação do CMAS;
- Censo Suas 2022;
- Prestação de contas do cofinanciamento estadual;
- Emissão da carteira do Idoso;
- Promoção do fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais;
- Distribuição de 300 cestas básicas mediante a ação de distribuição de alimentos do Governo Federal- Ação Brasil;
- Distribuição de Benefícios Eventuais para as famílias em vulnerabilidade social;
- Mutirões de atualização cadastral do Programa Auxílio Brasil;
- Participação de gestores e trabalhadores no CapacitaSuas;
- Execução do Programa Seja Digital;
- Realizações e apoio a campanhas sociais: prevenção ao uso de Álcool e Drogas; Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Exploração do Trabalho Infantil, dentre outras ações;
- Concerto natalino com os adolescentes atendidos pela as aulas de música do SCFV.

Além de todas as ações citadas em relação à gestão do SUAS em âmbito municipal, também foram realizados acompanhamentos e diretrizes operacionais, controle social, administração dos recursos financeiros, execução de atividades articuladas em rede e realização de eventos de promoção de direitos a população de pobreza e extrema pobreza do município



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**4. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.**

**4.1 - PONTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL – PAV**

O Ponto de Atendimento Virtual - PAV consiste em um espaço estruturado para prestação de serviços da Receita Federal do Brasil aos cidadãos do município de Boa Ventura/PB.

Trata-se de um serviço de grande relevância que vem sendo prestado à população, o qual possibilita o acesso aos seguintes serviços:

- CPF – Consulta situação Cadastral, Emissão de comprovantes, Inscrição, Alteração ou Regularização;
- CERIDOES: Emissão de certidões Pessoa Física, CIB (imóvel rural), Pessoa Jurídica ou de Obras.
- Criar conta no GOV: Orientações sobre cadastro e selos de confiabilidade para acesso ao E-cac.
- Orientações sobre a emissão de DARF na internet;
- Orientações sobre serviços disponíveis no E-cac;
- Orientações de Parcelamentos;
- Orientações de regularize da PGFN

Ao todo foram realizados entre os meses de Janeiro a dezembro **211** atendimentos (processos e orientações).

O Município em parceria com o SEBRAE oferece ainda a população atendimento personalizado através da Sala do Empreendedor, onde é ofertado os seguintes serviços:

- Formalização;
- Emissão de DAS
- Emissão de Inscrição Estadual;
- Emissão de Inscrição Federal;
- Declaração Anual;
- Orientação aos Microempreendedores.

Dentre tais atendimentos foram realizados 147 atendimentos SEBRAE.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**4.2 - ESPAÇO CIDADÃO - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL**

O Espaço Cidadão, local onde acontecem os atendimentos do posto de Identificação Social Nº 30. Neste ambiente é realizada a emissão de 1ª e 2ª vias de Carteira de Identidade, proporcionando a população o direito a cidadania e inclusão social. Entre os meses de Janeiro à Dezembro de 2022 foram emitidos **443** Documentos de Identidade (RG)

**4.3 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**

**IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CRAS/SCFV:**

Laiz Brenda Gomes de Lacerda – Coordenadora

Natalia Deodato – Psicóloga

Neusivania Alvarenga Estrela- Assistente Social

Efraim Lima - Advogado

Maria Carla - Orientadora Social

Luana Maia- Agente Administrativo

Geovania Pereira - Auxiliar de Serviço

O Centro de Referência da Assistência Social, é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

No CRAS é desenvolvido o Programa de Atenção Integral à Família, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

O CRAS de Boa Ventura tem como missão contribuir para a efetivação da Política da Assistência Social como Política Pública garantidora de direitos de cidadania



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

e promotora de desenvolvimento social, na superação da desigualdade e exclusão, tendo a família como unidade de atenção para a concepção e implantação de programas, projetos, serviços e benefícios. A equipe técnica do CRAS tem como responsabilidades acompanhar indivíduos e famílias usuários dos programas, serviços, projetos, benefícios da assistência social no município, bem como prestar informação e orientação para a população da sua área de abrangência. O trabalho desenvolvido pela equipe viabiliza o fortalecimento da gestão da proteção social básica no território de abrangência, tanto pela articulação da rede socioassistencial de proteção social básica como a articulação intersetorial.

O Programa de Atenção Integral à Família vem possibilitando o trabalho social com as famílias usuárias da assistência social e/ou em situação de vulnerabilidade social, por meio do acompanhamento familiar, da orientação familiar, encaminhamento para a rede socioassistencial, quando necessário. As famílias beneficiárias dos programas, projetos e benefícios assistenciais do município são valorizadas, acompanhadas com vistas à ampliação do acesso aos direitos de cidadania e fortalecimento da política pública de assistência social no município de Boa Ventura.

**Principais estratégias para operacionalização das ações no CRAS/PAIF**

- *Busca ativa*
- *Visitas domiciliares*
- *Acolhida de famílias e indivíduos*
- *Atendimento familiar*
- *Palestras*
- *Reuniões*
- *Entrevistas sociais*
- *Relatórios Sociais*
- *Encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas*
- *Articulação Intersetorial.*

***ATIVIDADES EXECUTADAS***

✓ **Atendimentos CRAS**

Atendimento socioassistencial particularizado	<b>45</b>
Atendimento para informações sobre Serviços socioassistenciais e benefícios sociais	<b>90</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Acompanhamento de encaminhamento de PBC no site do INSS	16
Atendimento sobre segunda via de certidão de nascimento	5
Atendimento sobre passe livre	6
Atendimento sobre ID jovem	1
Atendimento sobre Tarifa Social	12
Atendimento para informações do Auxílio Emergencial	5
Atendimento e encaminhamento para atualização/Inclusão CadÚnico	15
Atendimento/Entrevista Social para Benefício Eventual.	36
Elaboração de Parecer Técnico para Benefício Eventual	36
Elaboração de Relatórios psicossociais	18
Atendimento para preenchimento no Censo da Pessoa com Deficiência	32
Atendimento para Inclusão no Programa Alimenta Brasil	15

✓ **Palestras/Encontros/Roda de Conversa**

<i>Temáticas</i>	<i>Quant. Público</i>
Prevenção de Gravidez na adolescência e uso de álcool de drogas	180
Semana Alusiva ao dia Internacional da Mulher	175
Campanha do Maio Laranja com os alunos das escolas municipais e estadual, e adolescentes do SCFV	430
Dia das Mães	250
Campanha do Trabalho Infantil com os alunos das escolas municipais e estadual, e adolescentes do SCFV	80
Autismo	70
Violência Contra a Pessoa Idosa	80
Oficina de Prevenção a Violência na Primeira Infância	35
Agosto Lilás	120
Menino Bernardo	30
Setembro Amarelo	130



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Setembro Verde	50
Curso de Flores	60
Dia da Pessoa Idosa	50
Dia das Crianças	150
Curso em parceria com o CENDAC	50
Reuniões com os Pais e/ou Responsáveis dos Adolescentes do SCFV	35

✓ **Contatos Institucionais**

Cadastro Único	15
INSS	6
ACS - Angicos	1
ACS - Dinamerico Pinto	1
ACS - Tamanduá	1
ACS - Varzea da Cruz	1
Cartório Princesa Isabel	1
Funad	4
Coordenadoria de Saúde Pública	12

✓ **Visitas**

Visitas Domiciliares com Assistente Social e Psicólogo	121
Visita Institucional no Cartório de Registro Civil de Boa Ventura	3
Visita Institucional à Rede de Educação (Estadual e Municipal)	3
Visita domiciliar com a equipe do CREAS	2

✓ **Ofícios Recebidos**

Ministério Público	3
2ª Vara Mista – Itaporanga PB	1
Conselho Tutelar	3



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Saúde	2
SEDH	0
SEMAS	1
Casa Lar	0
Criança Feliz	4
SCFV	0
CREAS	4

✓ **Ofícios expedidos**

SEMAS	58
Criança Feliz	6
SCFV	1
Conselho Tutelar	3
CREAS	2
Secretaria Municipal de Saúde	10
Coordenação de Saúde Mental	5
2ª Vara Mista - Itaporanga PB	1
Promotor de Justiça de Itaporanga PB	5
Secretaria Municipal de Educação	2
Escola Estadual - João Cavalcante Sula	3
Cartório de Registro Civil Irineu Rodrigues de Itaporanga PB	3
Cartório de Registro Civil de Boa Ventura PB	2
Secretaria Municipal de Cultura	1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prefeitura Municipal	1
Cartório Sousa Melo – Princesa Isabel	1
Cartório de Manaíra	1
Cartório Santana do Ipanema – Alagoas	1
Procuradoria Municipal de Boa Ventura	1

✓ **Encaminhamentos**

BPC	9
Benefício Eventual	16
Coordenadoria de Saúde Mental	2
Cadastro Único para atualização	12
Cadastro Único para Inserção cadastral	6
Criança Feliz	4
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1
Cartório Registro Civil Itaporanga PB	3
Cartorio Registro Civil Boa Ventura PB	3
Ministério Público	1
Secretaria Municipal de Saúde	3
Conselho Tutelar	1
Cejusc	1

✓ **Benefícios Eventuais Solicitados**

Cesta Básica	13
Talões	6
Kit maternidade	16
Funeral	5
Pecúnia para Viagem	1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

✓ **Reuniões**

Reuniões de Planejamento do CRAS	<b>11</b>
Reuniões de Planejamento CRAS/SCFV	<b>11</b>
Reunião de Discussão de casos compartilhados com a rede socioassistencial	<b>9</b>
Participação da Equipe em Reuniões (fórum do selo unicef, conferência de saúde mental em Piancó, Conferência Municipal de Saúde – Boa Ventura, COIPIR em Itaporanga, reuniões remotas, reunião da rede, etc)	<b>20</b>

✓ **Ação Brasil**

Famílias Beneficiadas	<b>600</b>
-----------------------	------------

✓ **Recebimento de Alimentos Orgânicos da Secretaria de Agricultura**

Recebemos dia 16/03, 05/05, 30/06, 14/07	
Famílias Beneficiadas	<b>60</b>

✓ **Eventos e Mobilizações**

<b>Janeiro Branco</b>	foram realizadas postagens nas redes sociais
<b>Campanha de Prevenção da Gravidez na Adolescência, e Prevenção e uso de Álcool e outras drogas</b>	Foram realizadas postagens nas redes sociais, palestras nas escolas estaduais, com a rede (CREAS, CT, NUCA) oficinas temáticas a respeito da prevenção à gravidez na adolescência com o objetivo de orientar os adolescentes sobre as causas e consequências da gravidez precoce e dos métodos contraceptivos. 16/02 e 22/02 – Palestra no SCFV 21/02 e 24/02 – Palestra na escola João Cavalcante Sula
<b>Carnaval da Melhor idade e Acolhimento do Grupo de Idosos</b>	Realizamos o acolhimento e o carnaval da melhor idade com o nosso grupo de idosos, na oportunidade foi realizado um momento de relaxamento, além de práticas alegres e animadas.
<b>Semana Alusiva ao dia Internacional da Mulher</b>	Abertura do mês foi realizada com a inauguração da Coordenadoria da Mulher, onde na ocasião recebemos algumas mulheres convidadas. Recebemos também os alunos do ITEC (18/03) para palestra sobre “Câncer de mama e colo de útero” Palestra com as mulheres do Programa Criança Feliz (22/03) sobre “Mulheres e suas múltiplas tarefas” ministrada por Natalia.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>Palestra com as mulheres acompanhadas pelo PAIF (23/03) sobre “Mulher, conheça seus direitos, lute por eles e nunca desista deles” com Neusivania.</p> <p>Também foi realizado acolhimento do grupo de mulheres (29/03) onde na ocasião foi explicado os objetivos do grupo.</p>
<b>Dia Mundial do Autismo</b>	<p>Realizamos o I Encontro Municipal sobre Autismo (05/04), com a presença das equipes da rede (PCF, SCFV, Saúde, Educação, CT, CREAS).</p> <p>Roda de conversa com as mães de crianças autistas (12/04) com a participação da Saúde e Educação.</p>
<b>Campanha 18 de maio</b>	<p>Foi realizado palestras nas escolas da rede de ensino municipal e estadual, oficinas com os adolescentes do SCFV, além de encontrão com os adolescentes na quadra do Arrudão, onde foi falado sobre a data, e aconteceu apresentações que os próprios alunos haviam organizado, o evento contou com a participação da prefeita, vereadores, promotor de justiça, a rede socioassistencial, saúde, educação.</p> <p>02/05 e 09/05 – Palestra no João Cavalcante;  03/05 – Oficina com os adolescentes do SCFV;  16/05 – Palestra na escola Aderson Henriques;  18/05 – Encontrão com os Adolescentes;  19/05 – Roda de conversa com os pais;  23/05 – Oficina com as famílias acompanhadas pelo PCF;</p>
<b>Dia das Mães</b>	<p>As equipes da SEMAS realizaram na tarde (09,05) um momento de homenagens para as Mães, que são assistidas pelos nossos programas e serviços. A banda juntamente com o maestro Mama realizou homenagem, bem como a adolescente do SCFV Renally que cantou uma música. Os colaboradores dos serviços também fizeram as suas homenagens. Para finalizar tivemos lanche e sorteio de brindes.</p>
<b>Campanha Trabalho Infantil</b>	<p>A Equipe do CRAS realizou articulação intersetorial com a rede municipal e estadual de ensino, SCFV e PCF, a fim de tratar sobre as ações referentes à campanha. Na oportunidade foi entregue folders, livretos, gibis e panfletos para os gestores.</p> <p>Palestra com os pais de crianças e adolescentes assistidos pelos serviços socioassistenciais, sobre a temática do Trabalho Infantil (14/06).</p> <p>Também foi realizado caminhada pelas principais ruas, encerrando na quadra o Arrudão com uma partida de futebol com os adolescentes do SCFV (13/06)</p>
<b>Violência contra a Pessoa Idosa</b>	<p>Realizamos uma roda de conversa com os agentes de saúde, sobre “A violência contra a Pessoas Idosa”, tendo em vista</p>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>que são pessoas que estão sempre em contato com a população idosa nas visitas domiciliares.</p> <p>Também recebemos os nossos idosos do grupo boa vida, com os familiares, para uma palestra (14/06)</p>
<b>Oficina de Prevenção a Violência na Primeira Infância</b>	<p>Seguindo o que foi sugerido pelo UNICEF, encontros estão sendo ministrados pela equipe técnica do Paif, com os pais e responsáveis das crianças acompanhadas pelo PCF. Tivemos o primeiro encontro dia 23/ 05, o segundo será dia 20/07 e o terceiro encontro dia 30/08.</p>
<b>Apresentações Juninas</b>	<p>Foi realizadas apresentações com a banda Filarmónica República da Estrela, Quadrinha com com adolescentes, idosos, e Xaxado.</p>
<b>Encontro com a Casa Lar Regional de Itaporanga</b>	<p>Palestra com a equipe da Casa lar de Itaporanga, para alinhar o serviço, esteve presente também a equipe do CREAS, CT.</p>
<b>Agosto Lilás Menino Bernardo</b>	<p>Foi realizado com os adolescentes do SCFV, oficina sobre “Prevenção a Violência Doméstica de Crianças e Adolescentes”, no momento ainda houve discussão sobre a “Lei Menino Bernardo”, ministrado pela Assistente Social, Neusivania. Dia 21/08/2022.</p> <p>A Equipe também participou das ações realizadas pela coordenação da mulher.</p>
<b>Setembro Amarelo e Setembro Verde</b>	<p>Foi realizado em parceria com o SCFV e CDM palestra com o grupo de mulheres sobre “A Importância dos cuidados com na saúde mental” ministrado pela Psicóloga Natália. Dia 13/09/2022</p> <p>Também foi realizada palestra na escola João Cavalcante Sula, onde convidado pelo Coordenador de Saúde Mental, a Psicóloga no CRAS Natalia Deodato esteve fazendo atendimento, foi ouvido 62 adolescentes, no dia 15/09/2022.</p> <p>No setembro verde, mês de luta das pessoas com deficiência, a equipe técnica do CRAS, realizou encontro com os beneficiários do BPC, na ocasião também foi realizado o preenchimento do censo estadual, dia 21/07/2022.</p>
<b>Curso em Parceria com a JC Flores</b>	<p>Foi realizado Pela Secretaria de Assistência Social, em parceria com o CRAS, SCFV, CDM, o curso de Flores nos dias 04 à 07/10, sendo a diplomação dia 08/10 com o quantitativo de 60 alunas.</p>
<b>Dia da Pessoa Idosa</b>	<p>Foi realizada pela Secretaria de Assistência Social, em</p>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	parceria com o CRAS, SCFV, encontro com os idosos do grupo BOA VIDA, para comemoração do dia da pessoa idosa, dia 07/11/2022, com banho de piscina, dinâmicas, e almoço.
<b>Dia das Crianças</b>	Foi realizada comemoração do dia das crianças, dia 14/10/2022, com dinâmicas, gincanas, brincadeiras com pipas e lanche. Estiveram presentes aproximadamente 150 crianças.
<b>Programa Alimenta Brasil</b>	Foi realizada reunião com os agricultores dia 07/11 no CRAS, para passar informações sobre a nova proposta, e realização dos cadastros dos agricultores.
<b>Cursos em parceria com o CENDAC</b>	Foi realizado os cursos de Pintura em Tecido e Manicure, com as mulheres atendidas pelos serviços socioassistenciais, no quantitativo total de 50 participantes.
<b>16 Dias de Ativismo</b>	Foi realizada em parceria com a Coordenadoria da Mulher, ações voltadas a campanha no município. 25/11/2022 – Abertura da campanha através das mídias sociais. 28/11/2022 – Blitz – Pelo fim da violência contra as mulheres. Foi realizada entrega de folders informativos na entrada da cidade. 29/11/2022 – Campanha Sinal vermelho Contra a Violência Domestica. Foi realizada visitas nos estabelecimentos comerciais da cidade, com a equipe do CRAS. 30/11/2022 – Cine Debate – Documentário Silencio das inocentes. Evento foi mediado pela Advogada Dra. Helen Ruama, com o grupo de mulheres do CRAS/SCFV. 03 e 04/12/2022 – Participação das mulheres na III Leite do Vale Expo Negócios. 06/12/2022 – Bazar Solidário no CRAS. 07/12/2022 – Ação com o NUCA – Apresentação de teatro com a temática de violência contra a mulher e explanação dos adolescentes sobre os 5 tipos de violência contra a mulher. 09/12/2022 – Abertura da Feira de Empreendedorismo. Participação das mulheres empreendedoras acompanhadas pela Coordenadoria da Mulher. 10/12/2022 – Encerramento da Campanha – Laço Branco. Participação dos homens, usando camisa branca, com distribuição de panfletos para a conscientização a respeito dos direitos de proteção à mulher.
<b>Apresentações Culturais</b>	Foi realizada pela Secretaria de Assistência Social, em parceria com os demais serviços, apresentações culturais, com as crianças e adolescentes, atendidas pelos SCFV/CRAS.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Encontros Selo Unicef</b>	Foi realizado encontro sobre "Políticas Públicas para Criança e Adolescentes" em Sousa, dia 15 de agosto. Dia 18/11 foi realizado encontro em Patos, sobre "Busca Ativa Escolar"
------------------------------	---

\*Fotos das ações e mobilizações em anexo

#### **4.4 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS “CRIANÇA FELIZ”**

##### **RECURSOS HUMANOS DO PCF**

<b>Quantidade</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
01	Supervisora	Serviço Social	40hs
05	Visitadores Sociais	Ensino Médio Completo	40hs

##### **EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:**

- Mariana Gomes de Lima Costa – Supervisora
- Damiana Tania Gomes Cordeiro – Visitadora
- Edson Candido da Silva- Visitador
- Maria do Desterro Vieira- Visitadora
- Polyana Paulino de Araújo – Visitadora
- Raimunda de Sousa Neta- Visitadora

O Programa Criança Feliz é uma ação do Governo Federal instituída por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, tem um caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Por ser um programa inscrito na área da política de assistência social, o

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS procedeu à análise da matéria através de um Grupo de Estudos, culminando na Resolução CNAS nº 19, de 24 de Novembro de 2016, fica instituído o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social, que tem como objetivos:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

---

I - Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC;

II - Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;

III - Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;

IV - Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;

V - Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI - Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;

VII - Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

VIII - Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias. Parágrafo único. Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou os 72 (setenta e dois) meses de vida da criança. (BRASIL/MC/SNAS/CNAS, 2016).

Dessa forma, em consonância com os objetivos e princípios do PCF, a Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB através da Secretária Municipal de Assistência Social, realizou a adesão do Programa Criança Feliz, no mês de fevereiro de 2017, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com a meta de 150 beneficiários entre gestantes, crianças (0 a 36 meses) e crianças (37 a 72 meses – BPC), com a finalidade



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua famílias e seu contexto de vida.

**OBJETIVOS:**

**Objetivo Geral:**

- Demonstrar através deste Relatório as atividades e ações que foram realizadas durante o ano de 2022.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE**

As ações são realizadas junto aos usuários do Programa através das visitas domiciliares, as quais são estratégia de atuação importante, onde o profissional possibilita que a ação chegue até os (as) beneficiários(as) do programa na cidade e nos bairros onde trabalha. Sabia que a realização das visitas periódicas às famílias beneficiárias do programa contribui no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho do cuidado e da proteção de gestantes e crianças. As ações estão classificadas em: Dentro do Domicílio que possibilita a Estimulação do desenvolvimento infantil; o fortalecimento de vínculos familiares e a identificação de necessidades. Fora do Domicílio acontece a articulação da rede. Tudo isso resulta em Protagonismo familiar, Promoção dos Direitos, cuidado, proteção, Educação, Socialização, Autoestima, quebra do ciclo da pobreza/violência.

***Principais estratégias para operacionalização das ações do PCF***

- Busca ativa
- Visitas domiciliares
- Acolhida de famílias e indivíduos
- Reuniões
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas.
- Articulação Intersetorial.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

*Quantitativo de Atividades PCF*

✓ **Atendimentos PCF**

Atendimentos individuais dos visitantes com a supervisora	<b>20</b>
Atendimento e encaminhamento para atualização/Inclusão CadÚnico	<b>07</b>
Acolhida das Novas Famílias	<b>02</b>

✓ **Palestras/Encontros/Roda de Conversa**

Semana Alusiva ao dia Internacional da Mulher	<b>01</b>
Palestra: Autismo “Identificando os Primeiros Sinais”	<b>05</b>
Acolhida das novas famílias no programa	<b>01</b>
18 de Maio	<b>01</b>
Oficina “Prevenção de Violência na Primeira Infância”	<b>03</b>
Levantamento de dados de crianças de 03 a 06 anos de idade no município	<b>01</b>
Encontro para comemorar o “Dia da Gestante”	<b>01</b>
Oficinas sobre “Cuidados na Primeira Infância”	<b>01</b>
“Piquenique da Primeira Infância”	<b>01</b>
Abertura da Semana do Bebê: Roda de Conversa sobre a Importância da Semana do Bebe	<b>01</b>
Comemoração em alusão ao Dia das Crianças	<b>01</b>

✓ **Visitas**

Visitas Domiciliares	<b>7.200</b>
Visita Domiciliares Supervisionada	<b>941</b>

✓ **Ofícios expedidos**

Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>01</b>
Secretaria Municipal de Agricultura	<b>01</b>
Secretaria Municipal de Saúde	<b>06</b>
Secretaria Municipal de Educação	<b>02</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

✓ **Encaminhamentos**

Encaminhamento para o SCFV	<b>07</b>
Encaminhamento para Equipe Técnica do CRAS	<b>05</b>

✓ **Encaminhamentos Recebidos**

Recebido da Equipe Técnica do CRAS	<b>04</b>
------------------------------------	-----------

✓ **Reuniões**

Reuniões de Planejamento Semanais do PCF	<b>42</b>
Participação da Equipe em Reuniões (fórum do selo unicef, conferência de saúde mental em Piancó, Conferência Municipal de Saúde – Boa Ventura, reunião da rede com mães de crianças autistas, etc)	<b>05</b>
Participação da Supervisora em Reunião com profissionais da Assistência, Saúde e Educação, para planejar a “Semana do Bebê”.	<b>01</b>

✓ **Ação Brasil**

Famílias Beneficiadas	<b>560</b>
-----------------------	------------

✓ **Recebimento de Alimentos Orgânicos da Secretaria de Agricultura**

Recebemos dia 16/03, 05/05, 30/06	
-----------------------------------	--

✓ **Eventos e Mobilizações**

<b>Janeiro Branco</b>	Foram realizadas postagens nas redes sociais
<b>Campanha de prevenção a gravidez na adolescência e abuso de álcool e drogas</b>	Foram realizadas postagens nas redes sociais
<b>Semana Alusiva ao dia Internacional da Mulher</b>	22/03/22- Palestra com as mulheres do Programa Criança Feliz, sobre “Mulheres e suas múltiplas tarefas” ministrada por Natalia.
<b>Capacitação “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC)”</b>	28 de Março a 01 de Abril- O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH, realizou a Capacitação para Coordenadores/Supervisores do Programa Criança Feliz.
<b>Dia Mundial do Autismo</b>	05/04/22- Realizado o I Encontro Municipal sobre Autismo, com a presença das equipes da rede (PCF, SCFV, Saúde, Educação, CT, CREAS); 12/04/22- Foi realizado no CRAS, uma palestra juntamente com uma roda de debate, cuja temática trabalhada foi “Conscientização sobre Autismo”, o encontro foi ministrado pela psicóloga da equipe técnica



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

	do CRAS; 12/04/22- Roda de conversa com as mães de crianças autistas, com a participação da Saúde e Educação.
<b>Campanha 18 de maio</b>	10/05/22 – Roda de debate do PCF com membros do Conselho Tutelar; 23/05 – Oficina com as famílias acompanhadas pelo PCF.
<b>Dia das Mães</b>	09-05/22- As equipes da SEMAS realizaram na tarde, um momento de homenagens para as Mães, que são assistidas pelos nossos programas e serviços. A banda juntamente com o maestro Mama realizou homenagem, bem como a adolescente do SCFV Renally que cantou uma música. Os colaboradores dos serviços também fizeram as suas homenagens. Para finalizar tivemos lanche e sorteio de brindes.
<b>Dia Mundial do Meio Ambiente</b>	06/06/22- Foi realizado do CRAS, atividade em comemoração ao 05 de Junho “Dia do Meio Ambiente”, com crianças do PCF em parceria com a Secretaria de Agricultura.
<b>Campanha Trabalho Infantil</b>	14/06/22- A Equipe do CRAS realizou articulação intersetorial com a rede municipal e estadual de ensino, SCFV e PCF, a fim de tratar sobre as ações referentes à campanha. Na oportunidade foi entregue folders, livretos, gibis e panfletos para os gestores. Palestra com os pais de crianças e adolescentes assistidos pelos serviços socioassistenciais, sobre a temática do Trabalho Infantil. 13/06/22- Também foi realizado caminhada pelas principais ruas, encerrando na quadra o Arrudão com uma partida de futebol com os adolescentes do SCFV.
<b>Mês da Primeira Infância (Agosto)</b>	03/08 até 18/08. 1ª Fazer levantamento nas visitas domiciliares sobre “Os Cuidados na Primeira Infância” (entrevista); 05/08. Diagnostico de crianças de 3 a 6 anos, para o Serviço de Convivência; 24/02. Oficina “Cuidados na Primeira Infância”; 02/09. “Piquenique da Primeira Infância”.
<b>Semana do Bebê</b>	17/10. Abertura: Roda de Conversa sobre a Importância da Semana do Bebê; 19/10. Palestra: Autismo “Identificando os Primeiros Sinais”.
<b>Dia das Crianças</b>	17/10. Comemoração em Alusão ao Dia das Crianças.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

<b>Blitz- Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres</b>	28/11/. Foi realizado pela Coordenadoria da Mulher, e demais serviços que compõe a Secretaria de Assistência Social, a primeira ação da campanha dos 16 dias de ativismo, com entrega de folders educativos.
<b>Apresentação do NUCA, Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres</b>	07/12. Os Adolescentes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) participaram da Campanha. Através de uma apresentação em Praça Pública em alusão à temática em questão.

\*Fotos das ações e mobilizações em anexo

#### **4.5 – CADASTRO ÚNICO**

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda. O Cadastro Único é o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado para a concessão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica e do Auxílio Gás, dentre outros.

<b>Localidade</b>	<b>População</b>	<b>Famílias Cadastradas</b>	<b>Famílias em situação de Extrema Pobreza</b>	<b>Famílias em situação de Pobreza</b>	<b>Famílias de Baixa Renda</b>	<b>Referência</b>
<b>Boa Ventura PB</b>	5.248	1.652	1.160	57	254	Janeiro Julho
	5.248	1.695	1.164	64	274	Agosto Dezembro

Fonte: Secretaria Nacional do Cadastro Único (SECAD/MC) Referência: maio de 2022

#### **PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**

O Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. Constitui-se no novo programa social de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica às famílias, o programa simplifica a cesta de benefícios e estimula a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem a situação de vulnerabilidade social.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

a) Comparativo entre o Auxílio Brasil e o Bolsa Família (valor médio e quantidade de famílias atendidas):

<b>Valor médio do Auxílio Brasil (julho de 2022)</b>	<b>Famílias beneficiárias do Auxílio Brasil (julho de 2022)</b>
R\$ 424,20	1.115
<b>Valor médio do Auxílio Brasil (Dezembro de 2022)</b>	<b>Famílias beneficiárias do Auxílio Brasil (Dezembro de 2022)</b>
R\$ 622,00	1.161

Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MC)

b) Progressão dos valores repassados aos entes federativos:

<b>Valor injetado pelo Bolsa Família (julho de 2021)</b>	<b>Valor injetado pelo Auxílio Brasil (julho de 2022)</b>
R\$ 176.400,00	R\$ 388.987,00
<b>Valor injetado pelo Bolsa Família (Outubro de 2021)</b>	<b>Valor injetado pelo Auxílio Brasil (Dezembro de 2022)</b>
R\$ 178.945,00	R\$ 695.396,00

c) Auxílio Brasil x Fundo de Participação dos Municípios:

<b>Valor injetado pelo Auxílio Brasil (julho de 2022)</b>	<b>Fundo de Participação dos Municípios (junho de 2022)</b>
R\$ 388.987,00	R\$ 944.258,36
<b>Valor injetado pelo Auxílio Brasil (dezembro de 2022)</b>	<b>Fundo de Participação dos Municípios (agosto de 2022)</b>
R\$ 695.396,00	<b>R\$ 923.386,58</b>

d) Índice de Gestão Descentralizada do Auxílio Brasil:

Mês/Referencia	Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE)	Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde (TAAS)	Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Índice de Gestão Descentralizada (IGD-PAB)	Valor repassado no mês	Saldo IGD-PAB disponível
Janeiro/Junho	84,7%	83,7%	86,6%	IGD-M: 0,85	R\$ 2.841,42	R\$ 7.009,02
Julho/Dezembro	84,7%	84,0%	79,9%	IGD-M: 0,82	R\$ 2.942,82	R\$ 16.183,72

Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MC) Referência: março de 2022



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**BENEFÍCIOS FINANCEIROS**

Mês/ Referencia	Primeira Infância (BPI)	Criança (BCC)	Adolescente (BCA)	Jovem (BCJ)	Gestante (BCG)	Nutriz (BCN)	Superação da Extrema Pobreza (BSP)	Compensatório de Transição (BCOMP)
Janeiro/Junho	178	1.049	172	182	57	34	1.015	114
Julho/Dez	170	1059	170	197	45	22	1056	101

**Total de benefícios**

Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MC) Referência: julho de 2022

- **Benefício da Primeira Infância:** destina R\$ 130,00 às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza que possuem em sua composição crianças com idade até 36 meses.
- **Benefício Composição Familiar:** promove o desenvolvimento social de gestantes e nutrizas; crianças, adolescentes e jovens com idade entre 3 e 21 anos incompletos, destinando R\$ 65,00 às famílias em situação de extrema pobreza ou de pobreza.
- **Benefício de Superação da Extrema Pobreza:** concedido somente às famílias em situação de extrema pobreza, transferindo recursos em forma de benefício para que a renda familiar per capita mensal atinja R\$ 105,00.
- **Benefício Compensatório de Transição:** complementação da renda das famílias que recebem um valor inferior a R\$ 400 para, no mínimo, R\$ 400.

**AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS**

O Auxílio Gás é um programa do Governo Federal que visa subsidiar as famílias de baixa renda na compra do gás de cozinha.

Mês/Referencia	Famílias beneficiárias	Valor total repassado	Valor médio por família
Janeiro/Junho	818	R\$ 43.354,00	R\$ 53,00
Julho/Dezembro	826	R\$ 92.512,00	R\$ 112,00

Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MC) Referência: junho de 2022



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

A Tarifa Social de Energia Elétrica é um desconto na conta de luz, fornecido pelo Governo Federal às famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único ou que tenham entre seus membros alguém que seja beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

<b>Famílias beneficiárias</b>	<b>Pessoas alcançadas</b>
948	3.117

Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) Referência: dezembro de 2021

**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)**

O BPC é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência de qualquer idade ou ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos cuja renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo.

<b>Localidade</b>	<b>Pessoas com deficiência beneficiárias</b>	<b>Idosos beneficiários</b>	<b>Total de beneficiários</b>	<b>Valor mensal repassado em junho de 2022</b>	<b>Valor total repassado em 2021</b>
<b>BOA VENTURA/PB</b>	74	12	86	R\$ 104,2 mil	R\$ 1,1 milhão

Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MC) Referência: junho de 2022

O Posto de atendimento do CadÚnico, de Boa Ventura – PB realizou os seguintes atendimentos durante o ano de 2022.

	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>ATUALIZAÇÃO</b>	39	51	148	62	42	70	59	59	35	39	30	18
<b>CADASTRO NOVO</b>	29	01	4	33	22	9	21	12	8	2	9	4
<b>OUTROS ATENDIMENTOS</b>	0	164	118	141	140	107	155	118	68	110	94	68
<b>INCLUSÃO DE BPC</b>				4	6	0	2	0	0	0	0	0
<b>ATUALIZAÇÃO DE BPC</b>				0	2	0	1	0	0	0	1	0



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

ATUALIZAÇÃO AVE/ REV/FOCA				17	7	0	5	0	5	3	0	0
VISITAS DOMICILIAR DE AVERIGUAÇÃO CADATRAL UNIOESOL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37
TRANSFERÊNCIAS	05											
CARTEIRA DO IDOSO	15											

Durante o ano de 2022 aconteceu também um encontro informativo sobre o Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, no qual participaram todos os beneficiários do Programa Auxílio Brasil.

#### **4.6 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

##### **Identificação da equipe do SCFV:**

Patrícia Vieira da Silva - Coordenadora

Neusivania Alvarenga - Técnica de Referência

Maria Carla Pereira Gomes - Orientadora Social

Facilitadores de Oficinas:

Waldemario Olegário dos Santos Ribeiro

Kaliiston Roberto da Silva Gomes

Clarisse Rumão Gonçalves

Pedro Vinicius Cordeiro Alves

José Victor Félix dos Santos

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, o SCFV está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O SCFV deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

O direito ao convívio é assegurado, por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários precisam ser protegidos. O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários.

Os grupos podem ser organizados conforme faixas etárias, da seguinte forma:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

No Município de Boa Ventura, as atividades do SCFV tiveram início no dia 16 de Fevereiro de 2022, com orientação social para crianças 06 à 15 anos, adolescentes 15 à 17 anos, idosos e gestantes, ofertando ainda as oficinas de Artesanato, Dança, Recreação e lazer, Balé, Xaxado, Esporte, e Música.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

<i>Grupos</i>	<i>Quantidade de Usuários Matriculados</i>
Crianças até 6 anos	58
Crianças/Adolescentes de 7 a 14 anos	159
Adolescentes de 15 a 17 anos	80
Jovens entre 15 e 29 anos em atendimento coletivo	58
Adultos entre 18 e 59	63
Idosos	25
Pessoas com Deficiência participando do SCFV	01

✓ **ATIVIDADES EXECUTADAS**

<b>Mês</b>	<b>Atividade desenvolvida</b>
<b>Fevereiro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrições para participação de novos usuários;</li> <li>- Acolhimento e orientação social com o grupo de adolescentes com a temática “Campanha de prevenção e gravidez na adolescência”</li> <li>- Orientação social com o grupo de adolescentes com a temática “Prevenção do uso de álcool e outras drogas;</li> <li>- Desenvolvimento do Plano de participação cidadã com os adolescentes do NUCA;</li> <li>- Acolhimento do grupo de idosos e a comemoração do carnaval da melhor idade;</li> </ul>
<b>Março</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação com o grupo dos adolescentes com a temática “valorização da mulher”</li> <li>- Orientação social com o grupo de idosos com a temática “resgate de memórias, oralidade e raciocínio”.</li> <li>- Roda de conversa com a temática “Desconstrução do machismo e empoderamento feminino”.</li> <li>- Encontro com o grupo de idosos onde foi realizada uma roda de conversa para falar sobre a valorização da mulher idosa, e a contribuição delas na nossa sociedade;</li> <li>- Palestra realizada pelos alunos do ITEC de Itaporanga sobre o “Câncer de mama e colo de útero;</li> <li>- Retorno do grupo de gestantes na oportunidade foi feito o acolhimento ao grupo;</li> <li>- Encontro com os adolescentes com o tema “IDENTIDADE, ( de onde eu vim, para onde vou);</li> <li>- Acolhimento ao grupo de mulheres assistidas pelo SCFV na oportunidade;</li> <li>- Encontro com o grupo de idosos “Boa Vida” , na ocasião foi realizada uma palestra com a Psicóloga do CRÁS , com o tema “SAÚDE EMOCIONAL - Como cuidar dela”;</li> </ul>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Palestra com a seguinte temática “Mulher conheça seus direitos, lute por eles e nunca desista deles”;</li> <li>- Encontro com os adolescentes onde foi desenvolvido um vídeo onde cada um falou um pouco sobre sua história de vida, fortalecendo assim seus vínculos de amizade e familiares entre si;</li> <li>- Encontro com o grupo de idosos, na ocasião foi feita uma roda de conversa sobre a história de vida de cada um deles e o seus sentimentos perante o mundo.</li> </ul>
<b>Abril</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontro com os adolescentes onde inicialmente tivemos uma dinâmica sobre confiança, em seguida houve uma conversa sobre o planejamento e a construção de vida de cada um, por fim a coordenadora do NUCA, Raquel Rodrigues falou sobre a importância de tirar o título de eleitor e do voto;</li> <li>- Encontro com o grupo de idosos Boa Vida, onde foi expressado a opinião de cada um deles sobre “O QUE É SER UMA PESSOA IDOSA NOS DIAS ATUAIS”, finalizando com nosso momento de descontração;</li> <li>- Acolhimento ao grupo de gestantes, fizemos dinâmicas brincadeiras e apresentamos os objetivos do nosso grupo de convivência;</li> <li>- Apresentação.</li> </ul>
<b>Mai</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontros com o grupo de adolescentes, abordando o tema: Exploração sexual;</li> <li>- Evento na quadra de esporte em comemoração ao dia das mães acompanhadas pelo SCFV,</li> <li>- Encontro com o grupo de mulheres. Tema: “eu com a família”;</li> <li>- Encontro com o grupo de idosos. Tema: “Eu com a família”;</li> <li>- Encontro com nossas gestantes: Tema: “eu com a família”;</li> <li>- Evento em alusão ao maio laranja, e a campanha de prevenção ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes;</li> <li>- Encontro com o grupo de adolescentes onde foi feito um Quiz sobre mitos e verdade sobre a exploração sexual, em seguida tivemos jogos que tem como objetivo desenvolver o raciocínio lógico incentivando a organizar estratégias para a vitória;</li> <li>- Encerramento do maio laranja com o grupo de adolescentes, com a produção do símbolo que o representa (a flor).</li> </ul>
<b>Junho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontro com o grupo dos adolescentes trabalhando a temática sobre o meio ambiente com a plantação de mudas;</li> <li>- Encontros com o Grupo de idosos para aula de dança (Quadrilha Junina);</li> <li>- Encontro com o grupo dos adolescentes onde foi trabalhado a temática sobre o trabalho infantil na ocasião foi passado o vídeo: Vida de Maria, reforçando a importância da educação nas gerações.</li> </ul>
<b>Julho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontro com os adolescentes com a temática sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, foi falado sobre a importância de conhecer seus direitos e seus deveres;</li> <li>- Encontro com os adolescentes, na oportunidade foi trabalhado o dia da amizade reforçando a importância de uma boa amizade nos dias de hoje;</li> <li>- Encontro com os adolescentes, na ocasião foi passado o filme “a vida é uma festa” com o objetivo de passar a mensagem da importância do apoio</li> </ul>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

	<p>familiar nos sonhos , principalmente a figura da avó;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de recreação feita com as crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV;</li> <li>- Orientação Social com as crianças através de dinâmicas e jogos;</li> <li>- Comemoração ao dia dos avos, cada criança acompanhada pelo serviço trouxe seu avô ou avó para a atividade.</li> </ul>
<b>Agosto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Abertura da campanha sobre a violência contra mulher – AGOSTO LILÁS;</li> <li>- Encontro com os adolescentes sobre o agosto lilás onde foi trabalhado a temática em uma roda de conversa, com o objetivo de conscientizar sobre o enfrentamento da violência contra a mulher;</li> <li>- Trabalhamos a importância da figura paterna e o fortalecimento de vínculos familiares através de vídeos e dinâmicas;</li> <li>- Realização de uma palestra com a psicóloga do CRAS - Nathalia Deodato juntamente com a coordenadoria da mulher sobre a campanha agosto lilás;</li> <li>- Encontro com os adolescentes, trabalhamos sobre o dia internacional da juventude com o objetivo de refletir sobre o que é ser jovem , e os desafios que enfrentam na sociedade atual , por fim foi elaborado um mapa mental;</li> <li>- Encontro com adolescentes juntamente com o NUCA, finalizamos o mês com o feed sobre O AGOSTO LILÁS por meio de uma roda de conversa e finalizamos com uma dinâmica;</li> <li>- Encontro com os idosos do grupo Boa Vida, foi abordado o tema EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA TERCEIRA IDADE, cada um falou um pouco sobre as suas experiências vividas em relação ao tema , com o objetivo de alerta-los sobre como administrar bem o seu dinheiro, e possivelmente alertar contra os perigos de não entregar seu cartão a qualquer pessoa;</li> <li>- Encontro com os idosos do grupo Boa Vida , realizamos um cinema como forma de descontração;</li> <li>- Encontro com o grupo dos idosos, na ocasião foi falado sobre a importância de uma alimentação saudável, e os maléficios que trazem determinados alimentos quando consumidos em excesso.</li> </ul>
<b>Setembro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontro com os adolescentes , foi trabalhado o tema convivência e valores humanos com o objetivo de conscientizar sobre a importância da solidariedade;</li> <li>- Encontro com os adolescentes, o tema trabalhado foi o setembro amarelo , com o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a prevenção ao suicídio , bem como evitar o seu acontecimento , foi feito por eles frases sobre a campanha;</li> <li>- Encontro com os adolescentes , onde foi realizado uma roda de conversa com a psicologa Nathalia Deodato sobre a questão de aceitação do corpo feminina;</li> <li>- Tivemos nosso encontro com as gestantes onde foi conversado sobre a importância de uma alimentação saudável na gravidez;</li> <li>- Tivemos nosso encontro com as gestantes onde foi conversado sobre a importância de uma alimentação saudável na gravidez.</li> </ul>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

<b>Outubro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação social com seguinte temática : respeito a melhor idade;</li> <li>- Foi realizado um evento em alusão ao dia das crianças para celebrar o dia com muita alegria, com muitas brincadeiras, distribuição de pipoca, picolé e brindes.</li> <li>- Foi realizada atividade socioeducativa por meio de roda de conversa com o grupo de crianças abordando a temática do CYBERBULLYING;</li> <li>- Foi realizado brincadeiras recreativas, com o objetivo de criar um ambiente propicio ao desenvolvimento gerando interesse e prazer que favoreçam a concentração, a atenção;</li> <li>- Foi realizada uma atividade socioeducativa com o grupo de crianças abordando a temática “ O uso da internet de forma segura;</li> <li>- Encontro com o grupo dos idosos, na ocasião foi falado sobre a importância de uma alimentação saudável, e os maléficios que trazem determinados alimentos quando consumidos em excesso;</li> <li>- Realização de um momento de lazer para o grupo de idosos Boa Vida, momento de descontração e muita diversão.</li> </ul>
<b>Novembro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi realizada uma atividade socioeducativa com o grupo de crianças com a temática “Saúde Bucal”.</li> <li>- Encontro com as crianças para discutirmos de forma dinâmica, seguinte temática: Consciência Negra e a contribuição dos negros na cultura e formação do povo brasileiro;</li> <li>- Encontro com os idosos, na ocasião foi produzido um artesanato;</li> <li>- Oficina de artesanato com o grupo de gestantes com o objetivo de promover o empoderamento e fortalecimento de vínculos das mulheres.</li> </ul>
<b>Dezembro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Usuários do serviço de convivência encerraram suas atividades com apresentações natalinas. Na oportunidade foram entregues kits hígienes para o grupo de gestantes, lembrancinhas para os idosos e brindes para as crianças.</li> </ul>

#### **4.7 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres tem a responsabilidade de articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas públicas para mulheres no município. A Coordenadoria deve considerar as demandas sociais e políticas das mulheres nas mais variadas áreas, tais como: educação, trabalho, saúde, enfrentamento à violência, participação política, segurança pública e desenvolvimento econômico; sempre respeitando a diversidade das mulheres (indígenas, negras, quilombolas, ribeirinhas, rurais, etc.).

A Coordenadoria de Políticas para as Mulheres precisa ser uma referência forte para a mulher para que, no momento em que ela se perceber em situação de violência e/ou vulnerabilidade, sinta-se encorajada e motivada a buscar ajuda, com a certeza de que terá assegurado o acolhimento de suas demandas, com o objetivo de sair daquela



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

situação indesejada. Desta forma, é necessário que os serviços oferecidos pela Coordenadoria sejam amplamente divulgados em todo o município, para que se tornem conhecidos pela população, sendo assim durante o ano de 2022 a coordenadoria executou e participou das seguintes ações:

***ATIVIDADES EXECUTADAS***

**✓ Palestras/Encontros/Roda de Conversa**

<b><i>Temáticas</i></b>	<b><i>Público Participante</i></b>
Inauguração da Coordenadoria da Mulher	<b>40</b>
Mulher, conheça seus direitos, lute por eles e nunca desista deles.	<b>25</b>
Mulher e suas múltiplas tarefas	<b>50</b>
Palestra sobre o que é a Coordenadoria da Mulher	<b>20</b>
Curso de Flores	<b>50</b>
Curso do CENDAC	<b>60</b>
Agosto Lilás	<b>80</b>
16 dias de ativismo	<b>80</b>
Bazar – 16 dias de ativismo	<b>60</b>
Feira de empreendedorismo feminino	<b>35</b>

**✓ Ofícios expedidos**

Setor de Finanças	<b>1</b>
Câmara Municipal de Vereadores	<b>3</b>
Carro de Som	<b>2</b>
SEMAS	<b>7</b>
Escola Emília Diniz Alvarenga	<b>2</b>
Escola João Cavalcante Sula	<b>2</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

✓ **Reuniões**

Reuniões de Planejamento	<b>6</b>
Participação da Equipe em Reuniões (fórum do selo unicef, COIPIR em Itaporanga, Agosto Lilas, etc)	<b>9</b>

✓ **Eventos e Mobilizações**

<b>Semana Alusiva ao dia Internacional da Mulher</b>	<p>Abertura do mês foi realizada com a inauguração da Coordenadoria da Mulher, onde na ocasião recebemos algumas mulheres convidadas.</p> <p>Recebemos também os alunos do ITEC (18/03) para palestra sobre “Câncer de mama e colo de útero”</p> <p>Palestra com as mulheres do Programa Criança Feliz (22/03) sobre “Mulheres e suas múltiplas tarefas” ministrada por Natalia.</p> <p>Palestra com as mulheres acompanhadas pelo PAIF (23/03) sobre “Mulher, conheça seus direitos, lute por eles e nunca desista deles” com Neusivania.</p> <p>Também foi realizado acolhimento do grupo de mulheres (29/03) onde na ocasião foi explicado os objetivos do grupo.</p> <p>Preenchimento de ficha diagnostico das participantes do grupo de mulheres.</p>
<b>Dia Mundial do Autismo</b>	Realizamos o I Encontro Municipal sobre Autismo (05/04), com a presença das equipes da rede (PCF, SCFV, Saúde, Educação, CT, CREAS).
<b>Dia das Mães</b>	As equipes da SEMAS realizaram na tarde (09,05) um momento de homenagens para as Mães, que são assistidas pelos nossos programas e serviços. A banda juntamente com o maestro Mama realizou homenagem, bem como a adolescente do SCFV Renally que cantou uma música. Os colaboradores dos serviços também fizeram as suas homenagens. Para finalizar tivemos lanche e sorteio de brindes.
<b>Campanha Trabalho Infantil</b>	Participamos da caminhada pelas principais ruas, encerrando na quadra o Arrudão com uma partida de futebol com os adolescentes do SCFV (13/06)
<b>Violência contra a Pessoa Idosa</b>	Participamos de uma roda de conversa com os idosos do grupo boa vida, com os familiares, para uma palestra (14/06)
<b>Apresentações Juninas</b>	Foi realizada apresentações com a banda Filarmônica República da Estrela, Quadrinha com adolescentes,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

	idosos, e Xaxado.
<b>Setembro Amarelo e Setembro Verde</b>	<p>Foi realizado em parceria com o CRAS e SCFV palestra com o grupo de mulheres sobre “A Importância dos cuidados com na saúde mental” ministrado pela Psicóloga Natália. Dia 13/09/2022</p> <p>No setembro verde, mês de luta das pessoas com deficiência, a equipe técnica do CRAS, realizou encontro com os beneficiários do BPC, na ocasião também foi realizado o preenchimento do censo estadual, dia 21/07/2022.</p>
<b>Curso em Parceria com a JC Flores</b>	Foi realizado Pela Secretaria de Assistência Social, em parceria com o CRAS, SCFV, o curso de Flores nos dias 04 à 07/10, sendo a diplomação dia 08/10 com o quantitativo de 60 alunas.
<b>Cursos em parceria com o CENDAC</b>	Foi realizado os cursos de Pintura em Tecido e Manicure, com as mulheres atendidas pelos serviços socioassistenciais, no quantitativo total de 50 participantes.
<b>16 Dias de Ativismo</b>	<p>Foi realizada em parceria com a Coordenadoria da Mulher, ações voltadas a campanha no município.</p> <p>25/11/2022 – Abertura da campanha através das mídias sociais.</p> <p>28/11/2022 – Blitz – Pelo fim da violência contra as mulheres. Foi realizada entrega de folders informativos na entrada da cidade.</p> <p>29/11/2022 – Campanha Sinal vermelho Contra a Violência Domestica. Foi realizada visitas nos estabelecimentos comerciais da cidade, com a equipe do CRAS.</p> <p>30/11/2022 – Cine Debate – Documentário Silencio das inocentes. Evento foi mediado pela Advogada Dra. Helen Ruama, com o grupo de mulheres do CRAS/SCFV.</p> <p>03 e 04/12/2022 – Participação das mulheres na III Leite do Vale Expo Negócios.</p> <p>06/12/2022 – Bazar Solidário no CRAS. 07/12/2022 – Ação com o NUCA – Apresentação de teatro com a temática de violência contra a mulher e explanação dos adolescentes sobre os 5 tipos de violência contra a mulher.</p> <p>09/12/2022 – Abertura da Feira de Empreendedorismo. Participação das mulheres empreendedoras acompanhadas pela Coordenadoria da Mulher.</p> <p>10/12/2022 – Encerramento da Campanha – Laço Branco.</p>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

	Participação dos homens, usando camisa branca, com distribuição de panfletos para a conscientização a respeito dos direitos de proteção à mulher.
<b>Apresentações Culturais</b>	Foi realizada pela Secretaria de Assistência Social, em parceria com os demais serviços, apresentações culturais, com as crianças e adolescentes, atendidas pelos SCFV/CRAS.

\*Fotos das ações e mobilizações em anexo

#### **4.8 – CONSELHOS TUTELAR**

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos pela Lei Federal 8.068 de 13 de julho de 1990. Está localizado na Rua: Arthur Guimarães, nº 43, CJ Arsênio Alves CEP: 58993-000 – Boa Ventura – PB.

#### **IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

GILBERTO RAMALHO DE SOU - Coordenador

ALDECI SOARES DE OLIVEIRA – Vice coordenador

ADRIANA ALVES ESTEVÃO DE ALVARENGA – Secretária

ANA PAULA ALVES PORCINO - Conselheira Tutelar

JANAIDE PAULINO BENTO – Conselheira Tutelar

#### **✓ ATIVIDADES EXECUTADAS**

<b>Mês</b>	<b>Atividade Desenvolvida</b>
<b>Janeiro</b>	- Reunião para escolha da nova Diretoria do Conselho Tutelar.
<b>Fevereiro</b>	- Posse da Conselheira Tutelar do município de Boa Ventura PB. - Reunião Itersetorial.
<b>Março</b>	- Reunião com a Prefeita a Sra. Talita Lopes, o Sr. Renato Valério, Coordenador em saúde mental, CREAS Regional. Para traçar estratégias para fortalecer as ações voltadas ao zelo de direitos humanos da infância e juventude de Boa Ventura PB;
<b>Abril</b>	- Posse Sra. Janaide Paulino Bento, para o do cargo de Conselheira Tutelar do município de Boa Ventura PB; - Reunião Extraordinária.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

<b>Maio</b>	- O Conselho Tutelar, da Campanha de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes “Maio Laranja”; - Conselho Tutelar, em parceria com o CRAS realizou palestra nas Escolas da rede Municipal sobre a Campanha Maio Laranja.
<b>Junho</b>	- Conselho Tutelar juntamente com o CRAS, SCFV e PCF realizam a campanha sobre Trabalho Infantil, - Reunião Intersetorial; - Monitoramento das famílias acompanhadas pela rede.
<b>Julho</b>	- Monitoramento das famílias acompanhadas pela rede socioassistencial - Reunião Intersetorial; - Reunião sobre o SIPIA
<b>Agosto</b>	- Monitoramento das famílias acompanhadas pela rede socioassistencial - Reunião Intersetorial; - Reunião On Line sobre o SIPIA.
<b>Setembro</b>	- Monitoramento das famílias da zona rural acompanhadas pela rede socioassistencial; - Reunião Intersetorial;
<b>Outubro</b>	- Diplomação e entrega de certificados de capacitação sobre o SIPIA; - Reunião com os gestores da rede de ensino do Município;
<b>Novembro</b>	- Audiência com o Sr. Dr. Renato Martins Leite-Promotor de Justiça da cidade de Itaporanga/PB, onde foi tratado sobre uma das prerrogativas do Conselho Tutelar é: "Encaminhar ao Ministério Público Notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos violados da criança e adolescentes; encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência "Art.136, incisos IV, V ECA.
<b>Dezembro</b>	- Reunião com a Rede socioassistencial (CRAS, SCFV, CREAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE).



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2022.**

**❖ Ponto de Atendimento Virtual – Receita Federal**



**❖ Espaço Cidadão – Posto de Identificação Social**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

❖ **CRAS/SCFV**

**Reuniões com os funcionários**



**Planejamento CRAS e SCFV**

**Reuniões da Rede Socioassistencial**



**COIPIR - Itaporanga PB**



**Campanha de Prevenção da Gravidez na Adolescência, e Prevenção e uso de Álcool e outras drogas.**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**



**Oficina de Prevenção a Violência na Primeira Infância - PAIF e PCF**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**Recebimento de Alimentos Orgânicos da Secretaria de Agricultura**



**Carnaval da Melhor Idade e Acolhimento do Grupo de Idosos Boa Vida**



**Fórum SELO UNICEF**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**Semana Alusiva ao dia Internacional da Mulher**



**Visitas Domiciliares**



**Ação Brasil**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**



*Dia das Mães*



*Conferência de Saúde Mental - Piancó*



*Conferência Municipal de Saúde*



*Autismo*





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**



***Maio Laranja***





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

*Trabalho Infantil*



*Violência Contra a Pessoa Idosa*





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

*Apresentações Juninas*



**Encontro com a Casa Lar Regional de Itaporanga      Reuniões com a Rede**



**Agosto Lilás**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**Menino Bernardo**



**Setembro Amarelo**



**Entrega das Feiras**



**Setembro Verde**



**Curso em Parceria com a JC Flores**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**Cursos em parceria com o CENDAC**



**Blitz - 16 dias de Ativismo**



**Apresentação do NUCA Pelo o Fim da Violência Contra as Mulheres**



**I Feira de Empreendedorismo Feminino realizada no município**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**Dia da Pessoa Idosa**



**Dia das Crianças**



**Reunião Programa Alimenta Brasil**



**Semana do Bebê**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**Encontros Selo UNICEF**



**Campanha Laço Branco**



**Apresentações Culturais**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**



**❖ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**Visitas domiciliares**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**Planejamentos**



**Semana Alusiva ao dia Internacional da Mulher**



**Capacitação “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC)”**



**Ação Brasil**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

*Autismo - I Encontro Municipal sobre Autismo*



*Acolhida das Novas Famílias no PCF*





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

*Roda de Debate do PCF com Membros do Conselho Tutelar*



*Oficina “Prevenção de Violência na Primeira Infância”*



*Dia Mundial do Meio Ambiente*





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

***Trabalho Infantil***



***Apresentações Juninas em Praça Pública***



**Oficina “Prevenção de Violência na Primeira Infância” com a equipe técnica do PAIF**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

*Encontro para comemorar “Dia da Gestante”*



*Abertura da Semana do Bebê: Roda de Conversa sobre a Importância da Primeira Infância”*



*Palestra Autismo “Identificando os Primeiros Sinais”*



*Comemoração em Alusão ao Dia das Crianças*





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

***Blitz- Pelo o Fim da Violência Contra as Mulheres***



***Apresentação do NUCA Pelo o Fim da Violência Contra as Mulheres***



***I Feira de Empreendedorismo Feminino realizada no município***



***Apresentações Culturais***





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

❖ **CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL**



❖ **SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV.**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

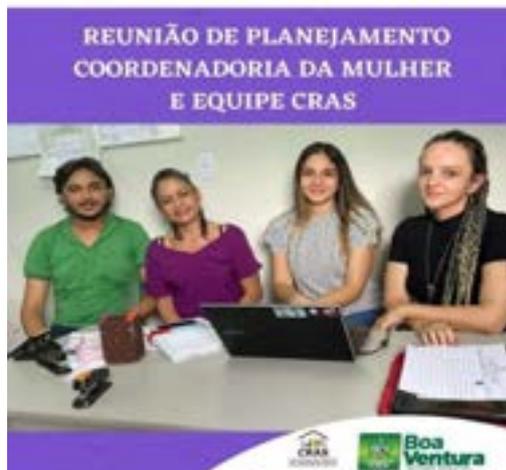




**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

❖ **COORDENADORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES**

**Planejamento**



**COIPIR - Itaporanga PB**



**Fórum SELO UNICEF**



**Semana Alusiva ao dia Internacional da Mulher**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**



*Autismo*

*Violência Contra a Pessoa Idosa*





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

*Apresentações Juninas*



*Agosto Lilás*



*Setembro Amarelo*





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**Curso em Parceria com a JC Flores**



**Cursos em parceria com o CENDAC**



**Blitz - 16 dias de Ativismo**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**



**Campanha Laço Branco**



**Apresentações Culturais**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

❖ **CONSELHO TUTELAR**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**



Boa Ventura-PB, 19 de Janeiro de 2023.

Anastácio Cassimiro dos Santos Júnior  
 Secretário de Assistência Social



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**RELATÓRIO ANUAL**



**A conclusão do exercício de 2022 propiciou uma ampla reflexão sobre a democracia participativa, considerando os importantes referenciais que marcaram esse período.**

**BOA VENTURA-PB  
Dezembro /2022**

## 1. INTRODUÇÃO.

O presente relatório descreve ações conjuntas executadas pela secretaria de Esporte Cultura e lazer, Maelson Ferreira Cabral Secretario e demais assistentes, do município de Boa Ventura.

Durante este ano foi realizado; Ajuda para equipes que participaram do poeirao 2022 na cidade Itaporanga, Torneio de Vôlei masculino, Entrega de material esportivo permanente no ginásio de Esporte, Campeonato de Futsal sub13, participação da escolinha são Boa Ventura na copa paraíba, Torneio Municipal de Futebol de Campo 2022 na reabertura do wilsão , Parceria nos jogos escolares com a secretaria de educação, Campeonato municipal de Futsal Adulto.



**Ajuda para equipes que participaram do Poirão 2022**



**5º Torneio de vôlei masculino intermunicipal Boa Ventura 2022**



**Entrega de material esportivo permanente no ginásio esporte 2022**



**4º Campeonato Futsal sub13 2022**



**Escolinha São Boa Ventura na Copa Paraíba sub15**



**Torneio de abertura do campo wilsão 2022**



**Parceria com a secretaria de Educação para realização dos jogos escolares 2022**



10º Campeonato Municipal de Futsal 2022



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente De Boa Ventura-PB



# Relatório Anual 2022

**PREFEITA**  
TALITA LOPES ARRUDA

**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**  
JOSÉ GILSON PORCINO ALVES





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente De Boa Ventura-PB

## 1. Introdução.

Este relatório tem por escopo apresentar o resumo das atividades realizadas ao longo do exercício de 2022. Ações estas desenvolvidas com o intuito de fortalecer e apoiar o desenvolvimento agrícola do município de Boa Ventura, com o aprimoramento de políticas públicas e programas voltados para a agricultura e pecuária, na ânsia de fomentar a economia local e o desenvolvimento do município.

São inegáveis os avanços observados nos últimos anos de gestão, principalmente no tocante a agricultura familiar. Deve-se registrar os resultados extremamente positivos obtidos, especialmente no que concerne à produção de alimentos básicos, regularidade constitutiva e documental das comunidades rurais, melhoria das estradas vicinais, distribuição de sementes produtivas, abertura de açudes, bebedouros, barragens, dentre muitas outras ações, todas apoiadas pela prefeitura de Boa Ventura.

As parcerias firmadas pela edilidade municipal de agricultores e com órgãos públicos e privados, a exemplo da EMPAER, SEBRAE e do município.





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente De Boa Ventura-PB

## ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022

### 1.1- CORTE DE TERRA

Esta atividade foi desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Boa Ventura através da equipe da Secretaria de Agricultura, em parceria com o homem do campo durante os meses de janeiro a março de 2022, tendo sido atingida a marca de mais de 900 horas de serviços prestados no corte de terra.

Atendemos mais de 31 comunidades, onde foram contemplados mais de 400 agricultores fazendo uso do maquinário pesado, a fim de preparar o solo para o plantio.





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente De Boa Ventura-PB

## 1.2- DEBULA DE MILHO

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através da Secretaria de Agricultura, beneficiou mais de 200 agricultores com o programa de debula de milho de forma gratuita.





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente De Boa Ventura-PB

### 1.3- RECUPERAÇÃO E ROÇO DE TODAS AS ESTRADAS

Durante o mês de agosto de 2022, realizamos a recuperação das estradas vicinais e o roço das vias localizadas na zona rural do município.

Com esta ação melhoramos o tráfego de veículos e motocicletas em toda extensão rural, trazendo maior segurança e comodidade aos moradores durante o deslocamento até o centro da cidade.





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente De Boa Ventura-PB

#### 1.4- Distribuição de palmas:

Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através da Secretaria de Agricultura, distribuíram 10 mil raquetes de palmas, beneficiando e incentivando os agricultores com o plantio de palma gerando uma renda familiar e incentivando a cultura.





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente De Boa Ventura-PB

### 1.5- PROGRAMA HORTA SOLIDÁRIA

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através da Secretaria de Agricultura, desenvolve desde 2018 o Programa Horta Solidária, onde através do cultivo de alimentos orgânicos em um espaço público, a produção é posteriormente destinada à merenda escolar e o excedente produtivo é distribuído gratuitamente para famílias de baixa renda e que se encontram em situação de vulnerabilidade social de nosso município.

Em 2022, foram distribuídas às famílias carentes do município mais de 500 quilos de frutas e verduras em parceria com a Secretaria de Assistência Social.





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente De Boa Ventura-PB

### 1.6- ADESÃO AO GARANTIA-SAFRA 2021/2022

O município todos os anos vem através da prefeitura buscando melhorias para os agricultores do município, e para que isso venha acontecendo, aderimos ao Programa Garantia-Safra e pagamos os aportes municipais. Realizamos as inscrições de mais de 250 agricultores para o programa Garantia Safra 2021/2022.





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente De Boa Ventura-PB

### **1.7- ACOMPANHAMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIAR.**

Durante o ano de 2022, foram realizados vários acompanhamentos aos produtores da agricultura familiar do município que fornecem produtos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e aos agricultores familiares que fornecem produtos para o setor privado em geral.





Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
 Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente De Boa Ventura-PB

### 1.8- CAMPANHA DE VACINA AFTOSA 2022 E ATENDIMENTO AOS CRIADORES DE ANIMAIS

A Secretária de Agricultura através da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, sempre vem buscando melhorias para os agricultores do nosso município, e mais uma vez, em parceria com a Defesa Agropecuária de Itaporanga, abriu um Escritório de Atendimento Comunitário (EAC), desde 2017, onde fornece serviços de atendimento ao agricultor como emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), Ficha Sanitária, e declaração da vacina aftosa e brucelose, duas vezes ao ano, nos meses de maio e novembro. No ano de 2022, foram atendidos mais de 350 agricultores, melhorando e facilitando a vida do homem do campo, e os criadores de animais do nosso município.





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente De Boa Ventura-PB

### CONCLUSÃO

As atividades relatadas foram desenvolvidas em todo o território do município de Boa Ventura – PB, ao longo do exercício de 2022, sempre contando com o apoio de edilidade municipal e com os parceiros, a exemplo da EMPAER - PB e do SEBRAE.

Hoje em dia podemos enxergar nos olhos de cada agricultor, o reconhecimento de todo o trabalho e empenho realizado, posto que juntamente com cada um, construímos base sólida de uma agricultura mais forte e economicamente ativa, com o intuito de buscar cada vez mais melhorias para todos os agricultores.

Boa Ventura-PB, 08 de março de 2023.

---

José Gilson Porcino Alves  
Secretário de Agricultura



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**CERTIDÃO**

**LEIS E PROJETOS DE LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES EXERCÍCIO  
2022**

**LEIS E PROJETOS DE LEIS EXERCÍCIO 2022**

<b><u>LEI E NÚMERO DA LEI</u></b>	<b><u>OBJETO</u></b>	<b><u>DATA DA SANÇÃO</u></b>	<b><u>DATA DA PUBLICAÇÃO</u></b>
LEI Nº 392/2022	"AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	09 DE MARÇO DE 2022	09 DE MARÇO DE 2022
LEI Nº 393/2022	"AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	09 DE MARÇO DE 2022	09 DE MARÇO DE 2022
LEI Nº 394/2022	"INSTITUI O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DENOMINADO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA".	22 DE MARÇO DE 2022	22 DE MARÇO DE 2022
395/2022	"ALTERA A LEI Nº 335/2019 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ	22 DE MARÇO DE 2022	22 DE MARÇO DE 2022

	OUTRAS PROVIDÊNCIAS".		
396/2022	"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	01 DE JUNHO DE 2022	01 DE JUNHO DE 2022
LEI Nº 397/2022	"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	01 DE JUNHO DE 2022	01 DE JUNHO DE 2022
LEI Nº 398/2022	"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO SEBASTIÃO LÔLO DE LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	30 DE JUNHO DE 2022	30 DE JUNHO DE 2022
LEI Nº 399/2022	"ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 336/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	27 DE JULHO DE 2022	27 DE JULHO DE 2022
400/2022	"ESTABELECE O PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, NOS TERMOS EMENDA CONSTITUCIONAL 120/22, E DAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 2.109. DE 30 DE JUNHO DE 2022, E 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	27 DE JULHO DE 2022	27 DE JULHO DE 2022
401/2022	"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	29 DE JULHO DE 2022	29 DE JULHO DE 2022
402/2022	"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA	19 DE SETEMBRO DE 2022	19 DE SETEMBRO DE 2022

	CONCEIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".		
LEI ORÇAMENTÁRIA 403/2022	"ESTIMA A RECEITA E FIZA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	17 DE OUTUBRO DE 2022	17 DE OUTUBRO DE 2022
LEI DAS ALTERAÇÕES DA LDO 404/2022	"DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	17 DE OUTUBRO DE 2022	17 DE OUTUBRO DE 2022
LEI DAS ALTERAÇÕES DO PPA 405/2022	"DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O PERÍODO DE 2022 À 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	17 DE OUTUBRO DE 2022	17 DE OUTUBRO DE 2022
406/2022	"AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	17 DE OUTUBRO DE 2022	17 DE OUTUBRO DE 2022
407/2022	"ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 223/2009, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO E A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOA VENTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	01 DE NOVEMBRO DE 2022	01 DE NOVEMBRO DE 2022
408/2022	"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA CUSTEIO DE VIAGENS DE SERVIDORES PÚBLICOS, CONSELHEIROS E AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS, E DÁ	16 DE NOVEMBRO DE 2022	16 DE NOVEMBRO DE 2022

	OUTRAS PROVIDÊNCIAS".		
409/2022	"CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL A TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	16 DE NOVEMBRO DE 2022	16 DE NOVEMBRO DE 2022
410/2022	"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORÇAR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	15 DE DEZEMBRO DE 2022	15 DE DEZEMBRO DE 2022

RESOLUÇÕES EXERCÍCIO 2022

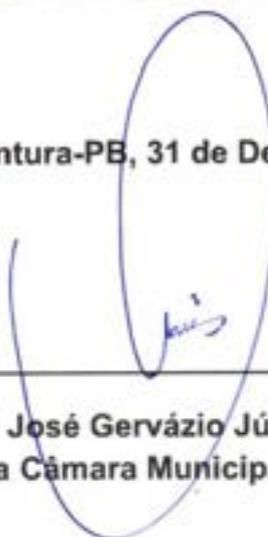
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	OBJETO	DATA DA RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
001/2023	"DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE REVISÃO E REAJUSTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA -PB, BEM COMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CASA, CONFORME O ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 365/2020 E A CARTA MAGNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	18 DE MARÇO DE 2022	18 DE MARÇO DE 2022

DECRETOS LEGISLATIVOS EXERCÍCIO 2022

NÚMERO DO DECRETO	OBJETO	DATA DO DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
001/2022	"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SERVIDOR PÚBLICO, RICARDO MOISÉS	11 DE NOVEMBRO DE 2022	11 DE NOVEMBRO DE 2022

	<b>GOMES DE SOUSA</b>		
002/2022	<p>"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME O PARECER 004/2022 DA CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, EM RELAÇÃO AO PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TC Nº 06206/21, PARECER PPL-TC-00134/22 E ACORDÃO APL TC 00351/22, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, SOB A RESPONSABILIDADE DA GESTORA MARIA LEONICE LOPES VITAL".</p>	09 DE DEZEMBRO DE 2022	09 DE DEZEMBRO DE 2022

Boa Ventura-PB, 31 de Dezembro de 2022



\_\_\_\_\_  
José Gervázio Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA (2022)**

**GABINETE**

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
JEEP COMPASS	FIAT	RLS-5C65	DÍESEL S10	LOCADO	2021-2021

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
ONIBUS	WOLKSVAGEM	NPX-5075	DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2010-2010
ONIBUS	VOLARE	NPV-5881	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2013
ONIBUS	MERCEDES BENZ	NPR-6523	DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2009-2010
ONIBUS	WOLKSVAGEM	OGF-6035	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2013
ONIBUS	VOLARE	OGC-5699	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2014
ONIBUS	MERCEDES	OFG-2212	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2017-2018
ONIBUS	WOLKSVAGEM	QFA-5G11	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2021-2022



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b><u>VEÍCULOS</u></b>	<b><u>MARCA</u></b>	<b><u>PLACA</u></b>	<b><u>COMBUSTÍVEL</u></b>	<b><u>SITUAÇÃO</u></b>	<b><u>ANO</u></b>
UNO MILLER	FIAT	OFD-4050	GASOLINA	PRÓPRIO	2011-2012
COURIER	FORD	MOP-3025	GASOLINA	PRÓPRIO	2008-2009
MOTO	HONDA	MNF-9822	GASOLINA	PRÓPRIO	2006-2006
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	QFT-6815	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2017-2018
AMBULÂNCIA	RENAULT	NQG-2432	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2014
VAN SPRINTER	MERCEDES	QSD-6978	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2018-2019
GOL	WOLKSVAGEM	QSF-2660	GASOLINA	PRÓPRIO	2018-2019
FIORINO	FIAT	QSE-8098	GASOLINA	PRÓPRIO	2018-2019
SAVEIRO	WOLKSVAGEM	RLU-3E16	GASOLINA	LOCADA	2021-2021
SAVEIRO	WOLKSVAGEM	RLU-3D96	GASOLINA	LOCADA	2021-2021
FIORINO	FIAT	QSK-3F55	GASOLINA	PRÓPRIO	2019-2020
FORD KA	FORD	QSK-3F05	GASOLINA	PRÓPRIO	2019-2020
FORD KA	FORD	QSK-3F15	GASOLINA	PRÓPRIO	2019-2020
MOTO (BROS)	HONDA	QSK-3F85	GASOLINA	PRÓPRIO	2019-2020
MOTO (BROS)	HONDA	QSK-3F95	GASOLINA	PRÓPRIO	2019-2020
SPIM	CHEVROLET	QSL-5B35	GASOLINA	LOCADO	2019-2020
VAN MASTER	RENAULT	QSL-5J85	DIESEL	LOCADO	2020-2020
SPIM	CHEVROLET	QSK-3B64	GASOLINA	LOCADO	2021-2021
GOL	WOLKSVAGEM	QFD-3B41	GASOLINA	LOCADO	2021-2021
GOL	WOLKSVAGEM	QSD-3C21	GASOLINA	LOCADO	2021-2021
TORO	FIAT	BZR-4J32	DIESEL S10	PRÓPRIO	2021-2021
FRONTIER	NISSAN	RLT-3F04	DIESEL S10	LOCADO	2021-2021



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

<b><u>VEÍCULOS</u></b>	<b><u>MARCA</u></b>	<b><u>PLACA</u></b>	<b><u>COMBUSTÍVEL</u></b>	<b><u>SITUAÇÃO</u></b>	<b><u>ANO</u></b>
CAMINHÃO COLETOR	FORD	OFC-5615	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2012-2013
RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2012-2012
ENCHEDEIRA	KOMATSU		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2012-2012
PATROL	CATERPILLAR		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2012-2012
CAMINHÃO PIPA	INTERNATIONAL	NQA-1971	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2013
CAÇAMBA PAC	WOLKSVAGEM	NQH-3072	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2014
CAMINHÃO 11.180	WOLKSVAGEM	FMM-3I16	DÍESEL S10	LOCADO	2021-2021
TRATOR ESTEIRA	D7 - NEW HOLLAND		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2015-2015
CAMINHÃO COLETOR	FORD	QSD-6819	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2018-2019



**ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
FRONTIER	NISSAN	RLT-3E84	DÍESEL S10	LOCADO	2021-2021

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
MOTO	HONDA	MMS-8004	GASOLINA	PRÓPRIO	1998-1998
TRATOR	MAXFELL 275		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2008-2009
TRATOR	AGRALE 5075		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2007-2008
TRATOR	NEW ROLAND		DIESEL COMUM	PRÓPRIO	2020-2020

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
MOTO	YAMAHA	MOK-5304	GASOLINA	PRÓPRIO	2007-2008
MOTO	HONDA	NQE-4005	GASOLINA	PRÓPRIO	2010-2011

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
MOTO	HONDA	MNF-9852	GASOLINA	PRÓPRIO	2006-2006



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

19 de outubro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei Orçamentária nº 382/2021

Em, 19 de Outubro de 2021.

## ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BOA VENTURA, para o exercício Econômico-Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 22.111.948,00 (Vinte e Dois Milhões, Cento e Onze Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.728.443,00</b>	<b>98,27</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	221.600,00	1,00
CONTRIBUIÇÕES	29.800,00	0,13
RECEITA PATRIMONIAL	27.654,00	0,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.389.389,00	96,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	0,27
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.140.000,00</b>	<b>14,20</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	0,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.135.000,00	14,18
<b>Deduções</b>	<b>2.756.495,00</b>	<b>12,47</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.756.495,00	12,47
	<b>Total:</b> 22.111.948,00	
	1-Intra-Orçamentário:	0,00 0,00
	2-Total Geral da Administração Direta:	22.111.948,00 100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.644.459,00</b>	<b>75,27</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.743.200,00	44,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.901.259,00	31,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.277.650,00</b>	<b>23,87</b>
INVESTIMENTOS	4.406.150,00	19,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.500,00	0,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	821.000,00	3,71
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>189.839,00</b>	<b>0,86</b>
Reserva de Contingência	189.839,00	0,86



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

19 de outubro de 2021

Total:	22.111.948,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	22.111.948,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	1.080.000,00	4,88
02.010	GABINETE DA PREFEITA	856.800,00	3,87
02.020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	86.000,00	0,39
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.002.520,00	9,06
02.040	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	481.200,00	2,18
02.050	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	172.300,00	0,78
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.197.894,00	28,03
02.070	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	533.600,00	2,41
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	2.606.119,00	11,79
02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	818.000,00	3,70
02.100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	325.700,00	1,47
02.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	451.126,00	2,04
02.120	SECRETARIA DE SAÚDE	2.270.900,00	10,27
02.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.039.950,00	18,27
99.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	189.839,00	0,86
Total:		22.111.948,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		22.111.948,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 189.839,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Crédito s Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 45,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

19 de outubro de 2021

disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2022, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

*Talita Lopes Arruda*  
**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA**



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

19 de outubro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 381/2021

De 19 de Outubro de 2021.

**AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2022 até o valor de R\$ 4.422.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R\$ 4.422.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo

1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Paragrafo único.** A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

**Art. 3º** O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I - "31" - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - "32" - Juros e Encargos da Dívida;
- III - "33" - Outros Despesas Correntes;
- IV - "44" - Investimentos;
- V - "46" - Amortização da Dívida.

**Art. 4º** O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I - no órgão a programas diferentes;
- II - no programa a órgão diferentes;
- III - a órgãos e programas diferentes.

**Paragrafo único.** O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Talita Lopes Arruda*  
**TALITA LOPES ARRUDA**  
PREFEITA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**CNPJ: 08.940.702/0001-67**

**LEI Nº 397/2022, de 01 de Junho de 2022.**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 144.374,67** (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei Nº 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

**02.030 Secretaria de Finanças**

**Rubrica:** 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades administrativas da Secretaria de Finanças

**Elemento de Despesa**

31.90.13.01	–	Obrigações Patronais.....	R\$
144.374,67			

**Fonte:** 1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**Finalidade:** Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que se trata o art. 1º decorrem da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos de Concessão e Permissões do Governo Federal – Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB, 01 de Junho de 2022.**

  
**TALITA LOPES ARRUDA**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
CNPJ: 08.940.702/0001-67

**Lei nº 401/2022.**

**Boa Ventura, 29 de Julho de 2022**

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 374.320,00 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)**, destinado ao pagamento referente aos pisos salariais dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), estabelecidos pela Emenda Constitucional 120/2022, devido a alteração da fonte de pagamento conforme Portaria Nº 1.445, de 14 de junho de 2022. Os valores repassados pelo Ministério da Saúde aos Municípios passam a ser de R\$ 2.424,00 para as duas categorias. No caso dos ACS, os valores são repassados aos Municípios na forma de Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS no Município. Já os ACEs são por meio da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), como forma de valorizar o trabalho desses profissionais.

**Parágrafo único.** As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS**

**Elemento de Despesa:**

3190.11-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas	-	Pessoal	
Civil.....							<b>RS 318.172,00</b>

**Fontes de Recurso:** (1604 - transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias)

10 305 1006 2065 **Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS**

**Elemento de Despesa:**

3190.11	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas	-	Pessoal Civil.....RS
<b>56.148,00</b>						

**Fontes de Recurso:** (1604 - transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias)

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único** – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

**Art. 3º** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 4º** Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Talita Lopes Arruda*  
**TALITA LOPES ARRUDA**  
**Prefeita Municipal**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.010 CÂMARA MUNICIPAL</b>											
<b>01 031 2002 1001</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal</b>										
0000001 3390.39 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000002 4490.51 99 1500	6.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	70.001,82	70.001,82	70.001,82	70.001,82	<b>998,18</b>
							70.001,82	70.001,82			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>70.001,82</b>	<b>70.001,82</b>	<b>70.001,82</b>	<b>70.001,82</b>	<b>3.998,18</b>
							<b>70.001,82</b>	<b>70.001,82</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 2002 1002</b>	<b>Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal</b>										
0000003 4490.52 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>01.010 CÂMARA MUNICIPAL</b>												
<b>01 031 2002 2001</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>											
0000004	3190.04 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000005	3190.11 99 1500	550.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00	549.418,88	549.418,88	549.418,88	549.418,88	<b>5.581,12</b>
								549.418,88	549.418,88			0,00
0000006	3190.13 99 1500	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	121.771,92	121.771,92	121.771,92	121.771,92	<b>3.228,08</b>
								121.771,92	121.771,92			0,00
0000007	3390.14 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000008	3390.30 99 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	33.000,00	19.710,70	19.710,70	19.710,70	19.710,70	<b>13.289,30</b>
								19.710,70	19.710,70			0,00
0000009	3390.33 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000010	3390.35 99 1500	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	<b>0,00</b>
								90.000,00	90.000,00			0,00
0000011	3390.36 99 1500	27.000,00	35.000,00	0,00	0,00	11.000,00	51.000,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	<b>4.800,00</b>
								46.200,00	46.200,00			0,00
0000012	3390.39 99 1500	110.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	110.084,04	110.084,04	110.084,04	110.084,04	<b>5.915,96</b>
								110.084,04	110.084,04			0,00
0000013	3390.40 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	<b>5.900,00</b>
								14.100,00	14.100,00			0,00
0000014	3390.47 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000015	3390.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000016	4490.52 99 1500	38.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>1.041.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>951.285,54</b>	<b>951.285,54</b>	<b>951.285,54</b>	<b>951.285,54</b>	<b>53.714,46</b>
								<b>951.285,54</b>	<b>951.285,54</b>			<b>0,00</b>
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.021.287,36</b>	<b>1.021.287,36</b>	<b>1.021.287,36</b>	<b>1.021.287,36</b>	<b>58.712,64</b>
								<b>1.021.287,36</b>	<b>1.021.287,36</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

**04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).**

0000017	3190.04	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000018	3190.11	99	1500	380.000,00	7.156,00	0,00	0,00	14.789,03	372.366,97	36.821,00	372.366,97	21.000,00	356.545,97		<b>0,00</b>
										36.821,00	372.366,97				15.821,00
0000019	3190.13	99	1500	200,00	30.146,15	0,00	0,00	0,51	30.345,64	0,00	30.345,64	0,00	30.345,64		<b>0,00</b>
										0,00	30.345,64				0,00
0000020	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000021	3190.92	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000022	3350.41	99	1500	100,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00		<b>0,00</b>
										0,00	10.000,00				0,00
0000023	3350.43	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000024	3390.14	99	1500	1.000,00	11.281,00	0,00	0,00	1,00	12.280,00	0,00	12.280,00	0,00	12.280,00		<b>0,00</b>
										0,00	12.280,00				0,00
0000025	3390.30	99	1500	40.000,00	5.485,26	0,00	0,00	2.000,67	43.484,59	8.636,54	43.484,59	8.636,54	43.484,59		<b>0,00</b>
										8.636,54	43.484,59				0,00
0000026	3390.31	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000027	3390.32	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000028	3390.33	99	1500	5.000,00	4.126,77	0,00	0,00	0,00	9.126,77	0,00	9.126,77	0,00	9.126,77		<b>0,00</b>
										0,00	9.126,77				0,00
0000029	3390.35	99	1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	3.000,00	30.000,00	0,00	27.000,00		<b>0,00</b>
										3.000,00	30.000,00				3.000,00
0000030	3390.36	99	1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00		<b>0,00</b>
										0,00	500,00				0,00
0000031	3390.39	99	1500	80.000,00	35.879,35	0,00	0,00	1,80	115.877,55	17.611,20	115.877,55	17.611,20	115.877,55		<b>0,00</b>
										17.611,20	115.877,55				0,00
0000032	3390.40	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000033	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000034	3390.48	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000035	3390.92	99	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)</b>													
<b>04 122 2002 2002</b>	<b>Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).</b>												
0000036	3390.93	99	1500	2.000,00	13.906,27	0,00	0,00	0,00	0,00	15.906,27	0,00	15.906,27	0,00
								0,00	15.906,27				0,00
0000037	4490.51	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00			0,00
0000038	4490.52	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.271,00	3.729,00	0,00	0,00	3.729,00	0,00
										0,00	3.729,00		0,00
0000039	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>572.200,00</b>			<b>117.880,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.464,01</b>	<b>643.616,79</b>	<b>66.068,74</b>	<b>643.616,79</b>	<b>47.247,74</b>	<b>624.795,79</b>	<b>0,00</b>
									<b>66.068,74</b>	<b>643.616,79</b>			<b>18.821,00</b>
<b>04 131 2002 2003</b>	<b>Manutenção das atividades de Divulgação</b>												
0000040	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00			0,00
0000041	3390.39	99	1500	180.000,00	5.993,00	0,00	0,00	44.138,00	141.855,00	29.342,00	141.855,00	29.842,00	141.155,00
										29.342,00	141.855,00		700,00
0000042	3390.93	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>180.600,00</b>			<b>5.993,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.738,00</b>	<b>141.855,00</b>	<b>29.342,00</b>	<b>141.855,00</b>	<b>29.842,00</b>	<b>141.155,00</b>	<b>0,00</b>
									<b>29.342,00</b>	<b>141.855,00</b>			<b>700,00</b>
<b>04 122 2002 2004</b>	<b>Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento</b>												
0000043	3390.30	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00			0,00
0000044	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
0000045	3390.39	99	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.088,05	411,95	0,00	411,95	0,00	411,95
										0,00	411,95		0,00
0000046	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.088,05</b>	<b>411,95</b>	<b>0,00</b>	<b>411,95</b>	<b>0,00</b>	<b>411,95</b>	<b>0,00</b>
									<b>0,00</b>	<b>411,95</b>			<b>0,00</b>
<b>04 122 2002 2005</b>	<b>Contribuição às Entidades Municipalistas</b>												
0000047	3350.41	99	1500	20.000,00	4.641,00	0,00	0,00	2,00	24.639,00	2.058,00	24.639,00	2.058,00	24.639,00
										2.058,00	24.639,00		0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>			<b>4.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>24.639,00</b>	<b>2.058,00</b>	<b>24.639,00</b>	<b>2.058,00</b>	<b>24.639,00</b>	<b>0,00</b>
									<b>2.058,00</b>	<b>24.639,00</b>			<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)</b>											
<b>08 244 1008 2006</b>	<b>Programa Renda Mínima</b>										
0000048 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000049 3390.48 99 1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>80.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>856.800,00</b>	<b>128.514,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.792,06</b>	<b>810.522,74</b>	<b>97.468,74</b>	<b>810.522,74</b>	<b>79.147,74</b>	<b>791.001,74</b>	<b>0,00</b>
							<b>97.468,74</b>	<b>810.522,74</b>			<b>19.521,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>													
<b>04 062 2002 2007</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>												
0000050	3190.04 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000051	3190.11 99 1500	72.000,00	2.926,00	0,00	0,00	1.926,00	73.000,00	7.000,00	73.000,00	0,00	66.000,00	7.000,00	0,00
0000052	3190.13 99 1500	100,00	4.826,00	0,00	0,00	1,08	4.924,92	7.000,00	73.000,00	0,00	4.924,92	0,00	0,00
0000053	3190.16 99 1500	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000054	3190.92 99 1500	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000055	3390.14 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000056	3390.30 99 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000057	3390.33 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000058	3390.35 99 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000059	3390.36 99 1500	500,00	14.046,00	0,00	0,00	2,00	14.544,00	2.424,00	14.544,00	1.212,00	13.332,00	0,00	0,00
0000060	3390.39 99 1500	1.000,00	245,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00	2.424,00	14.544,00	0,00	1.245,00	0,00	1.212,00
0000061	3390.47 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000062	3390.92 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000063	3390.93 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000064	4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>86.000,00</b>	<b>22.043,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.329,08</b>	<b>93.713,92</b>	<b>9.424,00</b>	<b>93.713,92</b>	<b>1.212,00</b>	<b>85.501,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>86.000,00</b>	<b>22.043,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.329,08</b>	<b>93.713,92</b>	<b>9.424,00</b>	<b>93.713,92</b>	<b>1.212,00</b>	<b>85.501,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
								<b>9.424,00</b>	<b>93.713,92</b>				<b>8.212,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>														
<b>28 062 0001 0001</b>	<b>Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)</b>													
0000065	3190.91	99	1500	45.000,00	0,00	0,00	0,00	27.496,15	17.503,85	0,00	17.503,85	0,00	17.503,85	0,00
0000066	3390.91	99	1500	28.000,00	397,03	0,00	0,00	0,00	28.397,03	0,00	28.397,03	0,00	28.397,03	0,00
0000067	4690.91	99	1500	270.000,00	0,00	0,00	0,00	107.844,17	162.155,83	56.678,26	162.155,83	56.678,26	162.155,83	0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>343.000,00</b>	<b>397,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.340,32</b>	<b>208.056,71</b>	<b>56.678,26</b>	<b>208.056,71</b>	<b>56.678,26</b>	<b>208.056,71</b>	<b>0,00</b>
<b>28 843 0001 0002</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b>													
0000068	4690.71	99	1500	1.000,00	640,00	0,00	0,00	1,35	1.638,65	0,00	1.638,65	0,00	1.638,65	0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,35</b>	<b>1.638,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.638,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.638,65</b>	<b>0,00</b>
<b>28 843 0001 0003</b>	<b>Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>													
0000069	4690.71	99	1500	450.000,00	0,00	0,00	0,00	88.862,09	361.137,91	39.062,29	361.137,91	39.062,29	361.137,91	0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.862,09</b>	<b>361.137,91</b>	<b>39.062,29</b>	<b>361.137,91</b>	<b>39.062,29</b>	<b>361.137,91</b>	<b>0,00</b>
<b>28 845 0001 0004</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>													
0000070	3390.47	99	1500	150.000,00	118.458,94	0,00	0,00	1,17	268.457,77	28.817,29	268.457,77	28.817,29	268.457,77	0,00
0000071	3390.47	99	1750	120,00	0,00	0,00	0,00	51,17	68,83	0,00	68,83	0,00	68,83	0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>150.120,00</b>	<b>118.458,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52,34</b>	<b>268.526,60</b>	<b>28.817,29</b>	<b>268.526,60</b>	<b>28.817,29</b>	<b>268.526,60</b>	<b>0,00</b>
<b>28 843 0001 0005</b>	<b>Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA</b>													
0000072	4690.71	99	1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	15.642,92	34.357,08	0,00	34.357,08	0,00	34.357,08	0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.642,92</b>	<b>34.357,08</b>	<b>0,00</b>	<b>34.357,08</b>	<b>0,00</b>	<b>34.357,08</b>	<b>0,00</b>
<b>28 843 0001 0006</b>	<b>Pagamento de Dívida junto a Energisa</b>													
0000073	4690.71	99	1500	50.000,00	47.110,00	0,00	0,00	7.702,24	89.407,76	50.000,00	89.407,76	50.000,00	89.407,76	0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>47.110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.702,24</b>	<b>89.407,76</b>	<b>50.000,00</b>	<b>89.407,76</b>	<b>50.000,00</b>	<b>89.407,76</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>														
<b>04 123 2002 2008</b>	<b>Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças</b>													
0000074	3190.04	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000075	3190.11	99	1500	235.000,00	3.020,00	0,00	0,00	0,77	238.019,23	21.936,00	238.019,23	3.084,00	219.167,23	0,00
0000076	3190.13	99	1500	350.000,00	0,00	0,00	0,00	288.713,86	61.286,14	(82.703,95)	61.286,14	(129.724,88)	14.265,21	18.852,00
0011996	3190.13	99	1704		0,00	144.374,67	0,00	17.514,83	126.859,84	(82.703,95)	61.286,14		126.859,84	47.020,93
0000077	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000078	3190.92	99	1500	200,00	11.509,00	0,00	0,00	0,57	11.708,43	0,00	11.708,43	0,00	11.708,43	0,00
0000079	3390.14	99	1500	1.000,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	3.070,00	0,00	3.070,00	0,00	3.070,00	0,00
0000080	3390.30	99	1500	65.000,00	17.208,74	0,00	0,00	0,00	82.208,74	8.452,38	82.208,74	8.452,38	82.208,74	0,00
0000081	3390.33	99	1500	100,00	3.477,00	0,00	0,00	1,24	3.575,76	8.452,38	82.208,74	0,00	3.575,76	0,00
0000082	3390.35	99	1500	91.000,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	102.900,00	0,00	102.900,00	3.850,00	95.200,00	0,00
0000083	3390.36	99	1500	32.000,00	7.945,00	0,00	0,00	1,00	39.944,00	0,00	39.944,00	4.712,00	35.232,00	0,00
0000084	3390.39	99	1500	95.000,00	12.887,04	0,00	0,00	0,00	107.887,04	9.424,00	39.944,00	18.874,90	107.887,04	4.712,00
0000085	3390.40	99	1500	56.000,00	11.370,00	0,00	0,00	0,00	67.370,00	18.874,90	107.887,04	12.820,00	67.370,00	0,00
0000086	3390.47	99	1500	3.000,00	80.906,97	0,00	0,00	0,60	83.906,37	6.410,00	67.370,00	0,00	83.906,37	0,00
0000087	3390.48	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	6.410,00	67.370,00	0,00	83.906,37	0,00
0000088	3390.92	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000089	3390.93	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000090	4490.52	99	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	1.980,00	0,00	1.980,00	0,00	1.980,00	0,00
0000091	4490.92	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>											
<b>04 123 2002 2008</b>	<b>Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>932.400,00</b>	<b>162.293,75</b>	<b>144.374,67</b>	<b>0,00</b>	<b>308.352,87</b>	<b>930.715,55</b>	0,00 <b>(6.056,67)</b>	0,00 <b>930.715,55</b>	<b>(77.931,60)</b>	<b>852.430,62</b>	0,00 <b>0,00</b> <b>78.284,93</b>
<b>04 126 2002 2009</b>	<b>Manutenção do Programa SIAFIC</b>										
0000092 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000093 3190.11 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000094 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000095 3390.30 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000096 3390.36 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000097 3390.39 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000098 3390.40 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000099 3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000100 4490.52 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.002.520,00</b>	<b>328.899,72</b>	<b>144.374,67</b>	<b>0,00</b>	<b>581.954,13</b>	<b>1.893.840,26</b>	<b>168.501,17</b> <b>168.501,17</b>	<b>1.893.840,26</b> <b>1.893.840,26</b>	<b>96.626,24</b>	<b>1.815.555,33</b>	<b>0,00</b> <b>78.284,93</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>												
<b>04 122 2002 2010</b>	<b>Manutenção das atividades da Secretaria de administração</b>											
0000101	3190.04 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	6.064,00	33.936,00	1.212,00	33.936,00	0,00	32.724,00	<b>0,00</b>
								1.212,00	33.936,00			1.212,00
0000102	3190.11 99 1500	200.000,00	70.402,19	0,00	0,00	1,00	270.401,19	27.242,00	270.401,19	12.120,00	255.279,19	<b>0,00</b>
								27.242,00	270.401,19			15.122,00
0000103	3190.13 99 1500	100,00	21.882,40	0,00	0,00	0,82	21.981,58	0,00	21.981,58	0,00	21.981,58	<b>0,00</b>
								0,00	21.981,58			0,00
0000104	3190.16 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000105	3190.92 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000106	3390.14 99 1500	300,00	3.061,00	0,00	0,00	1,00	3.360,00	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00	<b>0,00</b>
								0,00	3.360,00			0,00
0000107	3390.30 99 1500	65.000,00	85.639,37	0,00	0,00	12.009,90	138.629,47	(12.009,90)	138.629,47	(5.433,32)	138.629,47	<b>0,00</b>
								(5.433,32)	138.629,47			0,00
0000108	3390.32 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000109	3390.33 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000110	3390.35 99 1500	38.000,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00	8.000,00	45.900,00	4.000,00	41.900,00	<b>0,00</b>
								8.000,00	45.900,00			4.000,00
0000111	3390.36 99 1500	30.000,00	9.707,50	0,00	0,00	0,00	39.707,50	7.622,00	39.707,50	4.336,00	36.071,50	<b>0,00</b>
								7.622,00	39.707,50			3.636,00
0000112	3390.39 99 1500	90.000,00	2.750,00	0,00	0,00	3.034,62	89.715,38	9.522,21	89.715,38	17.587,21	89.715,38	<b>0,00</b>
								9.522,21	89.715,38			0,00
0000113	3390.40 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	2.673,48	5.326,52	449,97	5.326,52	899,94	5.326,52	<b>0,00</b>
								449,97	5.326,52			0,00
0000114	3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	297,07	202,93	0,00	202,93	0,00	202,93	<b>0,00</b>
								0,00	202,93			0,00
0000115	3390.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000116	3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000117	4490.52 99 1500	1.000,00	2.870,00	0,00	0,00	0,00	3.870,00	0,00	3.870,00	0,00	3.870,00	<b>0,00</b>
								0,00	3.870,00			0,00
0000118	4490.52 99 1755	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000119	4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>											
<b>04 122 2002 2010</b>	<b>Manutenção das atividades da Secretaria de administração</b>										
0000120 4490.92 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>481.200,00</b>	<b>204.212,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.381,89</b>	<b>653.030,57</b>	<b>42.038,28</b>	<b>653.030,57</b>	<b>33.509,83</b>	<b>629.060,57</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>481.200,00</b>	<b>204.212,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.381,89</b>	<b>653.030,57</b>	<b>48.614,86</b>	<b>653.030,57</b>	<b>33.509,83</b>	<b>629.060,57</b>	<b>23.970,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>												
<b>04 122 2002 2011 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão</b>												
0000121	3190.04 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000122	3190.11 99 1500	100.000,00	221,00	0,00	0,00	3.966,22	96.254,78	7.712,00	96.254,78	0,00	88.542,78	7.712,00
0000123	3190.13 99 1500	100,00	7.062,64	0,00	0,00	1,46	7.161,18	7.712,00	96.254,78	0,00	7.161,18	0,00
0000124	3190.16 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	7.161,18	0,00	0,00	0,00
0000125	3190.92 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	7.161,18	0,00	0,00	0,00
0000126	3390.14 99 1500	400,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000127	3390.30 99 1500	7.000,00	3.953,32	0,00	0,00	7.175,32	3.778,00	0,00	1.920,00	(5.596,32)	3.778,00	0,00
0000128	3390.35 99 1500	50.000,00	40.167,66	0,00	0,00	701,00	89.466,66	(5.596,32)	3.778,00	30.000,00	89.466,66	0,00
0000129	3390.36 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	30.000,00	89.466,66	30.000,00	89.466,66	0,00
0000130	3390.39 99 1500	2.000,00	1.238,00	0,00	0,00	1,00	3.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000131	3390.40 99 1500	8.000,00	701,00	0,00	0,00	1,00	8.700,00	0,00	3.237,00	0,00	8.700,00	0,00
0000132	3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00
0000133	3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000134	3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000135	4490.52 99 1500	1.500,00	7.440,00	0,00	0,00	1.000,00	7.940,00	0,00	0,00	0,00	7.940,00	0,00
0000136	4490.92 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	7.940,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>172.300,00</b>	<b>62.303,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.146,00</b>	<b>218.457,62</b>	<b>32.115,68</b>	<b>218.457,62</b>	<b>24.403,68</b>	<b>210.745,62</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>172.300,00</b>	<b>62.303,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.146,00</b>	<b>218.457,62</b>	<b>32.115,68</b>	<b>218.457,62</b>	<b>24.403,68</b>	<b>210.745,62</b>	<b>7.712,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>															
<b>12 365 1007 1003</b>	<b>Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil</b>														
0000137	4490.51	99	1500	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000138	4490.51	99	1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000139	4490.51	99	1540	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000140	4490.51	99	1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000141	4490.51	99	1569	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000142	4490.51	99	1571	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000143	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000144	4490.52	99	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000145	4490.52	99	1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000146	4490.52	99	1542	20.000,00	492.808,00	0,00	0,00	0,73	512.807,27	510.745,18	512.807,27	3.098,00	5.160,09	0,00	<b>0,00</b>
										510.745,18	512.807,27				507.647,18
0000147	4490.52	99	1569	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000148	4490.52	99	1571	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0001995	4490.52	99	2542	0,00	11.083,91	0,00	0,00	0,00	11.083,91	0,00	11.083,91	0,00	11.083,91	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>820.100,00</b>			<b>503.891,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.100,73</b>	<b>523.891,18</b>	<b>510.745,18</b>	<b>523.891,18</b>	<b>3.098,00</b>	<b>16.244,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507.647,18</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>															
<b>12 361 1007 1004 Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental</b>															
0000149	4490.51	99	1500	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000150	4490.51	99	1540	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000151	4490.51	99	1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000152	4490.51	99	1569	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000153	4490.51	99	1571	30.000,00	251.295,53	0,00	0,00	0,00	281.295,53	104.013,95	281.295,53	104.013,95	281.295,53	0,00	<b>0,00</b>
										104.013,95	281.295,53				0,00
0000154	4490.52	99	1500	40.000,00	204.615,00	0,00	0,00	40.001,00	204.614,00	204.614,00	204.614,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										204.614,00	204.614,00				204.614,00
0000155	4490.52	99	1540	10.000,00	461.865,96	0,00	0,00	0,00	471.865,96	471.865,96	471.865,96	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										471.865,96	471.865,96				471.865,96
0000156	4490.52	99	1542	15.000,00	321.355,01	0,00	0,00	0,00	336.355,01	336.355,01	336.355,01	29.081,00	29.081,00	0,00	<b>0,00</b>
										336.355,01	336.355,01				307.274,01
0000157	4490.52	99	1569	15.000,00	323.001,00	0,00	0,00	1,00	338.000,00	0,00	338.000,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	338.000,00				338.000,00
0000158	4490.52	99	1571	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>540.000,00</b>	<b>1.562.132,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.002,00</b>	<b>1.632.130,50</b>	<b>1.116.848,92</b>	<b>1.632.130,50</b>	<b>133.094,95</b>	<b>310.376,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.321.753,97</b>
										<b>1.116.848,92</b>	<b>1.294.130,50</b>				



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>12 361 1007 2012</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%</b>										
0000159 3190.04 99 1540	1.000,00	394.411,09	0,00	0,00	2,10	395.408,99	36.874,95	395.408,99	36.874,95	395.408,99	<b>0,00</b>
							36.874,95	395.408,99			0,00
0000160 3190.11 99 1540	1.650.049,00	281.318,23	0,00	0,00	0,00	1.931.367,23	226.993,06	1.931.367,23	226.993,06	1.931.367,23	<b>0,00</b>
							226.993,06	1.931.367,23			0,00
0000161 3190.11 99 1541	180.000,00	293.906,00	0,00	0,00	848,77	473.057,23	338.370,91	473.057,23	338.370,91	473.057,23	<b>0,00</b>
							338.370,91	473.057,23			0,00
0000162 3190.11 99 1542	58.772,10	289.314,62	0,00	0,00	0,65	348.086,07	0,00	348.086,07	0,00	348.086,07	<b>0,00</b>
							0,00	348.086,07			0,00
0001994 3190.11 99 2540	0,00	97.489,73	0,00	0,00	8.529,75	88.959,98	0,00	88.959,98	0,00	88.959,98	<b>0,00</b>
							0,00	88.959,98			0,00
0001992 3190.11 99 2541	0,00	319.659,53	0,00	0,00	0,00	319.659,53	0,00	319.659,53	0,00	319.659,53	<b>0,00</b>
							0,00	319.659,53			0,00
0000163 3190.13 99 1540	180.000,00	312.015,91	0,00	0,00	1,37	492.014,54	4.539,60	492.014,54	4.539,60	492.014,54	<b>0,00</b>
							4.539,60	492.014,54			0,00
0000164 3190.13 99 1541	69.747,00	95.917,00	0,00	0,00	30.001,30	135.662,70	128.734,02	135.662,70	128.734,02	135.662,70	<b>0,00</b>
							128.734,02	135.662,70			0,00
0001993 3190.13 99 2541	0,00	174.965,18	0,00	0,00	0,00	174.965,18	0,00	174.965,18	0,00	174.965,18	<b>0,00</b>
							0,00	174.965,18			0,00
0000165 3190.16 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000166 3190.92 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.139.768,10</b>	<b>2.258.997,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.583,94</b>	<b>4.359.181,45</b>	<b>735.512,54</b>	<b>4.359.181,45</b>	<b>735.512,54</b>	<b>4.359.181,45</b>	<b>0,00</b>
							<b>735.512,54</b>	<b>4.359.181,45</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>														
<b>12 361 1007 2013</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%</b>													
0000167	3190.04 99 1540	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000168	3190.11 99 1540	283.892,00	0,00	0,00	0,00	283.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000169	3190.11 99 1541	83.249,00	0,00	0,00	0,00	83.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000170	3190.11 99 1542	43.158,90	0,00	0,00	0,00	43.158,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000171	3190.13 99 1540	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000172	3190.16 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000173	3190.91 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000174	3190.92 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000175	3390.14 99 1540	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000176	3390.18 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000177	3390.30 99 1540	50.000,00	80.533,93	0,00	0,00	0,00	130.533,93	53.293,13	130.533,93	44.737,28	121.978,08	0,00	0,00	0,00
0000178	3390.31 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.555,85
0000179	3390.32 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000180	3390.36 99 1540	9.500,00	7.822,00	0,00	0,00	2,00	17.320,00	1.920,00	17.320,00	2.220,00	17.320,00	0,00	0,00	0,00
0000181	3390.39 99 1540	20.000,00	26.990,17	0,00	0,00	0,00	46.990,17	4.080,95	46.990,17	6.330,95	46.990,17	0,00	0,00	0,00
0000182	3390.40 99 1540	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000183	3390.47 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000184	3390.92 99 1540	300,00	2.369,00	0,00	0,00	46,28	2.622,72	0,00	2.622,72	0,00	2.622,72	0,00	0,00	0,00
0000185	3390.93 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>12 361 1007 2013</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%</b>										
0000186 4490.51 99 1540	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000187 4490.52 99 1540	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000188 4490.61 99 1540	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000189 4490.92 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>741.199,90</b>	<b>117.715,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>661.448,18</b>	<b>197.466,82</b>	<b>59.294,08</b>	<b>197.466,82</b>	<b>53.288,23</b>	<b>188.910,97</b>	<b>0,00</b>
							<b>59.294,08</b>	<b>197.466,82</b>			<b>8.555,85</b>
<b>12 368 1007 2014</b>	<b>Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)</b>										
0000190 3390.30 99 15510	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000191 3390.36 99 15510	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000192 3390.39 99 15510	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>														
<b>12 361 1007 2015 Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB</b>														
0000193	3390.30	99	1500	30.000,00	17.994,45	0,00	0,00	0,00	47.994,45	21.093,47	47.994,45	21.093,47	47.994,45	0,00
										21.093,47	47.994,45			0,00
0000194	3390.30	99	1540	80.000,00	174.810,30	0,00	0,00	1,29	254.809,01	55.211,65	254.809,01	56.100,65	254.809,01	0,00
										55.211,65	254.809,01			0,00
0000195	3390.30	99	1553	5.000,00	17.821,22	0,00	0,00	0,85	22.820,37	0,00	22.820,37	0,00	22.820,37	0,00
										0,00	22.820,37			0,00
0000196	3390.36	99	1500	5.000,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	18.300,00	0,00	18.300,00	0,00
										0,00	18.300,00			0,00
0000197	3390.36	99	1540	200,00	29.801,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
										0,00	30.000,00			0,00
0000198	3390.36	99	1553	14.000,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
										0,00	1.600,00			0,00
0000199	3390.39	99	1500	15.000,00	22.890,00	0,00	0,00	15.000,00	22.890,00	0,00	22.890,00	22.890,00	22.890,00	0,00
										0,00	22.890,00			0,00
0000200	3390.39	99	1540	20.000,00	35.668,09	0,00	0,00	0,00	55.668,09	0,00	55.668,09	4.029,50	55.668,09	0,00
										0,00	55.668,09			0,00
0000201	3390.39	99	1553	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000202	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	286,82	213,18	0,00	213,18	0,00	213,18	0,00
										0,00	213,18			0,00
0000203	3390.47	99	1540	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000204	3390.47	99	1553	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>170.600,00</b>	<b>312.285,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.589,96</b>	<b>454.295,10</b>	<b>76.305,12</b>	<b>454.295,10</b>	<b>134.113,62</b>	<b>454.295,10</b>	<b>0,00</b>
										<b>76.305,12</b>	<b>454.295,10</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>														
<b>12 361 1007 2016</b>	<b>Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação</b>													
0000205	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000206	3190.11	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000207	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000208	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000209	3190.92	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000210	3350.41	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000211	3390.14	99	1500	894,00	0,00	0,00	0,00	394,00	500,00	0,00	500,00	340,00	500,00	0,00
														0,00
0000212	3390.18	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000213	3390.30	99	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000214	3390.32	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000215	3390.33	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000216	3390.36	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000217	3390.39	99	1500	1.500,00	6.756,00	0,00	0,00	0,00	8.256,00	0,00	8.256,00	2.175,00	8.256,00	0,00
														0,00
0000218	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000219	3390.92	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000220	3390.93	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000221	4490.51	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000222	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000223	4490.92	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação**

							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>38.094,00</b>	<b>6.756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.094,00</b>	<b>8.756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.756,00</b>	<b>2.515,00</b>	<b>8.756,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>8.756,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>															
<b>12 365 1007 2017</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE</b>														
0000224	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000225	3190.04	99	1569	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000226	3190.11	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000227	3190.11	99	1569	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000228	3190.13	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000229	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000230	3190.92	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000231	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000232	3390.30	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000233	3390.30	99	1569	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000234	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000235	3390.32	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000236	3390.36	99	1500	15.000,00	11.196,00	0,00	0,00	0,00	26.196,00	7.332,00	26.196,00	606,00	19.470,00	0,00	<b>0,00</b>
										7.332,00	26.196,00				6.726,00
0000237	3390.36	99	1569	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000238	3390.39	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.667,18	332,82	0,00	332,82	0,00	332,82	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	332,82				0,00
0000239	3390.39	99	1569	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000240	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	238,89	261,11	0,00	261,11	0,00	261,11	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	261,11				0,00
0000241	3390.48	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000242	3390.92	99	1500	200,00	401,00	0,00	0,00	1,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>12 365 1007 2017</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE</b>										
0000243 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		<b>0,00</b>
0000244 4490.51 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		<b>0,00</b>
0000245 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		<b>0,00</b>
0000246 4490.52 99 1569	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		<b>0,00</b>
0000247 4490.92 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>50.800,00</b>	<b>11.597,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.007,07</b>	<b>27.389,93</b>	<b>7.332,00</b>	<b>27.389,93</b>	<b>606,00</b>	<b>20.663,93</b>	<b>0,00</b>
							<b>7.332,00</b>	<b>27.389,93</b>			<b>6.726,00</b>
<b>12 306 1007 2018</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE</b>										
0000248 3390.30 99 1500	80.000,00	42.918,47	0,00	0,00	1,45	122.917,02	0,00	122.917,02	0,00	119.128,82	<b>0,00</b>
								0,00	122.917,02		<b>3.788,20</b>
0000249 3390.30 99 1552	39.020,00	6.470,19	0,00	0,00	0,00	45.490,19	10.122,50	45.490,19	10.122,50	36.124,69	<b>0,00</b>
								10.122,50	45.490,19		<b>9.365,50</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>119.020,00</b>	<b>49.388,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,45</b>	<b>168.407,21</b>	<b>10.122,50</b>	<b>168.407,21</b>	<b>10.122,50</b>	<b>155.253,51</b>	<b>0,00</b>
							<b>10.122,50</b>	<b>168.407,21</b>			<b>13.153,70</b>
<b>12 306 1007 2019</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar PNAE- Creche</b>										
0000250 3390.30 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	10.864,99	19.135,01	0,00	19.135,01	0,00	19.135,01	<b>0,00</b>
								0,00	19.135,01		<b>0,00</b>
0000251 3390.30 99 1552	22.898,00	8.940,32	0,00	0,00	474,00	31.364,32	6.521,00	31.364,32	6.521,00	31.364,32	<b>0,00</b>
								6.521,00	31.364,32		<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>52.898,00</b>	<b>8.940,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.338,99</b>	<b>50.499,33</b>	<b>6.521,00</b>	<b>50.499,33</b>	<b>6.521,00</b>	<b>50.499,33</b>	<b>0,00</b>
							<b>6.521,00</b>	<b>50.499,33</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>														
<b>12 361 1007 2020</b>	<b>Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE</b>													
0000252	3190.04	99	1500	20.000,00	8.331,60	0,00	0,00	1,70	28.329,90	3.711,65	28.329,90	3.711,65	28.329,90	0,00
										3.711,65	28.329,90			0,00
0000253	3190.11	99	1500	150.000,00	94.090,39	0,00	0,00	1,28	244.089,11	30.580,57	244.089,11	30.580,57	244.089,11	0,00
										30.580,57	244.089,11			0,00
0000254	3190.13	99	1500	300.000,00	199.891,00	0,00	0,00	246.711,90	253.179,10	213.296,16	253.179,10	213.296,16	253.179,10	0,00
										213.296,16	253.179,10			0,00
0000255	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000256	3190.92	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000257	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	100,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
										0,00	400,00			0,00
0000258	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000259	3390.14	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	616,00	384,00	0,00	384,00	0,00	384,00	0,00
										0,00	384,00			0,00
0000260	3390.30	99	1500	120.000,00	52.980,10	0,00	0,00	65.001,32	107.978,78	62.880,50	107.978,78	58.760,80	103.859,08	0,00
										62.880,50	107.978,78			4.119,70
0000261	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000262	3390.32	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000263	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	385,00	115,00	0,00	115,00	0,00	115,00	0,00
										0,00	115,00			0,00
0000264	3390.36	99	1500	170.000,00	55.364,16	0,00	0,00	0,00	225.364,16	56.470,00	225.364,16	31.846,00	197.004,16	0,00
										56.470,00	225.364,16			28.360,00
0000265	3390.39	99	1500	70.000,00	122.352,00	0,00	0,00	35.936,15	156.415,85	127.510,69	156.415,85	126.273,19	153.040,85	0,00
										127.510,69	156.415,85			3.375,00
0000266	3390.40	99	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.370,00	12.630,00	600,00	12.630,00	1.200,00	12.630,00	0,00
										600,00	12.630,00			0,00
0000267	3390.47	99	1500	500,00	21.605,70	0,00	0,00	0,99	22.104,71	0,00	22.104,71	0,00	22.104,71	0,00
										0,00	22.104,71			0,00
0000268	3390.91	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000269	3390.92	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000270	3390.93	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	616,00	384,00	0,00	384,00	0,00	384,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>12 361 1007 2020</b>	<b>Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE</b>										
0000271 3390.93 99 1576	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000272 4490.51 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000273 4490.52 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000274 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000275 4490.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000276 4490.93 99 1571	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>873.100,00</b>	<b>554.614,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.340,34</b>	<b>1.051.374,61</b>	<b>495.049,57</b>	<b>1.051.374,61</b>	<b>465.668,37</b>	<b>1.015.519,91</b>	<b>0,00</b>
							<b>495.049,57</b>	<b>1.051.374,61</b>			<b>35.854,70</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>12 361 1007 2021</b>	<b>Manutenção do Salário Educação</b>										
0000277 3390.14 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000278 3390.30 99 1550	46.000,00	0,00	0,00	0,00	43.081,33	2.918,67	0,00	2.918,67	0,00	2.918,67	0,00
								0,00	2.918,67		0,00
0000279 3390.32 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000280 3390.33 99 1550	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000281 3390.35 99 1550	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000282 3390.36 99 1550	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000283 3390.39 99 1550	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.989,00	11,00	0,00	11,00	0,00	11,00	0,00
								0,00	11,00		0,00
0000284 3390.47 99 1550	322,00	0,00	0,00	0,00	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000285 3390.92 99 1550	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000286 3390.93 99 1550	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000287 4490.52 99 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>72.822,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.892,33</b>	<b>2.929,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.929,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.929,67</b>	<b>0,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>2.929,67</b>		<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>												
<b>12 361 1007 2022</b>	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%</b>											
0000288 3190.04 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000289 3190.11 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000290 3190.13 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000291 3190.16 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000292 3190.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000293 3390.30 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000294 3390.36 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000295 3390.39 99 1540	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000296 3390.47 99 1540	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000297 3390.92 99 1540	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000298 3390.93 99 1540	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000299 4490.52 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>												
<b>12 361 1007 2023</b>	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%</b>											
0000300 3190.04 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000301 3190.11 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000302 3190.13 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000303 3190.16 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>															
<b>12 365 1007 2024</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%</b>														
0000304	3190.04	99	1540	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000305	3190.11	99	1540	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000306	3190.13	99	1540	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000307	3190.16	99	1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000308	3190.92	99	1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000309	3390.14	99	1540	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000310	3390.30	99	1540	3.000,00	5.171,70	0,00	0,00	0,00	8.171,70	3.799,90	8.171,70	0,00	4.371,80	0,00	<b>0,00</b>
										3.799,90	8.171,70				3.799,90
0000311	3390.32	99	1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000312	3390.36	99	1540	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	4.700,00	470,00	4.700,00	940,00	4.700,00	0,00	<b>0,00</b>
										470,00	4.700,00				0,00
0000313	3390.39	99	1540	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.319,07	3.680,93	844,75	3.680,93	844,75	3.680,93	0,00	<b>0,00</b>
										844,75	3.680,93				0,00
0000314	3390.47	99	1540	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000315	3390.92	99	1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000316	3390.93	99	1540	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000317	4490.51	99	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000318	4490.52	99	1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>19.700,00</b>	<b>5.171,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.319,07</b>	<b>16.552,63</b>	<b>5.114,65</b>	<b>16.552,63</b>	<b>1.784,75</b>	<b>12.752,73</b>	<b>0,00</b>	<b>3.799,90</b>
										<b>5.114,65</b>	<b>16.552,63</b>				



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>12 365 1007 2025</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%</b>										
0000319 3190.04 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000320 3190.11 99 1540	270.000,00	260.824,71	0,00	0,00	0,00	530.824,71	55.612,75	530.824,71	55.612,75	530.824,71	0,00
							55.612,75	530.824,71			0,00
0000321 3190.11 99 1542	146.932,00	26.158,75	0,00	0,00	0,00	173.090,75	74.150,27	173.090,75	74.150,27	173.090,75	0,00
							74.150,27	173.090,75			0,00
0000322 3190.13 99 1540	30.000,00	49.916,43	0,00	0,00	1,15	79.915,28	15.539,85	79.915,28	15.539,85	79.915,28	0,00
							15.539,85	79.915,28			0,00
0000323 3190.16 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000324 3190.92 99 1540	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>447.232,00</b>	<b>336.899,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301,15</b>	<b>783.830,74</b>	<b>145.302,87</b>	<b>783.830,74</b>	<b>145.302,87</b>	<b>783.830,74</b>	<b>0,00</b>
							<b>145.302,87</b>	<b>783.830,74</b>			<b>0,00</b>
<b>12 306 1007 2026</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAE</b>										
0000325 3390.30 99 1500	2.000,00	10.076,50	0,00	0,00	5.881,81	6.194,69	0,00	6.194,69	0,00	6.194,69	0,00
							0,00	6.194,69			0,00
0000326 3390.30 99 1552	12.614,00	10.894,90	0,00	0,00	1,50	23.507,40	1.348,00	23.507,40	1.348,00	23.507,40	0,00
							1.348,00	23.507,40			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>14.614,00</b>	<b>20.971,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.883,31</b>	<b>29.702,09</b>	<b>1.348,00</b>	<b>29.702,09</b>	<b>1.348,00</b>	<b>29.702,09</b>	<b>0,00</b>
							<b>1.348,00</b>	<b>29.702,09</b>			<b>0,00</b>
<b>12 306 1007 2027</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA</b>										
0000327 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000328 3390.30 99 1552	2.624,00	0,00	0,00	0,00	2.167,12	456,88	0,00	456,88	0,00	456,88	0,00
							0,00	456,88			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.124,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.667,12</b>	<b>456,88</b>	<b>0,00</b>	<b>456,88</b>	<b>0,00</b>	<b>456,88</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>456,88</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>												
<b>12 361 1007 2028</b>	<b>Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado</b>											
0000329 3390.30 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000330 3390.35 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000331 3390.36 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000332 3390.39 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000333 4490.52 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>12 364 1007 2029</b>	<b>Assistência ao Educando do Ensino Superior</b>											
0000334 3390.14 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000335 3390.18 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000336 3390.30 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000337 3390.36 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000338 3390.39 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000339 3390.48 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000340 3390.93 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>12 368 1007 2030</b>	<b>Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>										
0000341 3190.04 99 1569	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000342 3190.11 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000343 3190.13 99 1569	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000344 3390.14 99 1569	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000345 3390.30 99 1569	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000346 3390.35 99 1569	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000347 3390.36 99 1569	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000348 3390.39 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000349 3390.92 99 1569	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000350 3390.93 99 1569	200,00	851,02	0,00	0,00	0,54	1.050,48	0,00	1.050,48	0,00	1.050,48	0,00
							0,00	1.050,48			0,00
0000351 4490.51 99 1569	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000352 4490.52 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.700,00</b>	<b>851,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,54</b>	<b>1.050,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050,48</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>1.050,48</b>			<b>0,00</b>
<b>12 306 1007 2031</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE</b>										
0000353 3390.30 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000354 3390.30 99 1552	1.272,00	0,00	0,00	0,00	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.472,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.472,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>12 361 1007 2032</b>	<b>Formação Continuada de Profissionais da Educação</b>										
0000355 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000356 3390.30 99 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000357 3390.30 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000358 3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000359 3390.35 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000360 3390.35 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000361 3390.36 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000362 3390.36 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000363 3390.36 99 1569	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000364 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000365 3390.39 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000366 3390.39 99 1569	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>7.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1007 2033</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - MAIS EDUCAÇÃO</b>										
0000367 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000368 3390.30 99 1552	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>12 361 1007 2034 Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado</b>											
0000369 3390.36 99 1576	51.000,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	31.600,00	15.000,00	31.600,00	15.000,00	31.600,00	0,00
							15.000,00	31.600,00			0,00
0000370 3390.39 99 1576	100,00	198,20	0,00	0,00	0,85	297,35	180,15	297,35	180,15	297,35	0,00
							180,15	297,35			0,00
0000371 3390.93 99 1576	400,00	23.345,00	0,00	0,00	0,64	23.744,36	0,00	23.744,36	0,00	23.744,36	0,00
							0,00	23.744,36			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>51.500,00</b>	<b>23.543,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.401,49</b>	<b>55.641,71</b>	<b>15.180,15</b>	<b>55.641,71</b>	<b>15.180,15</b>	<b>55.641,71</b>	<b>0,00</b>
							<b>15.180,15</b>	<b>55.641,71</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.197.894,00</b>	<b>5.773.756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608.093,67</b>	<b>9.363.556,33</b>	<b>3.184.676,58</b>	<b>9.363.556,33</b>	<b>1.708.155,98</b>	<b>7.466.065,03</b>	<b>0,00</b>
							<b>3.184.676,58</b>	<b>9.025.556,33</b>			<b>1.897.491,30</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>												
<b>27 812 1009 1005</b>	<b>Modernização de Infraestrutura Esportiva</b>											
0000372 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000373 4490.51 99 1700	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000374 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000375 4490.52 99 1700	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000376 4490.92 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000377 4490.92 99 1700	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>213.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>13 392 1009 2035</b>	<b>Promoção de Festas Regionais</b>											
0000378 3390.30 99 1500	40.000,00	35.363,00	0,00	0,00	0,00	75.363,00	0,00	75.363,00	0,00	75.363,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	75.363,00				0,00
0000379 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000380 3390.36 99 1500	25.000,00	2.506,00	0,00	0,00	3.136,80	24.369,20	10.700,00	24.369,20	10.700,00	24.369,20	0,00	<b>0,00</b>
							10.700,00	24.369,20				0,00
0000381 3390.39 99 1500	130.000,00	299.248,76	0,00	0,00	0,00	429.248,76	58.000,00	429.248,76	6.000,00	377.248,76	0,00	<b>0,00</b>
							58.000,00	429.248,76				52.000,00
0000382 3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>196.000,00</b>	<b>337.117,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.136,80</b>	<b>528.980,96</b>	<b>68.700,00</b>	<b>528.980,96</b>	<b>16.700,00</b>	<b>476.980,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>68.700,00</b>	<b>528.980,96</b>				<b>52.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer										
0000383	3190.04	99	1500	4.500,00	6.410,00	0,00	0,00	2,00	10.908,00	0,00	10.908,00	0,00	10.908,00	0,00
										0,00	10.908,00			0,00
0000384	3190.11	99	1500	70.000,00	33.893,00	0,00	0,00	1,00	103.892,00	10.616,00	103.892,00	0,00	93.276,00	0,00
										10.616,00	103.892,00			10.616,00
0000385	3190.13	99	1500	100,00	7.798,29	0,00	0,00	113,08	7.785,21	0,00	7.785,21	0,00	7.785,21	0,00
										0,00	7.785,21			0,00
0000386	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000387	3350.41	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000388	3390.14	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000389	3390.30	99	1500	5.000,00	2.500,25	0,00	0,00	1.500,00	6.000,25	0,00	6.000,25	0,00	6.000,25	0,00
										0,00	6.000,25			0,00
0000390	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000391	3390.33	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000392	3390.36	99	1500	6.000,00	16.682,00	0,00	0,00	2,00	22.680,00	3.350,00	22.680,00	2.200,00	21.180,00	0,00
										3.350,00	22.680,00			1.500,00
0000393	3390.39	99	1500	2.500,00	11.471,97	0,00	0,00	1,17	13.970,80	329,33	13.970,80	329,33	13.970,80	0,00
										329,33	13.970,80			0,00
0000394	3390.48	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000395	3390.92	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000396	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000397	3390.93	99	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000398	4490.51	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000399	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000400	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000401	4490.93	99	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>														
<b>13 392 1009 2036</b>	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer</b>													
	<b>Total da Ação:</b>	<b>94.000,00</b>	<b>78.755,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.519,25</b>	<b>165.236,26</b>	0,00 <b>14.295,33</b>	0,00 <b>165.236,26</b>	<b>2.529,33</b>	<b>153.120,26</b>	0,00 <b>0,00</b> <b>12.116,00</b>		
<b>27 812 1009 2037</b>	<b>Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto</b>													
0000402	3390.30	99	1500	1.500,00	3.928,00	0,00	0,00	1,00	5.427,00	0,00	5.427,00	2.651,00	5.427,00	<b>0,00</b>
									0,00	5.427,00				0,00
0000403	3390.31	99	1500	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	<b>0,00</b>
									1.000,00	3.000,00				0,00
0000404	3390.32	99	1500	2.000,00	133,00	0,00	0,00	1.396,00	737,00	0,00	737,00	0,00	737,00	<b>0,00</b>
									0,00	737,00				0,00
0000405	3390.36	99	1500	5.000,00	7.319,37	0,00	0,00	3.683,37	8.636,00	3.030,00	8.636,00	3.268,00	7.424,00	<b>0,00</b>
									3.030,00	8.636,00				1.212,00
0000406	3390.39	99	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
									0,00	0,00				0,00
0000407	3390.41	99	1500	1.500,00	2.651,00	0,00	0,00	1,00	4.150,00	500,00	4.150,00	500,00	4.150,00	<b>0,00</b>
									500,00	4.150,00				0,00
0000408	3390.48	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
									0,00	0,00				0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>18.000,00</b>	<b>15.031,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.081,37</b>	<b>21.950,00</b>	<b>4.530,00</b>	<b>21.950,00</b>	<b>7.419,00</b>	<b>20.738,00</b>	<b>0,00</b>
									<b>4.530,00</b>	<b>21.950,00</b>				<b>1.212,00</b>
<b>13 392 1009 2038</b>	<b>Manutenção da Banda de Música e/ou Artistas do Município</b>													
0000409	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
									0,00	0,00				0,00
0000410	3390.18	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
									0,00	0,00				0,00
0000411	3390.30	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
									0,00	0,00				0,00
0000412	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
									0,00	0,00				0,00
0000413	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
									0,00	0,00				0,00
0000414	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
									0,00	0,00				0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>4.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>														
<b>13 392 1009 2039 Manutenção da Biblioteca Municipal</b>														
0000415	3390.30	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000416	3390.36	99	1500	6.500,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	4.200,00	350,00	4.200,00	700,00	4.200,00	0,00
										350,00	4.200,00			0,00
0000417	3390.39	99	1500	800,00	27,00	0,00	0,00	1,39	825,61	199,94	825,61	199,94	825,61	0,00
										199,94	825,61			0,00
0000418	3390.92	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	226,90	73,10	0,00	73,10	0,00	73,10	0,00
										0,00	73,10			0,00
0000419	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>8.300,00</b>	<b>27,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.228,29</b>	<b>5.098,71</b>	<b>549,94</b>	<b>5.098,71</b>	<b>899,94</b>	<b>5.098,71</b>	<b>0,00</b>
										<b>549,94</b>	<b>5.098,71</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>533.600,00</b>	<b>430.931,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>243.265,71</b>	<b>721.265,93</b>	<b>88.075,27</b>	<b>721.265,93</b>	<b>27.548,27</b>	<b>655.937,93</b>	<b>0,00</b>
										<b>88.075,27</b>	<b>721.265,93</b>			<b>65.328,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>												
<b>15 451 1010 1006</b>	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>											
0000420 4590.61 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>15 451 1010 1007</b>	<b>Implantação de Infraestrutura Urbana</b>											
0000421 4490.51 99 1500	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000422 4490.51 99 1700	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000423 4490.51 99 2899	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000424 4490.52 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000425 4490.52 99 1700	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000426 4490.92 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000427 4490.92 99 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>804.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>804.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>														
<b>15 452 1010 2040 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo</b>														
0000428	3190.04	99	1500	80.000,00	69.450,00	0,00	0,00	2,00	149.448,00	11.324,00	149.448,00	0,00	138.124,00	<b>0,00</b>
										11.324,00	149.448,00			11.324,00
0000429	3190.11	99	1500	460.000,00	193.299,17	0,00	0,00	1,06	653.298,11	92.609,94	653.298,11	90.677,37	651.365,54	<b>0,00</b>
										92.609,94	653.298,11			1.932,57
0000430	3190.13	99	1500	200,00	54.234,44	0,00	0,00	18.161,92	36.272,52	(18.161,92)	36.272,52	(18.161,92)	36.272,52	<b>0,00</b>
										(18.161,92)	36.272,52			0,00
0000431	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000432	3390.14	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000433	3390.30	99	1500	380.000,00	528.769,43	0,00	0,00	11.775,00	896.994,43	163.989,24	896.994,43	203.689,82	886.206,10	<b>0,00</b>
										184.033,88	896.994,43			10.788,33
0000434	3390.32	99	1500	500,00	8.284,50	0,00	0,00	500,00	8.284,50	8.284,50	8.284,50	8.284,50	8.284,50	<b>0,00</b>
										8.284,50	8.284,50			0,00
0000435	3390.33	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000436	3390.36	99	1500	370.000,00	40.617,79	0,00	0,00	6.552,39	404.065,40	81.089,00	404.065,40	43.044,00	365.250,40	<b>0,00</b>
										81.089,00	404.065,40			38.815,00
0000437	3390.39	99	1500	231.000,00	216.774,20	0,00	0,00	23.377,00	424.397,20	78.572,15	424.397,20	89.540,15	420.473,20	<b>0,00</b>
										78.572,15	424.397,20			3.924,00
0000438	3390.47	99	1500	2.000,00	478,13	0,00	0,00	1,99	2.476,14	0,00	2.476,14	0,00	2.476,14	<b>0,00</b>
										0,00	2.476,14			0,00
0000439	3390.92	99	1500	11.489,00	23.377,00	0,00	0,00	0,74	34.865,26	0,00	34.865,26	0,00	34.865,26	<b>0,00</b>
										0,00	34.865,26			0,00
0000440	3390.93	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000441	3390.93	99	1700	1.000,00	36.224,00	0,00	0,00	0,53	37.223,47	0,00	37.223,47	0,00	37.223,47	<b>0,00</b>
										0,00	37.223,47			0,00
0000442	4490.39	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000443	4490.52	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000444	4490.92	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000445	4490.93	99	1700	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>											
<b>15 452 1010 2040</b>	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.540.889,00</b>	<b>1.171.508,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.072,63</b>	<b>2.647.325,03</b>	<b>417.706,91</b>	<b>2.647.325,03</b>	<b>417.073,92</b>	<b>2.580.541,13</b>	<b>0,00</b>
							<b>437.751,55</b>	<b>2.647.325,03</b>			<b>66.783,90</b>
<b>26 782 1010 2041</b>	<b>Manutenção de Estradas Vicinais</b>										
0000446 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000447 3390.30 99 1750	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000448 3390.36 99 1500	15.000,00	6.090,68	0,00	0,00	6.930,68	14.160,00	0,00	14.160,00	0,00	14.160,00	0,00
							0,00	14.160,00			0,00
0000449 3390.36 99 1750	3.180,00	7.780,00	0,00	0,00	0,00	10.960,00	0,00	10.960,00	0,00	10.960,00	0,00
							0,00	10.960,00			0,00
0000450 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000451 3390.39 99 1750	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000452 4490.51 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.430,00</b>	<b>13.870,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.180,68</b>	<b>25.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.120,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>25.120,00</b>			<b>0,00</b>
<b>25 752 1010 2042</b>	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>										
0000453 3390.30 99 1500	5.000,00	139.201,60	0,00	0,00	3.000,00	141.201,60	0,00	141.201,60	0,00	141.201,60	0,00
							0,00	141.201,60			0,00
0000454 3390.36 99 1500	500,00	350,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00
							0,00	850,00			0,00
0000455 3390.39 99 1500	180.000,00	134.990,94	0,00	0,00	146.888,58	168.102,36	(110.663,30)	168.102,36	(110.663,30)	168.102,36	0,00
							(110.663,30)	168.102,36			0,00
0000456 3390.39 99 1751	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000457 3390.92 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>190.800,00</b>	<b>274.542,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.188,58</b>	<b>310.153,96</b>	<b>(110.663,30)</b>	<b>310.153,96</b>	<b>(110.663,30)</b>	<b>310.153,96</b>	<b>0,00</b>
							<b>(110.663,30)</b>	<b>310.153,96</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.606.119,00</b>	<b>1.459.921,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.083.441,89</b>	<b>2.982.598,99</b>	<b>307.043,61</b>	<b>2.982.598,99</b>	<b>306.410,62</b>	<b>2.915.815,09</b>	<b>0,00</b>
							<b>327.088,25</b>	<b>2.982.598,99</b>			<b>66.783,90</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>											
<b>20 606 1010 1008</b>	<b>Modernização de Infraestrutura Rural e Hídrica</b>										
0000458 4490.51 99 1500	50.000,00	12.750,50	0,00	0,00	50.000,00	12.750,50	0,00	12.750,50	12.750,50	12.750,50	<b>0,00</b>
							0,00	12.750,50			0,00
0000459 4490.51 99 1700	200.000,00	27.715,74	0,00	0,00	0,00	227.715,74	0,00	227.715,74	0,00	227.715,74	<b>0,00</b>
							0,00	227.715,74			0,00
0000460 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000461 4490.52 99 1700	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000462 4490.92 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000463 4490.92 99 1700	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>314.000,00</b>	<b>40.466,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>240.466,24</b>	<b>0,00</b>	<b>240.466,24</b>	<b>12.750,50</b>	<b>240.466,24</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>240.466,24</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 1010 1009</b>	<b>Aquisição de máquinas e implementos agrícolas</b>										
0000464 4490.52 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000465 4490.52 99 1700	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>												
<b>20 606 1010 2043</b>	<b>Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente</b>											
0000466	3190.04 99 1500	27.000,00	2.090,00	0,00	0,00	2,00	29.088,00	2.424,00	29.088,00	0,00	26.664,00	<b>0,00</b>
								2.424,00	29.088,00			2.424,00
0000467	3190.11 99 1500	85.000,00	19.337,00	0,00	0,00	1,00	104.336,00	9.932,00	104.336,00	0,00	94.404,00	<b>0,00</b>
								9.932,00	104.336,00			9.932,00
0000468	3190.13 99 1500	100,00	8.755,16	0,00	0,00	1,28	8.853,88	0,00	8.853,88	0,00	8.853,88	<b>0,00</b>
								0,00	8.853,88			0,00
0000469	3190.16 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000470	3190.92 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000471	3350.41 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000472	3390.14 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000473	3390.30 99 1500	100.000,00	230.477,44	0,00	0,00	1,27	330.476,17	45.884,68	330.476,17	45.884,68	330.476,17	<b>0,00</b>
								45.884,68	330.476,17			0,00
0000474	3390.32 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000475	3390.33 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000476	3390.36 99 1500	20.000,00	20.533,00	0,00	0,00	0,00	40.533,00	6.252,00	40.533,00	3.126,00	37.407,00	<b>0,00</b>
								6.252,00	40.533,00			3.126,00
0000477	3390.39 99 1500	35.000,00	0,00	0,00	0,00	28.972,20	6.027,80	0,00	6.027,80	2.308,00	6.027,80	<b>0,00</b>
								0,00	6.027,80			0,00
0000478	3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	289,07	210,93	0,00	210,93	0,00	210,93	<b>0,00</b>
								0,00	210,93			0,00
0000479	3390.48 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000480	3390.92 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	14,29	285,71	0,00	285,71	0,00	285,71	<b>0,00</b>
								0,00	285,71			0,00
0000481	3390.93 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000482	3390.93 99 1700	1.000,00	6.913,08	0,00	0,00	0,00	7.913,08	0,00	7.913,08	0,00	7.913,08	<b>0,00</b>
								0,00	7.913,08			0,00
0000483	4490.51 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000484	4490.52 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>											
<b>20 606 1010 2043</b>	<b>Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente</b>										
0000485 4490.61 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000486 4490.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000487 4490.93 99 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>277.500,00</b>	<b>288.105,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.881,11</b>	<b>527.724,57</b>	<b>64.492,68</b>	<b>527.724,57</b>	<b>51.318,68</b>	<b>512.242,57</b>	<b>0,00</b>
							<b>64.492,68</b>	<b>527.724,57</b>			<b>15.482,00</b>
<b>20 606 1010 2044</b>	<b>Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural</b>										
0000488 3390.30 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000489 3390.32 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000490 3390.36 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	6.300,00	630,00	6.300,00	1.260,00	6.300,00	<b>0,00</b>
							630,00	6.300,00			<b>0,00</b>
0000491 3390.39 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000492 3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>26.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.200,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>630,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>1.260,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>630,00</b>	<b>6.300,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 1010 2045</b>	<b>Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b>										
0000493 3350.41 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.104,00	4.896,00	0,00	4.896,00	0,00	4.896,00	<b>0,00</b>
							0,00	4.896,00			<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.104,00</b>	<b>4.896,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.896,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.896,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>4.896,00</b>			<b>0,00</b>
<b>18 542 1010 2046</b>	<b>Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário</b>										
0000494 3390.39 99 1500	89.000,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	78.500,00	7.850,00	78.500,00	15.700,00	78.500,00	<b>0,00</b>
							7.850,00	78.500,00			<b>0,00</b>
0000495 3390.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>78.500,00</b>	<b>7.850,00</b>	<b>78.500,00</b>	<b>15.700,00</b>	<b>78.500,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>7.850,00</b>	<b>78.500,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>818.000,00</b>	<b>328.571,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.685,11</b>	<b>857.886,81</b>	<b>72.972,68</b>	<b>857.886,81</b>	<b>81.029,18</b>	<b>842.404,81</b>	<b>0,00</b>
							<b>72.972,68</b>	<b>857.886,81</b>			<b>15.482,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 243 1008 2047</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>										
0000496 3190.04 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000497 3190.11 99 1500	90.000,00	0,00	0,00	0,00	5.115,94	84.884,06	11.716,00	84.884,06	11.716,00	84.884,06	0,00
							11.716,00	84.884,06			0,00
0000498 3190.13 99 1500	200,00	4.264,24	0,00	0,00	0,80	4.463,44	0,00	4.463,44	0,00	4.463,44	0,00
							0,00	4.463,44			0,00
0000499 3390.14 99 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000500 3390.30 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000501 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000502 3390.33 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000503 3390.36 99 1500	4.000,00	1.202,00	0,00	0,00	1.002,00	4.200,00	350,00	4.200,00	700,00	4.200,00	0,00
							350,00	4.200,00			0,00
0000504 3390.39 99 1500	2.500,00	139,00	0,00	0,00	1,37	2.637,63	213,05	2.637,63	213,05	2.637,63	0,00
							213,05	2.637,63			0,00
0000505 3390.47 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000506 3390.92 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000507 3390.93 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000508 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.500,00</b>	<b>5.605,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.920,11</b>	<b>96.185,13</b>	<b>12.279,05</b>	<b>96.185,13</b>	<b>12.629,05</b>	<b>96.185,13</b>	<b>0,00</b>
							<b>12.279,05</b>	<b>96.185,13</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1008 2048</b>	<b>Manutenção de Benefícios Eventuais Assistidos em Lei</b>										
0000509 3390.32 99 1500	22.000,00	25.247,83	0,00	0,00	0,00	47.247,83	15.731,92	47.247,83	24.054,13	47.247,83	0,00
							15.731,92	47.247,83			0,00
0000510 3390.48 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.521,72	8.478,28	0,00	8.478,28	0,00	8.478,28	0,00
							0,00	8.478,28			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>25.247,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.521,72</b>	<b>55.726,11</b>	<b>15.731,92</b>	<b>55.726,11</b>	<b>24.054,13</b>	<b>55.726,11</b>	<b>0,00</b>
							<b>15.731,92</b>	<b>55.726,11</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 244 1008 2049</b>	<b>Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social</b>													
0000511	3190.04	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000512	3190.11	99	1500	145.000,00	99.243,61	0,00	0,00	0,66	244.242,95	29.011,34	244.242,95	19.763,34	234.994,95	0,00
														9.248,00
0000513	3190.13	99	1500	200,00	25.590,23	0,00	0,00	0,00	25.790,23	0,00	25.790,23	0,00	25.790,23	0,00
														0,00
0000514	3190.16	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000515	3190.92	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000516	3350.41	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000517	3350.43	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000518	3390.14	99	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	40,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00
														0,00
0000519	3390.30	99	1500	5.000,00	6.922,10	0,00	0,00	0,78	11.921,32	1.200,64	11.921,32	1.200,64	11.921,32	0,00
														0,00
0000520	3390.32	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000521	3390.33	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	80,00	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
														0,00
0000522	3390.35	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000523	3390.36	99	1500	10.000,00	4.359,00	0,00	0,00	4.639,00	9.720,00	810,00	9.720,00	1.620,00	9.720,00	0,00
														0,00
0000524	3390.39	99	1500	6.000,00	3.190,59	0,00	0,00	0,75	9.189,84	721,25	9.189,84	3.745,25	9.189,84	0,00
														0,00
0000525	3390.40	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000526	3390.47	99	1500	700,00	881,01	0,00	0,00	611,41	969,60	(242,41)	969,60	0,00	969,60	0,00
														0,00
0000527	3390.48	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000528	3390.92	99	1500	500,00	1.311,00	0,00	0,00	1,00	1.810,00	0,00	1.810,00	0,00	1.810,00	0,00
														0,00
0000529	3390.93	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 1008 2049</b>	<b>Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social</b>										
0000530 4490.51 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000531 4490.52 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000532 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000533 4490.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>173.700,00</b>	<b>141.497,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.073,60</b>	<b>304.123,94</b>	<b>31.500,82</b>	<b>304.123,94</b>	<b>26.329,23</b>	<b>294.875,94</b>	<b>0,00</b>
							<b>31.743,23</b>	<b>304.123,94</b>			<b>9.248,00</b>
<b>08 244 1008 2050</b>	<b>Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos</b>										
0000534 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000535 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000536 3390.33 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000537 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000538 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000539 3390.93 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000540 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>													
<b>08 244 1008 2051</b>	<b>Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher</b>												
0000541	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000542	3190.11 99 1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000543	3190.13 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000544	3190.16 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000545	3190.92 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000546	3390.14 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000547	3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000548	3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000549	3390.33 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000550	3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000551	3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000552	3390.48 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000553	3390.93 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000554	4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>325.700,00</b>	<b>172.350,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.015,43</b>	<b>456.035,18</b>	<b>59.511,79</b>	<b>456.035,18</b>	<b>63.012,41</b>	<b>446.787,18</b>		<b>0,00</b>
								<b>59.754,20</b>	<b>456.035,18</b>				<b>9.248,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 244 1008 1010</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS e AFINS</b>													
0000555	4490.51	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000556	4490.51	99	1665	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000557	4490.52	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000558	4490.52	99	1665	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000559	4490.92	99	1665	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000560	4490.93	99	1665	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>77.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>													
<b>08 244 1008 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS</b>													
0000561	3190.04 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000562	3190.11 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000563	3190.13 99 1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000564	3190.16 99 1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000565	3190.92 99 1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000566	3390.14 99 1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000567	3390.30 99 1660	3.000,00	2.177,55	0,00	0,00	2.977,55	2.200,00	2.200,00	2.200,00	1.802,00	1.802,00	0,00	0,00
								2.200,00	2.200,00				398,00
0000568	3390.32 99 1660	300,00	6.437,50	0,00	0,00	100,00	6.637,50	6.637,50	6.637,50	6.637,50	6.637,50	0,00	0,00
								6.637,50	6.637,50				0,00
0000569	3390.33 99 1660	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000570	3390.35 99 1660	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000571	3390.36 99 1660	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000572	3390.39 99 1660	1.000,00	2.064,69	0,00	0,00	209,69	2.855,00	33,00	2.855,00	33,00	2.855,00	0,00	0,00
								33,00	2.855,00				0,00
0000573	3390.47 99 1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000574	3390.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000575	3390.93 99 1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000576	3390.93 99 1665	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000577	4490.52 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>10.500,00</b>	<b>10.679,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.487,24</b>	<b>11.692,50</b>	<b>8.870,50</b>	<b>11.692,50</b>	<b>8.472,50</b>	<b>11.294,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
								<b>8.870,50</b>	<b>11.692,50</b>				<b>398,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 1008 2053</b>	<b>Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF</b>										
0000578 3190.04 99 1660	30.000,00	0,00	0,00	0,00	14.908,65	15.091,35	1.212,00	15.091,35	1.212,00	15.091,35	<b>0,00</b>
							1.212,00	15.091,35			0,00
0000579 3190.11 99 1660	5.000,00	12.339,52	0,00	0,00	2.991,00	14.348,52	3.636,00	14.348,52	3.636,00	14.348,52	<b>0,00</b>
							3.636,00	14.348,52			0,00
0000580 3190.13 99 1660	3.000,00	2.275,64	0,00	0,00	0,99	5.274,65	1.866,48	5.274,65	1.866,48	5.274,65	<b>0,00</b>
							1.866,48	5.274,65			0,00
0000581 3190.16 99 1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000582 3190.92 99 1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000583 3390.30 99 1660	21.200,00	156.411,75	0,00	0,00	0,00	177.611,75	52.047,85	177.611,75	52.047,85	177.611,75	<b>0,00</b>
							52.047,85	177.611,75			0,00
0000584 3390.32 99 1660	2.000,00	5.837,00	0,00	0,00	2.000,00	5.837,00	5.837,00	5.837,00	3.978,50	3.978,50	<b>0,00</b>
							5.837,00	5.837,00			1.858,50
0000585 3390.36 99 1660	40.000,00	44.338,00	0,00	0,00	11.646,00	72.692,00	17.280,00	72.692,00	19.692,00	72.692,00	<b>0,00</b>
							17.280,00	72.692,00			0,00
0000586 3390.39 99 1660	3.000,00	460,81	0,00	0,00	1,00	3.459,81	198,00	3.459,81	198,00	3.459,81	<b>0,00</b>
							198,00	3.459,81			0,00
0000587 3390.47 99 1660	100,00	3.537,00	0,00	0,00	1,00	3.636,00	0,00	3.636,00	0,00	3.636,00	<b>0,00</b>
							0,00	3.636,00			0,00
0000588 3390.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000589 3390.93 99 1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000590 4490.52 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>105.600,00</b>	<b>225.199,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.848,64</b>	<b>297.951,08</b>	<b>82.077,33</b>	<b>297.951,08</b>	<b>82.630,83</b>	<b>296.092,58</b>	<b>0,00</b>
							<b>82.077,33</b>	<b>297.951,08</b>			<b>1.858,50</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 244 1008 2054 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>														
0000591	3190.04	99	1500	5.000,00	11.968,00	0,00	0,00	2.424,00	14.544,00	0,00	14.544,00	0,00	14.544,00	0,00
										0,00	14.544,00			0,00
0000592	3190.11	99	1500	300,00	3.251,00	0,00	0,00	1.776,00	1.775,00	0,00	1.775,00	0,00	1.775,00	0,00
										0,00	1.775,00			0,00
0000593	3190.13	99	1500	5.000,00	2.984,74	0,00	0,00	0,80	7.983,94	0,00	7.983,94	0,00	7.983,94	0,00
										0,00	7.983,94			0,00
0000594	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000595	3190.92	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000596	3390.14	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000597	3390.30	99	1500	1.000,00	4.947,00	0,00	0,00	3.811,00	2.136,00	0,00	2.136,00	0,00	2.136,00	0,00
										0,00	2.136,00			0,00
0000598	3390.32	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000599	3390.33	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000600	3390.35	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000601	3390.36	99	1500	7.000,00	31.974,40	0,00	0,00	0,00	38.974,40	7.570,00	38.974,40	3.934,00	35.338,40	0,00
										7.570,00	38.974,40			3.636,00
0000602	3390.39	99	1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.666,31	2.333,69	0,00	2.333,69	0,00	2.333,69	0,00
										0,00	2.333,69			0,00
0000603	3390.40	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000604	3390.48	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000605	3390.92	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	119,91	80,09	0,00	80,09	0,00	80,09	0,00
										0,00	80,09			0,00
0000606	3390.93	99	1500	200,00	160,00	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	0,00
										360,00	360,00			0,00
0000607	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000608	4490.92	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000609	4590.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 1008 2054 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS**

							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>29.800,00</b>	<b>55.285,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.898,02</b>	<b>68.187,12</b>	<b>7.930,00</b>	<b>68.187,12</b>	<b>4.294,00</b>	<b>64.551,12</b>	<b>0,00</b>
							<b>7.930,00</b>	<b>68.187,12</b>			<b>3.636,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 244 1008 2055</b>	<b>Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF</b>													
0000610	3190.04	99	1660	26.000,00	3.393,00	0,00	0,00	10.001,00	19.392,00	2.424,00	19.392,00	2.424,00	19.392,00	0,00
										2.424,00	19.392,00			0,00
0000611	3190.11	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000612	3190.13	99	1660	2.000,00	1.638,14	0,00	0,00	1,61	3.636,53	1.066,56	3.636,53	1.066,56	3.636,53	0,00
										1.066,56	3.636,53			0,00
0000613	3190.16	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000614	3390.14	99	1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000615	3390.30	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000616	3390.32	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000617	3390.33	99	1660	100,00	120,00	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	0,00
										220,00	220,00			0,00
0000618	3390.35	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000619	3390.36	99	1660	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000620	3390.39	99	1660	500,00	13.490,00	0,00	0,00	2,00	13.988,00	13.011,00	13.988,00	13.011,00	13.988,00	0,00
										13.011,00	13.988,00			0,00
0000621	3390.40	99	1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000622	3390.47	99	1660	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000623	3390.92	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000624	3390.93	99	1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000625	4490.52	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>31.500,00</b>	<b>18.641,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.904,61</b>	<b>37.236,53</b>	<b>16.721,56</b>	<b>37.236,53</b>	<b>16.721,56</b>	<b>37.236,53</b>	<b>0,00</b>
										<b>16.721,56</b>	<b>37.236,53</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 244 1008 2056</b>	<b>Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS</b>													
0000626	3390.14	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000627	3390.30	99	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000628	3390.33	99	1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000629	3390.35	99	1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000630	3390.36	99	1660	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000631	3390.39	99	1660	500,00	703,00	0,00	0,00	1,00	1.202,00	33,00	1.202,00	33,00	1.202,00	<b>0,00</b>
										33,00	1.202,00			0,00
0000632	3390.93	99	1660	300,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	1.090,00	1.340,00	1.090,00	1.340,00	<b>0,00</b>
										1.090,00	1.340,00			0,00
0000633	4490.52	99	1660	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.850,00</b>			<b>1.743,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.051,00</b>	<b>2.542,00</b>	<b>1.123,00</b>	<b>2.542,00</b>	<b>1.123,00</b>	<b>2.542,00</b>	<b>0,00</b>
										<b>1.123,00</b>	<b>2.542,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1008 2057</b>	<b>Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD Suas e IGD PBF</b>													
0000634	3390.14	99	1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000635	3390.30	99	1660	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000636	3390.33	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000637	3390.35	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000638	3390.36	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000639	3390.39	99	1660	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000640	4490.52	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.124,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.124,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 243 1008 2058</b>	<b>Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>													
0000641	3190.04	99	1660	69.000,00	2.662,00	0,00	0,00	5.002,00	66.660,00	6.060,00	66.660,00	6.060,00	66.660,00	<b>0,00</b>
										6.060,00	66.660,00			0,00
0000642	3190.11	99	1660	21.000,00	11.209,00	0,00	0,00	1,00	32.208,00	4.762,00	32.208,00	4.762,00	32.208,00	<b>0,00</b>
										4.762,00	32.208,00			0,00
0000643	3190.13	99	1660	11.000,00	6.390,73	0,00	0,00	1,26	17.389,47	4.371,18	17.389,47	4.371,18	17.389,47	<b>0,00</b>
										4.371,18	17.389,47			0,00
0000644	3190.16	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000645	3190.92	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000646	3390.14	99	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000647	3390.30	99	1660	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000648	3390.32	99	1660	400,00	237,20	0,00	0,00	0,00	637,20	637,20	637,20	637,20	637,20	<b>0,00</b>
										637,20	637,20			0,00
0000649	3390.33	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000650	3390.35	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000651	3390.36	99	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000652	3390.39	99	1660	2.500,00	574,00	0,00	0,00	2.002,00	1.072,00	11,00	1.072,00	11,00	1.072,00	<b>0,00</b>
										11,00	1.072,00			0,00
0000653	3390.92	99	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000654	3390.93	99	1660	352,00	0,00	0,00	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000655	4490.52	99	1660	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>132.552,00</b>			<b>21.072,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.658,26</b>	<b>117.966,67</b>	<b>15.841,38</b>	<b>117.966,67</b>	<b>15.841,38</b>	<b>117.966,67</b>	<b>0,00</b>
										<b>15.841,38</b>	<b>117.966,67</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 244 1008 2059 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS</b>														
0000656	3390.14	99	16610	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000657	3390.30	99	16610	5.000,00	11.761,52	0,00	0,00	0,00	16.761,52	0,00	16.761,52	9.723,07	16.761,52	0,00
										9.723,07	16.761,52			0,00
0000658	3390.32	99	16610	12.800,00	0,00	0,00	0,00	11.249,90	1.550,10	0,00	1.550,10	0,00	1.550,10	0,00
										0,00	1.550,10			0,00
0000659	3390.35	99	16610	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000660	3390.36	99	16610	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000661	3390.39	99	16610	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000662	3390.48	99	16610	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000663	3390.93	99	16610	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000664	4490.52	99	16610	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>23.200,00</b>	<b>11.761,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.649,90</b>	<b>18.311,62</b>	<b>0,00</b>	<b>18.311,62</b>	<b>9.723,07</b>	<b>18.311,62</b>	<b>0,00</b>
										<b>9.723,07</b>	<b>18.311,62</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 243 1008 2060</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>													
0000665	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000666	3390.30	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000667	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000668	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000669	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000670	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000671	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 244 1008 2061</b>	<b>Manutenção das ações de combate ao Coronavírus-COVID 19 - FMAS</b>													
0000672	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000673	3190.04 99 1660	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000674	3190.04 99 1899	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000675	3190.11 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000676	3190.11 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000677	3190.11 99 1899	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000678	3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000679	3190.13 99 1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000680	3190.13 99 1899	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000681	3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000682	3390.14 99 1660	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000683	3390.14 99 1899	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000684	3390.30 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000685	3390.30 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000686	3390.30 99 1899	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000687	3390.32 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000688	3390.32 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000689	3390.32 99 1899	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000690	3390.36 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 244 1008 2061 Manutenção das ações de combate ao Coronavírus-COVID 19 - FMAS</b>														
0000691	3390.36	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000692	3390.36	99	1899	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000693	3390.39	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000694	3390.39	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000695	3390.39	99	1899	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000696	3390.48	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000697	3390.48	99	1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000698	3390.48	99	1899	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000699	3390.92	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000700	3390.92	99	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000701	3390.92	99	1899	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000702	3390.93	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000703	3390.93	99	1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000704	3390.93	99	1899	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000705	4490.52	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000706	4490.52	99	1660	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000707	4490.52	99	1899	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>31.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>451.126,00</b>	<b>344.383,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241.621,67</b>	<b>553.887,52</b>	<b>132.563,77</b>	<b>553.887,52</b>	<b>138.806,34</b>	<b>547.995,02</b>	<b>0,00</b>
							<b>142.286,84</b>	<b>553.887,52</b>			<b>5.892,50</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>											
<b>10 511 1006 1011</b>	<b>Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</b>										
0000708 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000709 4490.51 99 16310	100.000,00	88.966,00	0,00	0,00	0,91	188.965,09	0,00	188.965,09	0,00	147.285,38	0,00
							0,00	188.965,09			41.679,71
<b>Total da Ação:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>88.966,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,91</b>	<b>188.965,09</b>	<b>0,00</b>	<b>188.965,09</b>	<b>0,00</b>	<b>147.285,38</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>188.965,09</b>			<b>41.679,71</b>
<b>10 512 1006 1012</b>	<b>Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário</b>										
0000710 4490.51 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000711 4490.51 99 16310	410.000,00	0,00	0,00	0,00	159.043,45	250.956,55	0,00	250.956,55	0,00	250.956,55	0,00
							0,00	250.956,55			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.043,45</b>	<b>250.956,55</b>	<b>0,00</b>	<b>250.956,55</b>	<b>0,00</b>	<b>250.956,55</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>250.956,55</b>			<b>0,00</b>
<b>10 544 1006 1013</b>	<b>Modernização dos Recursos Hídricos</b>										
0000712 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000713 4490.51 99 16310	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000714 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000715 4490.52 99 16310	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 544 1006 1014</b>	<b>Implantação do Programa de Educação em Saúde Ambiental</b>										
0000716 3390.30 99 16310	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000717 3390.36 99 16310	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000718 3390.39 99 16310	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000719 4490.39 99 16310	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>														
<b>10 301 1006 2062</b>	<b>Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde</b>													
0000720	3190.04	99	1500	530.000,00	0,00	0,00	0,00	61.477,28	468.522,72	30.154,00	468.522,72	60.358,00	468.522,72	<b>0,00</b>
										30.154,00	468.522,72			0,00
0000721	3190.11	99	1500	625.000,00	100.791,00	0,00	0,00	0,69	725.790,31	109.695,40	725.790,31	128.141,40	725.790,31	<b>0,00</b>
										109.695,40	725.790,31			0,00
0000722	3190.13	99	1500	200.000,00	52.925,09	0,00	0,00	20.052,14	232.872,95	74.141,82	232.872,95	49.747,96	208.479,09	<b>0,00</b>
										74.141,82	232.872,95			24.393,86
0000723	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000724	3190.92	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000725	3350.41	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000726	3350.43	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000727	3390.14	99	1500	1.500,00	1.957,00	0,00	0,00	1,00	3.456,00	0,00	3.456,00	0,00	3.456,00	<b>0,00</b>
										0,00	3.456,00			0,00
0000728	3390.30	99	1500	20.000,00	25.014,75	0,00	0,00	0,00	45.014,75	9.462,50	45.014,75	11.964,50	41.235,35	<b>0,00</b>
										9.462,50	45.014,75			3.779,40
0000729	3390.32	99	1500	4.500,00	1.149,00	0,00	0,00	4.500,00	1.149,00	0,00	1.149,00	0,00	1.149,00	<b>0,00</b>
										0,00	1.149,00			0,00
0000730	3390.33	99	1500	500,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	4.130,00	0,00	4.130,00	0,00	4.130,00	<b>0,00</b>
										0,00	4.130,00			0,00
0000731	3390.35	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000732	3390.36	99	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.164,00	14.836,00	1.920,00	14.836,00	960,00	13.876,00	<b>0,00</b>
										1.920,00	14.836,00			960,00
0000733	3390.39	99	1500	30.000,00	28.785,88	0,00	0,00	1,00	58.784,88	1.466,00	58.784,88	1.466,00	58.784,88	<b>0,00</b>
										1.466,00	58.784,88			0,00
0000734	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000735	3390.47	99	1500	1.000,00	1.832,00	0,00	0,00	606,80	2.225,20	0,00	2.225,20	0,00	2.225,20	<b>0,00</b>
										0,00	2.225,20			0,00
0000736	3390.48	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000737	3390.91	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000738	3390.92	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1006 2062</b>	<b>Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde</b>										
0000739 3390.93 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000740 3390.93 99 16310	500,00	86.971,16	0,00	0,00	0,00	87.471,16	0,00	87.471,16	0,00	87.471,16	<b>0,00</b>
							0,00	87.471,16			0,00
0000741 4490.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000742 4490.51 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000743 4490.52 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000744 4490.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000745 4490.93 99 16310	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.445.900,00</b>	<b>303.055,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.702,91</b>	<b>1.644.252,97</b>	<b>226.839,72</b>	<b>1.644.252,97</b>	<b>252.637,86</b>	<b>1.615.119,71</b>	<b>0,00</b>
							<b>226.839,72</b>	<b>1.644.252,97</b>			<b>29.133,26</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.270.900,00</b>	<b>392.021,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>578.747,27</b>	<b>2.084.174,61</b>	<b>226.839,72</b>	<b>2.084.174,61</b>	<b>252.637,86</b>	<b>2.013.361,64</b>	<b>0,00</b>
							<b>226.839,72</b>	<b>2.084.174,61</b>			<b>70.812,97</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1006 1015</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária</b>										
0000746 4490.51 99 1500	25.000,00	121.237,49	0,00	0,00	0,00	146.237,49	0,00	146.237,49	0,00	146.237,49	<b>0,00</b>
							0,00	146.237,49			0,00
0000747 4490.51 99 1601	251.500,00	0,00	0,00	0,00	219.779,69	31.720,31	0,00	31.720,31	0,00	31.720,31	<b>0,00</b>
							0,00	31.720,31			0,00
0000748 4490.52 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000749 4490.52 99 1601	100.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	<b>0,00</b>
							0,00	8.000,00			0,00
0000750 4490.92 99 1601	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>392.000,00</b>	<b>121.237,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327.279,69</b>	<b>185.957,80</b>	<b>0,00</b>	<b>185.957,80</b>	<b>0,00</b>	<b>185.957,80</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>185.957,80</b>			<b>0,00</b>
<b>10 302 1006 1016</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Especializada - MAC</b>										
0000751 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000752 4490.51 99 1601	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000753 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000754 4490.52 99 1601	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000755 4490.92 99 1601	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>71.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 303 1006 1017</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços da Assistência Farmaceutica</b>										
0000756 4490.51 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000757 4490.51 99 1601	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000758 4490.52 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000759 4490.52 99 1601	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000760 4490.92 99 1601	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 305 1006 1018</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços - Vigilância em Saúde</b>										
0000761 4490.51 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000762 4490.51 99 1601	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000763 4490.52 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000764 4490.52 99 1601	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000765 4490.92 99 1601	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1006 2063</b>	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS</b>										
0000766 3190.04 99 1600	230.000,00	33.476,47	0,00	0,00	178.355,65	85.120,82	0,00	85.120,82	18.155,78	85.120,82	0,00
							0,00	85.120,82			0,00
0000767 3190.11 99 1600	680.000,00	20.193,00	0,00	0,00	24.713,23	675.479,77	(9.712,46)	675.479,77	37.798,76	675.479,77	0,00
							(9.712,46)	675.479,77			0,00
0011997 3190.11 99 1604		0,00	318.172,00	0,00	0,00	318.172,00	82.416,00	318.172,00	123.624,00	318.172,00	0,00
							82.416,00	318.172,00			0,00
0000768 3190.13 99 1600	134.000,00	109.577,99	0,00	0,00	0,00	243.577,99	60.609,09	243.577,99	42.475,82	222.998,07	0,00
							63.055,74	243.577,99			20.579,92
0000769 3190.16 99 1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000770 3190.92 99 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000771 3390.14 99 1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000772 3390.30 99 1600	400.000,00	41.061,55	0,00	0,00	176.992,50	264.069,05	(6.492,50)	264.069,05	0,00	243.569,05	0,00
							(6.068,00)	264.069,05			20.500,00
0000773 3390.31 99 1600	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000774 3390.32 99 1600	25.000,00	6.017,00	0,00	0,00	0,00	31.017,00	1.323,00	31.017,00	3.234,00	31.017,00	0,00
							1.323,00	31.017,00			0,00
0000775 3390.33 99 1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000776 3390.35 99 1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000777 3390.36 99 1600	20.000,00	54,43	0,00	0,00	15.994,43	4.060,00	0,00	4.060,00	0,00	4.060,00	0,00
							0,00	4.060,00			0,00
0000778 3390.39 99 1600	40.000,00	64.132,29	0,00	0,00	1.415,71	102.716,58	(1.415,00)	102.716,58	0,00	102.716,58	0,00
							(1.415,00)	102.716,58			0,00
0000779 3390.40 99 1600	15.000,00	70.991,10	0,00	0,00	7.149,84	78.841,26	(7.149,84)	78.841,26	0,00	78.841,26	0,00
							(7.149,84)	78.841,26			0,00
0000780 3390.47 99 1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000781 3390.48 99 1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000782 3390.92 99 1600	308,00	526,00	0,00	0,00	0,67	833,33	0,00	833,33	0,00	833,33	0,00
							0,00	833,33			0,00
0000783 3390.93 99 1600	40.000,00	11.002,00	0,00	0,00	2,00	51.000,00	4.500,00	51.000,00	4.500,00	51.000,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1006 2063</b>	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS</b>										
0000784 4490.52 99 1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	4.500,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000785 4490.92 99 1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000786 4490.93 99 1601	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.645.408,00</b>	<b>357.031,83</b>	<b>318.172,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.724,03</b>	<b>1.854.887,80</b>	<b>124.078,29</b>	<b>1.854.887,80</b>	<b>229.788,36</b>	<b>1.813.807,88</b>	<b>0,00</b>
							<b>126.949,44</b>	<b>1.854.887,80</b>			<b>41.079,92</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 302 1006 2064</b>	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS</b>													
0000787	3190.04	99	1600	105.000,00	0,00	0,00	0,00	71.549,20	33.450,80	0,00	33.450,80	7.837,70	33.450,80	<b>0,00</b>
										0,00	33.450,80			0,00
0000788	3190.11	99	1600	40.000,00	36.845,89	0,00	0,00	5.722,00	71.123,89	(5.721,10)	71.123,89	2.312,00	71.123,89	<b>0,00</b>
										(5.721,10)	71.123,89			0,00
0000789	3190.13	99	1600	25.000,00	0,00	0,00	0,00	228,22	24.771,78	317,42	24.771,78	0,00	24.454,36	<b>0,00</b>
										317,42	24.771,78			317,42
0000790	3190.16	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000791	3190.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000792	3390.14	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000793	3390.30	99	1600	100.000,00	150.449,17	0,00	0,00	44.237,79	206.211,38	(1.586,90)	206.211,38	0,00	206.211,38	<b>0,00</b>
										0,00	206.211,38			0,00
0000794	3390.31	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000795	3390.32	99	1600	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000796	3390.33	99	1600	987,00	0,00	0,00	0,00	987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000797	3390.35	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000798	3390.36	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000799	3390.39	99	1600	200.000,00	123.319,55	0,00	0,00	10.000,00	313.319,55	(10.000,00)	313.319,55	0,00	313.319,55	<b>0,00</b>
										(10.000,00)	313.319,55			0,00
0000800	3390.40	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000801	3390.47	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000802	3390.48	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000803	3390.92	99	1600	2.000,00	4.721,00	0,00	0,00	1,00	6.720,00	0,00	6.720,00	0,00	6.720,00	<b>0,00</b>
										0,00	6.720,00			0,00
0000804	3390.93	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000805	4490.39	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 302 1006 2064 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS**

0000806	4490.52	99	1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>480.787,00</b>	<b>315.335,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.525,21</b>	<b>655.597,40</b>	<b>(16.990,58)</b>	<b>655.597,40</b>	<b>10.149,70</b>	<b>655.279,98</b>	<b>0,00</b>
										<b>(15.403,68)</b>	<b>655.597,40</b>			<b>317,42</b>


**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 305 1006 2065</b>	<b>Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS</b>													
0000807	3190.04	99	1600	15.000,00	0,00	0,00	0,00	9.764,00	5.236,00	0,00	5.236,00	0,00	5.236,00	<b>0,00</b>
										0,00	5.236,00			0,00
0000808	3190.11	99	1600	40.000,00	35.701,20	0,00	0,00	0,00	75.701,20	3.393,60	75.701,20	11.635,20	75.701,20	<b>0,00</b>
										3.393,60	75.701,20			0,00
0011998	3190.11	99	1604		0,00	56.148,00	0,00	0,00	56.148,00	14.544,00	56.148,00	21.816,00	56.148,00	<b>0,00</b>
										14.544,00	56.148,00			0,00
0000809	3190.13	99	1600	7.000,00	19.535,16	0,00	0,00	1,46	26.533,70	9.275,54	26.533,70	5.972,68	23.230,84	<b>0,00</b>
										9.275,54	26.533,70			3.302,86
0000810	3190.16	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000811	3190.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000812	3390.14	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000813	3390.30	99	1600	689,00	702,00	0,00	0,00	1,03	1.389,97	0,00	1.389,97	0,00	1.389,97	<b>0,00</b>
										0,00	1.389,97			0,00
0000814	3390.32	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000815	3390.36	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000816	3390.39	99	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	312,56	687,44	0,00	687,44	0,00	687,44	<b>0,00</b>
										0,00	687,44			0,00
0000817	3390.47	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000818	3390.92	99	1600	100,00	122,00	0,00	0,00	1,45	220,55	0,00	220,55	0,00	220,55	<b>0,00</b>
										0,00	220,55			0,00
0000819	3390.93	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000820	4490.51	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000821	4490.52	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>65.889,00</b>			<b>56.060,36</b>	<b>56.148,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.180,50</b>	<b>165.916,86</b>	<b>27.213,14</b>	<b>165.916,86</b>	<b>39.423,88</b>	<b>162.614,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.302,86</b>
										<b>27.213,14</b>	<b>165.916,86</b>			



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 303 1006 2066</b>	<b>Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS</b>													
0000822	3190.04	99	1600	100,00	12.702,00	0,00	0,00	2,00	12.800,00	0,00	12.800,00	3.200,00	12.800,00	0,00
										0,00	12.800,00			0,00
0000823	3190.11	99	1600	100,00	13.232,00	0,00	0,00	1.212,00	12.120,00	(1.212,00)	12.120,00	0,00	12.120,00	0,00
										(1.212,00)	12.120,00			0,00
0000824	3190.13	99	1600	100,00	6.686,41	0,00	0,00	1,48	6.784,93	1.059,52	6.784,93	0,00	5.725,41	0,00
										1.059,52	6.784,93			1.059,52
0000825	3190.16	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000826	3190.92	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000827	3390.14	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000828	3390.30	99	1600	49.000,00	0,00	0,00	0,00	17.418,55	31.581,45	(1.702,84)	31.581,45	1.528,51	31.581,45	0,00
										0,00	31.581,45			0,00
0000829	3390.30	99	1621	11.036,00	8.254,40	0,00	0,00	12.646,24	6.644,16	(7.646,24)	6.644,16	0,00	6.644,16	0,00
										(1.323,60)	6.644,16			0,00
0000830	3390.32	99	1600	3.030,00	0,00	0,00	0,00	3.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000831	3390.32	99	1621	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000832	3390.33	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000833	3390.36	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000834	3390.39	99	1600	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000835	3390.39	99	1621	1.000,00	22,00	0,00	0,00	1.000,00	22,00	0,00	22,00	0,00	22,00	0,00
										0,00	22,00			0,00
0000836	3390.47	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000837	3390.92	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000838	3390.93	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000839	4490.51	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000840	4490.52	99	1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 303 1006 2066 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS**

0000841	4490.92	99	1600	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				<b>Total da Ação:</b>	<b>73.466,00</b>	<b>40.896,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.410,27</b>	<b>69.952,54</b>	<b>(9.501,56)</b>	<b>69.952,54</b>	<b>4.728,51</b>	<b>68.893,02</b>	<b>0,00</b>
											<b>(1.476,08)</b>	<b>69.952,54</b>			<b>1.059,52</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 301 1006 2067</b>	<b>Manutenção de outros programas do SUS</b>													
0000842	3190.04	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000843	3190.11	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000844	3190.13	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000845	3190.16	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000846	3190.92	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000847	3390.14	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000848	3390.30	99	1600	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000849	3390.31	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000850	3390.32	99	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000851	3390.36	99	1600	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000852	3390.39	99	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000853	3390.47	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000854	3390.48	99	1600	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000855	3390.92	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000856	3390.93	99	1600	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000857	4490.51	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000858	4490.52	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000859	4490.92	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
<b>10</b>	<b>301</b>	<b>1006</b>	<b>2067</b>	<b>Manutenção de outros programas do SUS</b>								
	<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS</b>														
0000860	3190.04	99	1500	500,00	215.523,52	0,00	0,00	0,62	216.022,90	18.155,78	216.022,90	18.155,78	216.022,90	0,00
										18.155,78	216.022,90			0,00
0000861	3190.11	99	1500	50.000,00	98.709,00	0,00	0,00	50.001,26	98.707,74	98.707,74	98.707,74	98.707,74	98.707,74	0,00
										98.707,74	98.707,74			0,00
0000862	3190.13	99	1500	25.000,00	45.468,92	0,00	0,00	1,16	70.467,76	2.057,84	70.467,76	0,00	68.409,92	0,00
										2.057,84	70.467,76			0,00
														2.057,84
0000863	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000864	3190.92	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000865	3350.41	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000866	3350.43	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000867	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000868	3390.30	99	1500	180.000,00	311.051,56	0,00	0,00	1,11	491.050,45	218.023,80	491.050,45	218.023,80	491.050,45	0,00
										218.023,80	491.050,45			0,00
0000869	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000870	3390.32	99	1500	3.000,00	4.340,70	0,00	0,00	3.000,00	4.340,70	4.340,70	4.340,70	4.340,70	4.340,70	0,00
										4.340,70	4.340,70			0,00
0000871	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000872	3390.36	99	1500	90.000,00	20.977,36	0,00	0,00	4.400,00	106.577,36	20.862,00	106.577,36	11.260,00	96.275,36	0,00
										20.862,00	106.577,36			10.302,00
0000873	3390.39	99	1500	100.000,00	98.106,84	0,00	0,00	3.000,80	195.106,04	93.670,79	195.106,04	96.420,79	195.106,04	0,00
										96.420,79	195.106,04			0,00
0000874	3390.40	99	1500	3.000,00	2.401,00	0,00	0,00	2.251,00	3.150,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00	0,00
										0,00	3.150,00			0,00
0000875	3390.47	99	1500	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
										0,00	2.000,00			0,00
0000876	3390.48	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000877	3390.91	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000878	3390.92	99	1500	500,00	19.196,64	0,00	0,00	1,00	19.695,64	0,00	19.695,64	0,00	19.695,64	0,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS										
0000879	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	19.695,64	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
0000880	4490.51	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
0000881	4490.52	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
0000882	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
0000883	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>464.800,00</b>	<b>817.275,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.956,95</b>	<b>1.207.118,59</b>	<b>455.818,65</b>	<b>1.207.118,59</b>	<b>446.908,81</b>	<b>1.194.758,75</b>	<b>0,00</b>
										<b>458.568,65</b>	<b>1.207.118,59</b>			<b>12.359,84</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS</b>														
0000884	3190.04	99	1500	500,00	76.396,00	0,00	0,00	0,65	76.895,35	7.787,70	76.895,35	7.787,70	76.895,35	0,00
										7.787,70	76.895,35			0,00
0000885	3190.11	99	1500	1.000,00	34.679,50	0,00	0,00	0,00	35.679,50	19.495,50	35.679,50	19.495,50	35.679,50	0,00
										19.495,50	35.679,50			0,00
0000886	3190.13	99	1500	5.000,00	22.014,45	0,00	0,00	1,25	27.013,20	7.966,69	27.013,20	4.792,43	23.838,94	0,00
										7.966,69	27.013,20			3.174,26
0000887	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000888	3190.92	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000889	3350.41	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000890	3350.43	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000891	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000892	3390.30	99	1500	250.000,00	383.014,05	0,00	0,00	0,00	633.014,05	91.857,25	633.014,05	100.397,42	633.014,05	0,00
										96.680,30	633.014,05			0,00
0000893	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000894	3390.32	99	1500	500,00	22.584,52	0,00	0,00	0,00	23.084,52	3.379,68	23.084,52	4.099,68	23.084,52	0,00
										3.379,68	23.084,52			0,00
0000895	3390.36	99	1500	50.000,00	54.062,71	0,00	0,00	0,60	104.062,11	35.418,40	104.062,11	17.240,00	85.883,71	0,00
										35.418,40	104.062,11			18.178,40
0000896	3390.39	99	1500	180.000,00	321.611,59	0,00	0,00	0,00	501.611,59	90.195,38	501.611,59	97.056,30	501.461,59	0,00
										90.195,38	501.611,59			150,00
0000897	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000898	3390.47	99	1500	5.000,00	23.365,85	0,00	0,00	1,44	28.364,41	0,00	28.364,41	0,00	28.364,41	0,00
										0,00	28.364,41			0,00
0000899	3390.48	99	1500	3.000,00	6.751,00	0,00	0,00	1,00	9.750,00	1.300,00	9.750,00	1.300,00	9.750,00	0,00
										1.300,00	9.750,00			0,00
0000900	3390.92	99	1500	500,00	17.770,00	0,00	0,00	0,00	18.270,00	0,00	18.270,00	0,00	18.270,00	0,00
										0,00	18.270,00			0,00
0000901	3390.93	99	1500	40.000,00	9.244,31	0,00	0,00	0,00	49.244,31	5.823,22	49.244,31	5.823,22	49.244,31	0,00
										5.823,22	49.244,31			0,00
0000902	4490.52	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 302 1006 2069</b>	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS</b>										
0000903 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000904 4490.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>548.800,00</b>	<b>971.493,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.304,94</b>	<b>1.506.989,04</b>	<b>263.223,82</b>	<b>1.506.989,04</b>	<b>257.992,25</b>	<b>1.485.486,38</b>	<b>0,00</b>
							<b>268.046,87</b>	<b>1.506.989,04</b>			<b>21.502,66</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 305 1006 2070 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS</b>														
0000905	3190.04	99	1500	300,00	18.610,00	0,00	0,00	2,00	18.908,00	0,00	18.908,00	0,00	18.908,00	0,00
0000906	3190.11	99	1500	500,00	7.743,00	0,00	0,00	1,40	8.241,60	8.241,60	8.241,60	8.241,60	8.241,60	0,00
0000907	3190.13	99	1500	1.000,00	1.977,95	0,00	0,00	0,82	2.977,13	0,00	2.977,13	0,00	2.977,13	0,00
0000908	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000909	3190.92	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000910	3390.14	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000911	3390.30	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000912	3390.32	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000913	3390.33	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000914	3390.36	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000915	3390.39	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	248,64	751,36	92,60	751,36	92,60	751,36	0,00
0000916	3390.47	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000917	3390.48	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000918	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000919	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000920	4490.51	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000921	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>13.400,00</b>	<b>28.330,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.852,86</b>	<b>30.878,09</b>	<b>8.334,20</b>	<b>30.878,09</b>	<b>8.334,20</b>	<b>30.878,09</b>	<b>0,00</b>
										<b>8.334,20</b>	<b>30.878,09</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 303 1006 2071</b>	<b>Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS</b>													
0000922	3190.04	99	1500	200,00	25.402,00	0,00	0,00	2,00	25.600,00	3.200,00	25.600,00	3.200,00	25.600,00	0,00
										3.200,00	25.600,00			0,00
0000923	3190.11	99	1500	200,00	3.841,00	0,00	0,00	1,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	0,00
										4.040,00	4.040,00			0,00
0000924	3190.13	99	1500	300,00	2.217,00	0,00	0,00	0,64	2.516,36	1.237,28	2.516,36	1.237,28	2.516,36	0,00
										1.237,28	2.516,36			0,00
0000925	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000926	3190.92	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000927	3390.14	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000928	3390.30	99	1500	2.000,00	57.071,90	0,00	0,00	12.540,97	46.530,93	(12.540,10)	46.530,93	0,00	46.530,93	0,00
										(772,00)	46.530,93			0,00
0000929	3390.32	99	1500	10.000,00	6.859,71	0,00	0,00	6.000,00	10.859,71	9.507,68	10.859,71	9.507,68	10.859,71	0,00
										9.507,68	10.859,71			0,00
0000930	3390.33	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000931	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000932	3390.39	99	1500	1.000,00	1.502,00	0,00	0,00	889,00	1.613,00	0,00	1.613,00	0,00	1.613,00	0,00
										0,00	1.613,00			0,00
0000933	3390.47	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000934	3390.48	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000935	3390.92	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000936	3390.93	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000937	4490.51	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000938	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>17.000,00</b>			<b>96.893,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.733,61</b>	<b>91.160,00</b>	<b>5.444,86</b>	<b>91.160,00</b>	<b>17.984,96</b>	<b>91.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
										<b>17.212,96</b>	<b>91.160,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1006	2072	Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó										
0000939	3371.70	99	1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 305 1006 2073</b>	<b>Manutenção das ações de combate ao coronavírus - COVID-19</b>													
0000940	3190.04	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000941	3190.04	99	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000942	3190.04	99	1899	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000943	3190.11	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000944	3190.11	99	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000945	3190.11	99	1899	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000946	3190.13	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000947	3190.13	99	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000948	3190.13	99	1899	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000949	3190.16	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000950	3190.16	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000951	3190.16	99	1899	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000952	3190.92	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000953	3190.92	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000954	3190.92	99	1899	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000955	3350.41	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000956	3350.41	99	1600	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000957	3390.14	99	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000958	3390.14	99	1600	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1006 2073 Manutenção das ações de combate ao coronavírus - COVID-19

0000959	3390.14	99	1899	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															<b>0,00</b>
0000960	3390.30	99	1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															<b>0,00</b>
0000961	3390.30	99	1600	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															<b>0,00</b>
0000962	3390.30	99	1899	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															<b>0,00</b>
0000963	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															<b>0,00</b>
0000964	3390.31	99	1600	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															<b>0,00</b>
0000965	3390.32	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															<b>0,00</b>
0000966	3390.32	99	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															<b>0,00</b>
0000967	3390.32	99	1899	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															<b>0,00</b>
0000968	3390.36	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															<b>0,00</b>
0000969	3390.36	99	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															<b>0,00</b>
0000970	3390.36	99	1899	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															<b>0,00</b>
0000971	3390.39	99	1500	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	850,00	2.650,00	1.000,00	2.650,00	500,00	2.150,00	500,00	<b>0,00</b>
										1.000,00	2.650,00				<b>0,00</b>
0000972	3390.39	99	1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	3.500,00				<b>0,00</b>
0000973	3390.39	99	1899	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00				<b>0,00</b>
0000974	3390.47	99	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00				<b>0,00</b>
0000975	3390.47	99	1600	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00				<b>0,00</b>
0000976	3390.48	99	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00				<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
<b>10 305 1006 2073</b>	<b>Manutenção das ações de combate ao coronavírus - COVID-19</b>											
0000977 3390.48 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000978 3390.48 99 1899	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000979 3390.92 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000980 3390.92 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	500,00				0,00
0000981 3390.92 99 1899	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000982 3390.93 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000983 3390.93 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000984 3390.93 99 1899	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000985 4490.52 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000986 4490.52 99 1600	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000987 4490.52 99 1899	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000988 4490.92 99 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000989 4490.92 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>152.400,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.250,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>500,00</b>	<b>6.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>1.000,00</b>	<b>6.650,00</b>				<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.039.950,00</b>	<b>2.806.056,18</b>	<b>374.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.445.218,06</b>	<b>5.775.108,12</b>	<b>858.620,82</b>	<b>5.775.108,12</b>	<b>1.015.810,67</b>	<b>5.694.985,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>890.445,50</b>	<b>5.775.108,12</b>				<b>80.122,22</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

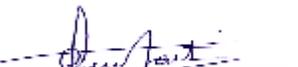
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>														
<b>99</b>	<b>999</b>	<b>9999</b>	<b>9001</b>	<b>Reserva de Contingência</b>										
0000990	9990.99	99	1500	189.839,00	0,00	0,00	0,00	189.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>189.839,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.839,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>189.839,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.839,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Geral:</b>				<b>22.111.948,00</b>	<b>12.564.966,90</b>	<b>518.694,67</b>	<b>0,00</b>	<b>7.651.530,97</b>	<b>27.544.078,60</b>	<b>6.301.139,47</b>	<b>27.485.365,96</b>	<b>4.849.598,18</b>	<b>25.136.505,14</b>	<b>58.712,64</b>
									<b>6.369.550,85</b>	<b>27.147.365,96</b>			<b>2.348.860,82</b>	

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 CPF 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
 LUCENA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
 PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0001/2022**

**Em, 3 de Janeiro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 228.410,23 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000131	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	701,00
Total da Ação					701,00
Total da Unidade Orçamentária					701,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	20.817,00
Total da Ação					20.817,00
12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000184	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	2.324,00
Total da Ação					2.324,00
12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000242	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	401,00
Total da Ação					401,00
12	361	1007	2034	Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado	
0000371	3390.93	99	15760000	Indenizações e Restituições	23.345,00
Total da Ação					23.345,00
Total da Unidade Orçamentária					46.887,00

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000439	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	23.377,00
Total da Ação					23.377,00
Total da Unidade Orçamentária					23.377,00

**02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000528	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.311,00
				Total da Ação	1.311,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.311,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000591	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.273,00
0000592	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.476,00
				Total da Ação	3.749,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.749,00
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10	511	1006	1011	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	
0000709	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	88.966,00
				Total da Ação	88.966,00
				Total da Unidade Orçamentária	88.966,00
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000782	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	526,00
				Total da Ação	526,00
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000803	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.721,00
				Total da Ação	4.721,00
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000813	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	702,00
				Total da Ação	702,00
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.113,00
				Total da Ação	1.113,00
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000860	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	24.065,00
0000878	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	14.682,23
				Total da Ação	38.747,23
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000884	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	9.439,00
0000885	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.313,00
0000900	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.344,00
				Total da Ação	12.096,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000905	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.513,00
				Total da Ação	2.513,00
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000922	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	3.001,00
				Total da Ação	3.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.419,23
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>228.410,23</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 228.410,23 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000128	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	701,00
				Total da Ação	701,00
				Total da Unidade Orçamentária	701,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000167	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	46.887,00
				Total da Ação	46.887,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.887,00

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000437	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.377,00
				Total da Ação	23.377,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.377,00

**02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1008	2051	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher	
0000542	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.311,00
				Total da Ação	1.311,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.311,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1008	2061	Manutenção das ações de combate ao Coronavírus-COVID 19 - FMAS	
0000689	3390.32	99	18990000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.749,00
				Total da Ação	3.749,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.749,00

**02.120 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	544	1006	1013	Modernização dos Recursos Hídricos	
0000713	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	88.966,00
				Total da Ação	88.966,00
				Total da Unidade Orçamentária	88.966,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	1015	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária	
0000747	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	33.419,23
0000749	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
				Total da Ação	63.419,23
				Total da Unidade Orçamentária	63.419,23
				<b>Total de Anulações</b>	<b>228.410,23</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>228.410,23</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0009/2022**

**Em, 1 de Fevereiro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 151.504,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000059	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.925,00
				Total da Ação	1.925,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.925,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	20.604,00
				Total da Ação	20.604,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.604,00

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000441	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	36.224,00
				Total da Ação	36.224,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.224,00

**02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000513	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	4.637,00
				Total da Ação	4.637,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.637,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000591	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	6.060,00
0000592	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.775,00
0000597	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.811,00
				Total da Ação	11.646,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

			Total da Unidade Orçamentária	11.646,00
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10 305 1006 2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS			
0000818 3390.92 99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		122,00
			Total da Ação	122,00
10 303 1006 2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS			
0000823 3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.212,00
0000824 3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais		674,00
			Total da Ação	1.886,00
10 301 1006 2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS			
0000860 3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		50.880,00
0000874 3390.40 99	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.401,00
			Total da Ação	53.281,00
10 302 1006 2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS			
0000884 3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		12.019,00
0000885 3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.312,00
			Total da Ação	14.331,00
10 305 1006 2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS			
0000905 3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		2.812,00
0000907 3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais		836,00
			Total da Ação	3.648,00
10 303 1006 2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS			
0000922 3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		3.200,00
			Total da Ação	3.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	76.468,00
			<b>Total de Suplementações</b>	<b>151.504,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.504,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Quatro Reais), como segue:

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 062 2002 2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
0000051 3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.925,00
			Total da Ação	1.925,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.925,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1007 2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%			
0000167 3190.04 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado		20.604,00
			Total da Ação	20.604,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.604,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública		
0000455	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.224,00	
				Total da Ação	36.224,00	
				Total da Unidade Orçamentária	36.224,00	

**02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000523	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.637,00	
				Total da Ação	4.637,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.637,00	

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000585	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.646,00	
				Total da Ação	11.646,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.646,00	

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000766	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	76.468,00	
				Total da Ação	76.468,00	
				Total da Unidade Orçamentária	76.468,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>151.504,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>151.504,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0014/2022**

**Em, 2 de Março de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 115.204,20 (Cento e Quinze Mil, Duzentos e Quatro Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000019	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.904,00
					Total da Ação
					5.904,00
					Total da Unidade Orçamentária
					5.904,00

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000052	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.103,00
0000059	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.212,00
					Total da Ação
					2.315,00
					Total da Unidade Orçamentária
					2.315,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	843	0001	0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000068	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	90,00
					Total da Ação
					90,00
					Total da Unidade Orçamentária
					90,00

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000103	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.146,00
					Total da Ação
					5.146,00
					Total da Unidade Orçamentária
					5.146,00

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000123	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.579,00
					Total da Ação
					2.579,00
					Total da Unidade Orçamentária
					2.579,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	26.819,00
				Total da Ação	26.819,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.819,00
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000385	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.827,00
				Total da Ação	1.827,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.827,00
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000430	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	11.775,00
				Total da Ação	11.775,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.775,00
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000468	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.598,00
				Total da Ação	1.598,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.598,00
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000513	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.369,00
				Total da Ação	5.369,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.369,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000601	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.889,00
				Total da Ação	1.889,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.889,00
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000824	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	886,00
				Total da Ação	2.098,00
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000860	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	21.297,00
				Total da Ação	21.297,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000884	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	10.038,00
0000885	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.312,00
0000899	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	171,00
				Total da Ação	12.521,00
10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000905	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.812,00
				Total da Ação	2.812,00
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000922	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	3.200,00
0000928	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	7.965,20
				Total da Ação	11.165,20
				Total da Unidade Orçamentária	49.893,20
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>115.204,20</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 115.204,20 (Cento e Quinze Mil, Duzentos e Quatro Reais e Vinte Centavos), como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000030	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000035	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
0000037	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	500,00
0000038	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	404,00
0000039	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	5.904,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.904,00

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000064	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.315,00
				Total da Ação	2.315,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.315,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000074	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	90,00
				Total da Ação	90,00
				Total da Unidade Orçamentária	90,00

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000115	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000116	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000119	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
0000120	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	146,00
				Total da Ação	5.146,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.146,00

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000127	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.579,00
0000133	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000134	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
				Total da Ação	2.579,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.579,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000213	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	10.000,00
0000216	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.819,00
				Total da Ação	11.819,00
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000260	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.819,00

**02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000394	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27,00
0000395	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
0000396	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000399	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000400	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	1.827,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.827,00

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000433	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	11.775,00
				Total da Ação	11.775,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.775,00

**02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000484	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.598,00	
				Total da Ação	1.598,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.598,00	
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	1008	2051	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher		
0000542	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.369,00	
				Total da Ação	5.369,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.369,00	
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	1008	2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000567	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.889,00	
				Total da Ação	1.889,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.889,00	
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS		
0000793	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS		
0000828	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	9.893,20	
				Total da Ação	9.893,20	
10	301	1006	2067	Manutenção de outros programas do SUS		
0000848	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	7.000,00	
0000852	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS		
0000861	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	49.893,20	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>115.204,20</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>115.204,20</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

---

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0018/2022**

**Em, 30 de Março de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 547.245,47 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	1007	1003	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil	
0001995	4490.52	99	25421030	Equipamentos e Material Permanente	11.083,91
Total da Ação					11.083,91
12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0001994	3190.11	99	25401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.489,73
0001992	3190.11	99	25411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319.659,53
0001993	3190.13	99	25411070	Obrigações Patronais	119.012,30
Total da Ação					536.161,56
Total da Unidade Orçamentária					547.245,47
<b>Total de Suplementações</b>					<b>547.245,47</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 547.245,47 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0019/2022**

**Em, 1 de Abril de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 189.107,84 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Cento e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000019	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	6.302,64
0000024	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.521,00
Total da Ação					7.823,64
Total da Unidade Orçamentária					7.823,64

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000052	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.201,00
Total da Ação					1.201,00
Total da Unidade Orçamentária					1.201,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	843	0001	0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000068	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	550,00
Total da Ação					550,00
Total da Unidade Orçamentária					550,00

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000103	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.856,16
0000107	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.011,90
Total da Ação					17.868,06
Total da Unidade Orçamentária					17.868,06

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000123	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.448,00
Total da Ação					1.448,00
Total da Unidade Orçamentária					1.448,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	34.163,00
				Total da Ação	34.163,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.163,00
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000383	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	348,00
0000385	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.684,37
				Total da Ação	2.032,37
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000407	3390.41	99	15001000	Contribuições	1.651,00
				Total da Ação	1.651,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.683,37
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000430	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	12.930,68
				Total da Ação	12.930,68
				Total da Unidade Orçamentária	12.930,68
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000468	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.397,00
0000482	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	6.913,08
				Total da Ação	9.310,08
				Total da Unidade Orçamentária	9.310,08
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000513	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.369,00
				Total da Ação	5.369,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.369,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000591	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.211,00
0000601	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.778,00
				Total da Ação	2.989,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.989,00
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000728	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	3.723,00
				Total da Ação	3.723,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.723,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000779	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.400,00
				Total da Ação	5.400,00
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000824	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	246,06
				Total da Ação	1.458,06
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000860	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	24.474,52
0000878	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.460,00
				Total da Ação	28.934,52
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000884	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	11.450,00
0000885	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.312,00
0000886	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	7.060,68
				Total da Ação	20.822,68
10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000905	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.812,00
0000907	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	570,95
				Total da Ação	3.382,95
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000922	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	3.200,00
0000924	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	341,00
0000928	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	24.509,80
				Total da Ação	28.050,80
				Total da Unidade Orçamentária	88.049,01
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>189.107,84</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 189.107,84 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Cento e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000030	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.823,64
				Total da Ação	7.823,64
				Total da Unidade Orçamentária	7.823,64

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000056	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.201,00
				Total da Ação	1.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.201,00
				<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000076	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	18.418,06
				Total da Ação	18.418,06
				Total da Unidade Orçamentária	18.418,06
				<b>02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000132	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	448,00
0000135	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	1.448,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.448,00
				<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000168	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.163,00
				Total da Ação	34.163,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.163,00
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000405	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.683,37
				Total da Ação	3.683,37
				Total da Unidade Orçamentária	3.683,37
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	
15	451	1010	1007	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000424	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
26	782	1010	2041	Manutenção de Estradas Vicinais	
0000448	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.930,68
				Total da Ação	6.930,68
25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública	
0000453	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.930,68
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000477	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.310,08
				Total da Ação	9.310,08
				Total da Unidade Orçamentária	9.310,08
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000526	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	369,00
0000527	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
				Total da Ação	1.369,00
08	244	1008	2051	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher	
0000542	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.369,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000579	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.989,00
				Total da Ação	2.989,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.989,00
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000743	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	3.723,00
				Total da Ação	3.723,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.723,00
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000787	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000861	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
10	305	1006	2073	Manutenção das ações de combate ao coronavírus - COVID-19	
0000961	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	8.049,01
				Total da Ação	8.049,01
				Total da Unidade Orçamentária	88.049,01
				<b>Total de Anulações</b>	<b>189.107,84</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>189.107,84</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0026/2022**

**Em, 2 de Maio de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 310.341,32 (Trezentos e Dez Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000019	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.701,24
0000024	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	4.960,00
0000028	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	4.126,77
				Total da Ação	14.788,01
				Total da Unidade Orçamentária	14.788,01

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000052	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.202,00
0000059	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.424,00
				Total da Ação	3.626,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.626,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000079	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.080,00
				Total da Ação	1.080,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.080,00

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000103	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.530,28
0000106	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.621,00
0000107	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.195,00
0000117	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.870,00
				Total da Ação	12.216,28
				Total da Unidade Orçamentária	12.216,28

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000123	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.449,00
0000126	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.520,00
0000135	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	7.440,00
				Total da Ação	10.409,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.409,00
				<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	31.663,00
0000162	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.966,00
				Total da Ação	56.629,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.629,00
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000383	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.212,00
0000385	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.683,00
				Total da Ação	2.895,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.895,00
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000430	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	12.888,94
				Total da Ação	12.888,94
				Total da Unidade Orçamentária	12.888,94
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000468	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.151,84
				Total da Ação	2.151,84
				Total da Unidade Orçamentária	2.151,84
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000498	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.360,71
				Total da Ação	1.360,71
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000513	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	4.078,15
0000519	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
				Total da Ação	4.578,15
				Total da Unidade Orçamentária	5.938,86
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000591	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.424,00
0000593	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	159,00
0000601	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.159,80
				Total da Ação	6.742,80
08	244	1008	2059	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS	
0000657	3390.30	99	16610000	Material de Consumo	2.038,45
				Total da Ação	2.038,45
				Total da Unidade Orçamentária	8.781,25
<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000727	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	421,00
0000730	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	3.630,00
				Total da Ação	4.051,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.051,00
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000779	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.950,00
				Total da Ação	5.950,00
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000824	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	246,64
				Total da Ação	1.458,64
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000860	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	25.041,00
				Total da Ação	25.041,00
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000884	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	10.037,00
0000885	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.312,00
0000886	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	2.786,86
0000892	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	76.680,04
0000894	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.501,00
0000899	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.760,00
0000900	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	16.426,00
				Total da Ação	111.502,90



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000905	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.822,00
0000907	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	571,00
				Total da Ação	3.393,00
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000922	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	3.199,00
0000924	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	639,00
0000928	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	22.200,60
0000932	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.502,00
				Total da Ação	27.540,60
				Total da Unidade Orçamentária	174.886,14
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>310.341,32</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 310.341,32 (Trezentos e Dez Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000018	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.788,01
				Total da Ação	14.788,01
08	244	1008	2006	Programa Renda Mínima	
0000049	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000,00
				Total da Ação	22.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.788,01

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000056	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.500,00
0000064	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.126,00
				Total da Ação	3.626,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.626,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000076	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.080,00
				Total da Ação	1.080,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.080,00

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000116	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	216,28
				Total da Ação	216,28
				Total da Unidade Orçamentária	216,28

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000121	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	300,00
0000129	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	109,00
				Total da Ação	409,00
				Total da Unidade Orçamentária	409,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000168	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.629,00
				Total da Ação	56.629,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.629,00

**02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000389	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000404	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.395,00
				Total da Ação	1.395,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.895,00

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	451	1010	1007	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000421	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000434	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
0000443	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	88,94
0000444	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
				Total da Ação	888,94
26	782	1010	2041	Manutenção de Estradas Vicinais	
0000452	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública	
0000457	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.888,94

**02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000477	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151,84
				Total da Ação	2.151,84
				Total da Unidade Orçamentária	2.151,84

**02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000496	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	300,00
0000500	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
				Total da Ação	800,00
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000531	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0000532	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
0000533	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	2.000,00
08	244	1008	2050	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos	
0000534	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000535	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
				Total da Ação	1.000,00
08	244	1008	2051	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher	
0000542	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000545	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	138,86
0000547	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000548	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
				Total da Ação	2.138,86
				Total da Unidade Orçamentária	5.938,86
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000597	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.811,00
0000598	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	970,25
				Total da Ação	4.781,25
08	244	1008	2055	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
0000610	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.781,25
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000722	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	4.051,00
				Total da Ação	4.051,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.051,00
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000766	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	71.886,14
0000770	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
0000772	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	80.000,00
0000777	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000784	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
				Total da Ação	165.886,14
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000793	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	174.886,14
				<b>Total de Anulações</b>	<b>310.341,32</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>310.341,32</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0030/2022**

**Em, 1 de Junho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 783.265,10 (Setecentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000019	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.504,29
					Total da Ação
					5.504,29
					Total da Unidade Orçamentária
					5.504,29

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000078	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	11.509,00
0000079	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	720,00
0000081	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.477,00
					Total da Ação
					15.706,00
					Total da Unidade Orçamentária
					15.706,00

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000107	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.269,22
					Total da Ação
					4.269,22
					Total da Unidade Orçamentária
					4.269,22

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	31.665,00
0000162	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.695,36
0001993	3190.13	99	25411070	Obrigações Patronais	55.952,88
					Total da Ação
					174.313,24
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB	
0000194	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	24.824,39
0000200	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.108,59
					Total da Ação
					54.932,98



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000217	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	928,00
				Total da Ação	928,00
				Total da Unidade Orçamentária	230.174,22
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
13	392	1009	2035	Promoção de Festas Regionais	
0000378	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	35.363,00
0000381	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238.436,26
				Total da Ação	273.799,26
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000383	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.214,00
				Total da Ação	1.214,00
				Total da Unidade Orçamentária	275.013,26
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000428	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	594,00
0000430	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.798,36
				Total da Ação	2.392,36
26	782	1010	2041	Manutenção de Estradas Vicinais	
0000448	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.090,68
0000449	3390.36	99	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.780,00
				Total da Ação	13.870,68
25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública	
0000453	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	26.273,00
0000454	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
0000455	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.491,00
				Total da Ação	31.114,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.377,04
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000519	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	592,74
				Total da Ação	592,74
				Total da Unidade Orçamentária	592,74
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000579	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413,00
0000583	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	10.629,10
				Total da Ação	11.042,10



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000593	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.825,74
0000601	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.581,60
				Total da Ação	5.407,34
08	244	1008	2055	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
0000620	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422,00
				Total da Ação	422,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.871,44
<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000733	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.106,00
				Total da Ação	5.106,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.106,00
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1006	1015	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária	
0000746	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	67.619,06
				Total da Ação	67.619,06
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000778	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.001,73
0000779	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.400,00
				Total da Ação	14.401,73
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000788	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27,00
				Total da Ação	27,00
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000808	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.310,00
				Total da Ação	1.310,00
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000822	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	3.101,00
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
				Total da Ação	4.313,00
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000862	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	11.921,00
				Total da Ação	11.921,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000886	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	4.199,91
0000892	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	50.997,19
0000896	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.992,00
0000899	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	870,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>83.059,10</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>182.650,89</b>
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>783.265,10</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 783.265,10 (Setecentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos), como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	131	2002	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000041	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.504,29
				<b>Total da Ação</b>	<b>12.504,29</b>
08	244	1008	2006	Programa Renda Mínima	
0000049	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>15.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>27.504,29</b>

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000067	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	19.975,22
				<b>Total da Ação</b>	<b>19.975,22</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>19.975,22</b>

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000168	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.000,00
0000171	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	37.174,22
				<b>Total da Ação</b>	<b>230.174,22</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>230.174,22</b>

**02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

27	812	1009	1005	Modernização de Infraestrutura Esportiva	
0000372	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	5.000,00
0000373	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	100.000,00
0000374	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000375	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
0000376	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000377	4490.92	99	17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>143.000,00</b>
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000388	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	13,26
				<b>Total da Ação</b>	<b>13,26</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	143.013,26
<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>					
15	451	1010	1006	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
0000420	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
15	451	1010	1007	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000421	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	22.377,04
0000425	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
				Total da Ação	47.377,04
				Total da Unidade Orçamentária	62.377,04
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>					
20	606	1010	1008	Modernização de Infraestrutura Rural e Hídrica	
0000458	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	40.000,00
0000460	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	45.000,00
20	606	1010	1009	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000465	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	85.000,00
<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000501	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
0000506	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	92,74
				Total da Ação	592,74
				Total da Unidade Orçamentária	592,74
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000647	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	16.871,44
				Total da Ação	16.871,44
				Total da Unidade Orçamentária	16.871,44
<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000729	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.500,00
0000735	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	606,00
				Total da Ação	5.106,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.106,00
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	302	1006	1016	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Especializada - MAC	
0000752	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	45.000,00
				Total da Ação	45.000,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1006	1017	Estruturação da Rede de Serviços da Assistência Farmaceutica	
0000756	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	10.000,00
0000757	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	10.000,00
0000758	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0000759	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>39.500,00</b>
10	305	1006	1018	Estruturação da Rede de Serviços - Vigilância em Saúde	
0000761	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	10.000,00
0000762	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	10.000,00
0000763	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0000764	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>39.500,00</b>
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000772	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	55.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>55.000,00</b>
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000793	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	13.650,89
				<b>Total da Ação</b>	<b>13.650,89</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>192.650,89</b>
				<b>Total de Anulações</b>	<b>783.265,10</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>783.265,10</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0032/2022**

**Em, 13 de Junho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0397, de 1 de junho de 2022, combinada com a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 144.374,67 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	144.374,67
0011996	3190.13	99	17040000	Obrigações Patronais	144.374,67
<b>Total da Ação</b>					<b>144.374,67</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>144.374,67</b>
<b>Total de Suplementações</b>					<b>144.374,67</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 144.374,67 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0034/2022**

**Em, 1 de Julho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 739.828,09 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000059	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.212,00
				Total da Ação	1.212,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.212,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000070	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.806,06
				Total da Ação	6.806,06
				Total da Unidade Orçamentária	6.806,06

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000106	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.440,00
0000107	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	16.066,15
				Total da Ação	17.506,15
				Total da Unidade Orçamentária	17.506,15

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000127	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.953,32
				Total da Ação	3.953,32
				Total da Unidade Orçamentária	3.953,32

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1007	1004	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000157	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	323.001,00
				Total da Ação	323.001,00
12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	38.085,00
				Total da Ação	38.085,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000184	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	45,00
				Total da Ação	45,00
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB	
0000194	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	34.335,00
				Total da Ação	34.335,00
12	306	1007	2018	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000248	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.569,77
				Total da Ação	12.569,77
12	306	1007	2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAE	
0000325	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.076,50
				Total da Ação	10.076,50
12	368	1007	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000350	3390.93	99	15690000	Indenizações e Restituições	331,00
				Total da Ação	331,00
				Total da Unidade Orçamentária	418.443,27
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
13	392	1009	2035	Promoção de Festas Regionais	
0000381	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.812,50
				Total da Ação	2.812,50
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000383	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.212,00
0000389	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.340,25
0000392	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
				Total da Ação	4.452,25
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000405	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	283,37
				Total da Ação	283,37
				Total da Unidade Orçamentária	7.548,12
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000428	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	12.435,00
				Total da Ação	12.435,00
25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública	
0000453	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	37.354,40
				Total da Ação	37.354,40
				Total da Unidade Orçamentária	49.789,40
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000473	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.412,26
				Total da Ação	8.412,26
				Total da Unidade Orçamentária	8.412,26



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000498	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.569,53
					Total da Ação
					1.569,53
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000519	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	343,86
0000523	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	307,00
					Total da Ação
					650,86
					Total da Unidade Orçamentária
					2.220,39

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000579	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000583	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	24.601,00
					Total da Ação
					25.813,00
08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000597	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.136,00
0000601	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.069,00
					Total da Ação
					6.205,00
08	244	1008	2055	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
0000620	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13,00
					Total da Ação
					13,00
					Total da Unidade Orçamentária
					32.031,00

**02.120 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000727	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1.440,00
0000728	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	3.779,40
0000733	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444,00
					Total da Ação
					5.663,40
					Total da Unidade Orçamentária
					5.663,40

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	1015	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária	
0000746	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	53.618,43
					Total da Ação
					53.618,43
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000778	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.021,00
0000779	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.575,00
					Total da Ação
					12.596,00
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000788	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.442,99
					Total da Ação
					6.442,99



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000808	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.112,00
				Total da Ação	6.112,00
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica\SUS	
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000824	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	886,18
				Total da Ação	2.098,18
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000860	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	25.805,00
				Total da Ação	25.805,00
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000884	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	7.738,00
0000885	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.312,00
0000892	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	39.042,41
0000896	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.644,00
0000898	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	567,71
0000899	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	650,00
				Total da Ação	73.954,12
10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000905	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.414,00
				Total da Ação	2.414,00
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000922	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	3.202,00
				Total da Ação	3.202,00
				Total da Unidade Orçamentária	186.242,72
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>739.828,09</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 739.828,09 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Nove Centavos), como segue:

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000056	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.212,00
				Total da Ação	1.212,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.212,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000076	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	13.953,32
				Total da Ação	13.953,32



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	126	2002	2009	Manutenção do Programa SIAFIC		
0000098	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.312,21	
				Total da Ação	14.312,21	
				Total da Unidade Orçamentária	28.265,53	
				<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000167	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	92.500,00	
0000169	3190.11	99	15411030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.249,00	
0000170	3190.11	99	15421030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.158,00	
0000171	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	42.825,00	
				Total da Ação	261.732,00	
12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000213	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000226	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
0000232	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000254	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	126.711,27	
				Total da Ação	126.711,27	
				Total da Unidade Orçamentária	418.443,27	
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>		
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000397	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto		
0000403	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.000,00	
0000406	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548,12	
				Total da Ação	3.548,12	
13	392	1009	2038	Manutenção da Banda de Música e/ou Artistas do Município		
0000409	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00	
0000410	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	
0000412	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.548,12	
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>		
15	451	1010	1007	Implantação de Infraestrutura Urbana		
0000422	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	45.000,00	
				Total da Ação	45.000,00	



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000436	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.789,40
				Total da Ação	4.789,40
				Total da Unidade Orçamentária	49.789,40
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	606	1010	1008	Modernização de Infraestrutura Rural e Hídrica	
0000458	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000477	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412,26
				Total da Ação	412,26
				Total da Unidade Orçamentária	8.412,26
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000503	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000522	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000529	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	220,39
0000530	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	500,00
				Total da Ação	1.220,39
				Total da Unidade Orçamentária	2.220,39
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000584	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000602	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000653	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
08	244	1008	2059	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS	
0000658	3390.32	99	16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2061	Manutenção das ações de combate ao Coronavírus-COVID 19 - FMAS		
0000675	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
0000676	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
0000684	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.000,00	
0000685	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.000,00	
0000686	3390.30	99	18990000	Material de Consumo	5.000,00	
0000687	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00	
0000689	3390.32	99	18990000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00	
0000690	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000696	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	
0000698	3390.48	99	18990000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
0000702	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	31,00	
0000705	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
					Total da Ação	17.031,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.031,00

### 02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10	511	1006	1011	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		
0000708	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
10	512	1006	1012	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário		
0000710	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
10	544	1006	1014	Implantação do Programa de Educação em Saúde Ambiental		
0000716	3390.30	99	16310000	Material de Consumo	5.000,00	
0000717	3390.36	99	16310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000737	3390.91	99	15001002	Sentenças Judiciais	1.000,00	
0000738	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
0000739	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições	2.000,00	
0000741	4490.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163,40	
0000744	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
					Total da Ação	5.663,40
					Total da Unidade Orçamentária	30.663,40

### 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1006	1015	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária		
0000748	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
					Total da Ação	15.000,00
10	302	1006	1016	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Especializada - MAC		
0000751	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000773	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	15.000,00
0000784	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000786	4490.93	99	16010000	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação	22.000,00
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000806	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000807	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000829	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	5.000,00
0000834	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0000835	3390.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	7.500,00
10	301	1006	2067	Manutenção de outros programas do SUS	
0000848	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	2.000,00
0000850	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
				Total da Ação	3.000,00
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000861	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000870	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.500,00
0000875	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00
0000881	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
				Total da Ação	24.000,00
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000902	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000911	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	5.000,00
0000916	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
				Total da Ação	6.000,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1006	2072	Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó	
0000939	3371.70	99	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>15.000,00</b>
10	305	1006	2073	Manutenção das ações de combate ao coronavírus - COVID-19	
0000940	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000941	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000960	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	5.000,00
0000961	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	35.000,00
0000972	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.742,72
				<b>Total da Ação</b>	<b>47.742,72</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>161.242,72</b>
				<b>Total de Anulações</b>	<b>739.828,09</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>739.828,09</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0036/2022**

**Em, 18 de Julho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	2002	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
0000011	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
Total da Ação					35.000,00
Total da Unidade Orçamentária					35.000,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>35.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	2002	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
0000008	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000013	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000016	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Ação					35.000,00
Total da Unidade Orçamentária					35.000,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>35.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>35.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0037/2022**

**Em, 29 de Julho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0401, de 29 de julho de 2022, combinada com a Lei n° 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 374.320,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0011997	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318.172,00
				Total da Ação	318.172,00
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0011998	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.148,00
				Total da Ação	56.148,00
				Total da Unidade Orçamentária	374.320,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>374.320,00</b>

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 374.320,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0039/2022**

**Em, 1 de Agosto de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 901.133,72 (Novecentos e Um Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000059	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.425,00
				Total da Ação	2.425,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.425,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000070	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.537,25
				Total da Ação	14.537,25
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000086	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	47.163,69
				Total da Ação	47.163,69
				Total da Unidade Orçamentária	61.700,94

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000107	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	9.048,78
				Total da Ação	9.048,78
				Total da Unidade Orçamentária	9.048,78

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000130	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,00
				Total da Ação	7,00
				Total da Unidade Orçamentária	7,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	40.670,00
0000162	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.774,79
0000163	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	40.193,11
				Total da Ação	167.637,90



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000177	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	17.521,80
0000180	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00
0000181	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.332,81
				Total da Ação	32.174,61
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB	
0000194	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	18.754,53
0000200	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.530,00
				Total da Ação	20.284,53
12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000217	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.706,00
				Total da Ação	2.706,00
12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000236	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	492,00
				Total da Ação	492,00
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000253	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.284,00
0000267	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.429,09
				Total da Ação	9.713,09
12	365	1007	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000310	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	1.371,80
				Total da Ação	1.371,80
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000320	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.035,32
				Total da Ação	36.035,32
12	368	1007	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000350	3390.93	99	15690000	Indenizações e Restituições	520,02
				Total da Ação	520,02
				Total da Unidade Orçamentária	270.935,27
	<b>02.070</b>			<b>SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000383	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.212,00
0000392	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00
				Total da Ação	4.912,00
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000404	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	133,00
0000405	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
				Total da Ação	1.033,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.945,00
	<b>02.080</b>			<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000428	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	11.224,00
0000433	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	46.865,60
0000437	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.598,54
				Total da Ação	86.688,14
25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública	
0000453	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	34.880,40
0000455	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.489,94
				Total da Ação	95.370,34
				Total da Unidade Orçamentária	182.058,48
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000473	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	54.579,57
0000476	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	926,00
				Total da Ação	55.505,57
				Total da Unidade Orçamentária	55.505,57
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2048	Manutenção de Benefícios Eventuais Assistidos em Lei	
0000509	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	454,70
				Total da Ação	454,70
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000512	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.075,17
0000513	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.233,20
0000519	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.132,61
0000523	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	810,00
0000526	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	881,01
				Total da Ação	17.131,99
				Total da Unidade Orçamentária	17.586,69
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000572	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.812,00
				Total da Ação	1.812,00
08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000579	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000583	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	9.624,35
0000585	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.916,00
				Total da Ação	19.752,35



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000601	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.344,20
				Total da Ação	2.344,20
08	244	1008	2055	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
0000620	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11,00
				Total da Ação	11,00
08	244	1008	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000631	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	669,00
				Total da Ação	669,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.588,55
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000728	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	4.158,70
0000733	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.795,60
				Total da Ação	14.954,30
				Total da Unidade Orçamentária	14.954,30
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000768	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	979,82
0000774	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	137,00
0000778	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.008,00
0000779	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.016,59
				Total da Ação	31.141,41
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000788	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.771,60
0000793	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	41.053,19
0000799	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.465,00
				Total da Ação	76.289,79
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000808	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.363,20
0000809	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	4.197,04
				Total da Ação	8.560,24
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000824	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	886,18
0000829	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	3.506,40
				Total da Ação	5.604,58



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000860	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	25.807,00
				Total da Ação	25.807,00
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000884	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	7.888,00
0000885	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.313,00
0000892	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	30.488,03
0000896	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.256,75
0000898	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.485,34
0000899	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	650,00
				Total da Ação	102.081,12
10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000905	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.425,00
				Total da Ação	2.425,00
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000922	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	3.200,00
0000928	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.269,00
				Total da Ação	4.469,00
				Total da Unidade Orçamentária	256.378,14
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>901.133,72</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 901.133,72 (Novecentos e Um Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), como segue:

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000056	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.025,00
0000064	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
				Total da Ação	2.425,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.425,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000067	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	16.000,00
				Total da Ação	16.000,00
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000069	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.000,00
				Total da Ação	35.000,00
28	843	0001	0006	Pagamento de Dívida junto a Energisa	
0000073	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.700,94
				Total da Ação	1.700,94



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000076	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
04	126	2002	2009	Manutenção do Programa SIAFIC	
0000095	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.000,00
0000096	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000097	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000100	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	65.700,94
				<b>02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000108	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	48,78
0000118	4490.52	99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	5.048,78
				Total da Unidade Orçamentária	5.048,78
				<b>02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000124	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7,00
				Total da Ação	7,00
				Total da Unidade Orçamentária	7,00
				<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000164	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB	
0000199	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000206	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000228	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000254	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	100.000,00
0000260	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	50.000,00
0000262	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
0000265	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.935,27
				Total da Ação	195.935,27



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2021	Manutenção do Salário Educação	
0000278	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	15.000,00
0000283	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	270.935,27
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
27	812	1009	1005	Modernização de Infraestrutura Esportiva	
0000373	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000390	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	445,00
0000398	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	500,00
0000401	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
				Total da Ação	1.945,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.945,00
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	
15	451	1010	1006	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
0000420	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
15	451	1010	1007	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000421	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	34.000,00
0000422	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	50.000,00
0000423	4490.51	99	28990000	Obras e Instalações	30.000,00
0000425	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	164.000,00
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000440	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	58,48
0000445	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	3.000,00
				Total da Ação	3.058,48
				Total da Unidade Orçamentária	182.058,48
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	606	1010	1008	Modernização de Infraestrutura Rural e Hídrica	
0000458	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	2.000,00
0000461	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0000462	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000463	4490.92	99	17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
				Total da Ação	26.000,00
20	606	1010	1009	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000464	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000477	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.505,57
				Total da Ação	7.505,57
20	606	1010	2044	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural	
0000488	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.000,00
0000489	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
0000490	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000491	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	16.000,00
20	606	1010	2045	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000493	3350.41	99	15001000	Contribuições	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	55.505,57
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2050	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos	
0000537	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000538	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86,69
				Total da Ação	586,69
				Total da Unidade Orçamentária	586,69
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	1010	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS e AFINS	
0000556	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	17.000,00
				Total da Ação	17.000,00
08	244	1008	2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000562	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000567	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.088,55
0000568	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00
0000571	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
0000574	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000577	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	4.588,55
08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000578	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
08	244	1008	2055	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
0000610	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000647	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	3.000,00
0000651	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000655	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Ação					6.000,00
08	244	1008	2061	Manutenção das ações de combate ao Coronavírus-COVID 19 - FMAS	
0000693	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000694	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000695	3390.39	99	18990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total da Ação					2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					43.588,55

**02.120 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000720	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	14.954,30
Total da Ação					14.954,30
Total da Unidade Orçamentária					14.954,30

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	1015	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária	
0000749	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
Total da Ação					34.000,00
10	302	1006	1016	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Especializada - MAC	
0000753	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000754	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0000755	4490.92	99	16010000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total da Ação					21.000,00
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000766	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0000767	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000772	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	35.500,00
0000773	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	15.000,00
Total da Ação					95.500,00
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000831	3390.32	99	16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
0000840	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total da Ação					6.000,00
10	301	1006	2067	Manutenção de outros programas do SUS	
0000851	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0000852	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Ação					3.500,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000861	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000881	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	6.000,00
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000902	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000914	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1006	2073	Manutenção das ações de combate ao coronavírus - COVID-19	
0000942	3190.04	99	18990000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000943	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000944	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000945	3190.11	99	18990000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000946	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	1.000,00
0000947	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	1.000,00
0000948	3190.13	99	18990000	Obrigações Patronais	100,00
0000949	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000950	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000951	3190.16	99	18990000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000952	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000953	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000954	3190.92	99	18990000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000955	3350.41	99	15001002	Contribuições	100,00
0000956	3350.41	99	16000000	Contribuições	100,00
0000957	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	128,14
0000960	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	3.000,00
0000961	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	20.000,00
0000962	3390.30	99	18990000	Material de Consumo	9.000,00
0000963	3390.31	99	15001002	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000964	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	300,00
0000965	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300,00
0000966	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
0000967	3390.32	99	18990000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
0000968	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000969	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000970	3390.36	99	18990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000971	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850,00
0000972	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000973	3390.39	99	18990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000974	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
0000975	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
0000976	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
0000977	3390.48	99	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000978	3390.48	99	18990000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
0000979	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000980	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

0000981	3390.92	99	18990000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000982	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições	300,00
0000983	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	500,00
0000984	3390.93	99	18990000	Indenizações e Restituições	100,00
0000985	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0000986	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0000987	4490.52	99	18990000	Equipamentos e Material Permanente	300,00
0000988	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000989	4490.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>85.378,14</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>254.378,14</b>
				<b>Total de Anulações</b>	<b>901.133,72</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>901.133,72</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0042/2022**

**Em, 1 de Setembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.085.857,86 (Um Milhão, Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000060	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245,00
Total da Ação					245,00
Total da Unidade Orçamentária					245,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000070	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.960,00
Total da Ação					10.960,00
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000086	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.065,28
Total da Ação					25.065,28
Total da Unidade Orçamentária					36.025,28

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000102	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	988,00
0000107	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	30.600,64
Total da Ação					31.588,64
Total da Unidade Orçamentária					31.588,64

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000128	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	4.167,66
0000130	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.231,00
Total da Ação					5.398,66
Total da Unidade Orçamentária					5.398,66

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	41.723,00
0000162	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.878,47
0000163	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	55.816,27
				Total da Ação	188.417,74
12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000180	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.170,00
0000181	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
				Total da Ação	5.670,00
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB	
0000194	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	13.522,56
0000195	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	12.849,12
0000196	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.300,00
				Total da Ação	39.671,68
12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000217	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	947,00
				Total da Ação	947,00
12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000236	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.440,00
				Total da Ação	1.440,00
12	306	1007	2018	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000248	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	22.440,90
				Total da Ação	22.440,90
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000253	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.620,00
0000267	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.043,36
				Total da Ação	28.663,36
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000320	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.372,68
0000322	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	10.224,90
				Total da Ação	61.597,58
				Total da Unidade Orçamentária	348.848,26
	<b>02.070</b>			<b>SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000383	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.212,00
0000384	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.046,00
0000389	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	160,00
0000392	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.531,00
0000393	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.909,97
				Total da Ação	21.858,97
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000402	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.277,00
				Total da Ação	1.277,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 23.135,97

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000428	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	11.225,00
0000433	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	87.716,82
0000437	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.127,37
				Total da Ação	123.069,19
25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública	
0000453	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	40.693,80
				Total da Ação	40.693,80
				Total da Unidade Orçamentária	163.762,99

**02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20	606	1010	1008	Modernização de Infraestrutura Rural e Hídrica	
0000459	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	27.715,74
				Total da Ação	27.715,74
20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000473	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	57.329,00
0000476	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.054,00
				Total da Ação	60.383,00
				Total da Unidade Orçamentária	88.098,74

**02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000503	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
				Total da Ação	150,00
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000512	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.973,00
0000513	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	950,85
0000519	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.007,00
0000523	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	810,00
				Total da Ação	20.740,85
				Total da Unidade Orçamentária	20.890,85

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000579	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000583	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	28.511,15
0000585	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
0000587	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.324,00
				Total da Ação	33.247,15



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000601	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.548,80
				Total da Ação	2.548,80
08	244	1008	2055	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
0000620	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9,00
				Total da Ação	9,00
08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000642	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	474,00
				Total da Ação	474,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.278,95

**02.120 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000728	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.390,00
0000729	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.149,00
0000733	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	483,00
0000740	3390.93	99	16310000	Indenizações e Restituições	86.971,16
				Total da Ação	89.993,16
				Total da Unidade Orçamentária	89.993,16

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000768	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	23.262,65
0000778	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.487,00
0000779	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.149,84
				Total da Ação	40.899,49
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000788	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.488,00
0000793	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	37.880,08
0000799	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.267,36
				Total da Ação	74.635,44
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000808	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.009,60
0000809	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	2.825,92
				Total da Ação	7.835,52



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000822	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	3.201,00
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.213,00
0000824	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	829,71
0000829	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	3.856,00
				Total da Ação	9.099,71
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000868	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	5.391,50
				Total da Ação	5.391,50
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000892	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	32.925,90
0000894	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	16.265,34
0000896	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.225,66
0000898	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.312,80
				Total da Ação	103.729,70
				Total da Unidade Orçamentária	241.591,36
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.085.857,86</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.085.857,86 (Um Milhão, Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

08	244	1008	2006	Programa Renda Mínima	
0000049	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00
				Total da Ação	25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.000,00

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000058	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	245,00
				Total da Ação	245,00
				Total da Unidade Orçamentária	245,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000065	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	10.000,00
0000067	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	20.000,00
				Total da Ação	30.000,00
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000069	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	843	0001	0005	Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA		
0000072	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
28	843	0001	0006	Pagamento de Dívida junto a Energisa		
0000073	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000077	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25,28	
				Total da Ação	25,28	
04	126	2002	2009	Manutenção do Programa SIAFIC		
0000092	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000093	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000094	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
0000099	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	88,64	
				Total da Ação	1.588,64	
				Total da Unidade Orçamentária	42.613,92	
				<b>02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000122	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.965,00	
0000124	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	93,00	
0000125	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	98,66	
0000129	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	890,00	
0000132	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	52,00	
0000136	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	
				Total da Ação	5.398,66	
				Total da Unidade Orçamentária	5.398,66	
				<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	365	1007	1003	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil		
0000141	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	55.000,00	
0000147	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
0000148	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	115.000,00	
12	361	1007	1004	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental		
0000149	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	100.000,00	
0000151	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	5.000,00	
0000154	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
0000158	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
				Total da Ação	175.000,00	
12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000161	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	848,26	
				Total da Ação	848,26	



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000186	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	3.000,00
0000187	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação	6.000,00
12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000216	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000254	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	20.000,00
0000269	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
				Total da Ação	22.000,00
12	361	1007	2021	Manutenção do Salário Educação	
0000282	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
12	365	1007	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000318	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
12	364	1007	2029	Assistência ao Educando do Ensino Superior	
0000335	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
12	368	1007	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000345	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	4.000,00
0000347	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
				Total da Ação	7.000,00
12	361	1007	2032	Formação Continuada de Profissionais da Educação	
0000356	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
12	361	1007	2033	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	
0000368	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	348.848,26
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
27	812	1009	1005	Modernização de Infraestrutura Esportiva	
0000373	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
13	392	1009	2035	Promoção de Festas Regionais	
0000380	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.135,97
				Total da Ação	3.135,97
				Total da Unidade Orçamentária	23.135,97
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1010	1007	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000422	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	150.000,00
0000424	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0000426	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
0000427	4490.92	99	17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
				Total da Ação	161.000,00
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000436	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.762,99
				Total da Ação	1.762,99
26	782	1010	2041	Manutenção de Estradas Vicinais	
0000446	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000450	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	163.762,99
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	606	1010	1008	Modernização de Infraestrutura Rural e Hídrica	
0000461	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
				Total da Ação	35.000,00
20	606	1010	1009	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000465	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
				Total da Ação	38.000,00
20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000469	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	98,74
0000471	3350.41	99	15001000	Contribuições	200,00
0000472	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	300,00
0000477	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0000484	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0000486	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000487	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	2.500,00
				Total da Ação	12.598,74
20	606	1010	2044	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural	
0000492	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
				Total da Ação	500,00
20	606	1010	2045	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000493	3350.41	99	15001000	Contribuições	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
18	542	1010	2046	Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário	
0000495	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	88.098,74
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2051	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher	
0000541	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000550	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	390,85
				Total da Ação	890,85
				Total da Unidade Orçamentária	890,85

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1008	1010	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS e AFINS	
0000555	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	1.000,00
0000556	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	29.000,00
0000557	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0000558	4490.52	99	16650000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0000559	4490.92	99	16650000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000560	4490.93	99	16650000	Indenizações e Restituições	500,00
				Total da Ação	36.000,00
08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000578	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000607	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000609	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	1.000,00
08	244	1008	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000627	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.000,00
0000633	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	2.000,00
08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000641	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000646	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.000,00
0000647	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.000,00
0000652	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	7.000,00
08	244	1008	2059	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS	
0000661	3390.39	99	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000662	3390.48	99	16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0000664	4490.52	99	16610000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	3.000,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1008	2060	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000665	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000666	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000667	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000668	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000669	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000670	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>3.000,00</b>
08	244	1008	2061	Manutenção das ações de combate ao Coronavírus-COVID 19 - FMAS	
0000672	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000673	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	300,00
0000674	3190.04	99	18990000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000677	3190.11	99	18990000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000679	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	200,00
0000681	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000683	3390.14	99	18990000	Diárias - Civil	500,00
0000688	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
0000691	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>4.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>60.000,00</b>

**02.120 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	1006	1012	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário	
0000711	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	155.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>155.000,00</b>
10	544	1006	1013	Modernização dos Recursos Hídricos	
0000713	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	30.000,00
0000715	4490.52	99	16310000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>70.000,00</b>
10	544	1006	1014	Implantação do Programa de Educação em Saúde Ambiental	
0000718	3390.39	99	16310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000719	4490.39	99	16310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>45.000,00</b>
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000722	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	15.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>15.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>285.000,00</b>

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000777	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.863,47
0000784	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>19.863,47</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000830	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
0000833	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
				Total da Ação	2.500,00
10	301	1006	2067	Manutenção de outros programas do SUS	
0000842	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000843	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000844	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	200,00
0000845	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000846	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000847	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	200,00
0000849	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	100,00
0000853	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
0000854	3390.48	99	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00
0000855	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000856	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	300,00
0000857	4490.51	99	16000000	Obras e Instalações	200,00
0000858	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000859	4490.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
				Total da Ação	3.500,00
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000863	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000864	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000865	3350.41	99	15001002	Contribuições	200,00
0000866	3350.43	99	15001002	Subvenções Sociais	200,00
0000867	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	500,00
0000869	3390.31	99	15001002	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000870	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
0000871	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000872	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.400,00
0000873	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000874	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
0000879	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições	500,00
0000880	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	500,00
0000882	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00
0000883	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	13.500,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000893	3390.31	99	15001002	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000897	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000903	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00
0000904	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>2.000,00</b>
10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000909	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000917	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000918	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000919	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições	400,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>1.500,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>42.863,47</b>
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.085.857,86</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.085.857,86</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0045/2022**

**Em, 3 de Outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 902.592,53 (Novecentos e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000019	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	6.733,98
0000031	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.610,90
				Total da Ação	16.344,88
04	122	2002	2005	Contribuição às Entidades Municipalistas	
0000047	3350.41	99	15001000	Contribuições	523,00
				Total da Ação	523,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.867,88

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000052	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.320,00
0000059	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.424,00
				Total da Ação	3.744,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.744,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000070	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.646,09
				Total da Ação	17.646,09
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000086	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.678,00
				Total da Ação	8.678,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.324,09

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000102	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.681,19
0000103	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.349,96
0000107	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.431,72
				Total da Ação	34.462,87
				Total da Unidade Orçamentária	34.462,87
				<b>02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000123	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.586,64
				Total da Ação	1.586,64
				Total da Unidade Orçamentária	1.586,64
				<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	34.450,09
0000163	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	62.751,77
				Total da Ação	97.201,86
12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000180	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.110,00
0000181	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.272,79
				Total da Ação	6.382,79
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB	
0000194	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	17.937,93
				Total da Ação	17.937,93
12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000236	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.326,00
				Total da Ação	1.326,00
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000252	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	906,60
0000253	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.302,39
0000267	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.133,25
				Total da Ação	27.342,24
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000320	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.191,21
0000322	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	11.301,92
				Total da Ação	73.493,13
				Total da Unidade Orçamentária	223.683,95
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000384	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.114,00
0000385	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.603,92
0000392	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.849,00
				Total da Ação	14.566,92



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000407	3390.41	99	15001000	Contribuições	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.066,92
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000428	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	11.323,00
0000429	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.519,66
0000430	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	14.841,46
0000433	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	87.998,37
0000437	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.991,81
				Total da Ação	199.674,30
				Total da Unidade Orçamentária	199.674,30
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	606	1010	1008	Modernização de Infraestrutura Rural e Hídrica	
0000458	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	12.750,50
				Total da Ação	12.750,50
20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000468	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.608,32
0000473	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	35.687,98
0000476	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.792,00
				Total da Ação	45.088,30
				Total da Unidade Orçamentária	57.838,80
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000498	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.334,00
0000503	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
				Total da Ação	1.684,00
08	244	1008	2048	Manutenção de Benefícios Eventuais Assistidos em Lei	
0000509	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.527,21
				Total da Ação	3.527,21
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000512	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.594,27
0000513	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	3.953,03
0000519	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	757,52
0000523	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	810,00
				Total da Ação	25.114,82
				Total da Unidade Orçamentária	30.326,03
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000579	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.228,52
0000585	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.231,00
0000587	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.213,00
				Total da Ação	18.672,52
08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000601	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	911,00
				Total da Ação	911,00
08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000642	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.985,00
0000652	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539,00
				Total da Ação	3.524,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.107,52

**02.120 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000727	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	96,00
0000733	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.974,28
0000735	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.832,00
				Total da Ação	11.902,28
				Total da Unidade Orçamentária	11.902,28

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000766	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	15.320,47
0000768	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	24.726,43
0000774	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.646,00
0000777	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54,43
0000778	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.613,56
0000779	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.349,83
0000783	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação	80.710,72
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000788	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.082,30
0000793	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	39.683,90
0000799	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.133,60
				Total da Ação	80.899,80
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000808	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.272,00
0000809	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	3.235,20
				Total da Ação	10.507,20



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000822	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	3.198,00
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000824	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	970,64
0000829	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	892,00
0000835	3390.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,00
				Total da Ação	6.284,64
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000868	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	10.008,81
0000878	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	54,41
				Total da Ação	10.063,22
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000892	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	29.364,26
0000894	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.439,00
0000895	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.503,71
0000896	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.757,40
0000899	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.350,00
				Total da Ação	68.414,37
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000928	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.127,30
				Total da Ação	1.127,30
				Total da Unidade Orçamentária	258.007,25
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>902.592,53</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 688.904,30 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Quatro Reais e Trinta Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 213.688,23 (Duzentos e Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	131	2002	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000041	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
04	122	2002	2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento	
0000043	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	867,88
				Total da Ação	867,88
08	244	1008	2006	Programa Renda Mínima	
0000049	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.867,88



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000069	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.744,00
				Total da Ação	3.744,00
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000076	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	99.373,60
				Total da Ação	99.373,60
				Total da Unidade Orçamentária	103.117,60

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000272	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	2.000,00
0000273	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.396,24
				Total da Ação	3.396,24
12	361	1007	2021	Manutenção do Salário Educação	
0000278	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	10.000,00
0000283	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0000287	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação	19.000,00
12	365	1007	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000317	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
12	361	1007	2028	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado	
0000329	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	1.000,00
0000330	3390.35	99	15690000	Serviços de Consultoria	1.000,00
				Total da Ação	2.000,00
12	368	1007	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000342	3190.11	99	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000348	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	2.000,00
12	306	1007	2031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE	
0000354	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	1.272,00
				Total da Ação	1.272,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.668,24

**02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

27	812	1009	1005	Modernização de Infraestrutura Esportiva	
0000373	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	66,92
				Total da Ação	66,92
				Total da Unidade Orçamentária	15.066,92

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1010	1007	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000422	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	154.000,00
0000423	4490.51	99	28990000	Obras e Instalações	20.000,00
0000425	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
				Total da Ação	199.000,00
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000432	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	300,00
0000435	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	74,30
				Total da Ação	374,30
25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública	
0000456	3390.39	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	199.674,30
				<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	606	1010	1009	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000465	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
20	606	1010	2044	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural	
0000490	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	838,80
				Total da Ação	838,80
				Total da Unidade Orçamentária	20.838,80
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000497	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
0000500	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000508	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	5.000,00
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000511	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	300,00
0000514	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26,03
				Total da Ação	326,03
08	244	1008	2050	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos	
0000536	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0000539	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	300,00
0000540	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.326,03
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	1010	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS e AFINS	
0000556	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	24.000,00
				Total da Ação	24.000,00
08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000588	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	435,00
				Total da Ação	435,00
08	244	1008	2055	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF	
0000615	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	500,00
				Total da Ação	500,00
08	244	1008	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000626	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00
0000629	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	200,00
0000630	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
				Total da Ação	1.500,00
08	244	1008	2059	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS	
0000658	3390.32	99	16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.435,00
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10	512	1006	1012	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário	
0000711	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	1.902,28
				Total da Ação	1.902,28
10	544	1006	1013	Modernização dos Recursos Hídricos	
0000712	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	5.000,00
0000713	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	30.000,00
0000714	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	40.000,00
10	544	1006	1014	Implantação do Programa de Educação em Saúde Ambiental	
0000718	3390.39	99	16310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000719	4490.39	99	16310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
				Total da Ação	45.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.902,28
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	301	1006	1015	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária	
0000747	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	179.000,00
				Total da Ação	179.000,00
10	305	1006	2073	Manutenção das ações de combate ao coronavírus - COVID-19	
0000961	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.507,25
0000972	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
				Total da Ação	4.007,25
				Total da Unidade Orçamentária	183.007,25



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

<b>Total de Anulações</b>	<b>688.904,30</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>213.688,23</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>902.592,53</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0051/2022**

**Em, 1 de Novembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.606.438,26 (Um Milhão, Seiscentos e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000022	3350.41	99	15001000	Contribuições	9.900,00
0000024	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	4.800,00
0000031	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.655,45
0000036	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	13.906,27
				Total da Ação	37.261,72
04	122	2002	2005	Contribuição às Entidades Municipalistas	
0000047	3350.41	99	15001000	Contribuições	2.060,00
				Total da Ação	2.060,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.321,72

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000066	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	397,03
				Total da Ação	397,03
28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000070	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	39.692,66
				Total da Ação	39.692,66
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000079	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	270,00
0000080	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.757,26
0000082	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	350,00
0000085	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.960,00
				Total da Ação	14.337,26
				Total da Unidade Orçamentária	54.426,95

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000102	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.492,00
0000107	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.015,96
0000111	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.085,50
				Total da Ação	26.593,46
				Total da Unidade Orçamentária	26.593,46
				<b>02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000128	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12	361	1007	1004	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000153	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	147.281,58
				Total da Ação	147.281,58
12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	36.877,00
0000160	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.325,17
0000163	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	148.714,76
				Total da Ação	239.916,93
12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000177	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	9.719,00
0000180	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
0000181	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.803,62
				Total da Ação	11.822,62
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB	
0000194	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	10.222,95
0000195	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	4.972,10
0000197	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.801,00
0000199	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.890,00
0000200	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.029,50
				Total da Ação	71.915,55
12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000217	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.175,00
				Total da Ação	2.175,00
12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000236	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	608,00
				Total da Ação	608,00
12	306	1007	2018	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000248	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	7.907,80
				Total da Ação	7.907,80
12	306	1007	2019	Manutenção da Merenda Escolar PNAE- Creche	
0000251	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	1.945,32
				Total da Ação	1.945,32



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000252	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	3.714,00
0000253	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.304,00
				Total da Ação	24.018,00
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000320	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.612,75
0000322	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	12.848,61
				Total da Ação	68.461,36
12	306	1007	2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAE	
0000326	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	9.545,40
				Total da Ação	9.545,40
12	361	1007	2034	Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado	
0000370	3390.39	99	15760000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17,20
				Total da Ação	17,20
				Total da Unidade Orçamentária	585.614,76

**02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000384	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.118,00
0000392	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
0000393	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232,00
				Total da Ação	10.700,00
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000402	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.651,00
0000405	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.106,00
				Total da Ação	5.757,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.457,00

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000428	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	11.325,00
0000429	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.170,51
0000433	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	142.200,40
0000437	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.484,33
0000438	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	478,13
				Total da Ação	254.658,37
25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública	
0000455	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.010,00
				Total da Ação	70.010,00
				Total da Unidade Orçamentária	324.668,37

**02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000467	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.406,00
0000473	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	28.584,11
0000476	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.510,00
				Total da Ação	41.500,11
				Total da Unidade Orçamentária	41.500,11
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000503	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
				Total da Ação	350,00
08	244	1008	2048	Manutenção de Benefícios Eventuais Assistidos em Lei	
0000509	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.535,00
				Total da Ação	5.535,00
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000512	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.591,17
0000519	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.387,87
0000523	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	810,00
0000524	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.468,59
				Total da Ação	24.257,63
				Total da Unidade Orçamentária	30.142,63
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000572	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252,69
				Total da Ação	252,69
08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000579	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.425,00
0000580	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	417,72
0000583	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	30.999,20
0000585	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.711,00
0000586	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261,81
				Total da Ação	35.814,73
08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000601	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.124,00
				Total da Ação	3.124,00
08	244	1008	2055	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
0000610	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	970,00
0000612	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	570,86
0000620	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23,00
				Total da Ação	1.563,86



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000642	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.989,00
0000643	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	2.018,29
0000652	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22,00
				Total da Ação	5.029,29
08	244	1008	2059	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS	
0000657	3390.30	99	16610000	Material de Consumo	9.723,07
				Total da Ação	9.723,07
				Total da Unidade Orçamentária	55.507,64

### 02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000728	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	2.501,15
0000733	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	518,00
				Total da Ação	3.019,15
				Total da Unidade Orçamentária	3.019,15

### 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000766	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	18.156,00
0000767	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.193,00
0000772	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	41.061,55
0000774	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.911,00
0000778	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.001,00
0000779	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.149,84
0000783	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	4.500,00
				Total da Ação	98.972,39
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000788	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.034,00
0000793	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	31.832,00
0000799	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.453,59
				Total da Ação	72.319,59
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000808	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.242,00
				Total da Ação	8.242,00
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000822	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	3.202,00
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.210,00
0000835	3390.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
				Total da Ação	4.422,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000862	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	31.488,92
0000868	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	77.626,34
0000872	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115,36
0000873	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.436,00
0000875	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
				Total da Ação	115.166,62
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000892	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	49.460,78
0000895	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.140,00
0000896	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.542,00
0000898	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
0000901	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições	3.421,09
				Total da Ação	123.563,87
10	305	1006	2073	Manutenção das ações de combate ao coronavírus - COVID-19	
0000971	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	423.186,47
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.606.438,26</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 342.621,33 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Três Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.263.816,93 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Noventa e Três Centavos), como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000025	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.000,00
0000030	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000038	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	867,00
				Total da Ação	4.867,00
04	131	2002	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000040	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000041	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.633,00
				Total da Ação	26.133,00
08	244	1008	2006	Programa Renda Mínima	
0000048	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	321,72
0000049	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
				Total da Ação	8.321,72
				Total da Unidade Orçamentária	39.321,72

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000065	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	4.426,95
0000067	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	50.000,00
				Total da Ação	54.426,95
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000069	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
28	843	0001	0005	Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA	
0000072	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
28	843	0001	0006	Pagamento de Dívida junto a Energisa	
0000073	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000076	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.426,95
				<b>02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000113	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	593,46
				Total da Ação	593,46
				Total da Unidade Orçamentária	593,46
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
27	812	1009	1005	Modernização de Infraestrutura Esportiva	
0000373	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	16.000,00
				Total da Ação	16.000,00
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000406	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457,00
				Total da Ação	457,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.457,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1008	1010	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS e AFINS	
0000558	4490.52	99	16650000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	500,00
08	244	1008	2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000561	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000576	3390.93	99	16650000	Indenizações e Restituições	500,00
				Total da Ação	1.000,00
08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000590	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	500,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000591	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	847,07
0000602	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	1.847,07
08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000641	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000650	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	100,00
0000655	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	900,00
				Total da Ação	3.000,00
08	244	1008	2059	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS	
0000658	3390.32	99	16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
0000660	3390.36	99	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000662	3390.48	99	16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000663	3390.93	99	16610000	Indenizações e Restituições	500,00
0000664	4490.52	99	16610000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	3.000,00
08	243	1008	2060	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000671	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	500,00
08	244	1008	2061	Manutenção das ações de combate ao Coronavírus-COVID 19 - FMAS	
0000678	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
0000680	3190.13	99	18990000	Obrigações Patronais	500,00
0000692	3390.36	99	18990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000703	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	200,00
0000704	3390.93	99	18990000	Indenizações e Restituições	100,00
0000706	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
0000707	4490.52	99	18990000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.847,07
<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
10	544	1006	1013	Modernização dos Recursos Hídricos	
0000713	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000722	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	1.000,00
0000732	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.019,15
				Total da Ação	2.019,15
				Total da Unidade Orçamentária	3.019,15
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	1015	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária	
0000747	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	900,00
0000749	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
				Total da Ação	7.900,00
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000769	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55,98
				Total da Ação	55,98
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000929	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.955,98
				<b>99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99	999	9999	9001	Reserva de Contingência	
0000990	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência	170.000,00
				Total da Ação	170.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	170.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>342.621,33</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>1.263.816,93</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.606.438,26</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0060/2022**

**Em, 1 de Dezembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.354.447,26 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000018	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.156,00
0000025	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.771,89
0000031	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.808,00
				Total da Ação	19.735,89
04	122	2002	2005	Contribuição às Entidades Municipalistas	
0000047	3350.41	99	15001000	Contribuições	1.528,00
				Total da Ação	1.528,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.263,89

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000059	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.212,00
				Total da Ação	1.212,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.212,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000070	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.235,00
				Total da Ação	12.235,00
28	843	0001	0006	Pagamento de Dívida junto a Energisa	
0000073	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	47.110,00
				Total da Ação	47.110,00
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000080	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.215,88
0000083	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.234,00
0000084	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.969,44
				Total da Ação	15.419,32
				Total da Unidade Orçamentária	74.764,32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**02.040**

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000102	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.181,00
				Total da Ação	21.181,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.181,00

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000122	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221,00
0000128	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	24.000,00
				Total da Ação	24.221,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.221,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	1007	1003	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil	
0000146	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	457.745,00
				Total da Ação	457.745,00
12	361	1007	1004	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000154	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	189.990,00
0000156	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	311.158,01
				Total da Ação	501.148,01
12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	28.163,00
0000161	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293.906,00
0000163	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	4.540,00
				Total da Ação	326.609,00
12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000177	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	17.769,35
0000180	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.112,00
0000181	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.266,95
				Total da Ação	20.148,30
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB	
0000193	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	11.919,31
0000194	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	45.979,66
				Total da Ação	57.898,97
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000252	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	3.711,00
0000253	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.803,00
0000264	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.923,16
				Total da Ação	28.437,16
12	365	1007	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000310	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	3.799,90
				Total da Ação	3.799,90
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000321	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.310,75
				Total da Ação	13.310,75
				Total da Unidade Orçamentária	1.409.097,09



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000384	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.615,00
0000392	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.852,00
				Total da Ação	12.467,00
13	392	1009	2039	Manutenção da Biblioteca Municipal	
0000417	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27,00
				Total da Ação	27,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.494,00

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000429	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.297,00
0000433	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	81.489,65
0000437	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.601,58
				Total da Ação	201.388,23
				Total da Unidade Orçamentária	201.388,23

**02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000473	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	31.505,90
0000476	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00
				Total da Ação	31.825,90
				Total da Unidade Orçamentária	31.825,90

**02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000503	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	352,00
				Total da Ação	352,00
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000512	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.762,00
0000519	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	856,00
0000523	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	812,00
0000524	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291,00
				Total da Ação	21.721,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.073,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1008	2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000568	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.533,30
				Total da Ação	2.533,30



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000579	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000580	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	791,00
0000583	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	41.468,76
0000584	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.837,00
0000585	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.215,00
0000586	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,00
				Total da Ação	55.557,76
08	244	1008	2055	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
0000612	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	534,00
0000620	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
				Total da Ação	13.534,00
08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000643	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.991,00
				Total da Ação	1.991,00
				Total da Unidade Orçamentária	73.616,06

**02.120 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000721	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.791,00
0000722	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	20.534,09
0000733	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54,00
				Total da Ação	121.379,09
				Total da Unidade Orçamentária	121.379,09

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000768	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	38.305,09
0000774	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.323,00
0000783	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	4.502,00
				Total da Ação	44.130,09
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000808	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.392,40
0000809	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	3.414,00
				Total da Ação	6.806,40



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000860	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	8.313,00
0000861	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.910,00
0000868	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	91.804,38
0000872	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.770,00
0000873	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.054,33
				Total da Ação	200.851,71
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000885	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.329,50
0000886	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	3.503,00
0000892	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	28.721,20
0000895	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.240,00
0000896	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.152,78
				Total da Ação	83.946,48
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000923	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.226,00
0000924	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	971,00
				Total da Ação	3.197,00
10	305	1006	2073	Manutenção das ações de combate ao coronavírus - COVID-19	
0000971	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	339.931,68
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.354.447,26</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.004.352,98 (Dois Milhões, Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 350.094,28 (Trezentos e Cinquenta Mil, Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000017	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	100,00
0000018	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,02
0000019	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	0,51
0000020	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000021	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000023	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	100,00
0000024	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1,00
0000025	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	0,67
0000026	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	100,00
0000027	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00
0000029	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	10.000,00
0000030	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.676,36
0000031	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,80
0000032	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
0000033	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000034	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
				Total da Ação	13.081,36
04	131	2002	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000041	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,71
0000042	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	100,00
				Total da Ação	100,71
04	122	2002	2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento	
0000043	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	132,12
0000044	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000045	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.088,05
0000046	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	2.220,17
04	122	2002	2005	Contribuição às Entidades Municipalistas	
0000047	3350.41	99	15001000	Contribuições	2,00
				Total da Ação	2,00
08	244	1008	2006	Programa Renda Mínima	
0000048	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	178,28
				Total da Ação	178,28
				Total da Unidade Orçamentária	15.582,52

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000050	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	100,00
0000051	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
0000052	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1,08
0000053	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50,00
0000054	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
0000055	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	200,00
0000056	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	62,00
0000057	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
0000058	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	155,00
0000059	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2,00
0000061	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
0000062	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000063	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	200,00
0000064	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	159,00
				Total da Ação	1.380,08
				Total da Unidade Orçamentária	1.380,08
				<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000065	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	13.069,20
0000067	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	1.868,95
				Total da Ação	14.938,15
28	843	0001	0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000068	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1,35
				Total da Ação	1,35
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000069	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.118,09
				Total da Ação	30.118,09
28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000070	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,17
0000071	3390.47	99	17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	51,17
				Total da Ação	52,34
28	843	0001	0005	Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA	
0000072	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.642,92
				Total da Ação	7.642,92
28	843	0001	0006	Pagamento de Dívida junto a Energisa	
0000073	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1,30
				Total da Ação	1,30



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000074	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	10,00
0000075	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,77
0000076	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	142.888,88
0011996	3190.13	99	17040000	Obrigações Patronais	17.514,83
0000077	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74,72
0000078	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,57
0000081	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	1,24
0000083	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000086	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,60
0000087	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
0000088	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000089	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	200,00
0000090	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
0000091	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
				Total da Ação	162.412,61
04	126	2002	2009	Manutenção do Programa SIAFIC	
0000098	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	687,79
0000099	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	411,36
				Total da Ação	1.099,15
				Total da Unidade Orçamentária	216.265,91
				<b>02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000101	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	6.064,00
0000102	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
0000103	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	0,82
0000104	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000105	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000106	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1,00
0000107	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.009,90
0000108	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	151,22
0000109	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,62
0000113	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.080,02
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	297,07
0000116	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	283,72
0000120	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	54,00
				Total da Ação	21.377,37
				Total da Unidade Orçamentária	21.377,37
				<b>02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000122	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,22
0000123	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1,46
0000125	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,34
0000127	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.596,32
0000129	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000130	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000131	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
Total da Ação					5.603,34
Total da Unidade Orçamentária					5.603,34

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	1007	1003	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil	
0000137	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	400.000,00
0000138	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	80.000,00
0000139	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	20.000,00
0000140	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	5.000,00
0000141	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	145.000,00
0000142	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	9.600,00
0000143	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000144	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0000145	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000146	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	0,73
Total da Ação					685.100,73

12	361	1007	1004	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000149	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	10.000,00
0000150	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	50.000,00
0000152	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	235.000,00
0000154	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1,00
0000157	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	1,00
Total da Ação					295.002,00

12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	2,10
0000161	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,51
0000162	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,65
0001994	3190.11	99	25401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.529,75
0000163	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	1,37
0000164	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	1,30
0000165	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000166	3190.92	99	15401070	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Total da Ação					8.735,68



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000167	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	9,00
0000168	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
0000170	3190.11	99	15421030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,90
0000171	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	0,78
0000172	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000173	3190.91	99	15401030	Sentenças Judiciais	500,00
0000174	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000175	3390.14	99	15401030	Diárias - Civil	200,00
0000176	3390.18	99	15401030	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00
0000178	3390.31	99	15401030	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	100,00
0000179	3390.32	99	15401030	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00
0000180	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2,00
0000182	3390.40	99	15401030	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000183	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
0000184	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	46,28
0000185	3390.93	99	15401030	Indenizações e Restituições	100,00
0000188	4490.61	99	15401030	Aquisição de Imóveis	200,00
0000189	4490.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>5.258,96</b>
12	368	1007	2014	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	
0000190	3390.30	99	15510000	Material de Consumo	1.800,00
0000191	3390.36	99	15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
0000192	3390.39	99	15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>2.050,00</b>
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB	
0000194	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	1,29
0000195	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	0,85
0000197	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000198	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.400,00
0000201	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
0000202	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	286,82
0000203	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
0000204	3390.47	99	15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>13.589,96</b>



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000205	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000207	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	500,00
0000208	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000209	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000210	3350.41	99	15001001	Contribuições	200,00
0000211	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	394,00
0000212	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	200,00
0000214	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
0000215	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0000216	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181,00
0000218	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000219	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
0000220	3390.93	99	15001001	Indenizações e Restituições	300,00
0000221	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	500,00
0000222	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000223	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
				Total da Ação	6.275,00
12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000224	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000225	3190.04	99	15690000	Contratação por Tempo Determinado	100,00
0000227	3190.11	99	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
0000229	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000230	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000231	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	500,00
0000233	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	2.000,00
0000234	3390.31	99	15001001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000235	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200,00
0000237	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
0000238	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.667,18
0000239	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
0000240	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	238,89
0000241	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
0000242	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
0000243	3390.93	99	15001001	Indenizações e Restituições	500,00
0000244	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	500,00
0000245	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000246	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
0000247	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
				Total da Ação	10.007,07



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	306	1007	2018	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000248	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1,45
				Total da Ação	1,45
12	306	1007	2019	Manutenção da Merenda Escolar PNAE- Creche	
0000250	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.864,99
0000251	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	474,00
				Total da Ação	11.338,99
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000252	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	1,70
0000253	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,28
0000254	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	0,63
0000255	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000256	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
0000257	3350.41	99	15001001	Contribuições	100,00
0000258	3350.43	99	15001001	Subvenções Sociais	500,00
0000259	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	616,00
0000260	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1,32
0000261	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000263	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	385,00
0000265	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,88
0000266	3390.40	99	15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.370,00
0000267	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,99
0000268	3390.91	99	15001001	Sentenças Judiciais	500,00
0000270	3390.93	99	15001001	Indenizações e Restituições	616,00
0000271	3390.93	99	15760000	Indenizações e Restituições	300,00
0000273	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	603,76
0000274	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	500,00
0000275	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000276	4490.93	99	15710000	Indenizações e Restituições	400,00
				Total da Ação	13.297,56



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2021	Manutenção do Salário Educação	
0000277	3390.14	99	15500000	Diárias - Civil	500,00
0000278	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	18.081,33
0000279	3390.32	99	15500000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
0000280	3390.33	99	15500000	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0000281	3390.35	99	15500000	Serviços de Consultoria	200,00
0000282	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000283	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.989,00
0000284	3390.47	99	15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	322,00
0000285	3390.92	99	15500000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
0000286	3390.93	99	15500000	Indenizações e Restituições	300,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>24.892,33</b>
12	361	1007	2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%	
0000288	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000289	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000290	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	500,00
0000291	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000292	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000293	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	500,00
0000294	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000295	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
0000296	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
0000297	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
0000298	3390.93	99	15401030	Indenizações e Restituições	300,00
0000299	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	100,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>5.000,00</b>
12	361	1007	2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%	
0000300	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000301	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000302	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	100,00
0000303	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>1.200,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1007	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000304	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	200,00
0000305	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
0000306	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	200,00
0000307	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000308	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000309	3390.14	99	15401030	Diárias - Civil	200,00
0000311	3390.32	99	15401030	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00
0000312	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
0000313	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.319,07
0000314	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
0000315	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000316	3390.93	99	15401030	Indenizações e Restituições	200,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>5.319,07</b>
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000319	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	100,00
0000322	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	1,15
0000323	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000324	3190.92	99	15401070	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>301,15</b>
12	306	1007	2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAE	
0000325	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.881,81
0000326	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	1,50
				<b>Total da Ação</b>	<b>5.883,31</b>
12	306	1007	2027	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000327	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000328	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	2.167,12
				<b>Total da Ação</b>	<b>2.667,12</b>
12	361	1007	2028	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado	
0000331	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000332	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000333	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>1.500,00</b>
12	364	1007	2029	Assistência ao Educando do Ensino Superior	
0000334	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	100,00
0000336	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	200,00
0000337	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
0000338	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
0000339	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00
0000340	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	200,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>1.200,00</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	1007	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000341	3190.04	99	15690000	Contratação por Tempo Determinado	100,00
0000343	3190.13	99	15690000	Obrigações Patronais	100,00
0000344	3390.14	99	15690000	Diárias - Civil	200,00
0000346	3390.35	99	15690000	Serviços de Consultoria	200,00
0000349	3390.92	99	15690000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000350	3390.93	99	15690000	Indenizações e Restituições	0,54
0000351	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	200,00
0000352	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	1.500,54
12	306	1007	2031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE	
0000353	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	200,00
				Total da Ação	200,00
12	361	1007	2032	Formação Continuada de Profissionais da Educação	
0000355	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	500,00
0000357	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	500,00
0000358	3390.35	99	15001001	Serviços de Consultoria	500,00
0000359	3390.35	99	15401030	Serviços de Consultoria	500,00
0000360	3390.35	99	15690000	Serviços de Consultoria	500,00
0000361	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
0000362	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000363	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
0000364	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000365	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0000366	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
				Total da Ação	5.700,00
12	361	1007	2033	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	
0000367	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
				Total da Ação	500,00
12	361	1007	2034	Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado	
0000369	3390.36	99	15760000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.400,00
0000370	3390.39	99	15760000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,85
0000371	3390.93	99	15760000	Indenizações e Restituições	0,64
				Total da Ação	19.401,49
				Total da Unidade Orçamentária	1.125.922,41
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
27	812	1009	1005	Modernização de Infraestrutura Esportiva	
0000373	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1009	2035	Promoção de Festas Regionais	
0000379	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000380	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,83
0000382	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	1.000,83
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000383	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2,00
0000384	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
0000385	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	113,08
0000386	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000387	3350.41	99	15001000	Contribuições	200,00
0000388	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	286,74
0000390	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	55,00
0000391	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0000392	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2,00
0000393	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,17
0000394	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	273,00
				Total da Ação	1.233,99
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000402	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1,00
0000404	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1,00
0000406	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.494,88
0000407	3390.41	99	15001000	Contribuições	1,00
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	433,08
				Total da Ação	1.930,96
13	392	1009	2038	Manutenção da Banda de Música e/ou Artistas do Município	
0000411	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	300,00
0000413	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000414	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	1.300,00
13	392	1009	2039	Manutenção da Biblioteca Municipal	
0000415	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	200,00
0000416	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
0000417	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,39
0000418	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	226,90
0000419	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	3.228,29
				Total da Unidade Orçamentária	23.694,07

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1010	1006	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000420	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
15	451	1010	1007	Implantação de Infraestrutura Urbana		
0000421	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	7.622,96	
0000422	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	171.000,00	
				Total da Ação	178.622,96	
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000428	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2,00	
0000429	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,06	
0000430	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	18.161,92	
0000431	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	
0000435	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	125,70	
0000438	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,99	
0000439	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,74	
0000440	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	241,52	
0000441	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	0,53	
0000442	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	
0000443	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	211,06	
				Total da Ação	19.046,52	
26	782	1010	2041	Manutenção de Estradas Vicinais		
0000447	3390.30	99	17500000	Material de Consumo	150,00	
0000451	3390.39	99	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	
				Total da Ação	250,00	
25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública		
0000455	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.664,58	
				Total da Ação	110.664,58	
				Total da Unidade Orçamentária	328.584,06	
<b>02.090</b>				<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000466	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2,00
0000467	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
0000468	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1,28
0000469	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1,26
0000470	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000473	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1,27
0000474	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300,00
0000475	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
0000477	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.592,45
0000478	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	289,07
0000479	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
0000480	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	14,29
0000481	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	300,00
0000483	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	500,00
0000484	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	402,00
0000485	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	300,00
				Total da Ação	4.304,62
20	606	1010	2044	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural	
0000490	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.861,20
				Total da Ação	2.861,20
20	606	1010	2045	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000493	3350.41	99	15001000	Contribuições	104,00
				Total da Ação	104,00
18	542	1010	2046	Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário	
0000494	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
				Total da Ação	10.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.769,82
				<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000497	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.115,94
0000498	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	0,80
0000499	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	400,00
0000502	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0000503	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2,00
0000504	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,37
0000505	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
0000506	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	207,26
0000507	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	300,00
				Total da Ação	2.527,37



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2048	Manutenção de Benefícios Eventuais Assistidos em Lei	
0000510	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.521,72
				Total da Ação	1.521,72
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000512	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,66
0000514	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	173,97
0000515	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000516	3350.41	99	15001000	Contribuições	200,00
0000517	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	200,00
0000518	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	40,00
0000519	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	0,78
0000520	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200,00
0000521	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	80,00
0000523	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2,00
0000524	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,75
0000525	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
0000526	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	242,41
0000528	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
0000529	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	79,61
				Total da Ação	1.521,18
08	244	1008	2050	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos	
0000538	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413,31
				Total da Ação	413,31
08	244	1008	2051	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher	
0000542	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320,00
0000543	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	200,00
0000544	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
0000545	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	61,14
0000546	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	300,00
0000549	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0000550	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	109,15
0000551	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000552	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
0000553	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	200,00
0000554	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	2.790,29
				Total da Unidade Orçamentária	8.773,87

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000563	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	200,00
0000564	3190.16	99	16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
0000565	3190.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000566	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	200,00
0000569	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
0000570	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	300,00
0000572	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209,69
0000573	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
0000575	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	200,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>2.009,69</b>
08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000578	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	2.908,65
0000579	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2,00
0000580	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	0,99
0000581	3190.16	99	16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000582	3190.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000586	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000587	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
0000588	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	65,00
0000589	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	100,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>3.278,64</b>
08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000591	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.576,93
0000592	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.776,00
0000593	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	0,80
0000594	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000595	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000596	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	100,00
0000598	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	29,75
0000599	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
0000600	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	200,00
0000602	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	666,31
0000603	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
0000604	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
0000605	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	119,91
0000608	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>5.269,70</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2055	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
0000610	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	1,00
0000611	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
0000612	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1,61
0000613	3190.16	99	16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000614	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	200,00
0000616	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00
0000618	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	100,00
0000619	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
0000620	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,00
0000621	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200,00
0000622	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
0000623	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000624	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	200,00
0000625	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	2.404,61
08	244	1008	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000628	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0000631	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000633	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	350,00
				Total da Ação	551,00
08	244	1008	2057	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD Suas e IGD PBF	
0000634	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	200,00
0000635	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	300,00
0000636	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
0000637	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	100,00
0000638	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
0000639	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224,00
0000640	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
				Total da Ação	1.124,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000641	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	2,00
0000642	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
0000643	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1,26
0000644	3190.16	99	16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000645	3190.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000647	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	128,56
0000649	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
0000652	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,00
0000654	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	352,00
				Total da Ação	786,82
08	244	1008	2059	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS	
0000656	3390.14	99	16610000	Diárias - Civil	300,00
0000658	3390.32	99	16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.249,90
0000659	3390.35	99	16610000	Serviços de Consultoria	100,00
				Total da Ação	1.649,90
08	244	1008	2061	Manutenção das ações de combate ao Coronavírus-COVID 19 - FMAS	
0000682	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	300,00
0000689	3390.32	99	18990000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	251,00
0000697	3390.48	99	16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
0000699	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000700	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000701	3390.92	99	18990000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000702	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	269,00
0000704	3390.93	99	18990000	Indenizações e Restituições	200,00
				Total da Ação	1.720,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.794,36
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10	511	1006	1011	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	
0000709	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	0,91
				Total da Ação	0,91
10	512	1006	1012	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário	
0000711	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	2.141,17
				Total da Ação	2.141,17
10	544	1006	1013	Modernização dos Recursos Hídricos	
0000713	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	34,00
				Total da Ação	34,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000720	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	46.522,98
0000721	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,69
0000722	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	1,14
0000723	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000724	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000725	3350.41	99	15001002	Contribuições	100,00
0000726	3350.43	99	15001002	Subvenções Sociais	100,00
0000727	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1,00
0000731	3390.35	99	15001002	Serviços de Consultoria	500,00
0000732	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.144,85
0000733	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000734	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000735	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,80
0000736	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000741	4490.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336,60
0000742	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	500,00
0000743	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	277,00
0000745	4490.93	99	16310000	Indenizações e Restituições	500,00
				Total da Ação	54.186,06
				Total da Unidade Orçamentária	56.362,14
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	301	1006	1015	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária	
0000747	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	6.460,46
0000749	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
0000750	4490.92	99	16010000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	27.960,46
10	303	1006	1017	Estruturação da Rede de Serviços da Assistência Farmacêutica	
0000760	4490.92	99	16010000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	500,00
10	305	1006	1018	Estruturação da Rede de Serviços - Vigilância em Saúde	
0000765	4490.92	99	16010000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	500,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000766	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	1,51
0000767	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.713,23
0000769	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	44,02
0000771	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	200,00
0000772	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	6.492,50
0000773	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	5.000,00
0000775	3390.33	99	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
0000776	3390.35	99	16000000	Serviços de Consultoria	100,00
0000777	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130,96
0000778	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.415,71
0000779	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.149,84
0000780	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
0000781	3390.48	99	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
0000782	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,67
0000783	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	2,00
0000785	4490.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
				Total da Ação	30.950,44



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000787	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	11.549,20
0000788	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.722,00
0000789	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	228,22
0000790	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000791	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000792	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	200,00
0000793	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.586,90
0000794	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	200,00
0000795	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	800,00
0000796	3390.33	99	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	987,00
0000797	3390.35	99	16000000	Serviços de Consultoria	200,00
0000798	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000799	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000800	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000801	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
0000802	3390.48	99	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
0000803	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
0000804	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	200,00
0000805	4490.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>33.874,32</b>
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000807	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	5.764,00
0000809	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	1,46
0000810	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000811	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000812	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	100,00
0000813	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1,03
0000814	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
0000815	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000816	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312,56
0000817	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
0000818	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,45
0000819	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	100,00
0000820	4490.51	99	16000000	Obras e Instalações	100,00
0000821	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>8.180,50</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000822	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	2,00
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000824	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	1,48
0000825	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000826	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000827	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	100,00
0000828	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	7.525,35
0000829	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	7.646,24
0000830	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.030,00
0000832	3390.33	99	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
0000836	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
0000837	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000838	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	100,00
0000839	4490.51	99	16000000	Obras e Instalações	100,00
0000841	4490.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
				Total da Ação	18.517,07
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000860	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	0,62
0000861	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,26
0000862	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	1,16
0000868	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1,11
0000873	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,80
0000874	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	751,00
0000876	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
0000877	3390.91	99	15001002	Sentenças Judiciais	500,00
0000878	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
				Total da Ação	1.456,95



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000884	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	0,65
0000886	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	1,25
0000887	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000888	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000889	3350.41	99	15001002	Contribuições	300,00
0000890	3350.43	99	15001002	Subvenções Sociais	300,00
0000891	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	500,00
0000895	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,60
0000898	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,44
0000899	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1,00
				Total da Ação	1.304,94
10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000905	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2,00
0000906	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,40
0000907	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	0,82
0000908	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000910	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	300,00
0000912	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300,00
0000913	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
0000915	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248,64
0000919	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições	100,00
0000920	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	500,00
0000921	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	2.352,86



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000922	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2,00
0000923	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
0000924	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	0,64
0000925	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000926	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
0000927	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	300,00
0000928	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	12.540,97
0000930	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
0000931	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000932	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	889,00
0000933	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
0000934	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00
0000935	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
0000936	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições	300,00
0000937	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	300,00
0000938	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	16.733,61
10	305	1006	2073	Manutenção das ações de combate ao coronavírus - COVID-19	
0000957	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	71,86
0000958	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	200,00
0000959	3390.14	99	18990000	Diárias - Civil	100,00
0000961	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	443,74
0000972	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.257,28
				Total da Ação	2.072,88
				Total da Unidade Orçamentária	144.404,03
				<b>99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99	999	9999	9001	Reserva de Contingência	
0000990	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência	19.839,00
				Total da Ação	19.839,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.839,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>2.004.352,98</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>350.094,28</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.354.447,26</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

---

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0061/2022**

**Em, 16 de Dezembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.538.591,02 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000025	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.713,37
0000031	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.805,00
				Total da Ação	10.518,37
04	131	2002	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000041	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.993,00
				Total da Ação	5.993,00
04	122	2002	2005	Contribuição às Entidades Municipalistas	
0000047	3350.41	99	15001000	Contribuições	530,00
				Total da Ação	530,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.041,37

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000051	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.926,00
0000059	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.212,00
				Total da Ação	4.138,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.138,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000070	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.581,88
				Total da Ação	16.581,88



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000075	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.020,00
0000080	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	7.235,60
0000082	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	11.550,00
0000083	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.711,00
0000084	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.917,60
0000085	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.410,00
Total da Ação					34.844,20
Total da Unidade Orçamentária					51.426,08
<b>02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000102	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.060,00
0000110	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	7.900,00
0000111	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.622,00
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750,00
Total da Ação					24.332,00
Total da Unidade Orçamentária					24.332,00
<b>02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					
04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000128	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	6.000,00
Total da Ação					6.000,00
Total da Unidade Orçamentária					6.000,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	365	1007	1003	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil	
0000146	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	35.063,00
Total da Ação					35.063,00
12	361	1007	1004	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000153	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	104.013,95
0000154	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	14.625,00
0000155	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	461.865,96
0000156	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	10.197,00
Total da Ação					590.701,91
12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	8.712,00
0000160	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.993,06
0000164	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	95.917,00
Total da Ação					331.622,06
12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000177	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	35.523,78
0000180	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	810,00
0000181	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.814,00
Total da Ação					39.147,78



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB	
0000193	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	6.075,14
0000194	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	9.233,28
				Total da Ação	15.308,42
12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000236	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.330,00
				Total da Ação	7.330,00
12	306	1007	2018	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000249	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	6.470,19
				Total da Ação	6.470,19
12	306	1007	2019	Manutenção da Merenda Escolar PNAE- Creche	
0000251	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	6.995,00
				Total da Ação	6.995,00
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000253	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.777,00
0000254	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	199.891,00
0000260	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	52.980,10
0000264	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.441,00
0000265	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.352,00
				Total da Ação	436.441,10
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000320	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.612,75
0000321	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.848,00
0000322	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	15.541,00
				Total da Ação	84.001,75
12	306	1007	2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAE	
0000326	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	1.349,50
				Total da Ação	1.349,50
12	361	1007	2034	Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado	
0000370	3390.39	99	15760000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181,00
				Total da Ação	181,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.554.611,71
				<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	
13	392	1009	2035	Promoção de Festas Regionais	
0000380	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.506,00
0000381	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
				Total da Ação	60.506,00
13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000392	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0000393	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330,00
				Total da Ação	1.830,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto	
0000403	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.000,00
0000405	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.030,00
0000407	3390.41	99	15001000	Contribuições	500,00
				Total da Ação	4.530,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.866,00

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000428	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	11.324,00
0000429	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.312,00
0000433	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	82.498,59
0000434	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.284,50
0000436	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.617,79
0000437	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.970,57
				Total da Ação	194.007,45
				Total da Unidade Orçamentária	194.007,45

**02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000466	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.090,00
0000467	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.931,00
0000473	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14.378,62
0000476	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.931,00
				Total da Ação	32.330,62
				Total da Unidade Orçamentária	32.330,62

**02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000504	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139,00
				Total da Ação	139,00
08	244	1008	2048	Manutenção de Benefícios Eventuais Assistidos em Lei	
0000509	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.730,92
				Total da Ação	15.730,92
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000512	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.248,00
0000519	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	344,50
0000524	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431,00
				Total da Ação	10.023,50
				Total da Unidade Orçamentária	25.893,42

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000567	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.177,55
0000568	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.904,20
				Total da Ação	6.081,75
08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000579	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.425,00
0000580	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.066,92
0000583	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	10.578,19
0000585	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.065,00
0000586	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165,00
				Total da Ação	25.300,11
08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000601	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.569,00
0000606	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	160,00
				Total da Ação	7.729,00
08	244	1008	2055	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
0000610	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	2.423,00
0000612	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	533,28
0000617	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	120,00
0000620	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,00
				Total da Ação	3.088,28
08	244	1008	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000631	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,00
0000632	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	1.040,00
				Total da Ação	1.074,00
08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000641	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	2.662,00
0000642	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.761,00
0000643	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	2.381,44
0000648	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	237,20
0000652	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13,00
				Total da Ação	10.054,64
				Total da Unidade Orçamentária	53.327,78
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000722	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	32.391,00
0000728	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	9.462,50
0000733	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.411,00
				Total da Ação	43.264,50



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 43.264,50

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000768	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	22.304,00
				Total da Ação	22.304,00
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000809	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	5.863,00
				Total da Ação	5.863,00
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000824	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	1.061,00
				Total da Ação	1.061,00
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000860	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	9.841,00
0000861	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.799,00
0000862	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	2.059,00
0000868	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	126.220,53
0000870	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.340,70
0000872	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.092,00
0000873	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.616,51
				Total da Ação	254.968,74
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000884	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	7.787,00
0000885	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.164,00
0000886	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	4.464,00
0000892	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	45.334,24
0000894	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.379,18
0000895	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.179,00
0000896	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.041,00
0000899	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.300,00
0000901	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições	5.823,22
				Total da Ação	161.471,64
10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000906	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.743,00
				Total da Ação	7.743,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000922	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	3.200,00
0000923	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.615,00
0000924	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	266,00
0000929	3390.32	99	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.859,71
Total da Ação					11.940,71
Total da Unidade Orçamentária					465.352,09
<b>Total de Suplementações</b>					<b>2.538.591,02</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 ( ) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.538.591,02 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Dois Centavos), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0062/2022**

**Em, 20 de Dezembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0410, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	2002	1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
0000002	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	65.000,00
Total da Ação					65.000,00
01	031	2002	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
0000005	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000012	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Ação					11.000,00
Total da Unidade Orçamentária					76.000,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>76.000,00</b>

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	2002	1002	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	
0000003	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
Total da Ação					29.000,00
01	031	2002	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
0000008	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	17.000,00
0000011	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
0000016	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
Total da Ação					47.000,00
Total da Unidade Orçamentária					76.000,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>76.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>76.000,00</b>

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

---

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 393/2022**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de 33,24%, aos servidores do quadro efetivo do magistério do município de Boa Ventura, calculado sobre o salário base.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O percentual de 33,24% eleva o piso anterior de R\$ 2.886,00 para R\$ 3.845,63 para 40 horas. Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Salário do Magistério do Município define a carga horária do Magistério em 26 horas, o piso salarial para 2022 soma **R\$ 2.499,65 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

**ART. 2º** – A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

**ART.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2022.

**ART. 5º** - Revogam- se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB,  
09 de Março de 2022.**

  
**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**LEI Nº 400/2022**

**ESTABELECE O PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, NOS TERMOS EMENDA CONSTITUCIONAL 120/22, E DAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022, E 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer o piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Boa Ventura, nos termos Emenda Constitucional 120/22, e das Portarias do Ministério da Saúde de nº 2.109, de 30 de junho de 2022, e 1.971, de 30 de Junho de 2022, atualmente no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

**ART. 2º** - O pagamento do piso para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias fica condicionado ao efetivo repasse dos recursos financeiros pelo Ministério da Saúde ao município na forma legal, nos termos das Portarias do

Ministério da Saúde de nº 2.109, de 30 de junho de 2022, e 1.971, de 30 de Junho de 2022.

**ART. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento municipal vigente.

**ART. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Maio de 2022.

**ART. 5º** - Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura, 27 de Julho de 2022.**

  
**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 407/2022**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 223/2009, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO E A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOA VENTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Os Artigos 52 e 53, da Lei Municipal de nº 223/2009, de 29 de Dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 52** – O regime de trabalho do professor, em efetivo exercício de sala de aula, é de 30 (trinta) horas semanais, cumpridas em unidade da Rede Municipal de Ensino, sendo 20 (vinte) horas-aula em atividade ou regência de classe, e 10 (dez) horas-aula em atividades pedagógicas extraclasse.

**Art. 53** – O regime de trabalho dos profissionais do suporte pedagógico, em efetivo exercício, é de 30 (trinta) horas semanais, cumpridas em unidade da Rede Municipal de Ensino, sendo 20 (vinte) horas-aula em atividade ou regência de classe, 04 (quatro) horas de planejamento com professores, e 06 (seis) horas de pesquisa, a ser

realizada nas escolas municipais ou na sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Ficam revogados os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal de nº 223/2009, de 29 de Dezembro de 2009, passando a vigorar os Anexos I, II e III, parte integrante da presente Lei.

**ART. 3º** - A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

**ART. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

**ART. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 6º** - Revogam- se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB,  
01 de Novembro de 2022.**

  
**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA**

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022****Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

3833

**Nome do Convênio:** CONVENIO TC/PAC 0624/14 (SINCONV 682913) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARI**Conveniente:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Data Inicial:** 18/06/2014**Data Final:** 12/06/2022**Valor do Convênio:** 3.153.919,80**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:****Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 3.153.919,80**Objetivo:** IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB**Conta Bancária: 38 31722 5 BCO DO BRASIL - ESGOTAMENTO SANITARIO**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>2-Retensões</b>	<b>0,00</b>	<b>5.019,13</b>	<b>1-Despesas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>338.427,71</b>
<b>201-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>5.019,13</b>	<b>101-Despesas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>338.427,71</b>
1114511102-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	5.019,13		0,00	338.427,71
<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>670.578,75</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>337.170,17</b>
<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>670.578,75</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>337.170,17</b>
38-BCO DO BRASIL - ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	670.578,75	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	5.019,13
			6282-BCO DO BRASIL - ESGOTAMENTO SANITARIO (APLICAÇÃO)	0,00	332.151,04
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>675.597,88</b>		<b>0,00</b>	<b>675.597,88</b>

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022****Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

3834

**Nome do Convênio:** TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO - CONVENIO NºA029/2022**Conveniente:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Data Inicial:** 02/06/2022**Data Final:** 31/12/2022**Valor do Convênio:** 46.849,19**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:****Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 46.849,19**Objetivo:** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.**Conta Bancária: 80 6678 8 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>15.116,39</b>	<b>31.732,79</b>	<b>1-Despesas Orçamentárias</b>	<b>15.180,15</b>	<b>55.641,71</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>15.116,39</b>	<b>31.732,79</b>	<b>101-Despesas Orçamentárias</b>	<b>15.180,15</b>	<b>55.641,71</b>
1724510100-Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educ	15.116,39	31.732,79	<b>4-Transferências</b>	<b>1.580,00</b>	<b>18.195,40</b>
<b>2-Retensões</b>	<b>1.155,00</b>	<b>2.433,20</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>1.580,00</b>	<b>18.195,40</b>
<b>201-Orçamentárias</b>	<b>750,00</b>	<b>1.580,00</b>	111-TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	16.615,40
1114511102-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750,00	1.580,00	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	1.580,00	1.580,00
<b>202-Extra-Orçamentárias</b>	<b>405,00</b>	<b>853,20</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
3077-INSS - DIVERSOS	330,00	695,20	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9-SEST/SENAT	75,00	158,00	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
<b>4-Transferências</b>	<b>484,06</b>	<b>39.671,12</b>			
<b>401-Transferências</b>	<b>484,06</b>	<b>39.671,12</b>			
80-TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO	484,06	39.671,12			
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>5,70</b>	<b>1,00</b>			
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>5,70</b>	<b>1,00</b>			
<b>Totais da Conta</b>	<b>16.761,15</b>	<b>73.838,11</b>		<b>16.761,15</b>	<b>73.838,11</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022**

**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

**Nome do Convênio:** SIAFIC - 907718 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM AREA RURAL DO MUNICIF

**Conveniente:** MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Data Inicial:** 31/12/2020

**Data Final:** 31/12/2023

**Valor do Convênio:** 238.856,00

**Valor do Aditivo do Convênio:**

**Valor da Contrapartida:** 8.385,77

**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:**

**Total do Convênio:** 247.241,77

**Objetivo:** IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM AREA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA-PB

**Conta Bancária:** 117 647212 8 **CONTA CORRENTE CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA RURAL**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>2-Retensões</b>	<b>0,00</b>	<b>4.554,31</b>	<b>1-Despesas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>227.715,74</b>
<b>201-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>4.554,31</b>	<b>101-Despesas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>227.715,74</b>
1114511102-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	4.554,31	4-Transferências	<b>0,00</b>	<b>12.913,08</b>
<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>236.074,51</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>12.913,08</b>
<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>236.074,51</b>	118-CONTA APLICAÇÃO CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO ÁREA RURAL	0,00	8.358,77
117-CONTA CORRENTE CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA RURAL	0,00	236.074,51	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	4.554,31
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>240.628,82</b>		<b>0,00</b>	<b>240.628,82</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022**

**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

Nome do Convênio: CONST. E REFORMA DE CRECHES

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Data Inicial: 28/03/2022

Data Final: 28/03/2023

Valor do Convênio: 1.116.745,22

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 1.116.745,22

Objetivo: CONST. E REFORMA DE CRECHES  
COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS

Conta Bancária: 125 38654 5 CONV. EST. 120/2022 CONSTR/REFORMA CRECHE

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.116.745,22</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>1.116.745,22</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.116.745,22</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>1.116.745,22</b>
2422510100-Transf. de Convênio dos Estados	0,00	1.116.745,22	126-CONV. EST. 120/2022 CONSTR/REFORMA	0,00	1.116.745,22
Destinados a Prog. de Educação			CRECHE APLICAÇÃO		
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>1.116.745,22</b>		<b>0,00</b>	<b>1.116.745,22</b>

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022****Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

3837

**Nome do Convênio:** CONST. E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA DINIZ**Conveniente:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Data Inicial:** 23/12/2021**Data Final:** 23/12/2022**Valor do Convênio:** 1.017.440,26**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:****Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 1.017.440,26**Objetivo:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA DINIZ**Conta Bancária: 127 38489 5 CONV/EST 0555/2021 - REFORMA EMILIA DINIZ**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.440,26</b>	<b>1-Despesas Orçamentárias</b>	<b>104.013,95</b>	<b>281.295,53</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.440,26</b>	<b>101-Despesas Orçamentárias</b>	<b>104.013,95</b>	<b>281.295,53</b>
2422510100-Transf. de Convênio dos Estados	0,00	1.017.440,26	101-Despesas Orçamentárias	104.013,95	281.295,53
Destinados a Prog. de Educação			<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.440,26</b>
<b>4-Transferências</b>	<b>104.013,95</b>	<b>281.295,53</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.440,26</b>
<b>401-Transferências</b>	<b>104.013,95</b>	<b>281.295,53</b>	128-CONV/EST 0555/2021 - REFORMA EMILIA	0,00	1.017.440,26
127-CONV/EST 0555/2021 - REFORMA EMILIA	104.013,95	281.295,53	DINIZ APLICAÇÃ		
DINIZ			<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>Totais da Conta</b>	<b>104.013,95</b>	<b>1.298.735,79</b>		<b>104.013,95</b>	<b>1.298.735,79</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022**

**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

**Nome do Convênio:** CONVENIO SINCONFI 854140/2017 -ABASTECIMENTO DE AGUA EM AREAS RURAIS

**Conveniente:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA

**Data Inicial:** 29/12/2017

**Data Final:** 11/01/2023

**Valor do Convênio:** 850.217,31

**Valor do Aditivo do Convênio:**

**Valor da Contrapartida:**

**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:**

**Total do Convênio:** 850.217,31

**Objetivo:** Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais.

**Conta Bancária: 131 34419 2 FUNASA/CONV 854140/2017 - ABASTC. DE ÁGUA**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>170.043,46</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>170.043,46</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>170.043,46</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>170.043,46</b>
2414500100-Transferências de Convênio da União - Ministério da Saúde / FUNASA	0,00	170.043,46	132-FUNASA/CONV 854140/2017 - ABASTC. DE ÁGUA APLICAÇÃO	0,00	170.043,46
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>170.043,46</b>		<b>0,00</b>	<b>170.043,46</b>

**CLÁIR LEFFÃO MARTINS**  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 CPF 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

\_\_\_\_\_  
**DANIELA APARECIDA LOPIS**  
 LUCENA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**TALITA LOPES ARRUDA**  
 PREFEITA



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BOA VENTURA-PB**

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Boa Ventura, estado da Paraíba.**

**PARECER**

Nós membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais do Magistério. Eleitos democraticamente e nomeados pela **Portaria nº 013/2021**, acompanhamos e analisamos os demonstrativos executados mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos do **FUNDEB** no exercício referente a **2022**.

Com base nas análises feitas nos demonstrativos, observamos e constatamos que o valor total dos recursos destinados pelo **FUNDEB**, ou seja, que se referem à receita totaliza o valor de **R\$6.438.768,71**, composta da seguinte forma: **R\$ 142.355,57**, referente a remuneração de depósitos de recursos vinculados do **FUNDEB**, **R\$1.370.584,84** referentes a **complementação do VAAT**, **608.719,93** referentes a **complementação da união do VAAF** e **4.317.108,37** referentes a transferências de recursos do **FUNDEB/Impostos**.

Deste valor, as despesas totais foram **5.135.809,39** assim compostas: **542.140,80** referente as transferências do **FUNDEB – Impostos** e transferências de impostos **30%**, **3.429.530,75** referentes a **Transferências do FUNDEB – impostos e Transferências de impostos 70%**, **608.719,93** referentes a **Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 70%**, **34.241,09** referentes a **Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAT 30%** e **521.176,82** referentes a **Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 70%**.

Os referidos recursos correspondentes aos **70%** foram aplicados no pagamento da folha do Magistério e pagamento da previdência social. O montante que corresponde aos **30%** foram utilizados na aplicabilidade de pagamento de aquisições, manutenção, conservação de instalações e equipamentos necessários para o desenvolvimento do ensino, materiais didáticos pedagógicos, manutenção de veículos que transportam alunos do Ensino Fundamental bem como pagamento de transportes para professores que se deslocam da cidade para a zona rural, entre outros.

Após ter sido feita uma análise detalhada dos demonstrativos, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável a aplicação dos recursos do **FUNDEB** no exercício de **2022**.

**Boa Ventura, 31 de dezembro de 2022.**

*Josefa Ângelo Batista da Costa*  
**JOSEFA ÂNGELO BATISTA DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Precatórios em 31 de Dezembro (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3840

Cód.Divida	Nome da Pessoa	CPF/CNPJ	Data	Saldo
6	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	09.283.185/000	21/10/2013	1.157.956,97
			<b>Total Geral</b>	<b>1.157.956,97</b>

CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE

MELO

CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2022

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2022 E REQUISITADOS PARA 2023, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2022, INSCRITOS PERANTE O  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	ALAGOA GRANDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.598.105,15
TJPB	2022	ALAGOA NOVA	REGIME GERAL	R\$ 171.564,65
TJPB	2022	ALAGOINHA	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	ALGODAO DE JANDAIRA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	APARECIDA	REGIME GERAL	R\$ 31.353,04
TJPB	2022	ARACAGI	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.504.281,36
TJPB	2022	ARARA	REGIME ESPECIAL	R\$ 169.257,61
TJPB	2022	ARARUNA	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.046.981,21
TJPB	2022	AREIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 692.034,45
TJPB	2022	AREIA DE BARAUNAS	REGIME GERAL	R\$ 185.963,49
TJPB	2022	AREIAL	REGIME GERAL	R\$ 591.584,69
TJPB	2022	AROEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.013.431,83
TJPB	2022	ASSUNCAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	BANANEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.529.461,99
TJPB	2022	BARRA DE SANTA ROSA	REGIME ESPECIAL	R\$ 91.266,42
TJPB	2022	BARRA DE SANTANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 70.231,93
TJPB	2022	BAYEUX	REGIME ESPECIAL	R\$ 46.664.866,44
TJPB	2022	BELEM	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.971.752,36
TJPB	2022	BELEM DO BREJO DO CRUZ	REGIME GERAL	R\$ 218.014,21
TJPB	2022	BOA VENTURA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.157.956,97
TJPB	2022	BOA VISTA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	BOM JESUS	REGIME ESPECIAL	R\$ 352.936,89
TJPB	2022	BOM SUCESSO	REGIME GERAL	R\$ 232.204,59
TJPB	2022	BOQUEIRAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.861.024,08
TJPB	2022	BORBOREMA	REGIME ESPECIAL	R\$ 40.248,31
TJPB	2022	BREJO DO CRUZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 22.538,52
TJPB	2022	BREJO DOS SANTOS	REGIME GERAL	R\$ 2.311.878,77
TJPB	2022	CABACEIRAS	REGIME GERAL	R\$ 15.198,29
TJPB	2022	CABEDELO	REGIME ESPECIAL	R\$ 754.716,45
TJPB	2022	CACIMBA DE AREIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 415.299,64
TJPB	2022	CACIMBA DE DENTRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 346.066,82
TJPB	2022	CACIMBAS	REGIME GERAL	R\$ 17.020,95
TJPB	2022	CAICARA	REGIME ESPECIAL	R\$ 4.005.034,66
TJPB	2022	CAJAZEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.483.873,17
TJPB	2022	CAJAZEIRINHAS	REGIME GERAL	R\$ 20.212,68
TJPB	2022	CALDAS BRANDAO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	CAMPINA GRANDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 41.888.335,40
TJPB	2022	CAPIM	REGIME GERAL	R\$ 48.555,98
TJPB	2022	CASSERENGUE	REGIME GERAL	R\$ 66.869,57
TJPB	2022	CATINGUEIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 399.106,81
TJPB	2022	CATOLE DO ROCHA	REGIME GERAL	R\$ 3.280.081,13
TJPB	2022	CATURITE	REGIME GERAL	R\$ 465.230,22
TJPB	2022	CONCEICAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.043.952,84
TJPB	2022	CONDADO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.442.428,91
TJPB	2022	CONDE	REGIME GERAL	R\$ 528.794,29
TJPB	2022	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	REGIME GERAL	R\$ 2.034.038,57
TJPB	2022	CUBATI	REGIME ESPECIAL	R\$ 821.012,92

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	CUITE	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.812.804,71
TJPB	2022	CUITE DE MAMANGUAPE	REGIME GERAL	R\$ 92.089,12
TJPB	2022	CUITEGI	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.164.859,19
TJPB	2022	CURRAL DE CIMA	REGIME GERAL	R\$ 324.525,32
TJPB	2022	CURRAL VELHO	REGIME GERAL	R\$ 224.043,98
TJPB	2022	DAMIAO	REGIME GERAL	R\$ 244.462,87
TJPB	2022	DESTERRO	REGIME GERAL	R\$ 25.651,13
TJPB	2022	DIAMANTE	REGIME ESPECIAL	R\$ 857.931,26
TJPB	2022	DONA INES	REGIME GERAL	R\$ 77.611,14
TJPB	2022	DUAS ESTRADAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.036.214,85
TJPB	2022	EMAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.514.557,56
TJPB	2022	ESPERANCA	REGIME ESPECIAL	R\$ 8.660.732,23
TJPB	2022	FAGUNDES	REGIME ESPECIAL	R\$ 753.563,37
TJPB	2022	GADO BRAVO	REGIME GERAL	R\$ 142.561,91
TJPB	2022	GUARABIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 16.967.736,41
TJPB	2022	GURINHEM	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	IBIARA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	IGARACY	REGIME ESPECIAL	R\$ 504.170,92
TJPB	2022	INGA	REGIME ESPECIAL	R\$ 11.594,13
TJPB	2022	ITABAIANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.575.686,92
TJPB	2022	ITAPORANGA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.002.895,61
TJPB	2022	ITAPOROROCA	REGIME ESPECIAL	R\$ 214.061,58
TJPB	2022	ITATUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 550.964,08
TJPB	2022	JACARAU	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.982.561,05
TJPB	2022	JERICO	REGIME GERAL	R\$ 4.044.041,40
TJPB	2022	JOAO PESSOA	REGIME ESPECIAL	R\$ 46.308.613,82
TJPB	2022	JOCA CLAUDINO	REGIME GERAL	R\$ 237.720,92
TJPB	2022	JUAREZ TAVORA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.152.767,77
TJPB	2022	JUAZEIRINHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 978,56
TJPB	2022	JUNCO DO SERIDO	REGIME ESPECIAL	R\$ 152.922,58
TJPB	2022	JURIPIRANGA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	JURU	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.123.968,57
TJPB	2022	LAGOA	REGIME GERAL	R\$ 412.445,25
TJPB	2022	LAGOA SECA	REGIME ESPECIAL	R\$ 235.970,41
TJPB	2022	LASTRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.471.189,92
TJPB	2022	LIVRAMENTO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	LUCENA	REGIME GERAL	R\$ 278.296,70
TJPB	2022	MALTA	REGIME ESPECIAL	R\$ 417.166,04
TJPB	2022	MAMANGUAPE	REGIME ESPECIAL	R\$ 6.185.126,81
TJPB	2022	MANAIRA	REGIME GERAL	R\$ 1.393.560,72
TJPB	2022	MARI	REGIME ESPECIAL	R\$ 7.452.126,13
TJPB	2022	MARIZOPOLIS	REGIME ESPECIAL	R\$ 527.372,37
TJPB	2022	MASSARANDUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.714.938,58
TJPB	2022	MATARACA	REGIME GERAL	R\$ 190.609,86
TJPB	2022	MATO GROSSO	REGIME GERAL	R\$ 278.668,90
TJPB	2022	MONTADAS	REGIME GERAL	R\$ 131.496,73
TJPB	2022	MONTEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	MULUNGU	REGIME ESPECIAL	R\$ 4.306.875,92
TJPB	2022	NATUBA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	NAZAREZINHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.098.972,61
TJPB	2022	NOVA FLORESTA	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	NOVA OLINDA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.725.154,60
TJPB	2022	NOVA PALMEIRA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	OLHO D'AGUA	REGIME ESPECIAL	R\$ 12.370.124,59
TJPB	2022	OLIVEDOS	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	OURO VELHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 709.256,50
TJPB	2022	PASSAGEM	REGIME GERAL	R\$ 234.758,55
TJPB	2022	PATOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 27.084.369,17
TJPB	2022	PAULISTA	REGIME GERAL	R\$ 16.653,97
TJPB	2022	PEDRA BRANCA	REGIME GERAL	R\$ 490.174,11
TJPB	2022	PEDRA LAVRADA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	PEDRAS DE FOGO	REGIME GERAL	R\$ 926.492,49
TJPB	2022	PIANCO	REGIME ESPECIAL	R\$ 15.492.936,09
TJPB	2022	PILAR	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	PILOES	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.132.461,00
TJPB	2022	PILOEZINHOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.182.093,51
TJPB	2022	PIRIPITUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 961.884,03
TJPB	2022	POCINHOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 157.296,29
TJPB	2022	POCO DANTAS	REGIME GERAL	R\$ 28.057,35
TJPB	2022	POMBAL	REGIME GERAL	R\$ 256.865,93
TJPB	2022	PRATA	REGIME ESPECIAL	R\$ 53.433,45
TJPB	2022	PRINCESA ISABEL	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.062.675,15

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	PUXINANA	REGIME GERAL	R\$ 207.881,01
TJPB	2022	QUEIMADAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.385.638,03
TJPB	2022	QUIXABA	REGIME GERAL	R\$ 300.374,46
TJPB	2022	REMIGIO	REGIME ESPECIAL	R\$ 7.703.860,24
TJPB	2022	RIACHAO	REGIME GERAL	R\$ 286.608,01
TJPB	2022	RIACHAO DO BACAMARTE	REGIME GERAL	R\$ 1.237.396,94
TJPB	2022	RIACHAO DO POCO	REGIME GERAL	R\$ 140.746,11
TJPB	2022	RIACHO DE SANTO ANTONIO	REGIME GERAL	R\$ 55.601,48
TJPB	2022	RIACHO DOS CAVALOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SALGADINHO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SALGADO DE SAO FELIX	REGIME ESPECIAL	R\$ 83.741,74
TJPB	2022	SANTA CECILIA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SANTA CRUZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 5.962.548,26
TJPB	2022	SANTA HELENA	REGIME ESPECIAL	R\$ 11.455.607,35
TJPB	2022	SANTA INES	REGIME GERAL	R\$ 317.852,49
TJPB	2022	SANTA RITA	REGIME GERAL	R\$ 685.116,82
TJPB	2022	SANTA TEREZINHA	REGIME ESPECIAL	R\$ 654.772,58
TJPB	2022	SANTANA DE MANGUEIRA	REGIME GERAL	R\$ 692.652,84
TJPB	2022	SANTANA DOS GARROTÉS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.073,50
TJPB	2022	SANTO ANDRE	REGIME GERAL	R\$ 96.609,18
TJPB	2022	SAO BENTINHO	REGIME GERAL	R\$ 37.592,49
TJPB	2022	SAO BENTO	REGIME GERAL	R\$ 795.494,05
TJPB	2022	SAO DOMINGOS	REGIME GERAL	R\$ 36.478,81
TJPB	2022	SAO JOAO DO CARIRI	REGIME GERAL	R\$ 72.089,31
TJPB	2022	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	REGIME ESPECIAL	R\$ 147.621,53
TJPB	2022	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	REGIME GERAL	R\$ 132.481,62
TJPB	2022	SAO JOSE DE CAIANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.014.616,11
TJPB	2022	SAO JOSE DE ESPINHARAS	REGIME GERAL	R\$ 104.460,53
TJPB	2022	SAO JOSE DE PIRANHAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 397.706,07
TJPB	2022	SAO JOSE DO BONFIM	REGIME GERAL	R\$ 30.884,17
TJPB	2022	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SAO JOSE DO SABUGI	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SAO JOSE DOS CORDEIROS	REGIME GERAL	R\$ 617.559,14
TJPB	2022	SAO MAMEDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 802.788,72
TJPB	2022	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	REGIME GERAL	R\$ 133.414,49
TJPB	2022	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 33.722,51
TJPB	2022	SAO VICENTE DO SERIDO	REGIME ESPECIAL	R\$ 948.660,09
TJPB	2022	SAPE	REGIME ESPECIAL	R\$ 10.773.230,62
TJPB	2022	SERRA BRANCA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SERRA DA RAIZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.317.722,72
TJPB	2022	SERRA GRANDE	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SERRA REDONDA	REGIME ESPECIAL	R\$ 441.355,99
TJPB	2022	SERRARIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 836.441,50
TJPB	2022	SERTAOZINHO	REGIME GERAL	R\$ 1.281.414,30
TJPB	2022	SOBRADO	REGIME GERAL	R\$ 52.858,17
TJPB	2022	SOLANEA	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.400.669,14
TJPB	2022	SOLEDADE	REGIME ESPECIAL	R\$ 178.762,91
TJPB	2022	SOSSEGO	REGIME ESPECIAL	R\$ 371.724,33
TJPB	2022	SOUSA	REGIME ESPECIAL	R\$ 22.378.537,23
TJPB	2022	SUME	REGIME ESPECIAL	R\$ 45.220,14
TJPB	2022	TACIMA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.291.561,98
TJPB	2022	TAPEROA	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.001.349,75
TJPB	2022	TAVARES	REGIME ESPECIAL	R\$ 331.183,68
TJPB	2022	TEIXEIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 153.468,88
TJPB	2022	TRIUNFO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.260.455,42
TJPB	2022	UIRAUNA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.685.184,06
TJPB	2022	UMBUZEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.087.156,18
TJPB	2022	VARZEA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	VIEIROPOLIS	REGIME GERAL	R\$ 1.668.409,40

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2022**

Emitido em 22/03/2023 18:39

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
1.014.638,03	162.155,83	305.474,77	1.157.956,97



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>18.971.948,00</b>	<b>18.971.948,00</b>	<b>25.414.633,20</b>	<b>6.442.685,20</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	221.600,00	221.600,00	508.505,74	286.905,74
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.750,00	3.750,00	6.147,37	2.397,37
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	9.493,73	2.493,73
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	3.600,00	3.600,00	5.280,00	1.680,00
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	93.992,00	93.992,00	195.082,26	101.090,26
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	107.000,00	107.000,00	287.305,75	180.305,75
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.213,00	5.213,00	4.126,63	(1.086,37)
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	645,00	645,00	470,00	(175,00)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	300,00	300,00	600,00	300,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	29.800,00	29.800,00	71.457,57	41.657,57
1.2.2.1.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	29.500,00	29.500,00	71.457,57	41.957,57
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	300,00	300,00	0,00	(300,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	27.654,00	27.654,00	500.707,22	473.053,22
1.3.1.1.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.580,00	9.580,00	10.092,50	512,50
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.074,00	18.074,00	490.614,72	472.540,72
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	18.632.894,00	18.632.894,00	24.315.971,45	5.683.077,45
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.767.204,00	11.767.204,00	14.009.420,78	2.242.216,78
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro -	450.310,00	450.310,00	718.842,13	268.532,13
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	388.665,00	388.665,00	576.361,76	187.696,76
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100,00	100,00	1.001,12	901,12
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	192.439,00	192.439,00	339.135,89	146.696,89
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	0,00	0,00	144.374,67	144.374,67
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.612.508,00	1.612.508,00	1.887.823,34	275.315,34
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	480.787,00	480.787,00	480.574,32	(212,68)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.889,00	65.889,00	119.412,44	53.523,44
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.430,00	59.430,00	53.571,20	(5.858,80)
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	1.862,56	(8.137,44)
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	72.722,00	72.722,00	87.033,48	14.311,48
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Pr	2.000,00	2.000,00	7.500,00	5.500,00
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	82.928,00	82.928,00	90.206,00	7.278,00
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	19.400,00	19.400,00	31.425,27	12.025,27
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	293.863,00	293.863,00	1.370.584,84	1.076.721,84
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	332.996,00	332.996,00	608.719,93	275.723,93
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	290.026,00	290.026,00	459.336,41	169.310,41
1.7.1.9.51.0.1 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100,00	100,00	0,00	(100,00)



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3846

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>18.971.948,00</b>	<b>18.971.948,00</b>	<b>25.414.633,20</b>	<b>6.442.685,20</b>
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	1.600,44	1.600,44
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	31.850,00	31.850,00	0,00	(31.850,00)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.939.169,00	1.939.169,00	2.078.260,86	139.091,86
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	74.420,00	74.420,00	110.159,58	35.739,58
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.480,00	1.480,00	1.310,15	(169,85)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	3.500,00	3.500,00	6.884,46	3.384,46
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.936,00	13.936,00	21.758,55	7.822,55
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	51.500,00	51.500,00	31.732,79	(19.767,21)
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	23.200,00	23.200,00	0,00	(23.200,00)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.958.967,00	2.958.967,00	4.317.108,37	1.358.141,37
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.353.441,00)	(2.353.441,00)	(2.801.883,88)	(448.442,88)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(20,00)	(20,00)	(200,19)	(180,19)
9.7.1.9.51.0.1 - (-) Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(20,00)	(20,00)	0,00	20,00
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(387.834,00)	(387.834,00)	(415.651,90)	(27.817,90)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(14.884,00)	(14.884,00)	(22.031,89)	(7.147,89)
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(296,00)	(296,00)	(262,03)	33,97
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	17.991,22	(42.008,78)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	8.000,00	8.000,00	17.991,22	9.991,22
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>3.140.000,00</b>	<b>3.140.000,00</b>	<b>2.304.228,94</b>	<b>(835.771,06)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.135.000,00	3.135.000,00	2.304.228,94	(830.771,06)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	350.000,00	350.000,00	0,00	(350.000,00)
2.4.1.1.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	60.000,00	60.000,00	0,00	(60.000,00)
2.4.1.1.51.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.4.1.1.51.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	800.000,00	800.000,00	170.043,46	(629.956,54)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	(1.305.000,00)
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	2.134.185,48	2.054.185,48
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3847

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>27.718.862,14</b>	<b>5.606.914,14</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>27.718.862,14</b>	<b>5.606.914,14</b>
<b>Déficit (VIII)</b>				
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>27.718.862,14</b>	<b>5.606.914,14</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>547.245,47</b>	<b>547.245,47</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	547.245,47	547.245,47	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3848

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>16.644.459,00</b>	<b>23.779.495,01</b>	<b>23.726.780,55</b>	<b>23.726.780,55</b>	<b>23.249.000,59</b>	<b>52.714,46</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	9.743.200,00	13.042.202,31	13.028.393,11	13.028.393,11	12.815.290,93	13.809,20
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.361.600,00	1.710.362,83	1.705.362,83	1.705.362,83	1.690.402,83	5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.758.553,00	9.034.365,43	9.028.784,31	9.028.784,31	8.932.548,74	5.581,12
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.564.747,00	2.268.261,77	2.265.033,69	2.265.033,69	2.163.127,08	3.228,08
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	45.500,00	17.503,85	17.503,85	17.503,85	17.503,85	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.050,00	11.708,43	11.708,43	11.708,43	11.708,43	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	6.901.259,00	10.737.292,70	10.698.387,44	10.698.387,44	10.433.709,66	38.905,26
3.3.50.41 - Contribuições	32.700,00	39.935,00	39.935,00	39.935,00	39.935,00	0,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	21.194,00	28.330,00	25.330,00	25.330,00	25.330,00	3.000,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.536.003,00	4.516.992,45	4.503.703,15	4.503.703,15	4.438.608,27	13.289,30
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	43.800,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	120.730,00	141.382,06	141.382,06	141.382,06	139.523,56	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.987,00	18.287,53	17.287,53	17.287,53	17.287,53	1.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	314.700,00	358.266,66	358.266,66	358.266,66	343.566,66	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.135.030,00	1.392.651,13	1.387.851,13	1.387.851,13	1.265.475,73	4.800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.047.224,00	3.212.344,07	3.203.428,11	3.203.428,11	3.142.779,11	8.915,96
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	160.000,00	196.017,78	190.117,78	190.117,78	190.117,78	5.900,00
3.3.90.41 - Contribuições	1.500,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	0,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	175.142,00	416.097,18	415.097,18	415.097,18	415.097,18	1.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	104.300,00	18.228,28	18.228,28	18.228,28	18.228,28	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	30.000,00	28.397,03	28.397,03	28.397,03	28.397,03	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	39.797,00	87.576,40	86.576,40	86.576,40	86.576,40	1.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	102.052,00	275.637,13	275.637,13	275.637,13	275.637,13	0,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>5.277.650,00</b>	<b>3.764.583,59</b>	<b>3.758.585,41</b>	<b>3.420.585,41</b>	<b>1.887.504,55</b>	<b>5.998,18</b>
4.4.00.00 - Investimentos	4.406.150,00	3.115.886,36	3.109.888,18	2.771.888,18	1.238.807,32	5.998,18
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.395.500,00	1.210.641,21	1.209.643,03	1.209.643,03	1.167.963,32	998,18
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	914.050,00	1.905.245,15	1.900.245,15	1.562.245,15	70.844,00	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3849

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>5.277.650,00</b>	<b>3.764.583,59</b>	<b>3.758.585,41</b>	<b>3.420.585,41</b>	<b>1.887.504,55</b>	<b>5.998,18</b>
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	821.000,00	648.697,23	648.697,23	648.697,23	648.697,23	0,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	551.000,00	486.541,40	486.541,40	486.541,40	486.541,40	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	270.000,00	162.155,83	162.155,83	162.155,83	162.155,83	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>189.839,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>27.544.078,60</b>	<b>27.485.365,96</b>	<b>27.147.365,96</b>	<b>25.136.505,14</b>	<b>58.712,64</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>27.544.078,60</b>	<b>27.485.365,96</b>	<b>27.147.365,96</b>	<b>25.136.505,14</b>	<b>58.712,64</b>
<b>Superávit (XVII)</b>			<b>233.496,18</b>			
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>27.544.078,60</b>	<b>27.718.862,14</b>	<b>27.147.365,96</b>	<b>25.136.505,14</b>	<b>(174.783,54)</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

CLÁIR LEIÇÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELOCPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇASTALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

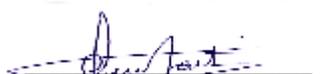
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3851

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>476.454,54</b>	<b>437.375,04</b>	<b>39.079,50</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	275.552,04	275.552,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	200.902,50	161.823,00	39.079,50	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>29.883,07</b>	<b>73.467,25</b>	<b>73.467,25</b>	<b>0,00</b>	<b>29.883,07</b>
Investimentos	29.883,07	73.467,25	73.467,25	0,00	29.883,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.883,07</b>	<b>549.921,79</b>	<b>510.842,29</b>	<b>39.079,50</b>	<b>29.883,07</b>

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

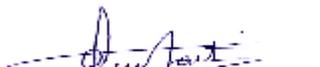
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3852

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
CLAIR LEIFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

\_\_\_\_\_  
DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3853

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>27.718.862,14</b>	<b>20.430.122,46</b>
<b>Ordinária</b>		<b>15.313.406,42</b>	<b>12.246.105,68</b>
<b>Vinculada</b>		<b>12.405.455,72</b>	<b>8.184.016,78</b>
Recursos Vinculados à Educação		8.965.063,88	4.571.393,28
Recursos Vinculados à Saúde		2.766.019,86	3.035.807,29
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		674.371,98	576.816,21
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>1.021.287,36</b>	<b>776.603,28</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.021.287,36	776.603,28
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>4.268.206,74</b>	<b>1.877.392,74</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		338.000,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.010.860,82	549.921,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.919.345,92	1.327.470,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>2.160.470,55</b>	<b>2.827.639,31</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.160.470,55	2.827.639,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>35.168.826,79</b>	<b>25.911.757,79</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3854

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			<b>27.485.365,96</b>	<b>21.195.587,97</b>
<b>Ordinária</b>			<b>15.437.679,45</b>	<b>12.230.436,64</b>
<b>Vinculada</b>			<b>12.047.686,51</b>	<b>8.965.151,33</b>
Recursos Destinados à Educação			7.778.135,73	4.007.472,47
Recursos Destinados à Saúde			3.317.467,71	3.968.501,97
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			952.083,07	989.176,89
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			<b>1.021.287,36</b>	<b>776.603,28</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			1.021.287,36	776.603,28
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			<b>2.349.697,81</b>	<b>1.779.095,99</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	94.478,97
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			510.842,29	386.956,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.838.855,52	1.297.660,44
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			<b>4.312.475,66</b>	<b>2.160.470,55</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			4.312.475,66	2.160.470,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>			<b>35.168.826,79</b>	<b>25.911.757,79</b>

  
CLAÍR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3855

## DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3856

Exercício: 2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante	4.317.856,86	2.225.311,20
1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	4.312.475,66	2.160.470,55
1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	4.312.475,66	2.160.470,55
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	4.312.475,66	2.160.470,55
1.1.2.0.00.00 - Créditos A Curto Prazo	0,00	61.834,33
1.1.2.6.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00	61.834,33
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação	0,00	61.834,33
1.1.3.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	5.381,20	3.006,32
1.1.3.5.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	1.724,57
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados - Consolidação	0,00	1.724,57
1.1.3.8.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	5.381,20	1.281,75
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	5.381,20	1.281,75
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>4.317.856,86</b>	<b>2.225.311,20</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	19.134.170,17	16.214.970,87
1.2.1.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	584.200,05	436.888,93
1.2.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo	584.200,05	436.888,93
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Consolidação	584.200,05	436.888,93
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	518.106,36	436.888,93
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	66.093,69	0,00
1.2.3.0.00.00 - Imobilizado	18.549.970,12	15.778.081,94
1.2.3.1.00.00 - Bens Moveis	8.140.884,29	6.578.639,14
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	8.140.884,29	6.578.639,14
1.2.3.2.00.00 - Bens Imóveis	10.409.085,83	9.199.442,80
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	10.409.085,83	9.199.442,80
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>19.134.170,17</b>	<b>16.214.970,87</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>23.452.027,03</b>	<b>18.440.282,07</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3857

Exercício: 2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.149.907,68	609.252,67
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	213.102,18	275.552,04
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	111.195,57	91.991,92
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	111.195,57	91.991,92
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	101.906,61	183.560,12
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	101.906,61	183.560,12
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	1.827.641,71	304.252,82
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	1.827.641,71	304.252,82
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	1.827.641,71	304.252,82
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	109.163,79	29.447,81
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	109.163,79	29.447,81
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	26.811,32	29.447,81
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	82.352,47	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.149.907,68</b>	<b>609.252,67</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	7.756.933,09	6.182.579,74
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	7.627.910,17	6.023.813,66
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.157.956,97	1.014.638,03
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar- Consolidação	1.157.956,97	1.014.638,03
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	6.469.953,20	5.009.175,63
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	6.469.953,20	5.009.175,63
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	9.875,94
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	0,00	9.875,94
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00	9.875,94
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Longo Prazo	0,00	137.074,82
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	137.074,82
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Longo Prazo - Consolidação	0,00	137.074,82
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	11.815,32
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	11.815,32
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	0,00	11.815,32
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Longo Prazo	129.022,92	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Longo Prazo	129.022,92	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Consolidação	129.022,92	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>7.756.933,09</b>	<b>6.182.579,74</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

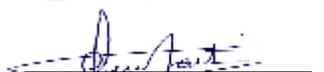
Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3858

Exercício: 2022

## Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	13.545.186,26	11.648.449,66
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	13.545.186,26	11.648.449,66
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	13.545.186,26	11.648.449,66
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(3.352.963,38)	(789.596,60)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(20.228.279,80)	(15.773.035,18)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	16.878.630,73	15.169.547,67
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(3.314,31)	(186.109,09)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	8.650.092,75	7.007.676,25
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	13.880.273,82	12.652.017,52
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(5.230.181,07)	(5.644.341,27)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	8.248.056,89	5.430.370,01
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	8.248.056,89	5.430.370,01
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>13.545.186,26</b>	<b>11.648.449,66</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23.452.027,03</b>	<b>18.440.282,07</b>

  
CLAIR LEIFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

\_\_\_\_\_  
DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

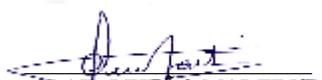
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3859

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	4.317.856,86	2.163.476,87
Ativo Permanente	19.134.170,17	16.276.805,20
<b>Total do Ativo</b>	<b>23.452.027,03</b>	<b>18.440.282,07</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	2.487.907,68	609.252,67
Passivo Permanente	7.756.933,09	6.182.579,74
<b>Total do Passivo</b>	<b>10.244.840,77</b>	<b>6.791.832,41</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>13.207.186,26</b>	<b>11.648.449,66</b>

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3860

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01	CAIXA	F	222,58	69,84
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	18.502,12	409.743,58
1.1.1.1.1.50.99		F	4.293.750,96	1.750.657,13
1.1.3.5.1.09.01	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	956,06
1.1.3.5.1.99.01	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	0,00	768,51
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	2.202,33	1.281,75
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	2.424,00	0,00
1.1.3.8.1.99.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	754,87	0,00
1.1.2.6.1.99.01	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	61.834,33
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	518.106,36	436.888,93
1.2.1.1.1.05.04		P	66.093,69	0,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	39.481,90	19.687,00
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	268.972,35	260.972,35
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	39.590,00	39.590,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	31.609,13	31.609,13
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	32.589,00	32.589,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	590.414,00	314.172,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	374.477,25	190.121,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	842.894,00	263.307,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	590,00	0,00
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	5.140,00	5.140,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	1.401.570,00	1.401.570,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	2.057.270,00	1.654.280,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	65.660,00	2.365.601,66
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	2.390.626,66	0,00
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	20.955,50	20.955,50
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	99.957,18	99.957,18
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	197.630,39	197.630,39
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P	70.000,00	70.000,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.954.577,32	2.954.577,32
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	70.001,82	5.856.322,41
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	6.995.963,62	0,00
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	111.195,57	91.991,92
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	101.906,61	183.560,12
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.827.641,71	304.252,82
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	0,00	25.630,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	484,80	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	26.326,52	3.180,46



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

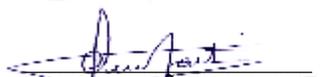
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3861

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	F	0,00	637,35
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	82.352,47	0,00
2.2.1.1.1.03.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	1.157.956,97	1.014.638,03
2.2.1.4.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	6.469.953,20	5.009.175,63
2.2.2.1.1.02.98	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	9.875,94
2.2.3.2.1.02.03	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	137.074,82
2.2.4.1.3.02.01	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	0,00	11.815,32
2.2.8.6.1.99.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	129.022,92	0,00
<b>Ativo Financeiro (I):</b>		<b>4.317.856,86</b>	<b>2.163.476,87</b>	
<b>Passivo Financeiro (III):</b>		<b>2.487.907,68</b>	<b>609.252,67</b>	
<b>Restos a Pagar Não Processados (V):</b>		<b>338.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Superávit Financeiro (VI):</b>		<b>1.829.949,18</b>	<b>1.554.224,20</b>	
<b>Ativo Permanente (II):</b>		<b>19.134.170,17</b>	<b>16.276.805,20</b>	
<b>Passivo Permanente (IV):</b>		<b>7.756.933,09</b>	<b>6.182.579,74</b>	

  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

\_\_\_\_\_  
DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fontes de Recursos</b>			
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	(33.386,34)	31.333,26
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	0,0	121.497,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	363,83	72.898,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,0	72.450,20
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	283,09	25.039,53
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,0	307.071,00
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,0	131.600,83
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,0	11.083,91
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,0	0,0
15500000	Transferência do Salário- Educação	89.202,69	448,42
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PD	7.965,40	58,30
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco	(7.811,77)	519,12
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	8.974,30	1.253,16
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de tra	(337.083,43)	1.831,84
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	2.020.712,02	0,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	720,09	23.739,35
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	(42.944,83)	(90.454,32)
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	6.693,55	34.947,88
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.641,66	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu	143.817,21	482.529,87
16360000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,0
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.679,71	60.153,61
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.571,02	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,0	286.400,62
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,0	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.333,57	6.264,11
18690000	Outros Recursos Extraorçamentários	(103.782,59)	(26.441,49)
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		<b>1.829.949,18</b>	<b>1.554.224,20</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3863

Exercício Atual

Exercício Anterior

CLAIR LEITÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

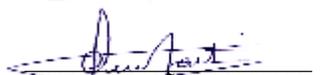
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3864

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

\_\_\_\_\_  
DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3865

Exercício Atual

Exercício Anterior

## Variações Patrimoniais Aumentativas

### Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	499.012,01	291.184,54
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	493.815,38	286.783,06
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	206.509,63	141.229,03
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	206.509,63	141.229,03
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	287.305,75	145.554,03
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	287.305,75	145.554,03
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	5.196,63	4.401,48
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	4.596,63	340,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	4.596,63	340,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	600,00	4.061,48
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	600,00	4.061,48

### Contribuições

4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	71.457,57	48.363,15
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	71.457,57	48.363,15
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	71.457,57	48.363,15
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico - Consolidação	71.457,57	48.363,15

### Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

4.3.0.0.0.00.00 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	10.092,50	13.300,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	10.092,50	13.300,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	10.092,50	13.300,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação De Serviços - Consolidação	10.092,50	13.300,00

### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	490.614,72	73.920,43
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	490.614,72	73.920,43
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	490.614,72	73.920,43
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	490.614,72	73.920,43

### Transferências e Delegações Recebidas

27.641.487,75

20.758.714,64



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3866

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	27.641.487,75	20.758.714,64
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.021.287,36	776.603,28
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	1.021.287,36	776.603,28
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.021.287,36	776.603,28
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	26.620.200,39	19.982.111,36
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	17.986.225,08	15.037.180,60
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	16.205.797,30	13.302.570,09
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	1.780.427,78	1.734.610,51
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	6.296.413,14	4.359.455,78
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	1.979.304,77	709.857,15
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	4.317.108,37	3.649.598,63
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	2.335.961,73	561.308,90
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	170.043,46	537.569,55
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	2.165.918,27	23.739,35
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.600,44	24.166,08
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	1.600,44	1.744,56
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	0,00	22.421,52
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>53.073,98</b>	<b>220.707,96</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	53.073,98	220.707,96
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	53.073,98	220.707,96
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	53.073,98	220.707,96
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	42.897,31	220.707,96
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>17.991,22</b>	<b>10.259,93</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.991,22	10.259,93
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.991,22	10.259,93
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	17.991,22	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	17.991,22	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	0,00	10.259,93
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00	10.259,93
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>28.783.729,75</b>	<b>21.416.450,65</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3867

Exercício Atual

Exercício Anterior

## Variações Patrimoniais Diminutivas

### Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	13.016.684,68	10.260.741,71
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	10.751.650,99	8.407.327,61
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	27.866,56
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	0,00	27.866,56
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	10.751.650,99	8.379.461,05
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	10.751.650,99	8.379.461,05
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	2.265.033,69	1.853.414,10
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	2.265.033,69	1.853.414,10
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	2.265.033,69	1.853.414,10

### Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	18.228,28	19.911,29
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	18.228,28	19.911,29
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	18.228,28	19.911,29
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	18.228,28	19.911,29

### Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	9.855.763,45	7.608.198,48
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	4.645.085,21	3.712.741,11
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	4.503.703,15	3.578.249,76
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	4.503.703,15	3.578.249,76
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	141.382,06	134.491,35
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	141.382,06	134.491,35
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	5.210.678,24	3.895.457,37
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	25.330,00	5.744,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	25.330,00	5.744,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	1.746.117,79	1.132.778,06
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	1.746.117,79	1.132.778,06
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	3.439.230,45	2.756.935,31
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	3.439.230,45	2.756.935,31



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3868

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>2.233.227,25</b>	<b>0,00</b>
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.233.227,25	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	2.233.227,25	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	2.233.227,25	0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Consolidação	411.311,77	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	1.821.915,48	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.065.372,36</b>	<b>805.517,28</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.065.372,36	805.517,28
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.021.287,36	776.603,28
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.021.287,36	776.603,28
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.021.287,36	776.603,28
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	0,00	28.914,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00	28.914,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00	28.914,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas	44.085,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	44.085,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	44.085,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>668,51</b>	<b>0,00</b>
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	668,51	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	668,51	0,00
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	668,51	0,00
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação De Ativos - Consolidação	668,51	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>415.097,18</b>	<b>226.746,43</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	415.097,18	226.746,43
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	16.393,72	36.574,08
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	233,94	24.974,55
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00	928,09
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	233,94	24.046,46
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	16.159,78	11.599,53
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	0,00	11.599,53
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter Ofss - União	762,25	0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

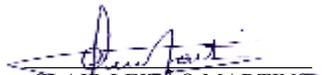
Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3869

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	15.397,53	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	398.703,46	190.172,35
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	398.703,46	190.172,35
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	167.909,08
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	398.703,46	22.263,27
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>278.637,13</b>	<b>185.983,11</b>
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	278.637,13	185.983,11
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	3.000,00	0,00
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	3.000,00	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	3.000,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	275.637,13	185.983,11
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	275.637,13	185.983,11
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	275.637,13	185.983,11
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>26.883.678,84</b>	<b>19.107.098,30</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>1.900.050,91</b>	<b>2.309.352,35</b>

  
CLAIR LEIFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

\_\_\_\_\_  
DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

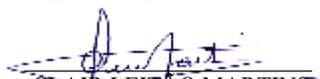
Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3870

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499.012,01	291.184,54
Contribuições	71.457,57	48.363,15
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.092,50	13.300,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	490.614,72	73.920,43
Transferências e Delegações Recebidas	27.641.487,75	20.758.714,64
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	53.073,98	220.707,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.991,22	10.259,93
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>28.783.729,75</b>	<b>21.416.450,65</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	13.016.684,68	10.260.741,71
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.228,28	19.911,29
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.855.763,45	7.608.198,48
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.233.227,25	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.065.372,36	805.517,28
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	668,51	0,00
Tributárias	415.097,18	226.746,43
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	278.637,13	185.983,11
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>26.883.678,84</b>	<b>19.107.098,30</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>1.900.050,91</b>	<b>2.309.352,35</b>

  
CLAIR LEFFAO-MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3871

Exercício Atual

Exercício Anterior

\_\_\_\_\_  
DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA


**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>6.182.579,74</b>	<b>0,00</b>	<b>2.233.227,25</b>	<b>648.697,23</b>	<b>0,00</b>	<b>10.176,67</b>	<b>7.756.933,09</b>
<b>3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000</b>		<b>1.014.638,03</b>	<b>0,00</b>	<b>305.474,77</b>	<b>162.155,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.157.956,97</b>
6	Lei Nº SETENÇAS JUDICIAIS - Data do Contrato 21/10/2013 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA Finalidade ATENDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	1.014.638,03	0,00	305.474,77	162.155,83	0,00	0,00	1.157.956,97
<b>5-Dívida Contratual-Parcelamentos de Tributos Federais</b>		<b>11.815,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.638,65</b>	<b>0,00</b>	<b>10.176,67</b>	<b>0,00</b>
15	Lei Nº LEI - Data do Contrato 01/12/2021 - Credor MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS	11.815,32	0,00	0,00	1.638,65	0,00	10.176,67	0,00
<b>7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais</b>		<b>5.009.175,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.821.915,48</b>	<b>361.137,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.469.953,20</b>
3	Lei Nº TERMOS DE PARCELAMENTO - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor INSS Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO INSS.	5.009.175,63	0,00	1.821.915,48	361.137,91	0,00	0,00	6.469.953,20
<b>9-Dívida Contratual-Outras Dívidas</b>		<b>146.950,76</b>	<b>0,00</b>	<b>105.837,00</b>	<b>123.764,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.022,92</b>
10	Lei Nº LEI - Data do Contrato 01/12/2013 - Credor CAGEPA Finalidade PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA.	34.357,08	0,00	14.129,96	34.357,08	0,00	0,00	14.129,96
14	Lei Nº 90001513 - Data do Contrato 01/08/2021 - Credor ENERGISA Finalidade QUITAR DÍVIDA JUNTO A ENERGISA	112.593,68	0,00	91.707,04	89.407,76	0,00	0,00	114.892,96
<b>Totais</b>		<b>6.182.579,74</b>	<b>0,00</b>	<b>2.233.227,25</b>	<b>648.697,23</b>	<b>0,00</b>	<b>10.176,67</b>	<b>7.756.933,09</b>

  
 CLÁIR LEFFÃO MARTINS  
 BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
 CPF 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
 LUCENA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
 PREFEITA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2022

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2022 E REQUISITADOS PARA 2023, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2022, INSCRITOS PERANTE O  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	ALAGOA GRANDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.598.105,15
TJPB	2022	ALAGOA NOVA	REGIME GERAL	R\$ 171.564,65
TJPB	2022	ALGOINHA	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	ALGODAO DE JANDAIRA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	APARECIDA	REGIME GERAL	R\$ 31.353,04
TJPB	2022	ARACAGI	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.504.281,36
TJPB	2022	ARARA	REGIME ESPECIAL	R\$ 169.257,61
TJPB	2022	ARARUNA	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.046.981,21
TJPB	2022	AREIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 692.034,45
TJPB	2022	AREIA DE BARAUNAS	REGIME GERAL	R\$ 185.963,49
TJPB	2022	AREIAL	REGIME GERAL	R\$ 591.584,69
TJPB	2022	AROEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.013.431,83
TJPB	2022	ASSUNCAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	BANANEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.529.461,99
TJPB	2022	BARRA DE SANTA ROSA	REGIME ESPECIAL	R\$ 91.266,42
TJPB	2022	BARRA DE SANTANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 70.231,93
TJPB	2022	BAYEUX	REGIME ESPECIAL	R\$ 46.664.866,44
TJPB	2022	BELEM	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.971.752,36
TJPB	2022	BELEM DO BREJO DO CRUZ	REGIME GERAL	R\$ 218.014,21
TJPB	2022	BOA VENTURA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.157.956,97
TJPB	2022	BOA VISTA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	BOM JESUS	REGIME ESPECIAL	R\$ 352.936,89
TJPB	2022	BOM SUCESSO	REGIME GERAL	R\$ 232.204,59
TJPB	2022	BOQUEIRAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.861.024,08
TJPB	2022	BORBOREMA	REGIME ESPECIAL	R\$ 40.248,31
TJPB	2022	BREJO DO CRUZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 22.538,52
TJPB	2022	BREJO DOS SANTOS	REGIME GERAL	R\$ 2.311.878,77
TJPB	2022	CABACEIRAS	REGIME GERAL	R\$ 15.198,29
TJPB	2022	CABEDELO	REGIME ESPECIAL	R\$ 754.716,45
TJPB	2022	CACIMBA DE AREIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 415.299,64
TJPB	2022	CACIMBA DE DENTRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 346.066,82
TJPB	2022	CACIMBAS	REGIME GERAL	R\$ 17.020,95
TJPB	2022	CAICARA	REGIME ESPECIAL	R\$ 4.005.034,66
TJPB	2022	CAJAZEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.483.873,17
TJPB	2022	CAJAZEIRINHAS	REGIME GERAL	R\$ 20.212,68
TJPB	2022	CALDAS BRANDAO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	CAMPINA GRANDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 41.888.335,40
TJPB	2022	CAPIM	REGIME GERAL	R\$ 48.555,98
TJPB	2022	CASSERENGUE	REGIME GERAL	R\$ 66.869,57
TJPB	2022	CATINGUEIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 399.106,81
TJPB	2022	CATOLE DO ROCHA	REGIME GERAL	R\$ 3.280.081,13
TJPB	2022	CATURITE	REGIME GERAL	R\$ 465.230,22
TJPB	2022	CONCEICAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.043.952,84
TJPB	2022	CONDADO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.442.428,91
TJPB	2022	CONDE	REGIME GERAL	R\$ 528.794,29
TJPB	2022	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	REGIME GERAL	R\$ 2.034.038,57
TJPB	2022	CUBATI	REGIME ESPECIAL	R\$ 821.012,92

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	CUITE	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.812.804,71
TJPB	2022	CUITE DE MAMANGUAPE	REGIME GERAL	R\$ 92.089,12
TJPB	2022	CUITEGI	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.164.859,19
TJPB	2022	CURRAL DE CIMA	REGIME GERAL	R\$ 324.525,32
TJPB	2022	CURRAL VELHO	REGIME GERAL	R\$ 224.043,98
TJPB	2022	DAMIAO	REGIME GERAL	R\$ 244.462,87
TJPB	2022	DESTERRO	REGIME GERAL	R\$ 25.651,13
TJPB	2022	DIAMANTE	REGIME ESPECIAL	R\$ 857.931,26
TJPB	2022	DONA INES	REGIME GERAL	R\$ 77.611,14
TJPB	2022	DUAS ESTRADAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.036.214,85
TJPB	2022	EMAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.514.557,56
TJPB	2022	ESPERANCA	REGIME ESPECIAL	R\$ 8.660.732,23
TJPB	2022	FAGUNDES	REGIME ESPECIAL	R\$ 753.563,37
TJPB	2022	GADO BRAVO	REGIME GERAL	R\$ 142.561,91
TJPB	2022	GUARABIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 16.967.736,41
TJPB	2022	GURINHEM	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	IBIARA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	IGARACY	REGIME ESPECIAL	R\$ 504.170,92
TJPB	2022	INGA	REGIME ESPECIAL	R\$ 11.594,13
TJPB	2022	ITABAIANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.575.686,92
TJPB	2022	ITAPORANGA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.002.895,61
TJPB	2022	ITAPOROROCA	REGIME ESPECIAL	R\$ 214.061,58
TJPB	2022	ITATUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 550.964,08
TJPB	2022	JACARAU	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.982.561,05
TJPB	2022	JERICO	REGIME GERAL	R\$ 4.044.041,40
TJPB	2022	JOAO PESSOA	REGIME ESPECIAL	R\$ 46.308.613,82
TJPB	2022	JOCA CLAUDINO	REGIME GERAL	R\$ 237.720,92
TJPB	2022	JUAREZ TAVORA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.152.767,77
TJPB	2022	JUAZEIRINHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 978,56
TJPB	2022	JUNCO DO SERIDO	REGIME ESPECIAL	R\$ 152.922,58
TJPB	2022	JURUPIRANGA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	JURU	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.123.968,57
TJPB	2022	LAGOA	REGIME GERAL	R\$ 412.445,25
TJPB	2022	LAGOA SECA	REGIME ESPECIAL	R\$ 235.970,41
TJPB	2022	LASTRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.471.189,92
TJPB	2022	LIVRAMENTO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	LUCENA	REGIME GERAL	R\$ 278.296,70
TJPB	2022	MALTA	REGIME ESPECIAL	R\$ 417.166,04
TJPB	2022	MAMANGUAPE	REGIME ESPECIAL	R\$ 6.185.126,81
TJPB	2022	MANAIRA	REGIME GERAL	R\$ 1.393.560,72
TJPB	2022	MARI	REGIME ESPECIAL	R\$ 7.452.126,13
TJPB	2022	MARIZOPOLIS	REGIME ESPECIAL	R\$ 527.372,37
TJPB	2022	MASSARANDUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.714.938,58
TJPB	2022	MATARACA	REGIME GERAL	R\$ 190.609,86
TJPB	2022	MATO GROSSO	REGIME GERAL	R\$ 278.668,90
TJPB	2022	MONTADAS	REGIME GERAL	R\$ 131.496,73
TJPB	2022	MONTEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	MULUNGU	REGIME ESPECIAL	R\$ 4.306.875,92
TJPB	2022	NATUBA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	NAZAREZINHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.098.972,61
TJPB	2022	NOVA FLORESTA	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	NOVA OLINDA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.725.154,60
TJPB	2022	NOVA PALMEIRA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	OLHO D'AGUA	REGIME ESPECIAL	R\$ 12.370.124,59
TJPB	2022	OLIVEDOS	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	OURO VELHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 709.256,50
TJPB	2022	PASSAGEM	REGIME GERAL	R\$ 234.758,55
TJPB	2022	PATOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 27.084.369,17
TJPB	2022	PAULISTA	REGIME GERAL	R\$ 16.653,97
TJPB	2022	PEDRA BRANCA	REGIME GERAL	R\$ 490.174,11
TJPB	2022	PEDRA LAVRADA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	PEDRAS DE FOGO	REGIME GERAL	R\$ 926.492,49
TJPB	2022	PIANCO	REGIME ESPECIAL	R\$ 15.492.936,09
TJPB	2022	PILAR	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	PILOES	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.132.461,00
TJPB	2022	PILOEZINHOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.182.093,51
TJPB	2022	PIRIPITUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 961.884,03
TJPB	2022	POCINHOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 157.296,29
TJPB	2022	POCO DANTAS	REGIME GERAL	R\$ 28.057,35
TJPB	2022	POMBAL	REGIME GERAL	R\$ 256.865,93
TJPB	2022	PRATA	REGIME ESPECIAL	R\$ 53.433,45
TJPB	2022	PRINCESA ISABEL	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.062.675,15

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	PUXINANA	REGIME GERAL	R\$ 207.881,01
TJPB	2022	QUEIMADAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.385.638,03
TJPB	2022	QUIXABA	REGIME GERAL	R\$ 300.374,46
TJPB	2022	REMIGIO	REGIME ESPECIAL	R\$ 7.703.860,24
TJPB	2022	RIACHAO	REGIME GERAL	R\$ 286.608,01
TJPB	2022	RIACHAO DO BACAMARTE	REGIME GERAL	R\$ 1.237.396,94
TJPB	2022	RIACHAO DO POCO	REGIME GERAL	R\$ 140.746,11
TJPB	2022	RIACHO DE SANTO ANTONIO	REGIME GERAL	R\$ 55.601,48
TJPB	2022	RIACHO DOS CAVALOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SALGADINHO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SALGADO DE SAO FELIX	REGIME ESPECIAL	R\$ 83.741,74
TJPB	2022	SANTA CECILIA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SANTA CRUZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 5.962.548,26
TJPB	2022	SANTA HELENA	REGIME ESPECIAL	R\$ 11.455.607,35
TJPB	2022	SANTA INES	REGIME GERAL	R\$ 317.852,49
TJPB	2022	SANTA RITA	REGIME GERAL	R\$ 685.116,82
TJPB	2022	SANTA TEREZINHA	REGIME ESPECIAL	R\$ 654.772,58
TJPB	2022	SANTANA DE MANGUEIRA	REGIME GERAL	R\$ 692.652,84
TJPB	2022	SANTANA DOS GARROTÉS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.073,50
TJPB	2022	SANTO ANDRE	REGIME GERAL	R\$ 96.609,18
TJPB	2022	SAO BENTINHO	REGIME GERAL	R\$ 37.592,49
TJPB	2022	SAO BENTO	REGIME GERAL	R\$ 795.494,05
TJPB	2022	SAO DOMINGOS	REGIME GERAL	R\$ 36.478,81
TJPB	2022	SAO JOAO DO CARIRI	REGIME GERAL	R\$ 72.089,31
TJPB	2022	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	REGIME ESPECIAL	R\$ 147.621,53
TJPB	2022	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	REGIME GERAL	R\$ 132.481,62
TJPB	2022	SAO JOSE DE CAIANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.014.616,11
TJPB	2022	SAO JOSE DE ESPINHARAS	REGIME GERAL	R\$ 104.460,53
TJPB	2022	SAO JOSE DE PIRANHAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 397.706,07
TJPB	2022	SAO JOSE DO BONFIM	REGIME GERAL	R\$ 30.884,17
TJPB	2022	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SAO JOSE DO SABUGI	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SAO JOSE DOS CORDEIROS	REGIME GERAL	R\$ 617.559,14
TJPB	2022	SAO MAMEDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 802.788,72
TJPB	2022	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	REGIME GERAL	R\$ 133.414,49
TJPB	2022	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 33.722,51
TJPB	2022	SAO VICENTE DO SERIDO	REGIME ESPECIAL	R\$ 948.660,09
TJPB	2022	SAPE	REGIME ESPECIAL	R\$ 10.773.230,62
TJPB	2022	SERRA BRANCA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SERRA DA RAIZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.317.722,72
TJPB	2022	SERRA GRANDE	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SERRA REDONDA	REGIME ESPECIAL	R\$ 441.355,99
TJPB	2022	SERRARIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 836.441,50
TJPB	2022	SERTAOZINHO	REGIME GERAL	R\$ 1.281.414,30
TJPB	2022	SOBRADO	REGIME GERAL	R\$ 52.858,17
TJPB	2022	SOLANEA	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.400.669,14
TJPB	2022	SOLEDADE	REGIME ESPECIAL	R\$ 178.762,91
TJPB	2022	SOSSEGO	REGIME ESPECIAL	R\$ 371.724,33
TJPB	2022	SOUSA	REGIME ESPECIAL	R\$ 22.378.537,23
TJPB	2022	SUME	REGIME ESPECIAL	R\$ 45.220,14
TJPB	2022	TACIMA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.291.561,98
TJPB	2022	TAPEROA	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.001.349,75
TJPB	2022	TAVARES	REGIME ESPECIAL	R\$ 331.183,68
TJPB	2022	TEIXEIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 153.468,88
TJPB	2022	TRIUNFO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.260.455,42
TJPB	2022	UIRAUNA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.685.184,06
TJPB	2022	UMBUZEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.087.156,18
TJPB	2022	VARZEA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	VIEIROPOLIS	REGIME GERAL	R\$ 1.668.409,40

Excelentíssimo(a) Senhor (a)  
 Prefeito(a) Constitucional do Município  
 BOA VENTURA-PB  
 Assunto: Informação das Dívidas junto à RFB/PGFN

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para informar as Dívidas Públicas existentes junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como, encaminhamos anexo as fontes de informações.

### DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

RECEITA FEDERAL DO BRASIL			
LEI	Nº Parcelamento / Nº Processo	SALDO DEVEDOR	ANEXO
10.522/2002	642810044	R\$ 13.679,14	I
13.485/2017	642668604	R\$ 3.898.673,35	II
EC 113/2021	13083.051621/2022-44	R\$ 1.419.333,78	III

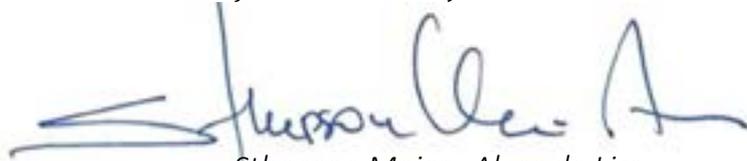
### DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA

#### 2 - PGFN

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			
LEI	Nº Parcelamento / Nº Processo	SALDO DEVEDOR	ANEXO
13.485/2017	1420298	R\$ 1.138.266,93	IV

Total Débitos Previdenciários	Total Débitos Não Previdenciários
R\$ 6.469.953,2	R\$

Conceição -PB, 25 de janeiro de 2023



*Sthepson Maiery Alves de Lira*

*Responsável técnico pela análise*

Excelentíssimo(a) Senhor (a)  
 Prefeito(a) Constitucional do Município  
 Nova Olinda - PB  
 Assunto: Informação das Dívidas junto à RFB/PGFN

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para informar as Dívidas Públicas existentes junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como, encaminhamos anexo as fontes de informações.

### DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

RECEITA FEDERAL DO BRASIL			
LEI	Nº Parcelamento / Nº Processo	SALDO DEVEDOR	ANEXO
13.485/17 - PREM	642361320	R\$ 10.669.760,7	I
EC 113/22	12154.748367/2022-57	R\$ 3.735.952,8	II

### 2 - PGFN

### DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA

#### 1 - RFB

RECEITA FEDERAL DO BRASIL			
TRIBUTOS	Nº Parcelamento / Nº Processo	SALDO DEVEDOR	ANEXO
MULTAS	11277-731648/2022-11	R\$ 1.188,74	III

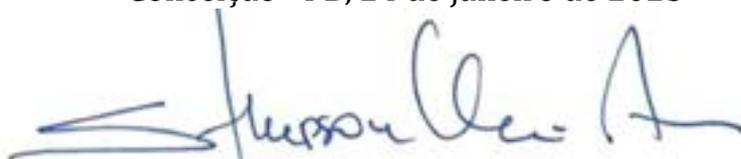
#### 2 - PGFN

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			
LEI	Nº Parcelamento / Nº Processo	SALDO DEVEDOR	ANEXO
EC 113/2021	006629947	R\$ 1.372.419,36	IV

Total Débitos Previdenciários	Total Débitos Não Previdenciários
R\$ 2.790.582,16	R\$ 1.184,74

O município possui multa de Alvará/Habite-se, no valor de **R\$ 12.400,24**

Conceição - PB, 24 de janeiro de 2023



*Sthepson Maiery Alves de Lira*

*Responsável técnico pela análise*

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 08.940.702/0001-67 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA

20/01/2023 12:10:42

**Modalidade**RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -  
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**

642810044

**Saldo Devedor do Parcelamento**

R\$ 13.114,72

**Origem do Pedido**

Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**

20/01/2023

**Data da Negociação**

19/05/2022

**Quantidade de Parcelas concedidas**

32

**Situação do Parcelamento**

ATIVO (EM ATRASO)

**Quantidade de Parcelas restantes**

23

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Data
1	31/05/2022	503,85	19/05/2022	503,85	0,00	Liquidada	1	-		
2	30/06/2022	508,88	-	0,00	546,43	Devedora	0			
3	29/07/2022	514,02	08/07/2022	514,02	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/08/2022	519,21	10/08/2022	519,21	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/09/2022	525,11	09/09/2022	525,11	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/10/2022	530,50	10/10/2022	530,50	0,00	Liquidada	1	-		
7	30/11/2022	535,64	10/11/2022	535,64	0,00	Liquidada	1	-		
8	29/12/2022	540,78	09/12/2022	540,78	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/01/2023	546,42	10/01/2023	546,42	0,00	Liquidada	1	-		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)
[Gerar Guia de Resíduos](#)
[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 8.0.1.18

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 11.083.424/0001-83 - STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA  
 Procurador de: 08.940.702/0001-67 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

50	28/02/2022	3.491,97	25/02/2022	3.627,39	0,00	Liquidada	1	-		
51	31/03/2022	3.491,97	30/03/2022	3.627,39	0,00	Liquidada	1	-		
52	29/04/2022	3.491,97	30/05/2022	3.515,02	0,00	Liquidada	1	-		
53	31/05/2022	8.205,23	10/05/2022	8.205,23	0,00	Liquidada	1	-		
54	30/06/2022	8.205,23	10/06/2022	8.205,23	0,00	Liquidada	1	-		
55	29/07/2022	8.205,23	08/07/2022	8.205,23	0,00	Liquidada	1	-		
56	31/08/2022	8.205,23	10/08/2022	8.205,23	0,00	Liquidada	1	-		
57	30/09/2022	8.205,23	09/09/2022	8.205,23	0,00	Liquidada	1	-		
58	31/10/2022	8.205,23	10/10/2022	8.205,23	0,00	Liquidada	1	-		
59	30/11/2022	8.205,23	10/11/2022	8.205,23	0,00	Liquidada	1	-		
60	29/12/2022	8.205,23	09/12/2022	8.205,23	0,00	Liquidada	1	-		
61	31/01/2023	8.205,23	10/01/2023	8.205,23	0,00	Liquidada	1	-		

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
29/04/2022	79,33	24/07/2018	79,33	
29/04/2022	3.208,25	08/05/2020	3.208,25	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplimento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.  
**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.  
**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 8.0.1.18



Ministério da Fazenda



### Parâmetros Informados

**CNPJ:** 08.940.702/0001-67  
**Contribuinte:** MUNICIPIO DE BOA VENTURA  
**Data de Arrecadação:** 01/01/1993 a 10/01/2023  
**Tipo do Documento:** Todos  
**Código de Receita:** 6063  
**Faixa de Valores:** Todos

**Observação:** A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

### Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	07/04/2022	30/04/2022	30/04/2022	6063	10100107289013772	9.541,87
DARF	30/05/2022	31/05/2022	31/05/2022	6063	10100107324033494	9.541,87
DARF	30/06/2022	30/06/2022	14/06/2022	6063	7012218159673470	9.541,87
DARF	29/07/2022	29/07/2022	14/07/2022	6063	7012221006883753	9.541,87
DARF	30/08/2022	31/08/2022	31/08/2022	6063	7012224315460207	5.233,28
DARF	20/09/2022	30/09/2022	30/09/2022	6063	7012226350290076	5.292,68
DARF	10/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	6063	7012228170476917	5.347,00
DARF	10/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	6063	7012231477687730	5.398,79
DARF	09/12/2022	29/12/2022	31/12/2022	6063	7012234390333362	5.450,57
DARF	10/01/2023	31/01/2023	31/01/2023	6063	7012301065313064	5.507,43

MÊS	GFIP	PAGAMENTOS			SALDO DEVEDOR	ENCARGOS			SELIC
		GPS	PARCELAMENTO	TOTAL		MULTA	JUROS	TOTAL	
out/21	R\$ 190.623,69	R\$ 178.343,52	R\$ -	R\$ 178.343,52	R\$ 12.280,17	R\$ 2.456,03	R\$ 514,54	R\$ 15.250,74	4,19
ago/21	R\$ 183.941,91	R\$ 174.896,10	R\$ -	R\$ 174.896,10	R\$ 9.045,81	R\$ 1.809,16	R\$ 476,71	R\$ 11.331,69	5,27
jul/21	R\$ 181.210,79	R\$ 167.964,06	R\$ -	R\$ 167.964,06	R\$ 13.246,73	R\$ 2.649,35	R\$ 756,39	R\$ 16.652,46	5,71
jun/21	R\$ 174.411,11	R\$ 154.848,35	R\$ -	R\$ 154.848,35	R\$ 19.562,76	R\$ 3.912,55	R\$ 1.201,15	R\$ 24.676,47	6,14
mai/21	R\$ 167.984,82	R\$ 156.114,34	R\$ -	R\$ 156.114,34	R\$ 11.870,48	R\$ 2.374,10	R\$ 771,58	R\$ 15.016,16	6,5
abr/21	R\$ 172.979,04	R\$ 160.439,73	R\$ -	R\$ 160.439,73	R\$ 12.539,31	R\$ 2.507,86	R\$ 853,93	R\$ 15.901,10	6,81
mar/21	R\$ 165.196,69	R\$ 155.104,95	R\$ -	R\$ 155.104,95	R\$ 10.091,74	R\$ 2.018,35	R\$ 714,50	R\$ 12.824,58	7,08
fev/21	R\$ 167.390,42	R\$ 159.981,53	R\$ -	R\$ 159.981,53	R\$ 7.408,89	R\$ 1.481,78	R\$ 540,11	R\$ 9.430,78	7,29
dez/20	R\$ 231.694,20	R\$ 86.834,48	R\$ -	R\$ 86.834,48	R\$ 144.859,72	R\$ 28.971,94	R\$ 11.038,31	R\$ 184.869,97	7,62
nov/20	R\$ 205.657,32	R\$ 142.029,81	R\$ -	R\$ 142.029,81	R\$ 63.627,51	R\$ 12.725,50	R\$ 4.943,86	R\$ 81.296,87	7,77
out/20	R\$ 203.066,13	R\$ 169.266,64	R\$ -	R\$ 169.266,64	R\$ 33.799,49	R\$ 6.759,90	R\$ 2.680,30	R\$ 43.239,69	7,93
set/20	R\$ 199.417,50	R\$ 197.855,31	R\$ -	R\$ 197.855,31	R\$ 1.562,19	R\$ 312,44	R\$ 126,22	R\$ 2.000,85	8,08
ago/20	R\$ 205.631,62	R\$ 167.697,62	R\$ 2.890,77	R\$ 170.588,39	R\$ 35.043,23	R\$ 7.008,65	R\$ 2.887,56	R\$ 44.939,44	8,24
jul/20	R\$ 193.198,49	R\$ 74.511,25	R\$ 94.124,41	R\$ 168.635,66	R\$ 24.562,83	R\$ 4.912,57	R\$ 2.063,28	R\$ 31.538,67	8,4
jun/20	R\$ 181.041,86	R\$ 166.330,49	R\$ -	R\$ 166.330,49	R\$ 14.711,37	R\$ 2.942,27	R\$ 1.259,29	R\$ 18.912,94	8,56
mai/20	R\$ 184.488,01	R\$ 152.006,23	R\$ 12.239,98	R\$ 164.246,21	R\$ 20.241,80	R\$ 4.048,36	R\$ 1.771,16	R\$ 26.061,32	8,75
abr/20	R\$ 190.483,57	R\$ 106.256,89	R\$ 61.722,14	R\$ 167.979,03	R\$ 22.504,54	R\$ 4.500,91	R\$ 2.016,41	R\$ 29.021,85	8,96
mar/20	R\$ 179.228,83	R\$ 168.597,41	R\$ -	R\$ 168.597,41	R\$ 10.631,42	R\$ 2.126,28	R\$ 978,09	R\$ 13.735,79	9,2
fev/20	R\$ 165.301,69	R\$ 158.261,71	R\$ -	R\$ 158.261,71	R\$ 7.039,98	R\$ 1.408,00	R\$ 667,39	R\$ 9.115,37	9,48
jan/20	R\$ 155.548,23	R\$ 149.213,18	R\$ -	R\$ 149.213,18	R\$ 6.335,05	R\$ 1.267,01	R\$ 622,10	R\$ 8.224,16	9,82
dez/19	R\$ 179.958,95	R\$ 132.324,71	R\$ 497,39	R\$ 132.822,10	R\$ 47.136,85	R\$ 9.427,37	R\$ 4.765,54	R\$ 61.329,76	10,11
nov/19	R\$ 184.060,38	R\$ 159.900,61	R\$ 423,22	R\$ 160.323,83	R\$ 23.736,55	R\$ 4.747,31	R\$ 2.489,96	R\$ 30.973,82	10,49
out/19	R\$ 179.117,40	R\$ 75.634,44	R\$ 86.641,18	R\$ 162.275,62	R\$ 16.841,78	R\$ 3.368,36	R\$ 1.829,02	R\$ 22.039,15	10,86
set/19	R\$ 182.712,65	R\$ 63.810,83	R\$ 28,20	R\$ 63.839,03	R\$ 118.873,62	R\$ 23.774,72	R\$ 13.361,39	R\$ 156.009,74	11,24
ago/19	R\$ 192.089,49	R\$ 106.519,04	R\$ 957,65	R\$ 107.476,69	R\$ 84.612,80	R\$ 16.922,56	R\$ 9.916,62	R\$ 111.451,98	11,72
jul/19	R\$ 195.029,74	R\$ 72.172,46	R\$ 90.766,33	R\$ 162.938,79	R\$ 32.090,95	R\$ 6.418,19	R\$ 3.908,68	R\$ 42.417,82	12,18
jun/19	R\$ 183.712,54	R\$ 92.399,92	R\$ 96,53	R\$ 92.496,45	R\$ 91.216,09	R\$ 18.243,22	R\$ 11.566,20	R\$ 121.025,51	12,68
mai/19	R\$ 183.158,91	R\$ 116.492,01	R\$ 274,56	R\$ 116.766,57	R\$ 66.392,34	R\$ 13.278,47	R\$ 8.796,99	R\$ 88.467,79	13,25
abr/19	R\$ 178.036,15	R\$ 116.492,01	R\$ 200,56	R\$ 116.692,57	R\$ 61.343,58	R\$ 12.268,72	R\$ 8.416,34	R\$ 82.028,64	13,72
mar/19	R\$ 174.064,23	R\$ 141.922,22	R\$ 17.164,61	R\$ 159.086,83	R\$ 14.977,40	R\$ 2.995,48	R\$ 2.135,78	R\$ 20.108,66	14,26
fev/19	R\$ 156.780,25	R\$ 131.403,35	R\$ 15.831,46	R\$ 147.234,81	R\$ 9.545,44	R\$ 1.909,09	R\$ 1.410,82	R\$ 12.865,34	14,78

dez/18	R\$ 151.856,90	R\$ 133.289,64	R\$ -	R\$ 133.289,64	R\$ 18.567,26	R\$ 3.713,45	R\$ 2.922,49	R\$ 25.203,20	15,74
nov/18	R\$ 177.300,16	R\$ 111.508,19	R\$ 51.076,37	R\$ 162.584,56	R\$ 14.715,60	R\$ 2.943,12	R\$ 2.395,70	R\$ 20.054,42	16,28
out/18	R\$ 178.690,06	R\$ 45.212,31	R\$ 116.236,57	R\$ 161.448,88	R\$ 17.241,18	R\$ 3.448,24	R\$ 2.891,35	R\$ 23.580,76	16,77
set/18	R\$ 174.151,08	R\$ 115.238,35	R\$ 45.552,09	R\$ 160.790,44	R\$ 13.360,64	R\$ 2.672,13	R\$ 2.306,05	R\$ 18.338,81	17,26
ago/18	R\$ 179.312,47	R\$ 58.708,37	R\$ 102.934,81	R\$ 161.643,18	R\$ 17.669,29	R\$ 3.533,86	R\$ 3.145,13	R\$ 24.348,28	17,8
jul/18	R\$ 179.165,32	R\$ 202.137,06	R\$ -	R\$ 202.137,06	-R\$ 22.971,74	-R\$ 4.594,35	-R\$ 4.196,94	-R\$ 31.763,02	18,27
jun/18	R\$ 188.084,17	R\$ 163.023,11	R\$ 2.420,98	R\$ 165.444,09	R\$ 22.640,08	R\$ 4.528,02	R\$ 4.265,39	R\$ 31.433,49	18,84
mai/18	R\$ 191.220,98	R\$ 98.362,98	R\$ 78.241,75	R\$ 176.604,73	R\$ 14.616,25	R\$ 2.923,25	R\$ 2.832,63	R\$ 20.372,13	19,38
abr/18	R\$ 180.234,92	R\$ 84.183,60	R\$ 81.238,52	R\$ 165.422,12	R\$ 14.812,80	R\$ 2.962,56	R\$ 2.947,75	R\$ 20.723,11	19,9
mar/18	R\$ 159.551,19	R\$ 89.879,29	R\$ 63.326,68	R\$ 153.205,97	R\$ 6.345,22	R\$ 1.269,04	R\$ 1.295,69	R\$ 8.909,96	20,42
fev/18	R\$ 141.460,59	R\$ 93.140,14	R\$ 40.751,30	R\$ 133.891,44	R\$ 7.569,15	R\$ 1.513,83	R\$ 1.584,98	R\$ 10.667,96	20,94
dez/17	R\$ 154.457,34	R\$ 137.790,88	R\$ 2.118,01	R\$ 139.908,89	R\$ 14.548,45	R\$ 2.909,69	R\$ 3.191,93	R\$ 20.650,07	21,94
nov/17	R\$ 170.070,77	R\$ 70.295,97	R\$ 90.979,93	R\$ 161.275,90	R\$ 8.794,87	R\$ 1.758,97	R\$ 1.980,60	R\$ 12.534,45	22,52
out/17	R\$ 176.956,48	R\$ 70.703,84	R\$ 93.074,45	R\$ 163.778,29	R\$ 13.178,19	R\$ 2.635,64	R\$ 3.038,89	R\$ 18.852,72	23,06
set/17	R\$ 171.973,84	R\$ 71.018,14	R\$ 93.278,38	R\$ 164.296,52	R\$ 7.677,32	R\$ 1.535,46	R\$ 1.814,15	R\$ 11.026,93	23,63
ago/17	R\$ 182.984,85	R\$ 71.262,64	R\$ 94.149,94	R\$ 165.412,58	R\$ 17.572,27	R\$ 3.514,45	R\$ 4.264,79	R\$ 25.351,51	24,27
jul/17	R\$ 185.199,24	R\$ 71.262,64	R\$ 95.501,54	R\$ 166.764,18	R\$ 18.435,06	R\$ 3.687,01	R\$ 4.592,17	R\$ 26.714,25	24,91
jun/17	R\$ 177.396,23	R\$ 60.043,47	R\$ 105.195,22	R\$ 165.238,69	R\$ 12.157,54	R\$ 2.431,51	R\$ 3.125,70	R\$ 17.714,75	25,71
mai/17	R\$ 179.317,47	R\$ 167.777,01	R\$ -	R\$ 167.777,01	R\$ 11.540,46	R\$ 2.308,09	R\$ 3.059,38	R\$ 16.907,93	26,51
abr/17	R\$ 179.675,53	R\$ 106.152,04	R\$ 58.062,27	R\$ 164.214,31	R\$ 15.461,22	R\$ 3.092,24	R\$ 4.224,01	R\$ 22.777,47	27,32
mar/17	R\$ 165.104,39	R\$ 29.527,35	R\$ 130.368,36	R\$ 159.895,71	R\$ 5.208,68	R\$ 1.041,74	R\$ 1.471,45	R\$ 7.721,87	28,25

SITUAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	TOTAL
SEM BENEFICIOS	R\$ 1.296.872,21	R\$ 259.374,44	R\$ 158.633,50	R\$ 1.714.880,15
COM BENEFICIOS	R\$ 1.296.872,21	R\$ 155.624,67	R\$ 31.726,70	R\$ 1.484.223,58
PARCELA				<b>R\$ 6.184,26</b>



**Ministério da Economia**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 25/04/2022 16:55:42 por BRUNO NOGUEIRA SILVA.

Documento assinado digitalmente pelo usuário do Portal e-CAC STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, 11.083.424/0001-83 juntado em 20/04/2022 06:18:14.

Esta cópia / impressão foi realizada por STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA em 25/01/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP25.0123.10212.IGE8**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
2D783427C3F58817CD9A5AD86F2B954AAE970BD480440254FD241410D1231263**







Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0136	8.713,66	8.713,67	28/12/2028				
0137	8.713,66	8.713,67	31/01/2029				
0138	8.713,66	8.713,67	28/02/2029				
0139	8.713,66	8.713,67	29/03/2029				
0140	8.713,66	8.713,67	30/04/2029				
0141	8.713,66	8.713,67	30/05/2029				
0142	8.713,66	8.713,67	29/06/2029				
0143	8.713,66	8.713,67	31/07/2029				
0144	8.713,66	8.713,67	31/08/2029				
0145	8.713,66	8.713,67	28/09/2029				
0146	8.713,66	8.713,67	31/10/2029				
0147	8.713,66	8.713,67	30/11/2029				
0148	8.713,66	8.713,67	28/12/2029				
0149	8.713,66	8.713,67	31/01/2030				
0150	8.713,66	8.713,67	28/02/2030				
0151	8.713,66	8.713,67	29/03/2030				
0152	8.713,66	8.713,67	30/04/2030				
0153	8.713,66	8.713,67	31/05/2030				
0154	8.713,66	8.713,67	28/06/2030				
0155	8.713,66	8.713,67	31/07/2030				
0156	8.713,66	8.713,67	30/08/2030				
0157	8.713,66	8.713,67	30/09/2030				
0158	8.713,66	8.713,67	31/10/2030				
0159	8.713,66	8.713,67	29/11/2030				
0160	8.713,66	8.713,67	30/12/2030				
0161	8.713,66	8.713,67	31/01/2031				
0162	8.713,66	8.713,67	28/02/2031				
0163	8.713,66	8.713,67	31/03/2031				
0164	8.713,66	8.713,67	30/04/2031				
0165	8.713,66	8.713,67	30/05/2031				
0166	8.713,66	8.713,67	30/06/2031				
0167	8.713,66	8.713,67	31/07/2031				
0168	8.713,66	8.713,67	29/08/2031				
0169	8.713,66	8.713,67	30/09/2031				
0170	8.713,66	8.713,67	31/10/2031				
0171	8.713,66	8.713,67	28/11/2031				
0172	8.713,66	8.713,67	30/12/2031				
0173	8.713,66	8.713,67	30/01/2032				
0174	8.713,66	8.713,67	27/02/2032				
0175	8.713,66	8.713,67	31/03/2032				
0176	8.713,66	8.713,67	30/04/2032				
0177	8.713,66	8.713,67	31/05/2032				
0178	8.713,66	8.713,67	30/06/2032				
0179	8.713,66	8.713,67	30/07/2032				
0180	8.713,66	8.713,67	31/08/2032				
0181	8.713,66	8.713,67	30/09/2032				
0182	8.713,66	8.713,67	29/10/2032				
0183	8.713,66	8.713,67	30/11/2032				

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0185	8.713,66	8.713,67	31/01/2023				
0186	8.713,66	8.713,67	25/02/2023				
0187	8.713,66	8.713,67	31/03/2023				
0188	8.713,66	8.713,67	29/04/2023				
0189	8.713,66	8.713,67	31/05/2023				
0190	8.713,66	8.713,67	30/06/2023				
0191	8.713,66	8.713,67	29/07/2023				
0192	8.713,66	8.713,67	31/08/2023				
0193	8.713,66	8.713,67	30/09/2023				
0194	8.713,66	8.713,67	31/10/2023				
0195	8.713,66	8.713,67	30/11/2023				
0196	8.713,66	8.713,67	29/12/2023				
0197	8.713,66	8.713,67	31/01/2024				
0198	8.713,66	8.713,67	28/02/2024				
0199	8.713,66	8.713,67	31/03/2024				
0200	155.131,14	152.979,94	28/04/2024				

[Voltar](#)



## OFÍCIO DCM 256 / 2023

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

Excelentíssima Senhora  
**Talita Lopes Arruda**  
 Prefeita do Município de Boa Ventura – PB

Senhora Prefeita,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao **Ofício nº 03/2023**, datado de 04 de janeiro de 2023, onde é solicitada a posição da dívida deste Município em relação às contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2022.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód.1198), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 8.115,67 (Oito mil, cento e quinze reais e sessenta e sete centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 6.014,29 (Seis mil, quatorze reais e vinte e nove centavos).

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2022, atualizado até 10 de janeiro de 2023, é de **R\$ 14.129,96 (Quatorze mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**.

***Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.***

***Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.***

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

**Isaac Fernandes Vieira Veras**  
 Diretor Comercial



CE Nº 010/2023 – DESC/CRCE  
João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DO PREFEITO  
BOA VENTURA– PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos – dezembro/22

Senhor Prefeito (a),  
Informamos que em 31 de dezembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Boa Ventura apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R\$ 0,00

II)Valores vincendos (parcelamento): R\$ 114.892,96

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vincenda em 31/12/2022 totaliza um montante de R\$ 114.892,96.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Ianna ou Rita, através do telefone (83) 3415-8044 / E-mail: [poderpublicooeste@energisa.com.br](mailto:poderpublicooeste@energisa.com.br).

Atenciosamente,

Ana Angélica Freire Vieira

Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
BR 230 Km25 | Bairro Cristo Redentor  
João Pessoa | PB CEP 58.071-680  
09.095.183/0001-40 16.015.823-0



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>28.810,46</b>	<b>1.712.570,69</b>	<b>1.632.217,36</b>	<b>109.163,79</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>25.630,00</b>	<b>1.025.156,21</b>	<b>968.433,74</b>	<b>82.352,47</b>
000014 INSS CÂMARA (CMBV)	0,00	53.502,76	53.502,76	0,00
003077 INSS - DIVERSOS (PMBV)	25.630,00	971.653,45	914.930,98	82.352,47
<b>Consignações – IR</b>	<b>0,00</b>	<b>27.581,29</b>	<b>27.581,29</b>	<b>0,00</b>
000011 IRRF CÂMARA (CMBV)	0,00	27.581,29	27.581,29	0,00
<b>Consignações – Outras</b>	<b>3.180,46</b>	<b>566.635,40</b>	<b>543.489,34</b>	<b>26.326,52</b>
000009 SEST/SENAT (PMBV)	0,00	458,50	0,00	458,50
000025 SEST SENAT (CMBV)	0,00	57,00	57,00	0,00
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	0,00	7.637,11	6.997,24	639,87
003126 EMPRESTIMO - BB (PMBV)	0,00	99.627,64	96.216,07	3.411,57
003148 EMPRESTIMO - BRADESCO (PMBV)	0,00	458.855,15	437.038,57	21.816,58
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS (PMBV)	3.180,46	0,00	3.180,46	0,00
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>84.991,80</b>	<b>84.991,80</b>	<b>0,00</b>
000013 EMPRESTIMO (CMBV)	0,00	84.991,80	84.991,80	0,00
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>0,00</b>	<b>8.205,99</b>	<b>7.721,19</b>	<b>484,80</b>
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	0,00	8.205,99	7.721,19	484,80
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>579.804,86</b>	<b>2.348.860,82</b>	<b>549.921,79</b>	<b>2.378.743,89</b>
<b>Exercício de 2020</b>	<b>29.883,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.883,07</b>
006763 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2020 (PMBV)	29.883,07	0,00	0,00	29.883,07
<b>Exercício de 2021</b>	<b>549.921,79</b>	<b>0,00</b>	<b>549.921,79</b>	<b>0,00</b>
006774 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-2021 (PMBV)	134.317,25	0,00	134.317,25	0,00
006775 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2021 (PMBV)	101.379,35	0,00	101.379,35	0,00
006776 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)-2021 (PMBV)	17.940,00	0,00	17.940,00	0,00
006777 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2021 (PMBV)	9.957,86	0,00	9.957,86	0,00
006778 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2021 (PMBV)	156.460,00	0,00	156.460,00	0,00
006779 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE-2021 (PMBV)	2.390,00	0,00	2.390,00	0,00
006780 SECRETARIA DE SAÚDE-2021 (PMBV)	83.953,17	0,00	83.953,17	0,00
006781 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2021 (PMBV)	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
006782 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2021 (PMBV)	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
006783 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2021 (PMBV)	4.341,32	0,00	4.341,32	0,00
006784 SECRETARIA DE FINANÇAS-2021 (PMBV)	36.432,84	0,00	36.432,84	0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

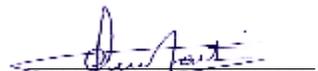
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>579.804,86</b>	<b>2.348.860,82</b>	<b>549.921,79</b>	<b>2.378.743,89</b>
<b>Exercício de 2022</b>	<b>0,00</b>	<b>2.348.860,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.348.860,82</b>
002010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00
002020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	8.212,00	0,00	8.212,00
002030 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	78.284,93	0,00	78.284,93
002040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	23.970,00	0,00	23.970,00
002050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	7.712,00	0,00	7.712,00
002060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.897.491,30	0,00	1.897.491,30
002070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	65.328,00	0,00	65.328,00
002080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	66.783,90	0,00	66.783,90
002090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	15.482,00	0,00	15.482,00
002100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.248,00	0,00	9.248,00
002110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.892,50	0,00	5.892,50
002120 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	70.812,97	0,00	70.812,97
002130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	80.122,22	0,00	80.122,22
<b>2-Outras</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	637,35	0,00	637,35	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>609.252,67</b>	<b>4.061.431,51</b>	<b>2.182.776,50</b>	<b>2.487.907,68</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 CPF 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
 LUCENA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900004</b>	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>19.794,90</b>	
	5422	MICROFONE SEM FIO	1.567,96	
	5423	MICROFONE SEM FIO	2.351,94	
	5428	MICROFONE COM FIO	1.250,00	
	5429	CADEIRA PRESIDENTE	14.625,00	
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>184.356,25</b>	
	5378	AR CONDICIONADO 18000	25.410,00	
	5379	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	141.960,00	
	5394	FREEZER	3.736,26	
	5424	FREEZER	3.435,09	
	5425	LIQUIDIFICADOR	1.377,98	
	5426	LIQUIDIFICADOR	5.511,92	
	5427	CADEIRA PRESIDENTE	2.925,00	
<b>900005</b>	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>		<b>8.000,00</b>	
	496	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	8.000,00	
<b>900025</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		<b>276.242,00</b>	
	5257	IMPRESSORA MULTIFUNCIOAL	2.727,00	



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3896

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>276.242,00</b>	
	5258	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	10.908,00	
	5360	NOTEBOOK	31.941,00	
	5377	NOTEBOOK	145.509,00	
	5383	PROJETOR DE IMAGEM 3000 LUMPNS DLP	2.399,00	
	5385	PROJETOR DE IMAGEM 3000 LUMPNS DLP	4.798,00	
	5389	PROJETOR DE IMAGEM 3000 LUMPNS DLP	74.062,00	
	5392	PROJETOR DE IMAGEM 3000 LUMPNS DLP	3.898,00	
<b>900030</b>		<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	<b>580.177,00</b>	
	1564	ARMARIO AERIO ITATIAI 3PTS CADEIRA FRATINI MANHATTAN CRIADO EDN DREAM	3.729,00	
	1565	ESTANTE DE AÇO C/6 PRAT	3.870,00	
	1566	CADEIRA FRATINI PRESIDENTE	1.980,00	
	1569	CADEIRA FRATINI CADEIRA FRATINI PRESIDENTE CADEIRA FRATINI PRESIDENTE MANCHESTER	7.940,00	



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		<b>580.177,00</b>	
	5369	BEBEDOURO DE COLUNA COM GARRAFAO ESTANTE DE AÇO GELADEIRA DUPLEX MESA AUXILIAR	15.035,00	
	5381	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA MESA AUXILIAR ESTANTE DE AÇO GELADEIRA DUPLEX	32.593,00	
	5386	ARMARIO AERIO ITATIAI 3PTS	10.638,00	
	5387	MESA DE CANTO EM FORMA D L 120X120CM	7.000,00	
	5388	MESA DE REUNIAO MDP	5.131,00	
	5390	ARMARIO DE AÇO	1.182,00	
	5391	MESA DE REUNIAO MDP	2.199,00	
	5393	MESA DE CANTO EM FORMA D L 120X120CM	3.500,00	
	5447	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS BIRO DE ESCRITORIO CADEIRA SECRETARIA FIXA	19.595,00	
	5454	BIRO DE ESCRITORIO CADEIRA SECRETARIA FIXA CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL	80.395,00	



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		<b>580.177,00</b>	
	5455	CADEIRA PLASTICO	12.840,00	
	5456	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL MESA PLASTICO COM BRAÇO POLTRONA	94.250,00	
	5459	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ADULTA CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL MESA PARA CADEIRANTE	278.300,00	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>90.685,00</b>	
	1434	CASA DE TARZAN COM 10 BRINQUEDOS	2.062,09	
	1436	BALANÇO COM 03 LUGARES CASA DE TARZAN COM 10 BRINQUEDOS ESCORREGO COM RAMP PARQUE INFANTIL CARROCEL	11.083,91	
	5230	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO	3.098,00	
	5232	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	4.597,00	
	5234	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	4.597,00	



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>90.685,00</b>	
	5236	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	4.597,00	
	5238	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	4.597,00	
	5240	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	4.597,00	
	5242	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	6.096,00	
	5244	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5245	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5246	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5247	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5248	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5249	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5250	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
<b>900036</b>	<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>		<b>402.990,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900036</b>		<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>	<b>402.990,00</b>	
	2818	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1	0,00	
	5353	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	115.990,00	
	5526	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	287.000,00	



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>1.209.643,03</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.139.641,21</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>1.139.641,21</b>	
	22	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (USB) - PORTE I - NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 10.570.295.0001/19-002	31.720,31	
	23	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	188.965,09	
	81	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	110.075,65	
	347	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	60.421,09	
	1024	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (USB) - PORTE I - NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 10.570.295.0001/19-002	20.440,41	
	1096	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB	117.512,66	
	1126	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	80.459,81	
	2315	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (USB) - PORTE I - NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 10.570.295.0001/19-002	0,00	
	2346	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (USB) - PORTE I - NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 10.570.295.0001/19-002	72.178,65	
	2747	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (USB) - PORTE I - NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 10.570.295.0001/19-002	53.618,43	
	3733	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB	110.203,08	



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>1.209.643,03</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.139.641,21</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>1.139.641,21</b>	
	4343	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB	12.750,50	
	4869	REFORMA E AMPLICAÇÃO DA ESCOLA EMILIA DINIZ DE ALVARENGA	177.281,58	
	5541	REFORMA E AMPLICAÇÃO DA ESCOLA EMILIA DINIZ DE ALVARENGA	104.013,95	



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

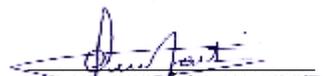
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>1.209.643,03</b>	
<b>Câmara Municipal de Boa Ventura</b>			<b>70.001,82</b>	
<b>900100</b>		<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	<b>70.001,82</b>	
	1	REFORMA DO PRÉDIO DA CAMARA	70.001,82	
<b>Total Geral</b>			<b>2.771.888,18</b>	

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 CPF 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
 LUCENA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>3.006,32</b>	<b>210.789,68</b>	<b>208.414,80</b>	<b>5.381,20</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>3.006,32</b>	<b>210.789,68</b>	<b>208.414,80</b>	<b>5.381,20</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>1.281,75</b>	<b>36.560,63</b>	<b>35.640,05</b>	<b>2.202,33</b>
001247 SALARIO FAMILIA (PMBV)	1.281,75	36.560,63	35.640,05	2.202,33
<b>Agentes Pagadores-Salário Maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>11.076,00</b>	<b>2.424,00</b>
006314 SALARIO MATERNIDADE (PMBV)	0,00	13.500,00	11.076,00	2.424,00
<b>Diversos Responsáveis</b>	<b>0,00</b>	<b>971,06</b>	<b>971,06</b>	<b>0,00</b>
000029 PAGAMENTO A MAIOR DESATIVADO (PMBV)	0,00	15,00	0,00	0,00
		Não Financeiro	15,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>15,00</b>	<b>15,00</b>	
000032 EMPRÉSTIMO A COMPENSAR (PMBV)	0,00	0,00	956,06	0,00
		Não Financeiro	0,00	956,06
	<b>Total</b>	<b>956,06</b>	<b>956,06</b>	
<b>Entidades Devedoras</b>	<b>1.724,57</b>	<b>159.757,99</b>	<b>160.727,69</b>	<b>754,87</b>
000033 PAGAMENTO A MAIOR (PMBV)	100,00	149.206,87	148.567,00	754,87
		Não Financeiro	0,00	15,00
	<b>Total</b>	<b>149.221,87</b>	<b>148.567,00</b>	
000034 EMPRESTIMO A COMPENSAR (PMBV)	956,06	0,00	0,00	0,00
		Não Financeiro	956,06	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>956,06</b>	
000035 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO (PMBV)	668,51	0,00	0,00	0,00
		Não Financeiro	668,51	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>668,51</b>	
000036 DESPESA INDEVIDA (PMBV)	0,00	10.536,12	10.536,12	0,00
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>609.252,67</b>	<b>4.061.431,51</b>	<b>2.182.776,50</b>	<b>2.487.907,68</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>28.810,46</b>	<b>1.712.570,69</b>	<b>1.632.217,36</b>	<b>109.163,79</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>25.630,00</b>	<b>1.025.156,21</b>	<b>968.433,74</b>	<b>82.352,47</b>
000014 INSS CÂMARA (CMBV)	0,00	53.502,76	53.502,76	0,00
003077 INSS - DIVERSOS (PMBV)	25.630,00	971.653,45	914.930,98	82.352,47
<b>Consignações – IR</b>	<b>0,00</b>	<b>27.581,29</b>	<b>27.581,29</b>	<b>0,00</b>
000011 IRRF CÂMARA (CMBV)	0,00	27.581,29	27.581,29	0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>609.252,67</b>	<b>4.061.431,51</b>	<b>2.182.776,50</b>	<b>2.487.907,68</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>28.810,46</b>	<b>1.712.570,69</b>	<b>1.632.217,36</b>	<b>109.163,79</b>
<b>Consignações – Outras</b>	<b>3.180,46</b>	<b>566.635,40</b>	<b>543.489,34</b>	<b>26.326,52</b>
000009 SEST/SENAT (PMBV)	0,00	458,50	0,00	458,50
000025 SEST SENAT (CMBV)	0,00	57,00	57,00	0,00
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	0,00	7.637,11	6.997,24	639,87
003126 EMPRESTIMO - BB (PMBV)	0,00	99.627,64	96.216,07	3.411,57
003148 EMPRESTIMO - BRADESCO (PMBV)	0,00	458.855,15	437.038,57	21.816,58
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS (PMBV)	3.180,46	0,00	0,00	0,00
Não Financeiro		0,00	3.180,46	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.180,46</b>	
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>84.991,80</b>	<b>84.991,80</b>	<b>0,00</b>
000013 EMPRESTIMO (CMBV)	0,00	84.991,80	84.991,80	0,00
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>0,00</b>	<b>8.205,99</b>	<b>7.721,19</b>	<b>484,80</b>
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	0,00	8.205,99	7.721,19	484,80
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>579.804,86</b>	<b>2.348.860,82</b>	<b>549.921,79</b>	<b>2.378.743,89</b>
<b>Exercício de 2020</b>	<b>29.883,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.883,07</b>
006763 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2020 (PMBV)	29.883,07	0,00	0,00	29.883,07
<b>Exercício de 2021</b>	<b>549.921,79</b>	<b>0,00</b>	<b>549.921,79</b>	<b>0,00</b>
006774 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-2021 (PMBV)	134.317,25	0,00	132.907,25	0,00
Não Financeiro		0,00	1.410,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.317,25</b>	
006775 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2021 (PMBV)	101.379,35	0,00	63.709,85	0,00
Não Financeiro		0,00	37.669,50	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.379,35</b>	
006776 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)-2021 (PMBV)	17.940,00	0,00	17.940,00	0,00
006777 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2021 (PMBV)	9.957,86	0,00	9.957,86	0,00
006778 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2021 (PMBV)	156.460,00	0,00	156.460,00	0,00
006779 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE-2021 (PMBV)	2.390,00	0,00	2.390,00	0,00
006780 SECRETARIA DE SAÚDE-2021 (PMBV)	83.953,17	0,00	83.953,17	0,00
006781 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2021 (PMBV)	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
006782 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2021 (PMBV)	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
006783 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2021 (PMBV)	4.341,32	0,00	4.341,32	0,00
006784 SECRETARIA DE FINANÇAS-2021 (PMBV)	36.432,84	0,00	36.432,84	0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

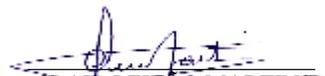
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>609.252,67</b>	<b>4.061.431,51</b>	<b>2.182.776,50</b>	<b>2.487.907,68</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>579.804,86</b>	<b>2.348.860,82</b>	<b>549.921,79</b>	<b>2.378.743,89</b>
<b>Exercício de 2022</b>	<b>0,00</b>	<b>2.348.860,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.348.860,82</b>
002010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00
002020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	8.212,00	0,00	8.212,00
002030 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	78.284,93	0,00	78.284,93
002040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	23.970,00	0,00	23.970,00
002050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	7.712,00	0,00	7.712,00
002060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.897.491,30	0,00	1.897.491,30
002070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	65.328,00	0,00	65.328,00
002080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	66.783,90	0,00	66.783,90
002090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	15.482,00	0,00	15.482,00
002100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.248,00	0,00	9.248,00
002110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.892,50	0,00	5.892,50
002120 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	70.812,97	0,00	70.812,97
002130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	80.122,22	0,00	80.122,22
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	637,35	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	637,35	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>637,35</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>612.258,99</b>	<b>4.272.221,19</b>	<b>2.391.191,30</b>	<b>2.493.288,88</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 CPF 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7


**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

DANIELA APARECIDA LOPIS  
 LUCENA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
 PREFEITA

# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>18.971.948,00</b>	<b>18.971.948,00</b>	<b>25.414.633,20</b>	<b>6.442.685,20</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	221.600,00	221.600,00	508.505,74	286.905,74
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.750,00	3.750,00	6.147,37	2.397,37
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	9.493,73	2.493,73
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	3.600,00	3.600,00	5.280,00	1.680,00
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	93.992,00	93.992,00	195.082,26	101.090,26
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	107.000,00	107.000,00	287.305,75	180.305,75
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.213,00	5.213,00	4.126,63	(1.086,37)
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	645,00	645,00	470,00	(175,00)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	300,00	300,00	600,00	300,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	29.800,00	29.800,00	71.457,57	41.657,57
1.2.2.1.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	29.500,00	29.500,00	71.457,57	41.957,57
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	300,00	300,00	0,00	(300,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	27.654,00	27.654,00	500.707,22	473.053,22
1.3.1.1.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.580,00	9.580,00	10.092,50	512,50
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.074,00	18.074,00	490.614,72	472.540,72
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	18.632.894,00	18.632.894,00	24.315.971,45	5.683.077,45
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.767.204,00	11.767.204,00	14.009.420,78	2.242.216,78
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro -	450.310,00	450.310,00	718.842,13	268.532,13
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	388.665,00	388.665,00	576.361,76	187.696,76
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100,00	100,00	1.001,12	901,12
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	192.439,00	192.439,00	339.135,89	146.696,89
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	0,00	0,00	144.374,67	144.374,67
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.612.508,00	1.612.508,00	1.887.823,34	275.315,34
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	480.787,00	480.787,00	480.574,32	(212,68)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.889,00	65.889,00	119.412,44	53.523,44
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.430,00	59.430,00	53.571,20	(5.858,80)
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	1.862,56	(8.137,44)
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	72.722,00	72.722,00	87.033,48	14.311,48
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Pr	2.000,00	2.000,00	7.500,00	5.500,00
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	82.928,00	82.928,00	90.206,00	7.278,00
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	19.400,00	19.400,00	31.425,27	12.025,27
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	293.863,00	293.863,00	1.370.584,84	1.076.721,84
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	332.996,00	332.996,00	608.719,93	275.723,93
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	290.026,00	290.026,00	459.336,41	169.310,41
1.7.1.9.51.0.1 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100,00	100,00	0,00	(100,00)

# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>18.971.948,00</b>	<b>18.971.948,00</b>	<b>25.414.633,20</b>	<b>6.442.685,20</b>
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	1.600,44	1.600,44
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	31.850,00	31.850,00	0,00	(31.850,00)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.939.169,00	1.939.169,00	2.078.260,86	139.091,86
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	74.420,00	74.420,00	110.159,58	35.739,58
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.480,00	1.480,00	1.310,15	(169,85)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	3.500,00	3.500,00	6.884,46	3.384,46
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.936,00	13.936,00	21.758,55	7.822,55
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	51.500,00	51.500,00	31.732,79	(19.767,21)
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	23.200,00	23.200,00	0,00	(23.200,00)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.958.967,00	2.958.967,00	4.317.108,37	1.358.141,37
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.353.441,00)	(2.353.441,00)	(2.801.883,88)	(448.442,88)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(20,00)	(20,00)	(200,19)	(180,19)
9.7.1.9.51.0.1 - (-) Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(20,00)	(20,00)	0,00	20,00
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(387.834,00)	(387.834,00)	(415.651,90)	(27.817,90)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(14.884,00)	(14.884,00)	(22.031,89)	(7.147,89)
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(296,00)	(296,00)	(262,03)	33,97
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	17.991,22	(42.008,78)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	8.000,00	8.000,00	17.991,22	9.991,22
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>3.140.000,00</b>	<b>3.140.000,00</b>	<b>2.304.228,94</b>	<b>(835.771,06)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.135.000,00	3.135.000,00	2.304.228,94	(830.771,06)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	350.000,00	350.000,00	0,00	(350.000,00)
2.4.1.1.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	60.000,00	60.000,00	0,00	(60.000,00)
2.4.1.1.51.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.4.1.1.51.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	800.000,00	800.000,00	170.043,46	(629.956,54)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	(1.305.000,00)
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	2.134.185,48	2.054.185,48
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>27.718.862,14</b>	<b>5.606.914,14</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>27.718.862,14</b>	<b>5.606.914,14</b>
<b>Déficit (VIII)</b>				
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>22.111.948,00</b>	<b>27.718.862,14</b>	<b>5.606.914,14</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>547.245,47</b>	<b>547.245,47</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	547.245,47	547.245,47	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>15.638.459,00</b>	<b>22.775.495,01</b>	<b>22.775.495,01</b>	<b>22.775.495,01</b>	<b>22.297.715,05</b>	<b>0,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	9.063.200,00	12.357.202,31	12.357.202,31	12.357.202,31	12.144.100,13	0,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.356.600,00	1.705.362,83	1.705.362,83	1.705.362,83	1.690.402,83	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.208.553,00	8.479.365,43	8.479.365,43	8.479.365,43	8.383.129,86	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.439.747,00	2.143.261,77	2.143.261,77	2.143.261,77	2.041.355,16	0,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	45.500,00	17.503,85	17.503,85	17.503,85	17.503,85	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.050,00	11.708,43	11.708,43	11.708,43	11.708,43	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	6.575.259,00	10.418.292,70	10.418.292,70	10.418.292,70	10.153.614,92	0,00
3.3.50.41 - Contribuições	32.700,00	39.935,00	39.935,00	39.935,00	39.935,00	0,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	18.194,00	25.330,00	25.330,00	25.330,00	25.330,00	0,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.476.003,00	4.483.992,45	4.483.992,45	4.483.992,45	4.418.897,57	0,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	43.800,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	120.730,00	141.382,06	141.382,06	141.382,06	139.523,56	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.987,00	17.287,53	17.287,53	17.287,53	17.287,53	0,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	224.700,00	268.266,66	268.266,66	268.266,66	253.566,66	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.108.030,00	1.341.651,13	1.341.651,13	1.341.651,13	1.219.275,73	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.934.224,00	3.093.344,07	3.093.344,07	3.093.344,07	3.032.695,07	0,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	130.000,00	176.017,78	176.017,78	176.017,78	176.017,78	0,00
3.3.90.41 - Contribuições	1.500,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	0,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	174.142,00	415.097,18	415.097,18	415.097,18	415.097,18	0,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	104.300,00	18.228,28	18.228,28	18.228,28	18.228,28	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	30.000,00	28.397,03	28.397,03	28.397,03	28.397,03	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.797,00	86.576,40	86.576,40	86.576,40	86.576,40	0,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	102.052,00	275.637,13	275.637,13	275.637,13	275.637,13	0,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>5.203.650,00</b>	<b>3.688.583,59</b>	<b>3.688.583,59</b>	<b>3.350.583,59</b>	<b>1.817.502,73</b>	<b>0,00</b>
4.4.00.00 - Investimentos	4.332.150,00	3.039.886,36	3.039.886,36	2.701.886,36	1.168.805,50	0,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.389.500,00	1.139.641,21	1.139.641,21	1.139.641,21	1.097.961,50	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	846.050,00	1.900.245,15	1.900.245,15	1.562.245,15	70.844,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>5.203.650,00</b>	<b>3.688.583,59</b>	<b>3.688.583,59</b>	<b>3.350.583,59</b>	<b>1.817.502,73</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	821.000,00	648.697,23	648.697,23	648.697,23	648.697,23	0,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	551.000,00	486.541,40	486.541,40	486.541,40	486.541,40	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	270.000,00	162.155,83	162.155,83	162.155,83	162.155,83	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>189.839,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>21.031.948,00</b>	<b>26.464.078,60</b>	<b>26.464.078,60</b>	<b>26.126.078,60</b>	<b>24.115.217,78</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>21.031.948,00</b>	<b>26.464.078,60</b>	<b>26.464.078,60</b>	<b>26.126.078,60</b>	<b>24.115.217,78</b>	<b>0,00</b>
<b>Superávit (XVII)</b>			<b>1.254.783,54</b>			
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>21.031.948,00</b>	<b>26.464.078,60</b>	<b>27.718.862,14</b>	<b>26.126.078,60</b>	<b>24.115.217,78</b>	<b>(1.254.783,54)</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

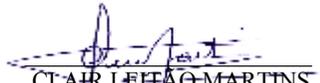
**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022

CLAIR LEITÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELOCPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇASTALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

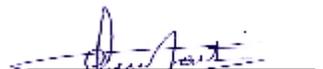
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	275.552,04	275.552,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	200.902,50	161.823,00	39.079,50	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>29.883,07</b>	<b>73.467,25</b>	<b>73.467,25</b>	<b>0,00</b>	<b>29.883,07</b>
Investimentos	29.883,07	73.467,25	73.467,25	0,00	29.883,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.883,07</b>	<b>549.921,79</b>	<b>510.842,29</b>	<b>39.079,50</b>	<b>29.883,07</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 CPF 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
 LUCENA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
 PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 CPF 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
 LUCENA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3916

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>27.718.862,14</b>	<b>20.430.122,46</b>
<b>Ordinária</b>		<b>15.313.406,42</b>	<b>12.246.105,68</b>
<b>Vinculada</b>		<b>12.405.455,72</b>	<b>8.184.016,78</b>
Recursos Vinculados à Educação		8.965.063,88	4.571.393,28
Recursos Vinculados à Saúde		2.766.019,86	3.035.807,29
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		674.371,98	576.816,21
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>4.102.073,89</b>	<b>1.756.723,63</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		338.000,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.010.860,82	549.921,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.753.213,07	1.206.801,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>2.160.470,55</b>	<b>2.827.639,31</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.160.470,55	2.827.639,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>33.981.406,58</b>	<b>25.014.485,40</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3917

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			<b>26.464.078,60</b>	<b>20.418.984,69</b>
<b>Ordinária</b>			<b>14.416.392,09</b>	<b>11.453.833,36</b>
<b>Vinculada</b>			<b>12.047.686,51</b>	<b>8.965.151,33</b>
Recursos Destinados à Educação			7.778.135,73	4.007.472,47
Recursos Destinados à Saúde			3.317.467,71	3.968.501,97
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			952.083,07	989.176,89
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			<b>1.021.287,36</b>	<b>776.603,28</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			1.021.287,36	776.603,28
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			<b>2.183.564,96</b>	<b>1.658.426,88</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	94.478,97
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			510.842,29	386.956,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.672.722,67	1.176.991,33
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			<b>4.312.475,66</b>	<b>2.160.470,55</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			4.312.475,66	2.160.470,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>			<b>33.981.406,58</b>	<b>25.014.485,40</b>

  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2022

3918

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3919

Exercício: 2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante	4.317.856,86	2.225.311,20
1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	4.312.475,66	2.160.470,55
1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	4.312.475,66	2.160.470,55
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	4.312.475,66	2.160.470,55
1.1.2.0.00.00 - Créditos A Curto Prazo	0,00	61.834,33
1.1.2.6.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00	61.834,33
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação	0,00	61.834,33
1.1.3.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	5.381,20	3.006,32
1.1.3.5.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	1.724,57
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados - Consolidação	0,00	1.724,57
1.1.3.8.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	5.381,20	1.281,75
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	5.381,20	1.281,75
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>4.317.856,86</b>	<b>2.225.311,20</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	18.997.918,35	16.148.720,87
1.2.1.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	584.200,05	436.888,93
1.2.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo	584.200,05	436.888,93
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Consolidação	584.200,05	436.888,93
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	518.106,36	436.888,93
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	66.093,69	0,00
1.2.3.0.00.00 - Imobilizado	18.413.718,30	15.711.831,94
1.2.3.1.00.00 - Bens Moveis	8.074.634,29	6.512.389,14
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	8.074.634,29	6.512.389,14
1.2.3.2.00.00 - Bens Imóveis	10.339.084,01	9.199.442,80
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	10.339.084,01	9.199.442,80
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>18.997.918,35</b>	<b>16.148.720,87</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>23.315.775,21</b>	<b>18.374.032,07</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022

3920

Exercício: 2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.149.907,68	609.252,67
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	213.102,18	275.552,04
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	111.195,57	91.991,92
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	111.195,57	91.991,92
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	101.906,61	183.560,12
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	101.906,61	183.560,12
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	1.827.641,71	304.252,82
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	1.827.641,71	304.252,82
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	1.827.641,71	304.252,82
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	109.163,79	29.447,81
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	109.163,79	29.447,81
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	26.811,32	29.447,81
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	82.352,47	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.149.907,68</b>	<b>609.252,67</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	7.756.933,09	6.182.579,74
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	7.627.910,17	6.023.813,66
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.157.956,97	1.014.638,03
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar- Consolidação	1.157.956,97	1.014.638,03
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	6.469.953,20	5.009.175,63
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	6.469.953,20	5.009.175,63
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	9.875,94
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	0,00	9.875,94
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00	9.875,94
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Longo Prazo	0,00	137.074,82
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	137.074,82
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Longo Prazo - Consolidação	0,00	137.074,82
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	11.815,32
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	11.815,32
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	0,00	11.815,32
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Longo Prazo	129.022,92	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Longo Prazo	129.022,92	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Consolidação	129.022,92	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>7.756.933,09</b>	<b>6.182.579,74</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

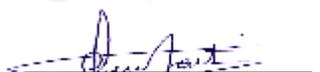
Balancos Gerais - Exercício de 2022

3921

Exercício: 2022

## Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	13.408.934,44	11.582.199,66
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	13.408.934,44	11.582.199,66
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	13.408.934,44	11.582.199,66
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.589.699,76)	(183.717,12)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(19.398.766,18)	(15.100.905,70)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	16.812.380,73	15.103.297,67
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(3.314,31)	(186.109,09)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(1.021.287,36)	(776.603,28)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(1.021.287,36)	(776.603,28)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	8.771.864,67	7.112.150,05
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	14.002.045,74	12.756.491,32
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(5.230.181,07)	(5.644.341,27)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	8.248.056,89	5.430.370,01
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	8.248.056,89	5.430.370,01
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>13.408.934,44</b>	<b>11.582.199,66</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23.315.775,21</b>	<b>18.374.032,07</b>

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

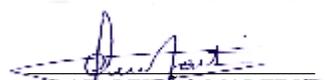
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2022

3922

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	4.317.856,86	2.163.476,87
Ativo Permanente	18.997.918,35	16.210.555,20
<b>Total do Ativo</b>	<b>23.315.775,21</b>	<b>18.374.032,07</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	2.487.907,68	609.252,67
Passivo Permanente	7.756.933,09	6.182.579,74
<b>Total do Passivo</b>	<b>10.244.840,77</b>	<b>6.791.832,41</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>13.070.934,44</b>	<b>11.582.199,66</b>

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3923

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01	CAIXA	F	222,58	69,84
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	18.502,12	409.743,58
1.1.1.1.1.50.99		F	4.293.750,96	1.750.657,13
1.1.3.5.1.09.01	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	956,06
1.1.3.5.1.99.01	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	0,00	768,51
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	2.202,33	1.281,75
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	2.424,00	0,00
1.1.3.8.1.99.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	754,87	0,00
1.1.2.6.1.99.01	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	61.834,33
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	518.106,36	436.888,93
1.2.1.1.1.05.04		P	66.093,69	0,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	39.481,90	19.687,00
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	268.972,35	260.972,35
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	39.590,00	39.590,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	31.609,13	31.609,13
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	32.589,00	32.589,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	590.414,00	314.172,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	374.477,25	190.121,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	842.894,00	262.717,00
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	5.140,00	5.140,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	1.401.570,00	1.401.570,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	2.057.270,00	1.654.280,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	2.390.626,66	2.299.941,66
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	20.955,50	20.955,50
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	99.957,18	99.957,18
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	197.630,39	197.630,39
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P	70.000,00	70.000,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.954.577,32	2.954.577,32
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	6.995.963,62	5.856.322,41
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	111.195,57	91.991,92
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	101.906,61	183.560,12
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.827.641,71	304.252,82
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	0,00	25.630,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	484,80	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	26.326,52	3.180,46
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	F	0,00	637,35
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	82.352,47	0,00
2.2.1.1.1.03.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	1.157.956,97	1.014.638,03



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

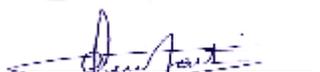
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2022

3924

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.2.1.4.3.02.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	6.469.953,20	5.009.175,63
2.2.2.1.1.02.98 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	9.875,94
2.2.3.2.1.02.03 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	137.074,82
2.2.4.1.3.02.01 TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	0,00	11.815,32
2.2.8.6.1.99.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	129.022,92	0,00
<b>Ativo Financeiro (I):</b>		<b>4.317.856,86</b>	<b>2.163.476,87</b>
<b>Passivo Financeiro (III):</b>		<b>2.487.907,68</b>	<b>609.252,67</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados (V):</b>		<b>338.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Superávit Financeiro (VI):</b>		<b>1.829.949,18</b>	<b>1.554.224,20</b>
<b>Ativo Permanente (II):</b>		<b>18.997.918,35</b>	<b>16.210.555,20</b>
<b>Passivo Permanente (IV):</b>		<b>7.756.933,09</b>	<b>6.182.579,74</b>

  
CLÁUDIO LEIFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

\_\_\_\_\_  
DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fontes de Recursos</b>			
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	(33.386,34)	31.333,26
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	0,0	121.497,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	363,83	72.898,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,0	72.450,20
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	283,09	25.039,53
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,0	307.071,00
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,0	131.600,83
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,0	11.083,91
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,0	0,0
15500000	Transferência do Salário- Educação	89.202,69	448,42
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PD	7.965,40	58,30
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco	(7.811,77)	519,12
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	8.974,30	1.253,16
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de tra	(337.083,43)	1.831,84
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	2.020.712,02	0,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	720,09	23.739,35
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	(42.944,83)	(90.454,32)
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	6.693,55	34.947,88
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.641,66	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu	143.817,21	482.529,87
16360000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,0
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.679,71	60.153,61
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.571,02	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,0	286.400,62
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,0	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.333,57	6.264,11
18690000	Outros Recursos Extraorçamentários	(103.782,59)	(26.441,49)
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		<b>1.829.949,18</b>	<b>1.554.224,20</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3926

Exercício Atual

Exercício Anterior

CLAIR LEITÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

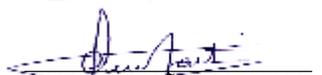
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3927

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

\_\_\_\_\_  
DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3928

Exercício Atual

Exercício Anterior

## Variações Patrimoniais Aumentativas

### Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	499.012,01	291.184,54
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	493.815,38	286.783,06
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	206.509,63	141.229,03
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	206.509,63	141.229,03
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	287.305,75	145.554,03
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	287.305,75	145.554,03
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	5.196,63	4.401,48
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	4.596,63	340,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	4.596,63	340,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	600,00	4.061,48
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	600,00	4.061,48

### Contribuições

4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	71.457,57	48.363,15
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	71.457,57	48.363,15
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	71.457,57	48.363,15
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico - Consolidação	71.457,57	48.363,15

### Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

4.3.0.0.0.00.00 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	10.092,50	13.300,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	10.092,50	13.300,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	10.092,50	13.300,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação De Serviços - Consolidação	10.092,50	13.300,00

### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	490.614,72	73.920,43
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	490.614,72	73.920,43
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	490.614,72	73.920,43
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	490.614,72	73.920,43

### Transferências e Delegações Recebidas

26.620.200,39 19.982.111,36



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3929

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	26.620.200,39	19.982.111,36
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	26.620.200,39	19.982.111,36
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	17.986.225,08	15.037.180,60
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	16.205.797,30	13.302.570,09
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	1.780.427,78	1.734.610,51
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	6.296.413,14	4.359.455,78
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	1.979.304,77	709.857,15
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	4.317.108,37	3.649.598,63
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	2.335.961,73	561.308,90
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	170.043,46	537.569,55
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	2.165.918,27	23.739,35
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.600,44	24.166,08
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	1.600,44	1.744,56
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	0,00	22.421,52
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>53.073,98</b>	<b>220.707,96</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	53.073,98	220.707,96
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	53.073,98	220.707,96
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	53.073,98	220.707,96
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	42.897,31	220.707,96
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>17.991,22</b>	<b>10.259,93</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.991,22	10.259,93
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.991,22	10.259,93
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	17.991,22	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	17.991,22	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	0,00	10.259,93
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00	10.259,93
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>27.762.442,39</b>	<b>20.639.847,37</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3930

Exercício Atual

Exercício Anterior

## Variações Patrimoniais Diminutivas

### Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	12.345.493,88	9.684.477,91
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	10.202.232,11	7.935.537,61
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	27.866,56
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	0,00	27.866,56
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	10.202.232,11	7.907.671,05
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	10.202.232,11	7.907.671,05
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	2.143.261,77	1.748.940,30
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	2.143.261,77	1.748.940,30
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	2.143.261,77	1.748.940,30

### Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	18.228,28	19.911,29
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	18.228,28	19.911,29
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	18.228,28	19.911,29
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	18.228,28	19.911,29

### Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	9.575.668,71	7.407.859,00
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	4.625.374,51	3.700.441,43
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	4.483.992,45	3.565.950,08
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	4.483.992,45	3.565.950,08
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	141.382,06	134.491,35
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	141.382,06	134.491,35
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	4.950.294,20	3.707.417,57
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	25.330,00	5.744,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	25.330,00	5.744,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	1.609.917,79	1.030.857,56
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	1.609.917,79	1.030.857,56
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	3.315.046,41	2.670.816,01
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	3.315.046,41	2.670.816,01



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3931

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>2.233.227,25</b>	<b>0,00</b>
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.233.227,25	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	2.233.227,25	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	2.233.227,25	0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Consolidação	411.311,77	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	1.821.915,48	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.065.372,36</b>	<b>805.517,28</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.065.372,36	805.517,28
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.021.287,36	776.603,28
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.021.287,36	776.603,28
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.021.287,36	776.603,28
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	0,00	28.914,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00	28.914,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00	28.914,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas	44.085,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	44.085,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	44.085,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>668,51</b>	<b>0,00</b>
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	668,51	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	668,51	0,00
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	668,51	0,00
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação De Ativos - Consolidação	668,51	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>415.097,18</b>	<b>226.746,43</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	415.097,18	226.746,43
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	16.393,72	36.574,08
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	233,94	24.974,55
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00	928,09
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	233,94	24.046,46
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	16.159,78	11.599,53
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	0,00	11.599,53
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter Ofss - União	762,25	0,00



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

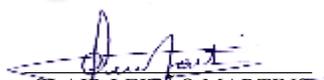
Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3932

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	15.397,53	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	398.703,46	190.172,35
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	398.703,46	190.172,35
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	167.909,08
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	398.703,46	22.263,27
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>278.637,13</b>	<b>185.983,11</b>
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	278.637,13	185.983,11
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	3.000,00	0,00
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	3.000,00	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	3.000,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	275.637,13	185.983,11
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	275.637,13	185.983,11
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	275.637,13	185.983,11
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>25.932.393,30</b>	<b>18.330.495,02</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>1.830.049,09</b>	<b>2.309.352,35</b>

  
CLAIR LEIFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

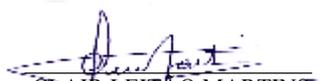
Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3933

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499.012,01	291.184,54
Contribuições	71.457,57	48.363,15
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.092,50	13.300,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	490.614,72	73.920,43
Transferências e Delegações Recebidas	26.620.200,39	19.982.111,36
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	53.073,98	220.707,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.991,22	10.259,93
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>27.762.442,39</b>	<b>20.639.847,37</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	12.345.493,88	9.684.477,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.228,28	19.911,29
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.575.668,71	7.407.859,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.233.227,25	
Transferências e Delegações Concedidas	1.065.372,36	805.517,28
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	668,51	
Tributárias	415.097,18	226.746,43
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	278.637,13	185.983,11
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>25.932.393,30</b>	<b>18.330.495,02</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>1.830.049,09</b>	<b>2.309.352,35</b>

  
CLAIR LEFFAO-MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2022

3934

Exercício Atual

Exercício Anterior

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

**Prestação de Contas do Exercício 2022**

Emitido em 22/03/2023 18:39

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
SENTENÇAS JUDICIAIS	21/10/2013	PARCELAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.014.638,03	305.474,77	162.155,83		1.157.956,97
DÍVIDA DE TRIBUTOS	01/12/2021	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	11.815,32		1.638,65	10.176,67	0,00
DÍVIDA JUNTO AO INSS	01/01/2013	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	5.009.175,63	1.821.915,48	361.137,91		6.469.953,20
DIVIDA JUNTO A CAGEPA	01/12/2013	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	34.357,08	14.129,96	34.357,08		14.129,96
LEI 90001513	01/08/2021	PARCELAMENTO JUNTO A ENERGISA	112.593,68	91.707,04	89.407,76		114.892,96
TOTAL			6.182.579,74	2.233.227,25	648.697,23	10.176,67	7.756.933,09

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2022**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	579.804,86	2.348.860,82	510.842,29	39.079,50	2.378.743,89
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	29.447,81	1.546.437,84	1.462.904,05	3.817,81	109.163,79
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	609.252,67	3.895.298,66	1.973.746,34	42.897,31	2.487.907,68

Emitido em 22/03/2023 18:39



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900004</b>	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>19.794,90</b>	
	5422	MICROFONE SEM FIO	1.567,96	
	5423	MICROFONE SEM FIO	2.351,94	
	5428	MICROFONE COM FIO	1.250,00	
	5429	CADEIRA PRESIDENTE	14.625,00	
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>184.356,25</b>	
	5378	AR CONDICIONADO 18000	25.410,00	
	5379	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	141.960,00	
	5394	FREEZER	3.736,26	
	5424	FREEZER	3.435,09	
	5425	LIQUIDIFICADOR	1.377,98	
	5426	LIQUIDIFICADOR	5.511,92	
	5427	CADEIRA PRESIDENTE	2.925,00	
<b>900005</b>	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>		<b>8.000,00</b>	
	496	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	8.000,00	
<b>900025</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		<b>276.242,00</b>	
	5257	IMPRESSORA MULTIFUNCIOAL	2.727,00	



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3938

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900025</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		<b>276.242,00</b>	
	5258	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	10.908,00	
	5360	NOTEBOOK	31.941,00	
	5377	NOTEBOOK	145.509,00	
	5383	PROJETOR DE IMAGEM 3000 LUMPNS DLP	2.399,00	
	5385	PROJETOR DE IMAGEM 3000 LUMPNS DLP	4.798,00	
	5389	PROJETOR DE IMAGEM 3000 LUMPNS DLP	74.062,00	
	5392	PROJETOR DE IMAGEM 3000 LUMPNS DLP	3.898,00	
<b>900030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		<b>580.177,00</b>	
	1564	ARMARIO AERIO ITATIAI 3PTS CADEIRA FRATINI MANHATTAN CRIADO EDN DREAM	3.729,00	
	1565	ESTANTE DE AÇO C/6 PRAT	3.870,00	
	1566	CADEIRA FRATINI PRESIDENTE	1.980,00	
	1569	CADEIRA FRATINI CADEIRA FRATINI PRESIDENTE CADEIRA FRATINI PRESIDENTE MANCHESTER	7.940,00	



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		<b>580.177,00</b>	
	5369	BEBEDOURO DE COLUNA COM GARRAFAO ESTANTE DE AÇO GELADEIRA DUPLEX MESA AUXILIAR	15.035,00	
	5381	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA MESA AUXILIAR ESTANTE DE AÇO GELADEIRA DUPLEX	32.593,00	
	5386	ARMARIO AERIO ITATIAI 3PTS	10.638,00	
	5387	MESA DE CANTO EM FORMA D L 120X120CM	7.000,00	
	5388	MESA DE REUNIAO MDP	5.131,00	
	5390	ARMARIO DE AÇO	1.182,00	
	5391	MESA DE REUNIAO MDP	2.199,00	
	5393	MESA DE CANTO EM FORMA D L 120X120CM	3.500,00	
	5447	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS BIRO DE ESCRITORIO CADEIRA SECRETARIA FIXA	19.595,00	
	5454	BIRO DE ESCRITORIO CADEIRA SECRETARIA FIXA CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL	80.395,00	



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		<b>580.177,00</b>	
	5455	CADEIRA PLASTICO	12.840,00	
	5456	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL MESA PLASTICO COM BRAÇO POLTRONA	94.250,00	
	5459	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ADULTA CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL MESA PARA CADEIRANTE	278.300,00	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>90.685,00</b>	
	1434	CASA DE TARZAN COM 10 BRINQUEDOS	2.062,09	
	1436	BALANÇO COM 03 LUGARES CASA DE TARZAN COM 10 BRINQUEDOS ESCORREGO COM RAMP PARQUE INFANTIL CARROCEL	11.083,91	
	5230	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO	3.098,00	
	5232	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	4.597,00	
	5234	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	4.597,00	



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>90.685,00</b>	
	5236	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	4.597,00	
	5238	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	4.597,00	
	5240	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	4.597,00	
	5242	BALANÇO COM 03 LUGARES CARROSSEL PEAO ESCORREGO 3M	6.096,00	
	5244	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5245	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5246	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5247	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5248	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5249	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
	5250	PLAYGROUND-CASA DE TARZAN	6.480,00	
<b>900036</b>		<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>	<b>402.990,00</b>	



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.562.245,15</b>	
<b>900036</b>		<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>	<b>402.990,00</b>	
	2818	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1	0,00	
	5353	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	115.990,00	
	5526	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	287.000,00	



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>1.139.641,21</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.139.641,21</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>1.139.641,21</b>	
	22	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (USB) - PORTE I - NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 10.570.295.0001/19-002	31.720,31	
	23	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	188.965,09	
	81	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	110.075,65	
	347	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	60.421,09	
	1024	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (USB) - PORTE I - NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 10.570.295.0001/19-002	20.440,41	
	1096	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB	117.512,66	
	1126	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	80.459,81	
	2315	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (USB) - PORTE I - NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 10.570.295.0001/19-002	0,00	
	2346	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (USB) - PORTE I - NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 10.570.295.0001/19-002	72.178,65	
	2747	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (USB) - PORTE I - NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 10.570.295.0001/19-002	53.618,43	
	3733	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB	110.203,08	



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>1.139.641,21</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>			<b>1.139.641,21</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>1.139.641,21</b>	
	4343	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA/PB	12.750,50	
	4869	REFORMA E AMPLICAÇÃO DA ESCOLA EMILIA DINIZ DE ALVARENGA	177.281,58	
	5541	REFORMA E AMPLICAÇÃO DA ESCOLA EMILIA DINIZ DE ALVARENGA	104.013,95	
<b>Total Geral</b>			<b>2.701.886,36</b>	

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 CPF 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

DANIELA APARECIDA LOPIS  
 LUCENA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
 PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>3.006,32</b>	<b>210.789,68</b>	<b>208.414,80</b>	<b>5.381,20</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>3.006,32</b>	<b>210.789,68</b>	<b>208.414,80</b>	<b>5.381,20</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>1.281,75</b>	<b>36.560,63</b>	<b>35.640,05</b>	<b>2.202,33</b>
001247 SALARIO FAMILIA	1.281,75	36.560,63	35.640,05	2.202,33
<b>Agentes Pagadores-Salário Maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>11.076,00</b>	<b>2.424,00</b>
006314 SALARIO MATERNIDADE	0,00	13.500,00	11.076,00	2.424,00
<b>Diversos Responsáveis</b>	<b>0,00</b>	<b>971,06</b>	<b>971,06</b>	<b>0,00</b>
000029 PAGAMENTO A MAIOR DESATIVADO	0,00	15,00	0,00	0,00
		Não Financeiro	15,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>15,00</b>	<b>15,00</b>	
000032 EMPRÉSTIMO A COMPENSAR	0,00	0,00	956,06	0,00
		Não Financeiro	0,00	956,06
	<b>Total</b>	<b>956,06</b>	<b>956,06</b>	
<b>Entidades Devedoras</b>	<b>1.724,57</b>	<b>159.757,99</b>	<b>160.727,69</b>	<b>754,87</b>
000033 PAGAMENTO A MAIOR	100,00	149.206,87	148.567,00	754,87
		Não Financeiro	0,00	15,00
	<b>Total</b>	<b>149.221,87</b>	<b>148.567,00</b>	
000034 EMPRESTIMO A COMPENSAR	956,06	0,00	0,00	0,00
		Não Financeiro	956,06	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>956,06</b>	
000035 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	668,51	0,00	0,00	0,00
		Não Financeiro	668,51	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>668,51</b>	
000036 DESPESA INDEVIDA	0,00	10.536,12	10.536,12	0,00
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>609.252,67</b>	<b>3.895.298,66</b>	<b>2.016.643,65</b>	<b>2.487.907,68</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>28.810,46</b>	<b>1.546.437,84</b>	<b>1.466.084,51</b>	<b>109.163,79</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>25.630,00</b>	<b>971.653,45</b>	<b>914.930,98</b>	<b>82.352,47</b>
003077 INSS - DIVERSOS	25.630,00	971.653,45	914.930,98	82.352,47

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>609.252,67</b>	<b>3.895.298,66</b>	<b>2.016.643,65</b>	<b>2.487.907,68</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>28.810,46</b>	<b>1.546.437,84</b>	<b>1.466.084,51</b>	<b>109.163,79</b>
<b>Consignações – Outras</b>	<b>3.180,46</b>	<b>566.578,40</b>	<b>543.432,34</b>	<b>26.326,52</b>
000009 SEST/SENAT	0,00	458,50	0,00	458,50
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	7.637,11	6.997,24	639,87
003126 EMPRESTIMO - BB	0,00	99.627,64	96.216,07	3.411,57
003148 EMPRESTIMO - BRADESCO	0,00	458.855,15	437.038,57	21.816,58
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	3.180,46	0,00	0,00	0,00
Não Financeiro		0,00	3.180,46	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.180,46</b>	
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>0,00</b>	<b>8.205,99</b>	<b>7.721,19</b>	<b>484,80</b>
003189 PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	8.205,99	7.721,19	484,80
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>579.804,86</b>	<b>2.348.860,82</b>	<b>549.921,79</b>	<b>2.378.743,89</b>
<b>Exercício de 2020</b>	<b>29.883,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.883,07</b>
006763 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2020	29.883,07	0,00	0,00	29.883,07
<b>Exercício de 2021</b>	<b>549.921,79</b>	<b>0,00</b>	<b>549.921,79</b>	<b>0,00</b>
006774 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-2021	134.317,25	0,00	132.907,25	0,00
Não Financeiro		0,00	1.410,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.317,25</b>	
006775 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2021	101.379,35	0,00	63.709,85	0,00
Não Financeiro		0,00	37.669,50	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.379,35</b>	
006776 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)-2021	17.940,00	0,00	17.940,00	0,00
006777 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2021	9.957,86	0,00	9.957,86	0,00
006778 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2021	156.460,00	0,00	156.460,00	0,00
006779 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE-2021	2.390,00	0,00	2.390,00	0,00
006780 SECRETARIA DE SAÚDE-2021	83.953,17	0,00	83.953,17	0,00
006781 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2021	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
006782 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2021	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
006783 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2021	4.341,32	0,00	4.341,32	0,00
006784 SECRETARIA DE FINANÇAS-2021	36.432,84	0,00	36.432,84	0,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

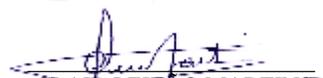
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>609.252,67</b>	<b>3.895.298,66</b>	<b>2.016.643,65</b>	<b>2.487.907,68</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>579.804,86</b>	<b>2.348.860,82</b>	<b>549.921,79</b>	<b>2.378.743,89</b>
<b>Exercício de 2022</b>	<b>0,00</b>	<b>2.348.860,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.348.860,82</b>
002010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00
002020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	8.212,00	0,00	8.212,00
002030 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	78.284,93	0,00	78.284,93
002040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	23.970,00	0,00	23.970,00
002050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	7.712,00	0,00	7.712,00
002060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.897.491,30	0,00	1.897.491,30
002070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	65.328,00	0,00	65.328,00
002080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	66.783,90	0,00	66.783,90
002090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	15.482,00	0,00	15.482,00
002100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.248,00	0,00	9.248,00
002110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.892,50	0,00	5.892,50
002120 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	70.812,97	0,00	70.812,97
002130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	80.122,22	0,00	80.122,22
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>	<b>637,35</b>	<b>0,00</b>
002327 DEPOSITOS DIVERSOS	637,35	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	637,35	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>637,35</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>612.258,99</b>	<b>4.106.088,34</b>	<b>2.225.058,45</b>	<b>2.493.288,88</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 CPF 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

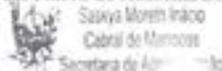
RELAÇÃO DE SECRETÁRIOS EM 31/12/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

DESCRIÇÃO	SECRETÁRIO (A)	CPF	PORTARIA	DATA DE ADMISSÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL DE MARROCOS	355.494.098-44	003/2021	04/01/2021
SECRETARIA DE FINANÇAS	DANIELA APARECIDA LOPIS LUCENA	007.439.234-48	017/2021	04/01/2021
TESOURARIA	DANIELA APARECIDA LOPIS LUCENA	007.439.234-48	153/2021	26/03/2021
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANASTÁCIO CASSIMIRO DOS SANTOS JÚNIOR	071.148.494-51	015/2021	04/01/2021
SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	JOSE GILSON PORCINO ALVES	098.242.464-79	020/2021	04/01/2021
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	JOSÉ ANACLEON PINTO OLIVEIRA	285.644.748-16	025/2021	04/01/2021
SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	MAELSON CARRAL FERREIRA	068.701.644-44	019/2021	04/01/2021
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	THIAGO LOPES VITAL	010.995.344-45	026/2021	04/01/2021
SECRETARIA DE SAÚDE	KAMILLA LOPES VITAL	010.995.374-60	001/2021	04/01/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CID DA SILVA ALVES GOMES	052.219.224-60	166/2022	23/03/2022
SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE	MARIA LEONICE LOPES VITAL	136.355.144-20	209/2022	04/10/2022

Boa Ventura-PB, 02 de março de 2023.

*Saskya Moreth Inácio Cabral de Marrocos*

Saskya Moreth Inácio Cabral de Marrocos  
Secretária de Administração



## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

**Prestação de Contas do Exercício 2022**

Emitido em 22/03/2023 18:39

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	13.000,00
Janeiro	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Fevereiro	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	13.000,00
Fevereiro	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Março	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	13.000,00
Março	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Abril	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	13.000,00
Abril	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Maiο	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	13.000,00
Maiο	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Junho	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	13.000,00
Junho	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Julho	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	13.000,00
Julho	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Agosto	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	13.000,00
Agosto	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Setembro	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	13.000,00
Setembro	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Outubro	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	13.000,00
Outubro	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Novembro	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	13.000,00
Novembro	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Dezembro	03965926438	TALITA LOPES ARRUDA	Prefeito Municipal	14.000,00
Dezembro	09635137451	ANDRE LUIZ LACERDA GOMES	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>235.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**LEI Nº 365/2020  
2020**

**Em, 10 de Novembro de**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS  
SUBSÍDIOS DO(A) PREFEITO(A), DO(A)  
VICE-PREFEITO(A), DOS(AS)  
VEREADORES(AS), DOS(AS)  
SECRETÁRIOS(AS), E DO TESOUREIRO  
(A) DO MUNICÍPIO DE BOA  
VENTURA/PB, PARA A LEGISLATURA  
2021/2024, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive os Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Assessor Jurídico e Tesoureiro do Município de Boa Ventura, para a legislatura de 2021 a 2024, regulamentando as matérias correlatas.

**Art. 2º** - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo, inclusive os Secretários municipais e tesoureiro, será

denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara Municipal, o Agente Político, o Secretário Municipal e o Tesoureiro, que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

## **CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS**

**Art. 5º** - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para a legislatura de 2021 a 2024 será no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

**Art. 6º** - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para a legislatura de 2020 a 2024 será no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

**Parágrafo Único** - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

**Art. 7º** - Os subsídios mensais dos Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Assessor Jurídico e Tesoureiro para a

legislatura de 2021 a 2024 será no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

### **CAPÍTULO III – DA REMUNEAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO**

**Art. 8º** - Para a legislatura 2020 a 2024, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**Art. 9º** - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo, perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 100% (cem por cento) do mesmo valor a eles destinados.

**Art. 10º** - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como ainda o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a nova redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

**Art. 11º** - A ausência injustificada do Vereador às sessões plenárias da Câmara importará no desconto mensal do seu subsídio no valor proporcional ao número de faltas, em relação ao número total das sessões ordinárias e extraordinárias ocorridas no período.

**Parágrafo Único** - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e à não realização da sessão por falta de quórum.

**Art. 12º** - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

**I** - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a vinte por cento do que percebe um Deputado Estadual.

**II** - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

**Art. 13º** - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

**I** - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

**II** - operação de crédito;

**III** - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

**IV** - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

#### **CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14º** - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentária previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

**Art. 15º** - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, ficando revogadas às disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura  
PB, 10 de Novembro de 2020.**

  
**MARIA LEONICE LOPES VITAL**  
**PREFEITA**



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3955

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.021.287,36</b>	<b>4,62</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.021.287,36	4,62
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>2.706.440,40</b>	<b>12,24</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.579.580,56	11,67
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	126.859,84	0,57
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>1.009.922,70</b>	<b>4,57</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	524.222,30	2,37
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	467.388,78	2,11
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.311,62	0,08
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>7.859.282,73</b>	<b>35,54</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	48.864,64	0,22
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	4.492.950,38	20,32
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	2.369.368,44	10,72
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	39.720,31	0,18
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	374.320,00	1,69
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.666,16	0,03
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	527.392,80	2,39
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>9.363.556,33</b>	<b>42,35</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	148.846,72	0,67
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.380.932,17	6,25
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.026.362,51	4,64
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	3.429.530,75	15,51
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	608.719,93	2,75
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	849.162,28	3,84
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	521.176,82	2,36
15500000	Transferência do Salário- Educação	2.929,67	0,01
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.818,79	0,46
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	24.420,37	0,11
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências dos	339.050,48	1,53
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	281.295,53	1,27
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	55.641,71	0,25
25401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	88.959,98	0,40
25411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	494.624,71	2,24
25421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	11.083,91	0,05
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>699.315,93</b>	<b>3,16</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	699.315,93	3,16
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>2.647.325,03</b>	<b>11,97</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.610.101,56	11,80
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37.223,47	0,17
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>78.500,00</b>	<b>0,35</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	78.500,00	0,36
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>779.386,81</b>	<b>3,52</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	543.757,99	2,46
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	235.628,82	1,07
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>310.153,96</b>	<b>1,40</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	310.153,96	1,40
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>25.120,00</b>	<b>0,11</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	14.160,00	0,06
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.960,00	0,05
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>21.950,00</b>	<b>0,10</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	21.950,00	0,10



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3956

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>963.124,71</b>	<b>4,36</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	963.055,88	4,36
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	68,83	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>27.485.365,96</b>	<b>124,30</b>

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

\_\_\_\_\_  
DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA